



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 24 de abril de 2007.
Lei nº 6.241

Projeto de Lei nº 293/2005 de autoria da Comissão de Justiça e Redação.

Altera o inciso XIII do art. 3º da Lei nº 2.987/85, alterada pela Lei nº 4.483/93.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso XIII do art. 3º da Lei nº 2.987, de 8 de abril de 1985, alterada pela Lei nº 4.483, de 30 de novembro de 1993, passa a ter a seguinte redação:

“XIII - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Guarulhos.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 24 de abril de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.242

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 176/2003 de autoria do Vereador Zé Luiz.

Dispõe sobre a prioridade no andamento de processos administrativos, de qualquer natureza, junto à Administração Pública Municipal de Guarulhos em que figurem como parte interessada pessoas idosas.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os processos administrativos de qualquer natureza, nos quais figurem como parte pessoas idosas, terão prioridade em seu trâmite junto à Administração Pública Municipal, obedecendo a seqüência cronológica do protocolo.

§ 1º Para o fim disposto no caput deste artigo, entende-se por “pessoa idosa” o cidadão com 60 (sessenta) anos ou mais.

§ 2º VETADO.

§ 3º VETADO.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do interessado, requerer o direito concedido por esta presente Lei, anexando comprovante de idade.

Parágrafo único. Cabe ao setor competente determinar as providências a serem cumpridas, anotando-se essa circunstância em local visível na autuação do processo.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 24 de abril de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.243

Projeto de Lei nº 466/2005 de autoria do Vereador Eraldo Souza.

Dispõe sobre denominação de Praça existente na Vila Kida de Praça Heinz Kaufmann.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a atual praça sem nomenclatura oficial, localizada na rua Kida, em frente à rua Pedro, loteamento Jardim Kida, bairro Macedo, denominada oficialmente de PRAÇA HEINZ KAUFMANN.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 24 de abril de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Em virtude do ponto facultativo decretado para o dia 30/04 (segunda-feira) e o feriado do dia 1º/05 (terça-feira) Dia do Trabalho, o Diário Oficial do Município voltará a circular no dia 4/05/2007 (sexta-feira).

Lei nº 6.244

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 089/2006 de autoria do Vereador Vadinho Moreira.

Dispõe sobre a instituição de medidas para o combate ao tabagismo no Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído que o Município de Guarulhos adotará medidas educativas e restritivas com vistas a combater a prática do tabagismo em seu território.

Art. 2º As medidas educativas terão por objetivo esclarecer a população acerca dos males causados pelo tabagismo, compreendendo, dentre outras:

- I - inclusão de conteúdos específicos nos currículos das escolas municipais;
- II - afixação de cartazes;
- III - palestras e seminários sobre o tema.

§ 1º Os conteúdos específicos de que trata o inciso I deverão obedecer aos programas a serem elaborados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Os cartazes de que trata o inciso II serão afixados em local visível dos estabelecimentos públicos municipais e das escolas e hospitais da rede privada.

§ 3º A Secretaria Municipal de Saúde caberá a elaboração dos conteúdos específicos de que trata o inciso III, das palestras e seminários promovidos pelo Poder Público sobre o tema, assim como o planejamento, a diagramação, a confecção e a distribuição dos cartazes educativos.

Art. 3º As medidas restritivas terão por objetivo proibir a prática do tabagismo nos seguintes locais:

- I - interior de táxis e veículos a serviço do transporte coletivo urbano;
- II - estabelecimentos públicos fechados;
- III - estabelecimentos públicos municipais de ensino;
- IV - postos de serviço de automóveis e postos de abastecimento de automóveis;
- V - elevadores;
- VI - prédios utilizados pela administração pública municipal direta, indireta, autárquica e fundacional.

§ 1º A proibição de que trata o caput abrange os atos de acender, conduzirem acesos ou fumar cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou similares.

§ 2º Os estabelecimentos públicos fechados referidos no inciso II deste artigo compreendem:

- a) cinemas, teatros, auditórios, salas de música, salas de convenções ou conferências, museus, bibliotecas, galerias de arte;
- b) supermercados;
- c) estabelecimentos bancários públicos e privados;
- d) depósitos de materiais de fácil combustão;
- e) locais onde se armazenam ou se manipulam explosivos ou inflamáveis;
- f) shopping center, nos locais de circulação de pessoas, áreas de lazer e praças de alimentação.

§ 3º Nos locais relacionados nos incisos deste artigo é obrigatória a afixação de placas, em ponto de ampla visibilidade e de fácil identificação, contendo dizeres relativos à proibição de que trata esta Lei.

§ 4º No caso de estabelecimento e postos de serviço, deverá ser afixada pelo menos uma placa a cada 40m² (quarenta metros quadrados) de área construída ou fração.

§ 5º Os shoppings poderão reservar espaços aos fumantes, desde que não sejam próximos a áreas de lazer destinadas às crianças; a proibição do fumo deverá ser recomendada no interior das lojas.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Ficam os bares, lanchonetes, restaurantes, churrascaria e estabelecimentos congêneres, com área de atendimento a clientes igual ou superior a 100m² (cem metros quadrados), obrigados a dispor de espaço físico reservado aos não-fumantes.

§ 1º O espaço físico a que se refere o caput não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da área destinada ao uso público.

§ 2º No espaço referido no caput deverão ser afixadas, em pontos visíveis, placas indicativas da proibição, sob a responsabilidade dos proprietários dos estabelecimentos mencionados.

Art. 6º Os responsáveis pelos locais sujeitos às proibições previstas nesta Lei zelarão pelo cumprimento da mesma, recomendando a sua observância sempre que verificarem a sua infringência e convidando os infratores a se retirarem.

Art. 7º A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará os infratores a:

- I - multa de 500 (quinhentas) UFGs (Unidades Fiscais de Guarulhos) aplicada ao infrator, pela falta ou pela má conservação dos cartazes de que trata esta Lei;
- II - multa de 200 (duzentas) UFGs (Unidades Fiscais de Guarulhos) aplicada ao fumante, quando possível a sua identificação.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, será cobrada multa equivalente ao valor devido quando da última aplicação, acrescido do valor da multa inicial, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias entre cada ocorrência.

Art. 8º O Poder Público Municipal deverá dar ampla divulgação à população e aos estabelecimentos por esta Lei atingidos, para o fim de garantir sua efetividade.

Art. 9º A presente Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 24 de abril de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Em, 26 de abril de 2007.

Lei Nº 6.245

Projeto de Lei nº 031/2007 de autoria do Executivo Municipal.

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no Município de Guarulhos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53 e regulamentado pela Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, fica regulamentado no Município de Guarulhos, pelos dispositivos constantes desta Lei.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Art. 2º Visando atender os termos da legislação mencionada no artigo 1º, fica criado, no âmbito do Município de Guarulhos, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 3º O Conselho será constituído por catorze membros, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representações indicadas pelos segmentos abaixo:

- I - dois representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II - um representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- III - um representante da Secretaria Municipal de Governo;
- IV - um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- V - um representante dos professores das escolas públicas municipais;
- VI - um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- VII - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- VIII - dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- IX - dois representantes dos estudantes da educação básica pública;
- X - um representante do Conselho Municipal de Educação;
- XI - um representante dos Conselhos Tutelares.

§ 1º Os membros de que tratam os incisos I, II, III e IV serão indicados pelo Poder Executivo Municipal e os de que tratam os incisos V, VI, VII, VIII, IX, X e XI serão indicados após processo eletivo organizado entre os respectivos pares.

§ 2º As indicações referidas no caput deverão ocorrer imediatamente após a instituição do Conselho e, quando das renovações, até vinte dias antes do prazo final do mandato em vigência.

§ 3º Os conselheiros deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, constituindo-se esta condição como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º e ao exercício da representação.

§ 4º Indicados os conselheiros, serão eles designados pelo Poder Executivo como integrantes do Conselho, fazendo-se publicar o ato de designação no Diário Oficial do Município.

§ 5º São impedidos de integrar o Conselho:
I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados; e

IV - pais de alunos que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo; ou
- b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho será de um ano, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º Compete ao Conselho do FUNDEB:

- I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura, com o objetivo de concorrer para o regular encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
- III - examinar registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
- IV - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizados mensalmente pelo Poder Executivo Municipal;
- V - outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça.

Parágrafo único. O parecer de que trata o inciso IV deverá ser restituído ao Poder Executivo Municipal, imprimevelmente, até o dia 25 do mês subsequente ao de referência da documentação gerencial, que será encaminhada, até o dia 20 de cada mês, ao Conselho para análise.

Art. 6º O Conselho terá um presidente e um vice-presidente, os quais serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedidos de ocupar essas funções os representantes do Poder Executivo.

Art. 7º O Conselho atuará com autonomia e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

Art. 8º A atuação dos membros do Conselho:

- I - não será remunerada;
- II - é considerada atividade de relevante interesse social;
- III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
- IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores, de diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho; e

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 9º O Conselho não contará com estrutura administrativa própria, incumbindo ao Município:

I - garantir ao Conselho infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução de suas competências;

II - oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

Art. 10. O Conselho, sempre que julgar conveniente, poderá:

I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

Art. 11. Ficam alteradas no Orçamento vigente, as especificações das receitas: *transferência de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - Fundef e dedução de receita para a formação do Fundef*, passando a constar da seguinte forma:

Classificação	Especificação
1724-01-00-00	Transferência de recursos do FUNDEB
1724-01-01-00	Transferência de recursos do FUNDEB - Parcela FPM
1724-01-02-00	Transferência de recursos do FUNDEB - Parcela Desoneração
1724-01-03-00	Transferência de recursos do FUNDEB - Parcela ICMS
1724-01-04-00	Transferência de recursos do FUNDEB - Parcela IPI/Exportação
1724-01-05-00	Transferência de recursos do FUNDEB - Parcela FPE
9720-00-00-00	Deduções de receitas para formação do FUNDEB - Transferências Intergovernamentais
9721-00-00-00	Deduções de receitas para formação do FUNDEB - Transferências da União
9721-01-00-00	Deduções de receitas para formação do FUNDEB - Participação da Receita da União
9721-01-02-00	Dedução de receita do FPM - FUNDEB
9721-36-00-00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - LC 87/96
9722-00-00-00	Dedução de receita para formação do FUNDEB - Transferências dos Estados
9722-01-00-00	Dedução de receita para formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados
9722-01-01-00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS
9722-01-04-00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPI - Exportação

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Municipal do corrente exercício, com inclusão da fonte de recursos do FUNDEB no valor de R\$ 67.413.000,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e treze mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Descrição da Ação	Suplementa (R\$)
0810.1236100051.006.02.26200.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	12.950.000,00
0810.1236500051.007.02.26200.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	12.950.000,00
0810.1236100092.034.02.26100.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	15.542.500,00
0810.1236100092.034.02.26100.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	4.726.300,00
0810.1236100092.034.02.26100.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	481.500,00
0810.1236100092.034.02.26100.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	6.200,00
0810.1236500092.035.02.26100.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	15.542.500,00
0810.1236500092.035.02.26100.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	4.726.300,00
0810.1236500092.035.02.26100.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	481.500,00
0810.1236500092.035.02.26100.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	6.200,00
Total		67.413.000,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o caput serão os provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação	Descrição da Ação	Reduz (R\$)
0810.1236100051.006.02.25200.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	25.000.000,00
0810.1236500051.007.01.21000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	4.900.000,00
0810.1236100092.034.02.25100.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	28.239.700,00
0810.1236100092.034.02.25100.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	8.481.800,00
0810.1236100092.034.02.25100.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	781.000,00
0810.1236100092.034.02.25100.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	10.500,00
Total		67.413.000,00

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.
Art. 14. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os incisos XXIV e XXV do artigo 3º da Lei nº 5.537, de 15 de maio de 2000.

Guarulhos, 26 de abril de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

DECRETOS

**Em, 26 de abril de 2007.
DECRETO Nº 24376**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.413.000,00.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6245, de 26 de abril de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8304/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 67.413.000,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e treze mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100051.006.02.26200.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	12.950.000,00
0810.1236500051.007.02.26200.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	12.950.000,00
0810.1236100092.034.02.26100.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	15.542.500,00
0810.1236100092.034.02.26100.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	4.726.300,00
0810.1236100092.034.02.26100.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	481.500,00
0810.1236100092.034.02.26100.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	6.200,00
0810.1236500092.035.02.26100.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	15.542.500,00
0810.1236500092.035.02.26100.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	4.726.300,00
0810.1236500092.035.02.26100.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	481.500,00
0810.1236500092.035.02.26100.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	6.200,00
TOTAL		67.413.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100051.006.02.25200.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	25.000.000,00
0810.1236500051.007.01.21000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	4.900.000,00
0810.1236100092.034.02.25100.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	28.239.700,00
0810.1236100092.034.02.25100.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	8.481.800,00
0810.1236100092.034.02.25100.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	781.000,00
0810.1236100092.034.02.25100.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	10.500,00
TOTAL		67.413.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24377

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.939/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2510.0413100312.098.01.11000.339039	Publicação Oficial	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884609010.004.01.11000.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24378

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 400.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.917/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no detalhamento do programa de trabalho dos Encargos Gerais do Município, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
8010.2884609010.006.01.11000.449092	Sentenças Judiciais	400.000,00	0,00
8010.2884609010.006.01.11000.449091	Sentenças Judiciais	0,00	400.000,00
TOTAL		400.000,00	400.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24379

Dispõe sobre a outorga de permissão de uso, a título precário, de bem público municipal, ao BANCO DO BRASIL S/A.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 11119/2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, a título precário, de bem público municipal, ao BANCO DO BRASIL S/A, referente à parte de área pública maior, localizada no Paço Municipal, sito à avenida Bom Clima nº 90, no loteamento Bom Clima, sob a Inscrição Cadastral nº 084.22.85.0001.02-001, com 185,00m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados), de terreno que assim se descreve:

"Uma área aproximada de 185,00 m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados), composta de grande salão voltado para área de atendimento, dois banheiros e uma sala on-line, inserida em parte do antigo prédio conhecido por Cadastro, atual FÁCIL Bom Clima".

Art. 2º A Permissão de Uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante Termo Administrativo próprio, no qual qualificadas as partes, se definirá:

I – a finalidade exclusiva do uso pela permissionária para fins de instalação de um Posto de Atendimento Bancário;

II – a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão;

III – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância municipal;

IV – a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida, condicionada a edificação à prévia aprovação de planta pelos Setores Técnicos da Prefeitura;

V – a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir, correndo às suas expensas, todas as taxas que incidam ou venham a incidir sobre o bem objeto da presente permissão;

VI – o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VII – as despesas decorrentes das eventuais reformas e/ou adaptações realizadas pela permissionária correrão às suas expensas e incorporar-se-ão de pleno direito ao bem permitido, exceção feita aos móveis e instalações próprias da atividade exercida;

VIII – a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público;

IX – a eventualidade da rescisão de que cuida o inciso anterior, a permitida dará ciência a permissionária com antecedência de 60 (sessenta) dias, revogando a presente permissão, com a consequente rescisão deste instrumento; e

X – com a rescisão materializada, a permissionária deverá retirar imediatamente as instalações que logrou implantar no imóvel público, devolvendo o bem nas condições recebidas.

Art. 3º Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada, será cobrado Preço Público, na forma do disposto na Lei Municipal nº 4.684 de 22 de março de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.841 de 11 de novembro de 1996.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 21748 de 29 de julho de 2002.

DECRETO Nº 24380

Declara de utilidade pública para fins habitacionais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Estrada Pimentas/São Miguel nº 5.711 – Vila Alzira, Inscrições Cadastrais nºs 094.23.91.0001.01.000-8, 094.23.91.0001.02.000-7 e 094.23.91.0001.03.000-6, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Lucred Comercial Ltda, destinada a fins habitacionais, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 13.675/07, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como ponto de referência o alinhamento predial das ruas Gianeto e Maria Emilia, segue-se pelo lado direito da última citada por 12,00m e azimute 57º01'25", atravessando a rua Gianeto, até atingir o vértice 1, de coordenadas E:353.923,600 e N:7.405.616,700; deste, segue em direção ao córrego cocho velho com distância de 140,82m e azimute de 64º31'43" chega-se ao vértice 09, coordenadas E:354.050,725m e N:7.405.677,261m; deste, segue em curva à direita com AC=37º54'25", desenvolvimento de 120,66m e raio de 182,37 chega-se ao vértice 9A, de coordenadas E:354.075,627 e N:7.405.561,440; deste, segue com distância de 44,75m e azimute de 188º04'52" e chega-se ao vértice 9B, de coordenadas E:354.069,337 e N:7.405.517,138; deste, deflete à direita e segue em curva à esquerda com AC=35º31'01", desenvolvimento de 54,05m e raio de 87,19 e chega-se ao vértice 9C, de coordenadas E:354.016,901 e N:7.405.526,041; segue com distância de 41,40m e azimute

de 260º28'02" e chega-se ao vértice 9D, de coordenadas E:353.976,073 e N:7.405.519,185; deste, segue em curva à direita com AC=76º21'26", desenvolvimento de 13,33m e raio de 10,00 e chega-se ao vértice 9E, de coordenadas E:353.965,224 e N:7.405.525,111; segue com distância de 60,28m e azimute de 336º49'28" chega-se ao vértice 9F, de coordenadas E:353.941,502 e N:7.405.580,523; segue com distância de 40,37m e azimute de 333º40'02" e chega-se ao vértice 1, de coordenadas E:353.923,600 e N:7.405.616,700 ponto inicial da descrição deste perímetro. encerrando uma área de 16.751,47m² (dezesseis mil setecentos e cinquenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados) de terreno e 3.006,19m² (três mil e seis metros e dezenove decímetros quadrados) de construção".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24381

Declara de utilidade pública para fins de Abertura de Via.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Avenida Papa João Paulo, nº 600, loteamento Parque São Luiz, Inscrição Cadastral nº 092.01.65.0073.00.000-2, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Felipe Gonçalves Pereira, destinada à abertura de via, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 8.261/07, desta Prefeitura a saber:

"Partindo-se do marco M-10.905, (N=7.407.716,972 e E=352.649,073) pertencente ao Sistema Cartográfico Municipal, cravado sobre a cabeceira da ponte do córrego Cocho Velho, onde cruza com a Avenida Papa João Paulo I, segue com azimute 51º43'38" por uma distância de 64,65m até encontrar o vértice 1, de coordenadas N 7.407.757,012m e E 352.699,821m, situado no alinhamento da Avenida Papa João Paulo I, onde tem início o perímetro do imóvel; deste, segue com azimute de 54º32'06" e distância de 23,09m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.407.770,408m e E 352.718,627m; deste, deflete à direita, segue em curva côncava à esquerda com AC 93º53'15", desenvolvimento de 10,65m e raio de 6,50m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.407.761,002m e E 352.717,308m; deste, segue com azimute de 141º02'19" e distância de 26,32m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.407.740,534m e E 352.733,860m; deste, segue com azimute de 231º02'19" e distância de 10,00m, até o vértice 5, de coordenadas N 7.407.734,246m e E 352.726,084m; deste, segue com azimute de 321º02'19" e distância de 27,73m, até o vértice 6, de coordenadas N 7.407.755,806m e E 352.708,649m; deste, segue em curva à esquerda AC de 86º31'22", desenvolvimento de 9,82m e raio de 6,50m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.407.757,012m e E 352.699,821m; ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 353,85 m² (trezentos e cinquenta e três metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) de terreno".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24382

Revoga o Decreto Municipal nº 17.311 de 19 de agosto de 1992.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 33967/2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 17.311 de 19 de agosto de 1992, que permitiu o uso, a título precário, de bem público municipal, à Sociedade Amigos dos Moradores do Conjunto Paes de Barros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24383

Revoga os Decretos Municipais nºs 19.456, de 27 de junho de 1996 e 20.225 de 15 de abril de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 4425/1991;

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos Municipais nºs 19.456 de 27 de junho de 1996 e 20.225 de 15 de abril de 1998, que declararam de utilidade pública, as áreas de terrenos localizadas no loteamento Jardim Álamo, Bairro Sadokim, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Luiz Bocalato Delphino e João Carlos M. Pires, destinada

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24384

Revoga o Decreto Municipal nº 20.226, de 15 de abril de 1998. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 4425/1991;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 20.226 de 15 de abril de 1.998, que declarou de Utilidade Pública a área de terreno situada à Rua 14, Loteamento Jardim Álamo, Bairro Sadokim, Inscrição Cadastral atual nº 073.50.08.0545.00.000-5 – Inscrição Cadastral omissa nº 082.99.03.0041.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Marcelo Ferreira Pires e outro, destinada à Implantação de EMEI.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34385

Revoga o Decreto Municipal nº 20.227, de 15 de abril de 1998. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 4425/1991;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 20.227 de 15 de abril de 1.998, que declarou de utilidade pública a área de terreno situada à Rua 14, Loteamento Jardim Álamo, Bairro Sadokim, Inscrição Cadastral atual nº 073.50.08.0557.00.000-5 – Inscrição Cadastral omissa nº 082.99.03.0042.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente ao Sr. João Carlos M. Pires, destinada à Implantação de EMEI.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 26 de abril de 2007.

PORTARIA Nº 909/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Marco Antonio Silva** (código 36884), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I** (95-27), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 910/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.600/2006-GP, que designou a servidora **Maria Cristina Brazan Albertin** (código 5261), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118-11), lotada na SD02.

PORTARIA Nº 911/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Nadimar Nogueira das Chagas (81), 2º lugar,
Sr. Bertil de Sousa Soares (87), 3º lugar,
Sr. Daniel de Jesus (112), 4º lugar,
Sr. Francisco Miranda Filho (175), 5º lugar,
Sr. Roberto da Silva Freire (186), 6º lugar,
Sr. Haroldo Cavalcante de Aquino (11), 7º lugar,
Sr. Luiz Antonio da Silva (36), 8º lugar,
Sr. Erinaldo Quinto dos Santos (43), 9º lugar,
Sr. Antonio Marcos de Moraes (53), 10º lugar, e
Sr. Carlos Andrade (90), 11º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Pedreiro III**, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5281), lotados na SOSP03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: desligamentos de Francisco da Silva, Horozimbo Rosa dos Reis, Jorge Rodrigues Moreira, Paulo Roberto Pereira, Rosalvo Dias de Macedo, Adão Dias Botelho, Adelva Gaspar de Souza Almeida, Amando Leão Raimundo, Augusto Francisco de Rezende e Jacy Costa, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 912/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**:

Sr. Jose Gregorio Neto, classificado em 1º lugar (classificação especial).

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Pedreiro III**, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5281-103), lotado na SOSP03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de João da Silva Rocha, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 913/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Carlos Alexander da Silva Lourenço (3), 1º lugar,
Sr. Everaldo Julio de Oliveira (10), 2º lugar,
Sr. Nelson Santiago de Lima (11), 3º lugar,
Sr. Helio Rossi Rigoni (15), 4º lugar, e
Sr. Luciano Augusto de Jesus (24), 5º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Encanador III**, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5239), lotados na SOSP03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Vanderlei Jose da Silva, Antonio dos Santos, Aristeu Gregório da Costa, João Onorato da Silva e 01 (uma) decorrente do desligamento de Roque Baptista Alves, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 914/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**:

Sr. Jair Pereira Braga (13), 1º lugar,
Sr. Geraldo Santos (15), 2º lugar, e
Sr. Augusto Gomes dos Reis (30), 3º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Carpinteiro III**, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5227), lotados na SOSP03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: desligamentos de Antonio Marcelino Netto, Carmelino Bertholino e José Barbosa da Silva, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 915/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Clayton Carlos da Silva (26), 2º lugar,
Sr. Arnaldo Ramos da Silva Filho (36), 3º lugar, e
Sr. Paulo Benedito do Nascimento Santos (44), 4º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Calceteiro III**, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5224), lotados na SOSP03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: desligamentos de João Siqueira Izidoro, Moacir Jesus Fernandes e Valter Souza Barbosa, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 916/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**:

Sr. Arnaldo de Souza Ramos, classificado em 1º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Calceteiro III**, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5224-24), lotado na SOSP01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensa de João José dos Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 917/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 32/2007-SM,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.04.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. José Luiz Peres (17), 3º lugar, e
Sr. Diego de Lima Apostolo (18), 4º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Tratador III**, SQF-I, EVNE, ref. 31 (5127), lotados na SM02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 5.456/99, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 918/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Regiane Cristina Ferreira (158), 86º lugar,
Srª. Luciene de Oliveira Dutra (159), 87º lugar,
Srª. Daniela Cristina Augusto (160), 88º lugar, e
Srª. Juliana Lapa (161), 89º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Assistente Social III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366), lotadas na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Habitação e apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 919/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ordem nº 52/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**, os candidatos abaixo relacionados classificados conforme segue;

Sr. Fernando Canadas Netto (646), 575º lugar,
Srª. Kátia Mitie Sanda Unten (737), 576º lugar,
Sr. Jonas da Silva (854), 577º lugar, e
Srª. Tatiane Alves Cabral (896), 578º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140), lotados na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) em decorrência das transferências de Adriana Antunes Pinheiro da Silva e Marília Martins Ramos Neves e 02 (duas) decorrente das dispensas de Iolanda Alves Costa e Simone Farsura, os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 920/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ordem nº 52/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**:

Srª. Elizabeth de Jesus Silva, classificada em 579º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-904), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de José Pinheiro Santana, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 921/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ordem nº 52/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**:

Srª. Juliane Martins Soares, classificada em 574º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-372), lotada na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Teresa Cristina da Silva Ribas, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 922/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**:

Sr. Jose Luiz Braga Ferreira, classificado em 1º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Soldador III**, SQF-I, EVNP, ref. 16 (5299-31), lotado na SOSP03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Nicolau Nelson Barbosa, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 923/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Marcos Aurélio Rodrigues Weber (10), 2º lugar, e
Sr. Joel Célio Moreira (16), 3º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Soldador III**, SQF-I, EVNP, ref. 16 (5299), lotados na SOSP06, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: desligamentos de Antonio Paulo dos Santos e Gilton Jose de Santana, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 924/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 053/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Srª. Denise Rosa Feijó Azevedo (17), 53º lugar,
Srª. Vivian Perolina da Silva (20), 55º lugar, e

Sr. Carlos Eduardo de Paula (26), 56º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Técnico em Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 13 (5164), lotados na SS03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Elaine Bezerra de Andrade, Angelina Aparecida de Moraes Dias e Solange Sheila da Costa, os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 925/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 51/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue;

Srª. Patrícia Botini do Nascimento (56), 82º lugar,
Srª. Valéria Santos Gomes (8), 83º lugar, e
Srª. Andréia Aparecida Santos Silva (18), 84º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Enfermeiro Hospitalar III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5399), lotadas na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Julia Josefa da Silva Almeida e 02 (duas) em decorrência dos desligamentos de Miriam Suely Bona e Ana Maria da Silva, as candidatas ora admitidas deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 926/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T

PORTARIA Nº 930/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 247/2007-DTDGP,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Viviane Alves de Moraes (2299), 8º lugar,
Sr. Marcos Gomes Amorim (2302), 11º lugar, e
Sr. Fabrício Silva da Costa (2303), 14º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (História), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pelo Decreto Municipal nº 5.375/76, os candidatos ora admitidos deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 931/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 247/2007-DTDGP,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**:

Sr. Leonilda Pierazo de Oliveira, classificada em 19º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Matemática), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-2305), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pelo Decreto Municipal nº 6.446/78, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 932/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 247/2007-DTDGP,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**:

Sr. Crislaine Aparecida Francisco, classificada em 6º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Espanhola), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-2309), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pelo Decreto Municipal nº 6.146/78, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 933/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 45/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**;

Sr. Daniel Lopes Silva, classificado em 81º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro Hospitalar III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5399-126), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Roseli Maurelli, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 934/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 247/2007-DTDGP,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**;

Servidor (a): Eder Antonio Uzeda (código 39879), classificado em 12º lugar;

Função original: Agente de Educação Social III (5730), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Para a função de: Professor de Educação Básica I (História), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-2310), lotado na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pelo Decreto Municipal nº 7.881/81, o candidato ora transferido deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 935/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 053/2007-SS11,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**;

Servidor (a): Jose de Souza Martines (código 34159), classificado em 54º lugar;

Função original: Auxiliar de Enfermagem III (5140), lotado na SS01;

Para a função de: Técnico em Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5164-35), lotado na SS03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: transferência de Maria Sílvia Moises Franca, o servidor ora transferido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 936/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.05.2007**;

Servidor (a): Cristhyan Santana (código 35233), classificado em 1º lugar;

Função original: Trabalhador Braçal III (5124), lotado na SM01;

Para a função de: Pedreiro III, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5281-63), lotado na SOSP03, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

Vaga: desligamento de Discarlos Marinho de Oliveira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos - SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 937/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 03.05.2007, os servidores abaixo relacionados, classificados conforme segue:

- **Renan Bispo de Oliveira** (código 31275) (35), 4º lugar, e

- **Ariovaldo Nunes Teixeira Filho** (código 34879) (38), 5º lugar,

Função original: Trabalhador Braçal III (5124), lotados na SOSP03;

Para a função de: Carpinteiro III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5227), lotados na mesma unidade, com carga horária semanal de 40 (quarenta) hora semanais;

Vagas: desligamentos de José Geraldo da Silva Oliveira e Juventino Alves dos Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 938/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Aleksandra Aparecida Araújo Barbosa;

Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-19), lotada na Secretaria de Administração e Modernização;

Vaga: exoneração de Ivan Natal de Brito de Oliveira.

PORTARIA Nº 939/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Servidor (a): Adriana Fuga (código 11763), Desenhista III (5143);

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-11), lotada na SDU01;

Gratificação: 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Maria Cristina Brazan Albertin, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 141/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 940/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Jazon Ribeiro Rocha;

Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-34), lotado na SDU01;

Vaga: exoneração de Claudia Caroline Silva.

PORTARIA Nº 941/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Alcione Rodrigues dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-24), lotada na Secretaria de Finanças;

Vaga: sustação do comissionamento de Ana Paulina Elias.

PORTARIA Nº 942/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Rodrigo Tavares da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-35), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Vaga: exoneração de Roberto Carlos Antunes Praça.

PORTARIA Nº 943/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Bruno Escanhoela Stipe;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-4), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Vaga: exoneração de Hidalgo Modesto da Cruz.

PORTARIA Nº 944/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Érika Cristiane Klíman Benedito;

Para o cargo em comissão: Assistente de Recursos Humanos, SQC-I, EVCC, ref. 26 (4-10), lotada na SAM01;

Vaga: exoneração de Alexandre Reimann Mesquita.

PORTARIA Nº 945/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Antonio Aparecido dos Santos Celestino;

Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-16), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;

Vaga: exoneração de Marcio Evandro Paulto.

PORTARIA Nº 946/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 106/2007-GSCS,

NOMEIA

Sr. William de Oliveira - RG nº 25.758.089-X;

Para o cargo em comissão: Assistente de Secretário Adjunto, SQC-I, EVCC, ref. 33 (100-18), lotado na Secretaria de Comunicação;

Vaga: exoneração de Flavio Augusto de Araújo.

PORTARIA Nº 947/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 107/2007-GSCS,

NOMEIA

Servidor (a): Marilene Bertolazzo (código 24837), Agente de Administração "F" (14);

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Comunicação III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (232-1), lotada na Secretaria de Comunicação;

Vaga: exoneração de Alessandro Gameiro Fagnani.

PORTARIA Nº 948/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 98/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 252/2007-DTDGP,

RESOLVE:

Ficam desclassificados, por desistência, os candidatos às respectivas funções, convocados conforme Edital de Convocação nº 06/2007-SAM01, publicado em 10.04.2007, no Boletim Oficial, conforme segue:

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO
27º	Lucinéia Ribeiro de Moraes	Professor de Educação Básica I - Língua e Cultura Portuguesa
13º	Rafael Batista da Silva	Professor de Educação Básica I - História
5º	Fernanda Zientara do Nascimento Reis	Professor de Educação Básica I - Língua e Cultura Espanhola
7º	Elaine Vieira Herraiz Rodriguez	Professor de Educação Básica I - Língua e Cultura Espanhola
8º	Edina Marlene de Lima	Professor de Educação Básica I - Língua e Cultura Espanhola

PORTARIA Nº 99/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 252/2007-DTDGP,

RESOLVE:

Ficam desclassificados os candidatos a função de **Professor de Educação Básica I**, por não atendimento ao disposto no item III do Edital de Convocação nº 06/2007-SAM01, publicado em 10.04.2007, no Boletim Oficial, conforme segue:

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO
26º	René Rogério Pereira	Professor de Educação Básica I - Língua e Cultura Portuguesa
20º	Sergio Ferreira Nunes	Professor de Educação Básica I - Matemática

PORTARIA Nº 100/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta dos memorandos nºs 118 e 132/2007-SS11.02.01 e 17/2007-SAM01.05.01.01,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, referentes aos seguintes servidores, para fazer constar seus nomes corretos:

Nº da Portaria	Nome do Admitido	Nome Correto
392/2007-GP	Julio Gaston Menda Mendez (código 39735)	Julio Gaston Merida Mendez
362/2007-GP	Neide Figueiredo Kyomen (código 39890)	Neide Figueiredo Kyomen
310/2007-GP	Luciane Pereira de Moraes (código 39840)	Luciane Pereira de Moraes
417/2007-GP	Maria Alice Almeida Silva (código 39930)	Maria Alice de Almeida da Silva
474/2007-GP	Viviane Pinheiro da Silva (código 39778)	Viviane Pinheiro Silva

PORTARIA Nº 101/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

RETIFICA a Portaria nº 899/2007-GP, que nomeou a senhora Rejane Santos da Mata, para ocupar em comissão o cargo de Assistente Técnico de Direção I (103-21), lotada na SDE01, para fazer constar que seu nome correto é **Regiane Santos da Matta**.

PORTARIA Nº 102/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

RETIFICA as Portarias nºs 221 e 222/2007-SG/DRA, referentes aos servidores **Mirela Murça** (código 33095) e **André Luiz da Silva Monção** (código 25170), respectivamente, para fazer que seus efeitos se darão a contar de 13.04.2007.

PORTARIA Nº 103/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta dos memorandos nºs 118,132 e 150/2007-SS11.02.01 e 17/2007-SAM01.05.01.01,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, referentes aos seguintes servidores, para fazer constar seus nomes corretos:

Nº DA PORTARIA	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
227/2007-GP	Kátia Almeida Prates Santos (código 39858)	Kátia de Almeida Prates
392/2007-GP	Helinalda do Socorro da Silva Magalhães (c	

PORTARIA Nº 231/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 107/2007-GSCS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 214/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Marilene Bertolazzo** (código 24837), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-11), lotada na SG01.05.01.01.

PORTARIA Nº 232/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 92/2007-SOSP,

SUSTA a contar de 24.04.2007, os efeitos da Portaria nº 169/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Milton Oliveira Silva** (código 5232), para exercer as funções de Encarregado de Setor (119-626), lotado na SOSP03.08.01.01.

PORTARIA Nº 233/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 42/2007-SM,

SUSTA a contar de 01.05.2007, os efeitos da Portaria nº 1.742/2004-GP, que designou o servidor **Fábio Roberto de Moraes Vieira** (código 3393), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-74), lotado na SM00.01.

PORTARIA Nº 234/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 94/2007-SOSP,

DESIGNA

Servidor (a): Nivair Donizete Caldato (código 6498), Engenheiro Eletricista III (5414);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-178), lotado na SOSP07.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24.335/2007.

PORTARIA Nº 235/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2007-SM,

DESIGNA a contar de 01.05.2007,

Servidor (a): Adriana Lopes Araújo (código 16806), Agente de Administração "G" (13);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-74), lotada na SM00.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Fábio Roberto de Moraes Vieira, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 1.734/2004-GP, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 236/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2007-SM,

DESIGNA a contar de 01.05.2007,

Servidor (a): Kátia Cristina dos Santos Fernandes (código 32629), Motorista III (5266);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-269), lotada na SM00.01.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Adriana Lopes Araújo, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 518/2005-GP, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 237/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2007-SM,

DESIGNA a contar de 01.05.2007,

Servidor (a): Miriam Aparecida da Silva Takahashi (código 21571), Agente de Administração "G" (13);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-467), lotada na SM02.01.01.02;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Kátia Cristina dos Santos Fernandes.

PORTARIA Nº 238/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 40/2007-SOSP06,

DESIGNA

Servidor (a): Orlando Paulino da Silva (código 19220), Motorista III (5266);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-268), lotado na SOSP06.02.01.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de João da Silva.

PORTARIA Nº 239/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 57/2007-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Andréia Rego (código 14795), Professor de Educação Básica I (5708);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-324), lotada na SS03.01.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Maria Otília Barbosa Silva.

CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 040/2.004-GP, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e o Sr. Marco Oliveira Iannoni.

Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de valor

Processo administrativo nº 26.119/82

Data de Assinatura: 11/04/2.007

vigência 14/04/2.007 até 13/04/2.009

Valor Mensal R\$ 3.876,88

Recurso Orçamentário:

Dotação nº 0814.1110.0412200332.099.01.11000.339039.



Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

O atendimento ao cidadão guarulhense ganhou dignidade, respeito e agilidade. Pelas oito unidades do *Fácil* já passaram mais de 1,5 milhão de pessoas.

CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:

- :: BOM CLIMA: Av. Bom Clima, 49
- :: PRESIDENTE DUTRA: Av. Papa João Paulo I, 3.897
- :: TABOÃO: Av. Silvestre Pires de Freitas, 273
- :: SÃO JOÃO: Estrada de Nazaré, 2.650
- :: CUMBICA: Av. Santos Dumont, 471
- :: PARQUE JUREMA: Av. Jurema, 708
- :: VILA GALVÃO: Rua Caixa D'água, 14
- :: CENTRO: Atendimento exclusivo SAAE
Rua Luiz Faccini, 597

Prefeitura de Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2007-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**

1 – Fica retificado o item 1.1 – tabela 2 do Edital de Abertura nº 01/2007-SAM01, publicado em 20/04/2007 no que diz respeito às funções de **BIÓLOGO III** e **MÉDICO DO TRABALHO III** para fazer constar o correto:

- a) O concurso para a função de BIÓLOGO III trata-se de formação de cadastro reserva;
- b) O salário base correto para a função de MÉDICO DO TRABALHO III é de R\$ 2.042,64 (dois mil, quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

2 - Ficam mantidos os demais itens do referido edital.

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2007-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, para preenchimento de vagas na função de **AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE III, BIÓLOGO III, MÉDICO III, MÉDICO DE FAMÍLIA III, MÉDICO DO TRABALHO III e TÉCNICO EM RAIOS X III**, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos n.ºs. 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e Lei Municipal nº 4.772/96, obedecidas às normas deste Edital, conforme autorização contida nos processos n.ºs 14.095, 14.094, 14.089, 9.886 e 14.093/2007, respectivamente.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS FUNÇÕES, ESPECIALIDADES E VAGAS

1.1. - O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, das vagas relacionadas nas respectivas tabelas, nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados.

TABELA 1

MÉDICO III ESPECIALIDADES	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)	ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
ACUPUNTURISTA	01	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	60,00
ANESTESISTA	05	24 h	2.451,83	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
CARDIOLOGISTA	01	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
CARDIOLOGISTA PEDIATRA	01	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
DO ADOLESCENTE	01	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
ENDOSCOPISTA	02	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
GASTROENTEROLOGISTA	02	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA	03	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
GERIATRA	01	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
HOMEOPATA	01	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
INFECTOLOGISTA	02	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	35,00
NEFROLOGISTA PEDIATRA	01	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
NEUROLOGISTA	05	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
NEUROPEDIATRA	05	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
ORTOPEDISTA SOCORRISTA	08	24 h	2.451,83	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
CLÍNICO GERAL	37	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
CLÍNICO GERAL SOCORRISTA	44 03	20 h 24 h	2.042,64 2.451,83	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA	01	24 h	2.451,83	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
CIRURGIÃO PEDIATRA	03	20 h	2.451,83	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
PEDIATRA INTENSIVISTA	02	24 h	2.451,83	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
PEDIATRA SOCORRISTA	13 02	20 h 24 h	2.042,64 2.451,83	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
PSIQUIATRA	04	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
PSIQUIATRA PEDIATRA	10	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	

PNEUMOLOGISTA	03	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.
PNEUMOLOGISTA PEDIATRA	03	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.
PROCTOLOGISTA	01	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.
OTORRINOLARIN-GOLOGISTA	03	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.
RADIOLOGISTA	01	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.
REUMATOLOGISTA	02	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.
CIRURGIÃO VASCULAR	04	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.

TABELA 2

FUNÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)	ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
BIÓLOGO III	cadastro reserva	22 h	1.169,76	Curso Superior completo na área e registro no Conselho Regional de Biologia - CRE	60,00
MÉDICO DE FAMÍLIA III (Estratégia da Saúde da Família)	107	40 h	6.302,40	Curso Superior completo em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	
MÉDICO DO TRABALHO III	08	20 h	2.042,64	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.	

TABELA 3

FUNÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)	ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE III	21	40 h	734,29	Ensino Fundamental Completo	35,00
TÉCNICO EM RAIOS X II	10	22 h	887,89	Certificado do Curso Técnico em Radiologia e registro no Conselho Regional de Técnico em Radiologia - CRTIR	35,00

1.2 - Os salários mencionados referem-se ao mês abril/2007 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.3 – Os candidatos às especialidades com previsão à gratificação SUS, farão jus à mesma, sendo esta variável e transitória, de acordo com as características do local e jornada de trabalho, quando couber.

1.4- Os candidatos às funções de médicos aprovados, que optarem por trabalhar nos Pronto Atendimentos ou Pronto Socorros do serviço de urgência/emergência nas especialidades, farão jus a um incentivo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, para a jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas e de forma proporcional para as demais cargas horárias, quando couber.

1.5 – A carga horária das funções poderá ser estendida, se for o caso e realizadas em regime de plantões, bem como aos sábados, domingos e feriados e serão exercidas no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

1.5.1 – As jornadas de trabalho das vagas de Médico III poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Administração.

1.6 – Os candidatos às vagas de Médico III poderão atuar junto ao Complexo Regulador do Sistema de Saúde Municipal e, às especialidades de Clínico Geral Socorrista; Cirurgião Geral e Clínico Geral Intensivista, poderão atuar junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, quando necessário.

1.7 – Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para portadores de deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

TABELA 4

FUNÇÕES/ESPECIALIDADES	VAGAS RESERVADAS
AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE III	01
MÉDICO -ORTOPEDISTA SOCORRISTA	01
MÉDICO -CLÍNICO GERAL	03
MÉDICO -CLÍNICO GERAL SOCORRISTA	03
MÉDICO- PEDIATRA SOCORRISTA	01
MÉDICO-PSIQUIATRA PEDIATRA	01
MÉDICO DE FAMÍLIA III	06
MÉDICO DO TRABALHO III	01
TÉCNICO EM RAIOS X III	01

1.8 - Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

“Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

1 – Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como

- 1 -comunicação
- 2 -cuidado pessoal
- 3 - habilidades sociais
- 4 - utilização dos recursos da comunidade
- 5 - saúde e segurança
- 6 - habilidades acadêmicas
- 7 - lazer
- 8 - trabalho

e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II – Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

§ 2º - O disposto no caput aplica-se, ainda, as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

§ 3º - O acesso prioritário às edificações e serviços das instituições financeiras deve seguir os preceitos estabelecidos neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, no que não conflitem com a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, observando, ainda, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.878, de 26 de julho de 2001”

1.9- As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

1.10- Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

1.11 – Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

1.12 - Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

1.13 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

1.14- Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos, preferencialmente na mesma especialidade.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 – AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSSES III

Realizar o recolhimento, manejo, vacinação e alimentação de animais; limpeza e manutenção de instalações de animais, executar atividades de prevenção e controle de zoonoses e pragas urbanas, orientar munícipes sobre medidas de controle de zoonoses e de pragas urbanas e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

2.2 – BIÓLOGO III

Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas.

2.3 - MÉDICO III

Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outro: conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva: emitir relatórios de suas ações e atividades: responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita: participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

2.4 – MÉDICO DE FAMÍLIA III

Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde; realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos no serviço de saúde e, quando necessário, no domicílio; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos à Atenção Básica; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outro: conhecer e atualizar os recursos de saúde disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva: emitir relatórios de suas ações e atividades: responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita; verificar e atestar óbito; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

2.5 – MÉDICO DO TRABALHO III

Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde; elaborar os Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) para os servidores da Prefeitura de Guarulhos nas situações de Admissão, exames periódicos, mudança de função e/ou atividade; demissão; controlar através de avaliação dos atestados de saúde apresentados o absenteísmo nos quadros da Prefeitura de Guarulhos; participar da elaboração de relatórios analíticos periódicos, de incidência e prevalência de patologias em geral e doenças ocupacionais em particular, assim como dos acidentes de trabalho, com a finalidade de implantar e implementar ações e programas de prevenção, para aperfeiçoar o ambiente de trabalho e melhorar a qualidade de vida do servidor público municipal; participar ativamente das equipes de treinamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho- SESMT; colaborar com a equipe na análise e adequação periódica, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO das unidades de trabalho e em programas específicos do SESMT; estar sempre atualizado em relação à legislação trabalhista e ambiental vigentes no país e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação.

2.6 – TÉCNICO EM RÁIO X III

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia, preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; efetuar registros dos exames.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.2 - As inscrições deverão ser realizadas pela internet, **entre 10 horas de 02/05/2007 e 16 horas de 01/06/2007.**

3.2 – Para inscrever-se o candidato deverá:

- acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição **(02/05/2007 a 01/06/2007)**;

- localizar, no site o "link" correlato ao Concurso Público;

- ler o Edital e preencher a ficha de inscrição;

- efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o valor indicado no item 1.1 deste Edital, até a data limite para encerramento das inscrições **(01/06/2007)**.

3.3 – Para efetuar a inscrição, o candidato poderá utilizar os equipamentos do **Programa ACESSA São Paulo, disponíveis nos Infocentros nas cidades do Estado de São Paulo**, descritas no Anexo I deste Edital, bem como poderão ser realizadas por meio dos terminais com impressora e com auxílio de atendentes da Fundação VUNESP, no horário das 10 horas às 16 horas, no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADAMASTOR**, à Av. Monteiro Lobato, 734 – Centro – Guarulhos.

3.4 – Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.5 – **Às 16 horas** (horário de Brasília) do dia **01/06/2007**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada.

3.6 – O valor correspondente à taxa de inscrição, poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

3.6.1 – O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

3.6.2 – Se por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.7 – Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção parcial ou total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.8 – A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.9 – Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data limite do encerramento das inscrições **(01/06/2007)**. **Atenção para o horário bancário.**

3.10 – Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de **02/05/2007 a 01/06/2007**, ou por qualquer outro meio que o especificado neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

3.11 – A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Processo Seletivo, após 72 horas do término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas.

3.12 – As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenche-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.13 – O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.14 – Não deverá ser enviada à PREFEITURA DE GUARULHOS ou à FUNDAÇÃO VUNESP, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.15 – Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou, de segunda a sexta-feira das 8 às 20 horas, pelo Disque VUNESP, por meio do telefone (11)3874-6300.

3.16 – O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet, implicará a sua não efetivação.

3.17- O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá requerer por escrito, até o término das inscrições (01/06/2007), e enviando por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ou, ainda entregar pessoalmente a Fundação VUNESP, localizada à Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes- São Paulo-SP – CEP: 05002-062, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

4 – DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 – O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função especificadas no Capítulo 2 – DAS ATRIBUIÇÕES são compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.2 – O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresentar e deverá encaminhar por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo – SP – CEP 05002-062, no período de **02/05/2007 até 01/06/2007**, os seguintes documentos:

a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Concurso Público para o qual está inscrito e a solicitação de prova especial em braille ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da prova, SE FOR O CASO.

4.2.1 – O tempo para a realização da prova, a que os portadores de deficiência serão submetidos, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

4.3 - Para efeito de prazo estipulado no item 4.2 deste Capítulo, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

4.4 – O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 4.2 deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.5 – Após o prazo de inscrição, não será considerado pedido de inclusão ou exclusão de candidato na lista específica de portadores de deficiência.

4.6 – Será excluído do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função e também aquele que não comparecer para a Perícia Médica.

5 – DO CONCURSO

5.1- O Concurso será constituído das fases, conforme segue:

TABELA 5

FUNÇÕES/ESPECIALIDADES	PROVAS	NÚMERO DE ITENS
BIOLOGO III	1ª FASE Prova Objetiva Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos 2ª FASE Prova de Títulos	20 30
MÉDICO III – ESPECIALIDADES: ANESTESISTA, AQUIPUNTURISTA, CARDIOLOGISTA, CARDIOLOGISTA PEDIATRA, DO ADOLESCENTE, ENDOSCOPISTA, GASTROENTEROLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA, HOMEOPATA, INFECTOLOGISTA, GERIATRA, NEFROLOGISTA, PEDIATRA, NEUROLOGISTA, NEUROLOGISTA PEDIATRA, ORTOPEDISTA, SOCORRISTA, CLÍNICO GERAL, CLÍNICO GERAL SOCORRISTA, CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA, CIRURGIÃO PEDIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PEDIATRA SOCORRISTA, PSIQUIATRA, PSIQUIATRA PEDIATRA, PNEUMOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA PEDIATRA, PROCTOLOGISTA, OTORRINOLINGUELOGISTA, RADIOLOGISTA, REUMATOLOGISTA, CIRURGIÃO VASCULAR	1ª FASE Prova Objetiva Política de Saúde Conhecimentos Específicos 2ª FASE Prova de Títulos	10 40
MÉDICO DE FAMÍLIA III	1ª FASE Prova Objetiva Política de Saúde Conhecimentos Específicos 2ª FASE Prova de Títulos	10 40
MÉDICO DO TRABALHO III	1ª FASE Prova Objetiva Política de Saúde Conhecimentos Específicos 2ª FASE Prova de Títulos	10 40

TABELA 6

FUNÇÕES	PROVAS	NÚMERO DE ITENS
AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSSES III	1ª FASE Prova Objetiva Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos 2ª FASE Prova Prática	15 10 15
TÉCNICO EM RÁIO X III	1ª FASE Prova Objetiva Política de Saúde Conhecimentos Específicos Legislação/Ética	15 20 15

5.2 – A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital, com duração de 3 (três) horas.

5.3 – O candidato será informado sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

6 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1 – DA PROVA OBJETIVA

6.1.1 - A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos, com data prevista para **15/07/2007**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(is) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos nos dias **10 e 13/07/2007**.

6.1.2 - Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicar as provas em municípios vizinhos.

6.1.3 - A Fundação VUNESP encaminhará cartão de convocação para as provas, razão pela qual o candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, total e corretamente, todos os dados pertinentes ao seu endereço.

6.1.3.1 - Esta convocação não tem caráter oficial, pois é meramente informativa, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, devendo o candidato acompanhar o Boletim Oficial do Município de Guarulhos a publicação do respectivo Edital de Convocação.

6.1.4 – Nos 03 (três) dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato deverá:

- verificar o Edital de Convocação, consultando os sites: www.vunesp.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br ; ou

- contatar o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas; ou

- consultar o sistema TTS (Text to Speech) pelo telefone (11) 3874-6300, digitando o número do respectivo CPF; ou

- verificar listagem afixada na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, de segunda a sexta-feira das 8 às 16h30m.

6.1.5 - Eventualmente, se o nome não constar no Edital de convocação, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP através do telefone: (11) 3873-6300, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 20 horas.

6.1.5.1- Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Processo Seletivo se apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes deste Edital.

6.1.5.2- Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.

6.1.6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

6.1.6.1- Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

6.1.6.2- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d) Certificado Militar;

e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou

f) Passaporte dentro do prazo de validade.

6.1.7- O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.1.8 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no mínimo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

6.1.9 – Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 6.1.6.2, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.1.9.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

6.1.10 - Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional.

6.1.11 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6.1.12 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.1.13 - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

6.1.14 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova objetiva, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6.1.15 – Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.

6.1.16 – O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova objetiva depois de transcorrido o tempo de 50% de sua duração (1h30m).

6.1.17 - O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

6.1.18 – As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.

6.1.19 – A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, levando somente o Caderno de Questões.

6.1.20 – Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.1.21 – Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.1.22 – Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

6.1.23 – O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá efetuar a correção no próprio cartão de convocação ou solicitar a correção em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

6.1.24 – Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

6.1.25 – Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- apresentar-se após o fechamento dos portões;
- não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 5.1.6.2 deste Capítulo;
- não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;
- estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

6.2- DOS TÍTULOS – Para as funções de Biólogo e Médicos

6.2.1 – Os títulos serão recebidos no dia da realização da prova objetiva, com data prevista para **15/07/2007**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(is) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos nos dias **10/07/2007** e **13/07/2007**.

6.2.2 – Somente serão considerados os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva, isto é, com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, desde que devidamente comprovados o estabelecido no capítulo 6 deste Edital.

– Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.

6.2.4 – Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação. Só serão aceitos os títulos obtidos posterior à data da graduação e até o último dia de inscrição (**01/06/2007**).

6.2.5 - Na ausência da Graduação ou do diploma de Mestre/Doutor, deverá ser entregue cópia reprográfica autenticada do certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do referido curso e seu devido reconhecimento/credenciamento.

Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido, nem a substituição a qualquer tempo, de títulos já entregues.

6.2.7 - Cada Título será considerado uma única vez.

6.2.8 - Os Títulos obtidos após o último dia de inscrição (**01/06/2007**) serão desconsiderados.

6.2.9 - O documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior, somente serão considerados, quando revalidados por Universidades oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes.

6.2.10 – Não serão aceitos Títulos fora do prazo determinado para a sua entrega, nem a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

6.2.11 – Será permitida a entrega dos títulos por procuração ou autorização, mediante entrega do respectivo do mandado, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador.

6.2.12 - Deverá ser entregue uma procuração de cada candidato, que ficará retida.

6.2.13 - Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Processo Seletivo, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação do presente Processo Seletivo.

6.3 – DA PROVA PRÁTICA (Para Agente de Controle de Zoonoses III)

6.3.1 – As datas, local e horário de comparecimento para a prova prática serão divulgados no Diário Oficial do Município, através de Edital de Convocação e cartão via correio.

6.3.1.1 – A convocação via correio não tem caráter oficial, é meramente informativa, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data ou horário incorretos, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o Diário Oficial da Prefeitura a publicação do respectivo Edital de Convocação.

6.3.2 – Somente participarão da prova prática os candidatos aprovados na 1ª Fase: Prova Objetiva com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e até a 400ª classificação mais os empatados na mesma colocação, sendo eliminado os demais candidatos.

6.3.3 – Para a realização da prova prática será exigida a apresentação de Atestado Médico, que deverá estar datado de no máximo 30 dias anteriores ao dia da prestação da prova prática, atestando ao candidato estar apto para a prestação da mesma e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

6.3.3.1 – O candidato deverá apresentar-se com traje adequado à prática das atividades, em conformidade com as atribuições descritas no item 2.1 deste Edital.

6.3.4 - Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no cartão e Edital de Convocação e estiver munido de protocolo de inscrição, documento de identidade e atestado médico.

6.3.5 – Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

7.1 – DA PROVA OBJETIVA

7.1.1 - A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo emitidos 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

7.1.3 - O candidato não habilitado será excluído do presente concurso.

7.2 - DA PROVA DE TÍTULOS

7.2.1 – A prova de títulos será classificatória, sendo os documentos avaliados em conformidade com o item 6.2, as tabelas 7 e 8 deste Capítulo e limitada à pontuação no valor máximo, a saber:

TABELA 7
MÉDICO III – todas as especialidades

TÍTULOS	COMPROVANTES	Valor Unitário	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Doutor na área de Medicina.	Diploma devidamente registrado ou declaração / certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
Mestre na área de Medicina, Obtido até 01/06/2007	Título expedido pela área correspondente.	3,0	01	3,0
Título de especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à área a que concorre, obtido até 01/06/2007	Título expedido pela área correspondente.	3,0	01	3,0
Curso de especialização/perfeccionamento na área a que concorre, com duração mínima de 360 horas, obtido até 01/06/2007.	Certificado de declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	03	3,0
Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas, obtido até 01/06/2007.	Certificado de declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, carimbo e assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	1,0	02	2,0
Residência médica de, no mínimo 02 (dois) anos na área a que concorre, reconhecida pelo MEC, obtida até 01/06/2007.	Certificado de declaração da residência em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e carimbo do responsável.	2,0	02	4,0
Estágio realizado após a graduação de no mínimo 02 (dois) anos na área a que concorre, obtido até 01/06/2007	Certificado de declaração do estágio em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e carimbo do responsável.	1,0	02	2,0

TABELA 8

BIÓLOGO III

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Doutor na área que concorre.	Diploma devidamente registrado ou declaração / certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	0,5	01	0,5
Mestre na área que concorre, Obtido até 01/06/2007.	Título expedido pela área correspondente.	0,5	01	0,5
Curso de especialização/perfeccionamento na área a que concorre, com duração mínima de 360 horas, obtido até 01/06/2007.	Certificado de declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	03	3,0
Cursos de Especialização em Administração de Serviços de Saúde ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas, obtidos até 01/06/2007.	Certificado de declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, carimbo e assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	0,5	02	1,0

OBS: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

7.3 – DA PROVA PRÁTICA

7.3.1 - A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo emitidos 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

7.1.3 - A avaliação da prova prática consistirá da descrição das atribuições da função, constante no item 2.1 deste Edital.

7.1.4 - O candidato não habilitado será excluído do presente Concurso.

8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DOS RESULTADOS

8.1 – A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas nas Provas Objetivas, Prática e Títulos, quando for o caso.

8.2 – Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;
- obtiver maior pontuação nas questões de Política de Saúde, quando for o caso;
- obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais, quando for o caso;
- obtiver maior pontuação nas questões de legislação/ética, quando for o caso;
- obtiver maior pontuação na Prova de Títulos, quando for o caso;
- obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, quando for o caso;
- obtiver a maior pontuação nas questões de Matemática, quando for o caso, e
- mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

8.3 – Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

8.4 – No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

9 – DOS RECURSOS

9.1 - O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

9.2 - O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

9.3 - Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função para a qual se inscreveu, endereço completo, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido no Anexo III deste Edital.

9.4 - O recurso deverá ser protocolado na Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP – CEP 05002-062, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 horas às 16h30.

9.5 - As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Boletim Oficial do Município, após análise e manifestação da Fundação VUNESP.

9.6 - Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

9.7 - Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico realizado por órgão da PREFEITURA DE GUARULHOS, quando da convocação para a contratação do candidato.

9.8 - No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas: objetiva e títulos, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

9.9 – No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à classificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

9.10 – Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos da prova objetiva, prática e títulos, quando for o caso, de acordo com a opção declarada na ficha de inscrição, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial, para os portadores de necessidades especiais, por especialidade no caso dos médicos III.

11 – DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

11.1 – A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

11.2 – São condições para a contratação:

11.2.1 - ser brasileiro, nato ou naturalizado, na data da inscrição ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal de 1.988 e demais disposições da Lei , no caso de estrangeiro;

11.2.2 - ter 18 (dezoito) anos completos;

11.2.3 – estar quite com a justiça eleitoral;

11.2.4 - estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

11.2.5 - aprovação em exame médico realizado em unidade da PREFEITURA DE GUARULHOS e perícia médica específica, no caso de portador de deficiência, quando for o caso;

11.2.6 - possuir a escolaridade mínima exigida para o exercício da função, conforme apontado no item 1.1 deste Edital;

11.2.7 - não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

11.2.8 – não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

11.2.9 - apresentar outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.

11.2.10 - A aprovação do candidato nas avaliações prevista neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a PREFEITURA DE GUARULHOS ao direito de contratar os candidatos

aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

12.2 – A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br.

12.3 – A inexistência e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12.4 – Serão designados pelo Prefeito Municipal o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

12.5 – O prazo de validade do concurso será de 02 anos, contados a partir da data da homologação de seus resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.

12.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

12.7 – Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso Público.

12.8 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

12.9 – A legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações posteriores, não será objeto de avaliação das provas deste Concurso Público.

12.10 – As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP - (11) 3874-6300, de segunda a sexta feira, das 8 às 20 horas e pela Internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da PREFEITURA DE GUARULHOS.

12.11 - Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP, após o que e durante a PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

12.12 - Os aposentados em emprego/função/cargo públicos somente serão contratados, mediante aprovação neste Processo Seletivo, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

12.13 – Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

12.14 - A PREFEITURA DE GUARULHOS e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

12.15 – A PREFEITURA DE GUARULHOS e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

12.16 – E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

ANEXO I

LOCAIS DE INSCRIÇÃO INFOCENTROS

- **CIC Ferraz de Vasconcelos** - Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco - 08526-060
- **CPTM Mogi das Cruzes** - Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes
- **POUPATEMPO GUARULHOS** - Rua José Companella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté)
- **CPTM BRÁS** - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo - 03002-010
- **METRÔ SÉ** - Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo - 01001-000
- **CPTM SÃO MIGUEL PAULISTA** - Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista
- **CPTM TATUAPÉ** - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo
- **Jardim Morganti** - Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera
- **POUPATEMPO ITAQUERA** - Av. do Contorno, 60 – Itaquera - (estação Corinthians-Itaquera do Metrô)
- **CIC – FRANCISCO MORATO** - Rua Tabatinguera, 46
- **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADAMASTOR**, à Av. Monteiro Lobato, 734 – Centro – Guarulhos.

ANEXO II

PROGRAMA DAS PROVAS

AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSESES III

I - Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância: verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

II - Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

III - Conhecimentos Específicos

Questões relacionadas à área de atuação.

BIOLOGO III

I - Conhecimentos Gerais

Noções gerais sobre procedimentos de segurança em laboratório. Noções gerais sobre processos de desinfecção e esterilização utilizados em laboratórios. Conceitos básicos sobre vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos. Noções gerais sobre transmissão, patogenia, epidemiologia, e diagnóstico laboratorial dos principais agentes etiológicos de doenças infecciosas. Noções gerais sobre o sistema imune, células envolvidas na resposta imune, receptores de células T, resposta inflamatória, reação antígeno-anticorpo e sua aplicação diagnóstica.

II - Conhecimento Específico

Supervisionar, coordenar, programar, orientar e executar atividades, estudos, métodos e técnicas de controle em análise clínicas, de média e alta complexidade, zoonoses e ambiental; métodos e controle em análise de alimentos; assumir responsabilidade técnica na respectiva área e junto ao respectivo Conselho de Classe e de acordo com a necessidade do serviço.

MÉDICO III, MÉDICO DE FAMÍLIA III e MÉDICO DO TRABALHO III

I – Política de Saúde (COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES)

Política de Saúde e Organização de Serviços.

Reforma Sanitária. VIII Conferência Nacional de Saúde.

Constituição Federal: Título VIII – da Ordem Social, Cap. II - da Seguridade Social.

Leis: 8.080/90 e 8.142/90.

O S.U.S.: princípios, diretrizes e estrutura. Gestão: controle social e financiamento.

Municipalização da saúde.

II – Conhecimentos Específicos

ACUPUNTURA

Mecanismo de ação da acupuntura. Canais de energia principais. Pontos de acupuntura. Pontos de acupuntura dos canais de energia principais. Canais de energia curiosos. Canais de energia divergentes ou distintos. Canais de energia de conexão. Canais de energia tendino - musculares. As zonas cutâneas. Pontos de acupuntura fora dos canais de energia principais. Agulhas de acupuntura. Técnicas de acupuntura. Circulação de “Gi” nos canais de energia. Pontos de acupuntura “Shú” Antigos. Pontos de acupuntura “Shú” Dorsais e pontos de acupuntura “Mo”. Conceito de Raiz e nó dos canais de energia principais. Fisiopatologia das principais algias periféricas e viscerais. Tratamento pela acupuntura das principais algias periféricas e viscerais: ombro doloroso; dor do cotovelo; dor do punho e da mão; atrofia muscular, parestesia e tremores do membro inferior; cefaléias e enxaquecas; dor da articulação temporomandibular; odontalgia; cervicalgia e cervicobraquialgia; neuralgia intercostal; lombalgias; dor abdominal; dores reumáticas dos membros; calcanealgia, plantalgia, dor do tornozelo; dor e distensão dos músculos da coxa; Síndrome “Wei”.

ANESTESISTA

Sistema nervoso central e autônomo. Aparelho respiratório: anatomia, fisiologia mecânica, circulação pulmonar, transporte de gases e controle da respiração. Aparelho circulatório: anatomia, fisiologia e fisiopatologia. Fígado e vias biliares: anatomia, fisiologia e fisiopatologia. Rins e vias urinárias: anatomia, fisiologia e fisiopatologia. Equilíbrio hidroeletrólítico e metabólico. Distúrbios hidroeletrólíticos. Distúrbios metabólicos

Transfusão de sangue e complicações. Substitutos do plasma. Anestesia venosa: hipnóticos, tranquilizantes, sedativos, narcóticos e novos agentes. Anestesia inalatória: sistema de anestesia, gás e vapor, vaporizadores, farmacologia dos agentes inalatórios, captação e eliminação. Relaxantes musculares: despolarizantes e adespolarizantes; doenças neuromusculares e transmissão neuromuscular. Hipertermia maligna. Farmacologia dos anestésicos locais. Anestesia regional: bloqueios periféricos, tronculares, raqui e peridural. Anestesia em obstetria, pediatria, oftalmologia, neurocirurgia, otorrinolaringologia, cirurgia torácica, cirurgia cardíaca, ortopédica, endoscopia, radiologia, radioterapia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e outros processos diagnósticos. Anestesia em procedimentos de urgência, traumas e politraumatizados. Anestesia ambulatorial. Monitorização. Choque. Reanimação cardiopulmonar

Recuperação pós anestésica. Ventilação mecânica e sedação. Complicações anestésicas: pré, trans e pós-operatório. Analgesia pós-operatória. Risco profissional. Anestesia e ética médica.

CARDIOLOGIA

Anatomia e fisiologia cardíaca. Semiologia e exames em cardiologia. Prevenção primária e secundária de eventos cardiovasculares. Procedimentos diagnósticos especializados: radiografia do coração, eletrocardiografia, ecocardiografia, cardiologia nuclear, cateterismo cardíaco e angiografia. Dislipidemias: diagnóstico e tratamento. Angina pectoris. Insuficiência coronariana crônica. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência cardíaca. Miocardiopatias. HAS. Cardiopatia hipertensiva. Arritmias ventriculares. Taquicardia supra ventricular. Fibrilação e flutter atrial. Cardioversão elétrica. Marca passo e suas indicações. Síncope vasovagal. Morte cardíaca súbita. Parada cardiorespiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Choque. Doenças valvares. Endocardites infecciosas. Pericardites agudas. Doença vascular periférica. Aterosclerose. Tumores primários do coração. Doenças da aorta. Tromboembolismo pulmonar. Cor pulmonale. Terapêutica cardiovascular. Reabilitação de doenças coronarianas

CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

Anatomia e fisiologia cardíaca. Semiologia e exames em cardiologia pediatria. A criança com sopro. Cardiopatias congênitas na infância e adolescência. Cardiopatias adquiridas na infância e adolescência. Valvopatias. Insuficiência cardíaca congestiva. Choque cardiogênico. Reanimação cardio respiratória. Febre reumática. Miocardite. Endocardite infecciosa. Pericardite e derrame pericárdico. Tumores primários do coração. Hipertensão arterial sistêmica na criança. Arritmias cardíacas. Crise hipoxêmica e estado hipoxêmico. Drogas comumente usadas em cardiologia.

MÉDICO DO ADOLESCENTE

Abordagem médica do paciente adolescente. Aspectos psico sociais, crescimento e desenvolvimento físico. Distúrbios menstruais. Puberdade precoce e tardia. Ginecomastia e mama puberal. Vulvovaginites. DST/AIDS. Anticoncepção Grávida na adolescência. Acne. Transtornos ortopédicos. Uso e abuso de drogas. Depressão. Suicídio e Parassuicídio. Acidentes. Distúrbios alimentares. Distúrbios da escolaridade.

ENDOSCOPISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho gastrointestinal. Endoscópios. Sala de endoscopia. Preparação do paciente. Técnica de endoscopia digestiva alta e baixa. Indicações e contra indicações da endoscopia digestiva, anorretal e colonoscopia. Aplicações terapêuticas da endoscopia digestiva alta e baixa. Riscos e complicações do exame de endoscopia digestiva. Doenças ácido pépticas e tumores esofágicos gástricos. Tumores e polipos do colon e anorretais. Doenças inflamatórias e diverticulares do cólon e reto anal. Volvo e pseudo obstrução. Má formações vasculares. Lesões ulcerosas intestinais. Traumas de cólon e retoanal. Corpos estranhos no estômago e intestinos e Bezoares

GASTROENTEROLOGIA

Anatomia e fisiologia do aparelho digestivo. Procedimentos e testes diagnósticos em gastroenterologia. Doenças da boca. Doenças do esôfago: distúrbios da motilidade, esofagite de refluxo, membranas e anéis, divertículos, infecções e agentes químicos. Síndrome de Mallory Weiss. Tumores do esôfago. Doença péptica ulcerosa. Helicobacter Pylori. Gastrites. Duodenites e outras afecções do duodeno. Hemorragia digestiva. Tumores do estômago. Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarréias. Constipação. Síndrome do cólon irritável. Obstrução intestinal. Abdome agudo: inflamatório, perfurativo, obstrutivo e hemorrágico. Parasitoses intestinais. Tumores do intestino delgado e grosso. Tuberculose intestinal. Doenças anorretais. Hepatites virais. Hepatites crônicas. Fígado e drogas. Fígado e álcool. Hipertensão portal. Síndrome do Budd Chiari. Cirrose hepática. Tumores do fígado. Abscessos do fígado. Litiase biliar. Pancreatite aguda e crônica. Tumores do pâncreas. Manifestações no tubo digestivo, fígado, vesícula e vias siliárias no decurso da SIDA/AIDS. Técnicas, procedimentos e complicações da endoscopia digestiva alta, baixa e anorretal. Corpos estranhos no aparelho digestivo alto, baixo e anorretal.

GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA

Anatomia e princípios de fisiologia. Procedimentos e testes diagnósticos em gastroenterologia. Anomalias congênitas do esôfago. Colestase no lactente. Doenças do esôfago. Doenças do refluxo gastro esofágico (DRGE). Doenças do estômago. Doença ulcerosa péptica e Helicobacter Pylori. Ingestão de corrosivos. Doenças do intestino delgado. Síndrome de má absorção. Doenças do colon e reto. Doenças anorretais. Diarréia aguda. Diarréia crônica e diarreia prolongada. Hemorragia digestiva. Corpos estranhos no aparelho digestivo e anorretais. Doença celíaca. Dor Abdominal. Invaginação intestinal. Constipação intestinal. Obstrução do tubo digestivo em crianças maiores de um ano (características gerais). Patologias cirúrgicas da parede abdominal. Pancreatite aguda e crônica. Tumores do aparelho digestivo, hepático, vias biliares e pâncreas. Mucoviscidose. Patologias vasculares dos intestinos. Doenças inflamatórias intestinais. Megacolon congênito. Abdome agudo: inflamatório, perfurativo, obstrutivo e hemorrágico. Hepatites virais. Parasitoses intestinais. Outras doenças do fígado e vias biliares. Técnicas, procedimentos e complicações da endoscopia digestiva alta, baixa e anorretal. Corpos estranhos no aparelho digestivo alto, baixo e anorretal.

GERIATRIA

Biologia do envelhecimento. Medicamentos no idoso. Doenças mais comuns no idoso. Distúrbios intelectuais. Incontinência urinária. Instabilidade. Imobilidade. Iatrogenia. Hipertensão arterial sistêmica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Tromboembolismo e aterosclerose. Dor no idoso.

HOMEOPATIA

Princípios da Similitude. Fundamentos da Homeopatia. Filosofia de Kent. Energia vital – história e conceito. Vitalismo – conceitos. Conceitos – Saúde, Enfermidade, noxa – susceptibilidade, idiosincrasia, agravação homeopática, supressão, metáfase mórbida. Alopátia – entropatia, isopatia, tautopatia, unicismo, pluralismo, complexismo. Patogênese – conceito e importância. Princípios da Anamnese homeopática. Conceito Miasma – psoRa – psicose – siphylis. Matéria médica – Lycopodium, Pulsatilla, Belladonna, Lacheses, nux vômica, arnica, calcária carbônica, veratrum album, Tuberculinum, carsinosinum, sulphur, arsenicum album, thuya occidentalis, mercurius phosphorus, aurum metallicum, aconitum napelus, natrum muriaticum. Interação médica alopática – homeopática.

INFECTOLOGIA

O processo infeccioso. Profilaxia da infecção. Imunologia em doenças infecciosas e parasitárias. Vacinações e Calendário Vacinal da Secretaria de Estado de Saúde/SC. Princípios gerais da antibioticoterapia. Princípios gerais da terapia antiviral. Princípios gerais da terapia antifúngica. Princípios gerais da terapia antiparasitária. História natural das doenças transmissíveis e mecanismos de prevenção. Etiologia, patogenia, epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico laboratorial, outros exames complementares, tratamento, complicações e profilaxia das seguintes doenças: infecções hospitalares, sepsis e choque séptico, febre tifóide e paratifoide, doenças meningocócicas e outras meningites, leptospirose, hanseníase, difteria, tuberculose, caxumba, mononucleose infecciosa, citomegalovirose infecciosa, endocardite, coqueluche, cólera, toxoplasmose, raiva, brucelose, poliomielite, hepatites virais, tétano, AIDS e doenças oportunistas, herpes simples e zoster, estafilococcos e estreptococcos, sífilis, doenças sexualmente transmissíveis (DST), acidentes por animais peçonhentos, enteroparasitoses, dengue, gripe e resfriado, doença de Lyme, erisipela, salmoneloses e shigeloses, paracoccidiodomocose/esporetriose/histoplasmose/criptococose e outras micoses. Diagnóstico diferencial e tratamento das doenças exantemáticas. Febre de etiologia obscura

NEFROLOGIA PEDIATRIA

Anatomia e fisiologia do aparelho urinário. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Glomerulopatias. Síndrome Nefrótica. Infecções do trato urinário. Litiase urinária. Distúrbios vasculares renais. Incontinência urinária. Hipertensão arterial de origem renal. Doenças sistêmicas com acometimento renal. Tumores do aparelho urinário. Edema/Diuréticos.

NEUROLOGISTA

Abordagem do paciente com sintomas neurológicos. Procedimentos diagnósticos neurológicos. Técnicas de imageamento radiológico no diagnóstico e assistência do paciente neurológico. Cefaléias. Demências/Alzheimer. Crises convulsivas ocasionais e circunstanciais. Epilepsia e drogas anticonvulsivantes. Estado de mal convulsivo. Distúrbios infecciosos, inflamatórios e parasitose do sistema nervoso. Distúrbios cérebro vasculares. Doenças metabólicas e nutricionais. Distúrbios extrapiramidais. Polineuropatias periféricas. Miopatias. Doenças hereditárias e/ou degenerativas. Tumores cerebrais. Síndromes Parkinsonianas. Doenças desmielinizantes. Doenças da coluna e dos discos intervertebrais. Neoplasias do canal espinhal. Traumatismo craniano. Hipertensão intra craniana.

NEUROPEDIATRIA

Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor do lactente. Transtornos neurológicos neonatais. Recem nato hipotônico. Convulsões neonatais. Crises convulsivas ocasionais e circunstanciais. Estado de mal convulsivo. Síndromes epiléticas e drogas anticonvulsivantes. Cefaléias. Infecção e parasitoses do sistema nervoso. Erros inatos do metabolismo. Coréias. Enfermidades neuro vasculares. Encefalopatias crônicas não progressivas. Malformações congênitas do SNC. Tumores intra cranianos. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Disfunção cerebral mínima. Deficiência mental. Paralisia cerebral infantil. Hidrocefalia e craniossinostose. Hipertensão intra craniana. Traumatismo craniano. Coma na infância.

ORTOPEDISTA SOCORRISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho osteoarticular e muscular. Traumatismo ósseos e articulares. Doenças da coluna vertebral. Osteocondrites. Doenças ósseas. Doenças infecciosas. Tumores ósseos. Deformidades congênitas e adquiridas. Técnicas cirúrgicas.

CLÍNICA GERAL

A consulta médica. O uso e a interpretação de dados laboratoriais. Interpretação do hemograma. Princípios de farmacoterapia. Reações adversas a drogas. Terapia antimicrobiana e antiviral. Intoxicações comuns. Micose superficiais mais comuns. Erisipela. Rinite, sinusite, otite e amigdalite. Infecções respiratórias. Doenças bronco – pulmonares obstrutivas. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Insuficiência cardíaca congestiva. Diabetes Mellitus. Infecção urinária. Poliartrites. Diarréias. Anemias. Esofagite, Gastrite e Doença Ulcerosa Péptica. Hepatites. Parasitoses intestinais. Lombociatalgias. Ansiedade e depressão. Doenças sexualmente transmissíveis (DST). Leptospirose. Dengue. Emergência psiquiátricas.

CLÍNICO GERAL SOCORRISTA

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombose venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido- base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrite, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas,

encefalopatia; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomiose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares. Código de Ética médica; urgência e emergência.

CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA

Cuidados gerais com o paciente de terapia intensiva, monitorização e hemodinâmica, insuficiência de múltiplos órgãos; disfunções: respiratória, cardiovasculares, neuro-cirúrgica, renal, endócrino e gastrointestinal, distúrbio hidroeletrólítico e ácido básico, choque, politraumatismo, septicemia, aporte nutricional, hemoterapia, agentes farmacológicos, transplante de órgãos e queimados.

CIRURGIÃO PEDIATRA

Aspectos embriológicos dos defeitos congênitos. Semiologia neonatal. Cuidados pré e pós operatório (resposta metabólica e hidratação). Doenças cirúrgicas do aparelho respiratório e diafragma. Defeitos congênitos do aparelho digestivo. Megacolon congênito (doença de Hirschsprung). Anomalias anorretais. Abdome agudo: inflamatório, obstrutivo, perfurativo e hemorrágico. Defeitos congênitos da parede abdominal (onfalocelo e gastrosquises). Doenças cirúrgicas da parede abdominal. Patologias do conduto peritônio-vaginal. Defeitos congênitos do aparelho gênito urinário. Defeitos congênitos cervico facial. Tumores sólidos (tumor de Wilms, neuroblastoma e outros). Hemangiomas. Traumas e queimaduras.

PEDIATRIA INTENSIVISTA

Conhecimentos Específicos: Reanimação cardiopulmonar. Intubação traqueal. Insuficiência respiratória. Estado de mal asmático. síndrome de desconforto respiratório agudo. Ventilação mecânica. Insuficiência cardíaca congestiva. Cardiopatia Congênita (crise hipóxia e patologias – canal dependentes). Disritmias, choque e falência múltipla de órgãos. Mal epilético. Trauma craniano. Hipertensão intracraniana. Morte encefálica. Doação de órgãos. Meningite e encefalite. Seps e choque séptico. Insuficiência hepática aguda. Hemorragias digestivas. Suporte nutricional enteral e parenteral. Insuficiência renal aguda. Diálise. Distúrbios metabólicos

e hidroeletrólíticos. Cetoacidose diabética. Intoxicação exógena. Quase afogamento. Queimadura. Politraumatismo. Distúrbios da coagulação. Sedação e analgesia. Aspectos éticos da terapia intensiva.

PEDIATRIA SOCORRISTA

Puericultura; imunização; calendário nacional de vacinação; alimentação; principais patologias do recém-nascido; problemas de crescimento físico, de desenvolvimento motor e de nutrição; desenvolvimento neurológico; principais patologias oftalmológicas da infância; principais problemas de vias aéreas superiores – nariz, garganta, ouvido, boca e pescoço; principais doenças cardiológicas; distúrbios respiratórios – principais doenças respiratórias; doenças do tubo digestivo e parede abdominal – doenças gastrointestinais; doenças endócrinas; doenças exantemáticas, doenças de pele mais comuns na infância; principais doenças ortopédicas; principais doenças hematológicas; principais doenças oncológicas; principais doenças infecto-contagiosas da infância; principais doenças cirúrgicas da infância; urgência e emergência.

PSIQUIATRIA

Anamnese psiquiátrica. Avaliação do desenvolvimento neuro-psicomotor do paciente. Psicologia médica. Desenvolvimento da personalidade. Mecanismo de defesa do ego. Relação médico paciente. Distúrbio do desenvolvimento infantil. Distúrbio do desenvolvimento do adolescente. Deficiência mental. Autismo. Neuroses, transtornos ansiosos e somatização. Fobia e síndrome do pânico. Esquizofrenia. Depressão. Psicose maniaco depressivo. Síndromes psico orgânicas. Distúrbios da personalidade. Suicídio e parassuicídio. Alcoolismo e outras drogas psicoativas. Dependência e tolerância à drogas, fármacos e tóxicos. Psicofarmacoterapia, Psicoterapia latrogenia em psicoterapia. Urgências psiquiátricas. Noções de psiquiatria Forense – interdição e responsabilidade criminal. Assistência psiquiátrica moderna. Aspectos psiquiátricos das lesões do Sistema Nervoso Central. Hospitalização psiquiátrica. Violência Sexual.

PSIQUIATRIA INFANTIL

Anamnese. Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor. Problemas psicossociais. Aspectos psiquiátricos das lesões do Sistema Nervoso Central. Distúrbios psicossomáticos. Distúrbios vegetativos. Distúrbios dos hábitos. Distúrbios da ansiedade. Distúrbios afetivos. Suicídio e tentativa de suicídio. Distúrbios do comportamento destrutivo. Comportamento sexual e suas variações. Distúrbios de hiperatividade com déficit da atenção. Disfunção do neuro desenvolvimento na criança escolar. Questões sociais: adoção, lar temporário, separação e morte, maus tratos e violência sexual. Psicose na infância. Tratamento psicológico de crianças e adolescentes. Psicofarmacologia. Psicoterapia. Hospitalização psiquiátrica.

PNEUMOLOGISTA

Anatomia do tórax e pulmão. Fisiologia respiratória e função pulmonar. Procedimentos diagnósticos em doenças respiratórias. Tosse. Infecções das vias aéreas superiores. Asma e estado de mal asmático. Doenças pulmonares obstrutivas crônicas. Infecções respiratórias. Insuficiência respiratória. Supurações pleuro pulmonares. Cor pulmonale. Tromboembolismo pulmonar. Pneumotórax. Neoplasias do aparelho respiratório. Derrame pleural. Doenças pulmonares intersticiais. Doenças mediastinais. Tuberculose pulmonar. Farmacologia clínica em pneumologia. Corpos estranhos bronco pulmonares. Doenças pulmonares iatrogênicas.

PNEUMOLOGIA INFANTIL

Bases Anatômicas e Funcionais do Trato Respiratório. Patologias Pulmonares do R.N.. Patologias Infecciosas: Rinite Sinofaringite Viral. Faringites. Sinusites. Laringites, laringotraqueobronquites e epiglótites. Bronquites. Bronquiolite Viral Aguda. Bronquiolite Obliterante. Pneumonias Bacterianas Agudas. Pneumonia Viral. Pneumonites Vírus Sarampo, Varicela e CMC. Derrames Pleurais. Abscesso Pulmonar. Bronquiectasia. Tuberculose. Coqueluches. Pneumonia por Micoplasma, Clamídia e Pneumocystis carinii. Processos Aspirativos Pulmonares. Asma. Imunodeficiências. Comprometimento Pulmonar por Doença Falciforme. Pneumonias Intesticiais da Infância. Pneumopatias Crônicas. Mocosvidoses. Insuficiência Respiratória. Síndrome Desconforto Respiratório Agudo. Obstrução das vias Aéreas Superiores. Atelectasia. Pneumotórax. Edema Agudo de Pulmão. Drogas Broncodilatadoras. Terapêutica de Corticóide na Patologia Pulmonar. Oxigenoterapia. Reabilitação Pulmonar na Infância. Antibioticoterapia na Doença Pulmonar em Pediatría. Mal Formação Pulmonar na Infância.

PROCTOLOGISTA

Anatomeia da Região Anal retal. Plurido Anal. Corpos Estranhos. Processos inflamatórios ano – retais, criptite, papilites, fissuras, abscessos e fistulas. Cisto pilonidal ou sacrococcigeo. Hemorroidas. Prolapso e prociência retal. Derivações internas e externas. Trauma do colo e reto. Tumores benigno do colo e do reto. Tumores malignos do colo e do reto. Doença diverticular do colo e diverticulite. Colopatias inflamatórias: retocolite ulcerativa inespecífica, doença de Crohn e tuberculose do colo.

OTORRINOLARINGOLOGIA

Anatomia, fisiologia e semiologia da boca, laringe, faringe, dos seios paranasais e nariz e do aparelho auditivo. Má formações congênitas da boca, laringe, pavilhão e meato acústico externo e narina. Anomalias cervicais e de cabeça de interesse cirúrgico. Doenças da laringe. Câncer da laringe. Doenças agudas e crônicas do ouvido. Doenças agudas e crônicas do nariz e seios para-nasais e mastóide. Doenças agudas e crônicas da boca e faringe. Problema de amigdalectomia e/ou adenoidectomia. Corpo estranho em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Emergências em otorrinolaringologia.

RADIOLOGIA

Princípios básicos da física das radiações. Medidas de proteção em radiologia diagnóstica. Técnicas de imagem radiológica. Radiologia de face e crânio. Radiologia torácica. Radiologia do abdome e trato gastrointestinal. Neuro radiologia. Radiologia osteoarticular. Radiologia cardíocirculatória. Radiologia do aparelho urinário. Radiologia pélvica. Radiologia de membros superiores e inferiores. Avaliação radiológica do traumatismo. Avaliação radiológica das artrites. Avaliação radiológica dos tumores e lesões tumorais. Mamografia.

REUMATOLOGIA

Epidemiologia das doenças reumáticas. Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do tecido conjuntivo. Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do sistema imunológico. Farmacologia das drogas antireumáticas/terapêutica experimental. Artrites inflamatórias infecciosas. Doenças reumatológicas sistêmicas. Doenças articulares regionais e as relacionadas com as estruturas. Doenças degenerativas. Doenças metabólicas dos ossos, das articulações e dos músculos. Doenças reumatológicas associadas a outros aparelhos e sistemas. Doenças da coluna. Miscelânea: Fibromialgia/síndrome das pernas inquietas/dor psicogênica. Dor. Doença articular neuropática. Amiloidose. Sarcoidose. Artrites associadas as alterações dos diversos metabolismos. Osteoartropatia hipertrófica. Doenças ósseas e do tecido conjuntivo relacionadas a genética e ao desenvolvimento.

VASCULAR

Semiologia arterial periférica. Investigação vascular invasiva e não invasiva. Síndrome de compressão neurovascular do desfiladeiro cérvico-tóraco-braquial. Doenças linfáticas: linfagites, linfedemas e refluxos quilosos. Varizes primárias de membros inferiores, síndrome pós-trombótico e úlceras de perna. Trombose venosa profunda aguda. Embolia pulmonar. Noções sobre procedimentos de restaurações vasculares e simpatectomias. Arteriosclerose obliterante, isquemia cerebral, intestinal e renal. Aneurismas arteriais e fistulas arteriovenosas. Oclusões arteriais agudas, arterites e traumatismos arteriais. Amputações em membros isquêmicos e pré-diabético. Uso de anticoagulantes.

MÉDICO DE FAMÍLIA III

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e

crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido- base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa,

doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica,

infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas :escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomiose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares. Código de Ética médica.

MÉDICO DO TRABALHO III

Normas Regulamentadoras (NR4, NR6, NR7, NR13, NR15, NR16, NR17 e NR21), inclusive com as alterações NR7, Of.Port.º 24 de 29/12/94. Aspectos epidemiológicos nas empresas. Doenças profissionais. Identificação. Medidas preventivas e tratamentos. Conhecimentos específicos em LER (Lesões por Esforços Repetitivos). Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.Ts. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatística, higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais). Fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho. Cadastro de acidentes. Noções de toxicologia (alcoolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas). Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma acústico. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos e expostos a agentes físicos e químicos. Controle do uso de drogas causadoras de dependência entre trabalhadores. Readaptação e reabilitação profissional. Exames pré-admissionais. Exames médicos periódicos. Imunizações de interesse ocupacional.

TÉCNICO EM RAIOS X

I – Política de Saúde

Política de saúde e organização de serviços.

Constituição Federal: Título VIII-da Ordem Social, Cap. II da Seguridade Social.

O S.U.S: princípios, diretrizes e estrutura. Gestão: controle social e financiamento.

II - Conhecimento Específico

Princípios básicos da física das radiações. Elementos de Radiografia. Formação de Imagens. Radiação Secundária. Acessórios de um Aparelho de Raios X. filme radiológico. Câmara escura. Ecrans Intensificadores. Chassis. Processamento dos Filmes Radiográficos. Proteção Radiológica. Anatomia e fisiologia humana. Técnica Radiológica – Incidências básicas e acessórios. Crânio e face. Membro superior. Membro inferior. Coluna vertebral. Bacia. Tórax. Abdome. Exames contrastados. Cuidados nos procedimentos radiográficos.

III – Legislação/Ética

Lei nº 7.394/86, que regulamenta o exercício da profissão de Técnico em Radiologia,

Decreto nº 92.700/86, que regulamenta a Lei nº 7.394/86, e

Código de Ética Profissional de Técnico em Radiologia.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RECURSO

(MODELO)

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vagas na função de _____

Nome: _____ N.º de inscrição _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Assinatura: _____

Data: _____

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento dos senhores **AIDA ELLEN MACIEL GAMBARE, VALERIA PRISCILLA MOREIRA SOARES e SONIA REGINA VIEIRA DA COSTA**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Serviço Social), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tratarem de assuntos de seus interesses.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2007-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração **ROSELENE DE LOURDES MENDES, CONVOCA** os classificados no Concurso Público, para escolha de local de trabalho, com a finalidade de reposição de funções vagas de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme segue:

DATA: 08.05.2007

HORÁRIO: 9:00 horas

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Guarulhos

Instruções Gerais:

I - O candidato convocado deverá comparecer munido do documento de identidade original.

II - Os candidatos não aproveitados deverão aguardar nova oportunidade de convocação, no prazo de validade do concurso.

III - O candidato que não atender a convocação para formalizar a escolha de local de trabalho, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

IV - A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação de admissão conforme a necessidade da Administração.

CLASS. NOME CANDIDATO

234 SABRINA ORGADO OLIVEIRA
236 ANDREIA DA SILVA MAXIMINO
237 SABRINA GRIGONIO DA SILVA
238 FABIANA MAYUMI TAKAHASHI
239 MIDORI LEANDRO SUETSUGU
240 ISABELA BILECKI DA CUNHA
241 ROSA MARIA SANTOS OLIVEIRA
242 JEANNY MOREIRA SZRAM
243 HELENA WEISS GONCALVES
244 VERA LUCIA MANGOLIN
245 ANNA CAROLINA ROSSETO FREIRE
246 JOYCE SILVEIRA BUENO DOS SANTOS
247 LIEGE MARIA PENNA REGINA
248 CLAUDIA DO AMARAL PEREIRA
249 SUERDA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA
250 REGIANE CRISTINA HASHIMOTO
251 JOSE SEBASTIAO LOURENCO
252 NELY APARECIDA MORGES
253 AUDREY MATOS SOUZA LIMA
254 CLEIDE RODRIGUES DOS REIS
255 WANDA FILOCREAO BOTELHO DA CUNHA TRALDI
256 FABIANA DE FREITAS
257 LILIANE SENHORINI CERRATO
258 PATRICIA LUIZ DA SILVA
259 MARILENA DE SOUZA GOMES
260 DEOLINDA PEREIRA NETA
261 HENA LEVI BASTOS OLIVEIRA CUNHA
262 THALITA DE OLIVEIRA
263 RENATA FERNANDES
264 MONA MAGUETTA MACHADO BUENO
265 SANDRA REGINA GALDINO MIYASHIRO
266 URSULA ANDREA PIAI
267 DANIELE FRANCO
268 LIDIA CRISTINA SOUZA DOS REIS
269 GREICE MALICHESQUI LEITE
270 EMILENE MACEDO SILVA
271 MARCIA SHIMAE TOKASHIMA NISHIYE
272 ROSEMEIRE TREVISANI
273 KAREN INACIA DE SOUSA
274 CARINA CRISTIANE LOPES MONTEIRO
275 MARIA ANNUNZIATA ABATE
276 MARIA MADALENA IWAMOTO SERCUNDES
277 TATIANA LAZARINI DO NASCIMENTO
278 SOLANGE GARCIA ERNANDES
279 ROSELY LEMES LIESS
280 CAROLINA PIERRE ABENANTI
281 ANDREIA DOS SANTOS
282 ARLITA CORREA DE BRITO
283 TAMARA RODRIGUES FERREIRA
284 MARIA GORETT DOS SANTOS
285 ZUCILEIDE SOARES DE OLIVEIRA
286 THAIS DE SOUZA SANTANA
287 LUCAS RAFAEL FACCIOLI REGO BRANDAO
288 ADRIANA OLIVEIRA NASCIMENTO
289 ANA PAULA PRADO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/07-DCC – PA. nº 15.992/07 – RCS nº 001/07-SOSP07. Objeto: Aquisição de poste de aço. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 16/05/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/05/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/05/07 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/07-DCC – PA. nº 14.563/07 – RCS nº 001/07-SOSP06. Objeto: Serviços de concerto com fornecimento de peças para compactadores. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 16/05/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/05/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/05/07 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/07-DCC – PA. nº 15.511/07. RCS nº 04/07-SAM3. Objeto: Serviços de telecomunicações, com fornecimento de infra-estrutura necessária para a interligação das unidades da Prefeitura de Guarulhos à Rede Mundial de Computadores, através de serviços de VPN IP/MPLS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/05/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/05/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/05/07 às 09h.

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/07-DCC – PA. nº 16.002/07. RCS nºs. 07/07-SN. Objeto: Oficinas culturais de prevenção à violência junto a Guarda Civil Municipal de Guarulhos e a população jovem. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/05/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/07-DCC – PA. nº 15.994/07. RCS nº 04/07-SOSP06. Objeto: Serviços de concerto com fornecimento de peças de guindaste hidráulico. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/05/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/07-DCC – PA. nº 15.608/07. RCS nº 05/07-SAM03. Objeto: Fornecedor e instalação de No-Break. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 22/05/07 às 08h30min.

Os editais completos poderão ser obtidos na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 046/07-DCC – PA 16311/07 – Requisição 07/07-SG-ESAP – Objeto: Aquisição de quadro branco magnético e flip chart – Início de acolhimento das propostas: 27/04/07 às 08H30 – Limite de acolhimento das propostas: 07/05/07 às 08H30- Data de abertura das propostas: 07/05/07 às 08H30.

DLE 047/07-DCC – PA 16975/07 – Requisição 10/07-SOSP03 – Objeto: Aquisição de Joelho PVC, parafuso, arame recozido – Início de acolhimento das propostas: 27/04/07 às 09H00 – Limite de acolhimento das propostas: 07/05/07 às 09H00- Data de abertura das propostas: 07/05/07 às 09H00.

DLE 048/07-DCC – PA 17159/07 – Requisição 36/07-SOSP04 – Objeto: Aquisição de rolo de fita para galvanoplastia – Início de acolhimento das propostas: 27/04/07 às 09H30 – Limite de acolhimento das propostas: 07/05/07 às 09H30- Data de abertura das propostas: 07/05/07 às 09H30.

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

DESCONSIDERAR :

PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 12/2007-DCC – (P. A. 2.871/2007)

Publicação da HOMOLOGAÇÃO efetuada no dia 20/04/2007

HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 12/2007-DCC – (P. A. 2.871/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2007-DCC – (P. A. 11.999/2007)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 12316/2007- Requisição nº102 /2007-SC1 Contratado: GATEWAY SECURITY LIBRARY & SOLUTIONS – BIBLIOTECA & SOLUÇÕES PARA A SEGURANÇA LTDA CNPJ : 06.234.830/0001-50

Objeto: Etiquetas protetoras eletromagnéticas Valor: R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinqüenta reais)

Fundamento: artigo 25 Inciso I

PA 15243/2007- Requisição nº 121/2007-SC1 Contratado: ROBERTO DOS SANTOS CPF: 905.962.938-87

Objeto: Contratação para apresentação musical, na seguinte conformidade:

Projeto: Intervalo CulturalLocal: Centro Municipal de Educação Adamastor – Avenida Monteiro Lobato, nº 734 – Macedo – Guarulhos – SP Data: 02 de maio de 2007 Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Fundamento: artigo 25 Inciso III

PA 15952/2007- Requisição nº 124/2007-SC1 Contratado: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO CNPJ: 51.561.819/0001-69

Objeto: Contratação para apresentação da Cia da Tribo com o espetáculo O Reisdado da Borboleta, do Pica-pau e do maracujá Projeto: Teatro Aberto Centro Municipal de Educação Adamastor Datas: 19 e 20 de maio de 2007

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento: artigo 25 Inciso III

PA 16978/2007- Requisição nº 012/2007-SDU Contratado: NEC DO BRASIL S/A CNPJ: 49.074.412/0002-46

Objeto: Contratação para fornecimento dos serviços de remanejamento da CPCT NEC NEAX 2400 IVS2 Digital, da marca NEC, empregando tecnologia CPA (controle por programa armazenado), comutação digital com técnica TDM (time division multiplex) e PCM (pulse code modulation), implantando as interfaces.

Valor: R\$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais)

Fundamento: artigo 25 Inciso I

PA 16.299/2007 Requisição: 13/2007-SE02

Contratado: Prof. Dr. CELSO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Fundamento: Art. 25, Inciso II

Objeto: prestação de serviços de consultoria, junto ao Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas da Secretaria de Educação, visando à consolidação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Guarulhos

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 017/2007 Processo: 10.583/2007 Pregão nº: 071/2007 Contratante: P.G. Contratada: ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: serviços de projeção, multimídia (inclusive tela), digitação e informatização do processo de cadastramento de inscrições

Valor: R\$ 125.000,00 Assinatura: 12/04/2007 Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura

Ata de Registro de Preços: 44/2007 Processo: 242/2007 Pregão nº: 052/2007 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 25/04/2007

01-Pão francês com 50g.: Produto fermentado, preparado obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em saco de papel atóxico, próprio para embalar pães, com o nome do fabricante. Marca: GUARU-Quilo-6.000-R\$ 4,00

02-Pão francês com 50 g com 10 g de margarina de 1ª qualidade: Produto fermentado, preparado obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em saco de papel atóxico, próprio para embalar pães, com o nome do fabricante. Marca: GUARU-Quilo-6.000-R\$ 4,00

03-Pão francês com 50 g sem adição de sal: Produto fermentado, preparado obrigatoriamente, com farinha de trigo e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado individualmente em saco plástico transparente, atóxico, com o nome do fabricante e data de validade, fechado a vácuo. Marca: GUARU-Unidade-534.066-R\$ 0,40

04-Pão tipo bisnaguinha de leite: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias. Peso 30 g cada. Embalado em saco plástico atóxico, próprio do produto, fechado hermeticamente, com validade mínima de 80% da data de vencimento, peso total 500 g. Marca: GUARU-Pacote-8.500-R\$ 2,50

05-Pão tipo forma: Produto obtido pela cocção da massa em formas, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. Peso 25 g cada. Embalado em saco plástico atóxico, próprio do produto, fechado hermeticamente, com validade mínima de 80% da data de vencimento, peso total 500 g. Marca: GUARU-Pacote-1.300-R\$ 2,40

Processo: 5.923/2007 Pregão nº: 040/2007 Contratante: P.G. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 045/2007 Compromissário Fornecedor: BIGUÁ ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 25/04/2007

01-Quilo-Arroz agulhinha tipo I, alimento obtido de grãos longos finos sadios de arroz, beneficiados, polidos, processado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos, não podendo estar úmidas ou fermentadas. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o Decreto 12.486/78, de 20 de outubro de 1978. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, incolor, resistente, vedado hermeticamente, com peso líquido de 5kg (cinco quilogramas). Embalagem secundária: saco de polietileno atóxico transparente, adequada ao empilhamento recomendado, resistente, totalmente lacrada, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade, contendo 6 (seis) embalagens primárias com 5kg (cinco quilogramas) de peso líquido cada, totalizando peso líquido de 30kg (trinta quilogramas)-GARFO DE PRATA / Biguá Alimentos Ltda.-4.000-R\$ 1,12

Ata de Registro de Preços: 046/2007 Compromissário Fornecedor: NUTRIVIP DO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS CONSTRUÇÃO PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. Assinatura: 25/04/2007

02-Quilo-Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, deverá ser fabricado a partir de grãos de milho sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos. Não poderá estar úmido, fermentado e rançoso. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o Decreto 12.486/78, de 20 de outubro de 1978. A embalagem primária do produto deverá ser de papel ou saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500g (quinhentos gramas) a 1kg (um quilograma). A embalagem secundária do produto poderá ser caixa de papelão reforçado com abas inferiores e superiores totalmente lacradas ou saco plástico, transparente, atóxico, resistente, adequada ao empilhamento recomendado, garantindo a integridade do produto, durante todo o seu período de validade. Deverá conter no máximo 10kg (dez quilogramas) de peso líquido.-LINCE / Itanomi Com. E Empac. De Prod. Alim. Ltda.-30-R\$ 2,90

03-Quilo - Farinha de trigo, deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar

úmida, fermentada, nem rançosa (NTA 35). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o Decreto 12.486/78, de 20 de outubro de 1978. A embalagem primária do produto deverá ser de saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 1 kg (um quilograma). A embalagem secundária do produto deverá ser de saco plástico, transparente, atóxico, resistente, adequada ao empilhamento recomendado, garantindo a integridade do produto, durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg (dez quilogramas) de peso líquido.-FIDALGA Moinho Estrela Ltda.-100-R\$ 1,25

04-Quilo - Sal refinado, extraído de fontes naturais, adicionado de antiemulante e sais de iodo. Deverá ser submetido a beneficiamento para eliminação de sais higroscópicos de magnésio e cálcio, impurezas orgânicas, areia e fragmentos de conchas. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o Decreto 12.486/78, de 20 de outubro de 1978. A embalagem primária do produto deverá ser de saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrada, com peso líquido de 01kg (um quilograma). A embalagem secundária do produto deverá ser de plástico, transparente, atóxico, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo 30(trinta) sacos com peso total de 30kg (trinta quilogramas)-NAVE / Com. E Ind. De Moagem e Refin. Santa Cecília Ltda.-300-R\$ 0,50

05-Lata-Fermento químico em pó de primeira linha e primeira qualidade, para ser empregado no preparo de bolos. Formado por substâncias ou mistura de substâncias químicas que pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-se o volume. As características microbiológicas deverão obedecer ao padrão estabelecido pelo Código Sanitário. Apresentação em lata com identificação do produto e com 100 gramas.-TRISAN-TI / TTK Ind. e Com. Ltda.-20-R\$ 1,20

06-Lata-Farinha Láctea, 1ª qualidade e 1ª linha. As características microbiológicas deverão obedecer ao padrão estabelecido pelo Código Sanitário. Apresentação em lata com a identificação do produto e com aproximadamente 500 gramas.-NESTLÉ / Nestlé Brasil Ltda.-60-R\$ 5,76

08-Balde-Maionese, de primeira qualidade e primeira linha, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis, não poderá ser adicionada de corantes. Apresentação em balde plástico com a identificação do produto e com aproximadamente 3 quilos. As características microbiológicas deverão obedecer ao padrão estabelecido pelo Código Sanitário-SIOLLI / Siol Alimentos Ltda.-24-R\$ 9,86

Termo de Aditamento: 02-010/2006 Contrato: 010/2006 Processo: 7.041/2006 Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso XIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93

Contratante: P.G. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: recrutamento e seleção de estagiários Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 15/03/2007 a 13/05/2007 Assinatura: 13/03/2007

Termo de Aditamento: 02-103/2004 Contrato: 103/2004 Processo: 5.604/2004 Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, inciso I-artigo 25 da Lei nº 8.666/93

Contratante: P.G. Contratada: SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.-EPP Objeto: Assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos:painel eletrônico, emissor de senha; interface e conversor, teclado físico; pacote software qual prox-siga e software de chamada de senha do cliente Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/04/2007 a 13/04/2008 Assinatura: 12/04/2007

Termo de Aditamento: 01-033/2006 Contrato: 033/2006 Processo: 47.227/2005 Concorrência nº: 007/2005

Contratante: P.G. Contratada: JAPI INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Licença de uso perpétua com transferência tecnológica e código fonte de Sistema Integrado de Saúde (SIS), multiusuário, incluindo serviços de instalação e

configuração, treinamento, manutenção e suporte técnico Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência, 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/05/2007 a 05/05/2008 Assinatura: 24/04/2007

Termo de Aditamento: 01-214/2006 Contrato: 214/2006 Processo: 10.155/2006 Pregão nº: 158/2006 Contratante: P.G. Contratada: CR PRODUÇÕES, FOTO, CINE-VIDEO LTDA.-EPP Objeto: realização de 80 sessões de cinema para realização do Projeto: Cinema nos Bairros de Guarulhos Finalidade:1-Alteração do prazo de vigência contratual para 10 (dez) meses e condições de pagamento com alteração das cláusulas 3 item 1, 4 item 3 e anexo I do Contrato em referência Assinatura: 20/04/2007

Termo de Aditamento: 01-081/2006 Ata de Registro de Preços: 081/2006 Processo: 49.224/2005 Pregão nº: 014/2006 Contratante: P.G. Contratada: NUTRIVIP DO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Registro de preços dos itens abaixo relacionados Finalidade: 1-Troca de marca no item 03 do Anexo I do Instrumento de Registro de Preços Assinatura: 17/04/2007

03-Óleo de soja comestível refinado de primeira linha e primeira qualidade. Apresentação em lata íntegra, sem amassados ou ferrugem ou embalagem pet, com identificação do produto e com capacidade de 900 ml-9.680-m/SIOL-Desconto de 13,6%

Termo de Aditamento: 01-096/2006 Ata de Registro de Preços: 096/2006 Processo: 10.143/2006 Pregão nº: 076/2006 Contratante: P.G. Contratada: CRC CENTRO DE REFERENCIAL EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP Objeto: Registro de preços dos itens abaixo relacionados Finalidade: 1- Troca de marca no item 09 do LOTE 01 do Anexo I do Instrumento de Registro de Preços Assinatura: 23/04/2007

09-Álcool etílico hidratado com 65 inpm, em gel, contendo em sua composição álcool, espessante, neutralizante, água e desnatante, não aromatizado, límpido e transparente, isento de resíduos, em frasco plástico resistente de cor branca, opaca ou transparente, provido de lacre, indicado para limpeza e higienização geral de superfícies diversas, com ação antimicrobiana, desinfetante e desinfestante. Quando da estocagem, o produto não deverá perder suas características técnicas, por um período de 12 meses, a partir da data de entrega. O produto deverá estar em conformidade com:

Rdc 184 - 22.10.01 - Anvisa - anexo I - norma geral para rotulagem de produtos saneantes domissanitários itens 01 à 04.

Dispositivos da lei 8078 - 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor.

PORTARIA Nº 10 - de 15.09.80 Disad - padrão de embalagens e rotulagens.

Normas Abnt: Nbr 5991, Nbr 5992, Nbr 9866, Nbr 1026, Nbr 10422. frasco com 500 gramas.-m/MINÁLCOOL-994 frascos (mensal)-R\$ 3,14

Termo de Aditamento: 01-138/2006 Ata de Registro de Preços: 138/2006 Processo: 42.229/2006 Pregão nº: 328/2006 Contratante: P.G. Contratada: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. Objeto: Registro de preços dos itens abaixo relacionados Finalidade: Redução de preço do item 06 Assinatura: 24/04/2007

06-Pacote-1.3.1398 - Saco plástico para lixo hospitalar com capacidade para 100 litros, nas medidas aproximadas: 75cmx105cm, em resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branca leitosa, pacote contendo 100 unidades. Com dimensões, resistência mecânica e opacidade adequadas a sua finalidade, com solda contínua, homogênea e uniforme ou estrela, para perfeita vedação e trazendo impresso em cada um a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7.500. Acompanha lacre inviolável ou fecho plástico para perfeito fechamento. Os sacos devem ser acondicionados de modo a permitir sua separação e abertura sem que prejudique a sua utilização. Embalado conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá seguir a NBR 9191 (09/2000) - sacos plásticos para acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio.-1.200-Papa Lix / Araken -R\$ 79,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 1ª Parcela/2007 - Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos - MOVA Guarulhos Dia 9 de maio de 2007 (4ª feira)

Horário	Instituição Conveniada
8h30min	Assistência Universal Bom Pastor
	Associação Atlético Moreno
	Associação Beneficente Nova Dimensão
	Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
	Associação Comunitária de Apoio ao Social Esportiva Cultural do Jardim Testai
	Associação Comunitária Desportiva do Parque Uirapuru
	Associação dos Moradores do Jardim Santa Lúcia
	Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
	SAB do Jd. das Nações
	10h30min
Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes	
Centro Cultural e Creche Tio Toco	
Igreja Batista em Jardim Paulista	
Igreja Pentecostal do Amor de Jesus Cristo	
Instituto Diet - Direito, Integração, Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania	
Núcleo Batuira - Serviço de Promoção da Família	
13h30min	Núcleo de Ação Comunitária do Sítio dos Morros
	Primeira Igreja Batista do Jardim Jovaiá
	Associação Amigos de Bairro do Jd. das Andorinhas - Lavras
	Associação Beneficente dos Evangélicos de Guarulhos
	Associação dos Moradores de Base Núcleo Sub Hab Jd. Araçongas
	Associação dos Moradores do Parque São Miguel
	Casa de Cultura Água e Vida
	Centro do Trabalhador para a Defesa da Terra
	Clube de Mães Novo Recreio
Estação Vila Augusta - Casa de Cultura	
União dos Moradores do Bairro dos Pimentas	

- Observações:**
1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Adm. de Convênios, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.
 2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.
 3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA DESPESA - DIV. TÊCN. DE

DEMONSTRATIVO REF. A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 1

(CONST. FED. ART. 212 - CONST. EST. SÃO PAULO ART. 256 - L. O. M.

FONTES DE RECURSOS PARA O FUNDO	NO TRIMESTRE
1721.01.02.00 - Cota-parte do Fundo de Partic. Municípios	7.546.351,89
1721.36.00.00 - Desoneração de Exp. - Lei compl. 87/96	0,00
1722.01.01.00 - Cota-parte do Imp. s/ Circ. Merc. Serv.	125.198.485,14
1722.01.04.00 - Cota-parte da Part./ Est/ IPI-Exp	1.269.657,71
1721.01.05.00 - Cota-parte do Imp. s/ Propr. Terr. Rural	8.215,58
1722.01.02.00 - Cota-parte na Arrec. do IPVA	43.841.795,31
TOTAL (1)	177.864.506,63
APLICAÇÃO OBRIGATORIA (25%)	
6,66% - EDUCAÇÃO BÁSICA (ITR e IPVA)	2.920.410,79
18,34% - DEMAIS DESPESAS (ITR e IPVA)	8.042.092,18
16,66% - EDUCAÇÃO BÁSICA (FPM, DESON., ICMS e IPI)	22.325.814,82
8,34% - DEMAIS DESPESAS (FPM, DESON., ICMS e IPI)	11.175.808,86
TOTAL (2)	44.466.126,66

DEMAIS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
1112.02.00.00 - IPTU	79.016.202,01
1112.08.00.00 - ITBI	3.013.914,49
1113.05.00.00 - ISSQN	24.734.195,21
1112.04.00.00 - Imp. s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.375.951,21
1721.01.32.00 - Cota-parte do Imp. Com. Ouro	0,00
1911.38.00.00 - Multas/Juros de Mora - IPTU	112.179,72
1911.39.00.00 - Multas/Juros de Mora - ITBI	4.613,44
1911.40.00.00 - Multas/Juros de Mora - ISSQN	40.013,64
1913.11.00.00 - Multas/Juros de Mora da Dívida Ativa - IPTU	167.408,51
1913.12.00.00 - Multas/Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI	1.405,68
1913.13.00.00 - Multas/Juros de Mora da Dívida Ativa - ISSQN	47.057,66
1931.11.00.00 - Receita da Dívida Ativa Tributária - IPTU	9.729.022,40
1931.12.00.00 - Receita da Dívida Ativa Tributária - ITBI	14.474,92
1931.13.00.00 - Receita da Dívida Ativa Tributária - ISSQN	2.342.130,66
TOTAL (3)	125.598.580,55
APLICAÇÃO OBRIGATORIA (25%)	
16,66% - EDUCAÇÃO BÁSICA	20.924.723,52
8,34% - DEMAIS DESPESAS	10.474.921,62
TOTAL (4)	31.399.645,14

OUTRAS RECEITAS 100%	
1325.01.02.00 - Rent. Aplic. Financ. Quota parte FUNDEF	583.029,71
1325.01.05.00 - Rentab. Aplic. Financ. Manut. Deserv. Ensino	311.446,30
1325.01.08.00 - Rentab. Aplic. Financ. Salário - Educação	378.287,85
1325.01.12.00 - Rentab. Financ. FNDE - Programa Pro-Jovem	51.809,38
1325.01.19.00 - Rentab. Aplic. Financ. Conv. PNAE/FNDE	20.070,88
1325.01.27.00 - Rentab. Aplic. Financ. PNAE/Creche	442,53
1325.01.99.27 - Rentab. Aplic. Financ. FNDE-Proj. Escola de Fábrica	0,00
1325.01.35.00 - Rentab. Aplic. Financ. FNDE-Brasil Alfabetizado	3.543,69
1325.01.10.00 - Rentab. Aplic. Financ. Programa Nacional de Saúde Escolar	558,10
1325.01.99.36 - Rentab. Aplic. Financ. FNDE - PEJA	0,00
1721.35.01.00 - Transferências do Salário Educação	2.767.746,74
1721.35.02.00 - FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00
1721.35.03.01 - Convênio FNDE/PNAE	347.710,00
1721.35.03.02 - FNDE - PNAE-CRECHE	35.586,00
1721.35.99.01 - Programa Nacional de Saúde Escolar - FNDE	0,00
1721.35.99.02 - FNDE - Programa Pro Jovem	0,00
1721.35.99.03 - FNDE - Brasil Alfabetizado	0,00
1724.01.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEF	19.254.959,32
TOTAL (5)	23.865.300,50
TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATORIA [TOTAL (2)+(4)+(5)]	99.732.072,30

RETENÇÕES PARA O FUNDEF	TOTAL
9721.01.02.00 - Dedução de Receita para Formação do Fundef - FPM	1.169.502,49
9721.36.00.00 - Dedução de Receita para Formação do Fundef - LC 87/96	0,00
9722.01.01.00 - Dedução de Receita para Formação do Fundef - ICMS	19.335.351,51
9722.01.04.00 - Dedução de Receita para Formação do Fundef - IPI	170.855,40
9000.00.00.00 - Dedução de Receita para Formação do Fundef - ITR	0,00
9000.00.00.00 - Dedução de Receita para Formação do Fundef - IPVA	0,00
TOTAL (6)	20.675.719,40

TIPO / FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	EMPENHADO NO TRIMESTRE	LIQUIDADO NO TRIMESTRE	PAGO NO TRIMESTRE
APLICAÇÃO DIRETA			
12128 - Formação de Recursos Humanos	2.150.867,29	538.836,43	538.836,43
12361 - Educação Fundamental	21.813.475,87	7.348.600,51	6.847.460,84
12366 - Educação de Jovens e Adultos	1.599.035,35	308.600,84	308.600,84
12845 - Outros Encargos Especiais	335.787,50	335.787,60	335.787,50
TOTAL (7)	25.999.167,12	8.531.825,38	8.030.685,71
DEMAIS DESPESAS			
12128 - Formação de Recursos Humanos	65.874,24	2.178,24	2.178,24
12366 - Educação Infantil	37.170.785,73	11.338.820,54	10.327.676,17
12367 - Educação Especial	159.171,21	25.530,21	25.530,21
12845 - Outros Encargos Especiais	223.858,39	223.858,39	223.858,39
TOTAL (8)	37.619.689,57	11.591.387,38	10.580.243,01
OUTRAS DESPESAS 100%			
12361 - Educação Fundamental	21.785.630,30	16.425.105,78	14.707.581,00
12366 - Educação Infantil	987.184,00	95.303,82	39.481,50
12366 - Educação de Jovens e Adultos	75.546,52	75.546,52	75.546,52
12845 - Outros Encargos Especiais	5.051,05	5.051,05	5.051,05
TOTAL (9)	22.854.411,88	16.603.007,18	14.828.660,18
DESPESA TOTAL [TOTAL (6)+(7)+(8)+(9)]	107.149.987,97	57.402.939,34	54.115.308,30

RECURSOS DO FUNDEF NÃO APLICADOS NO EXERCÍCIO	TOTAL	TOTAL	TOTAL
RECURSOS DO FUNDEF + APLIC. FINANCEIRA	19.947.999,03	19.947.999,03	19.947.999,03
(-) DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEF	17.542.100,55	15.601.095,55	14.348.574,05
TOTAL (10)	2.405.898,48	4.346.903,48	5.599.424,97

RESUMO			
PERCENTUAL APLICADO [TOTAL (6)+(7)+(8)-(10) / TOTAL (1)+(3)]	25,99	12,01	11,10
DIFERENÇA A APLICAR [TOTAL (5)+(7)+(8)-(10) - TOTAL (2)+(4)]	6.023.905,82	-39.412.742,12	-42.177.548,65

DEPARTAMENTO DO TESOIRO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Associação de Pós Graduandos do ITA

CONTRATO/PEDIDO: 80/2006.

OBJETO: Consultoria técnica para implantação de uma Política Municipal para as questões ambientais e de controle de ruído aeronáutico, relacionadas ao Aeroporto Internacional São Paulo – Guarulhos, e dos seus efeitos sobre as comunidades a ele expostas.

VALOR: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários, para consultoria técnica para implantação de uma Política Municipal para as questões ambientais e de controle de ruído aeronáutico, relacionadas ao Aeroporto Internacional São Paulo – Guarulhos, inclusive para treinamento dos servidores.

Banco VR S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 271/2005.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição, em cartão magnético, aos servidores.

VALOR: R\$ 1.624,41 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Carlos Alberto Dias

CONTRATO/PEDIDO: 181/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Desenho Artístico.

VALOR: R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

CONTRATO/PEDIDO: 333/2005.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis.

VALOR: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais); R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais) e R\$ 32.470,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/04 e 04/05/2007.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 339/2005, 39/2006, 71/2006, 109/2006 e 110/2006.

OBJETO: Fornecimento de lajota de concreto; tubos de concreto armado; rachão; bica corrida; concreto usinado; pedrisco lavado; pedra britada; pó de pedra e bloco de concreto para vedação aparente.

VALOR: R\$ 168.927,81 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 03/01, 05/01, 08/01, 10/01, 11/01, 12/01, 18/01, 19/01, 22/01 e 25/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a canalização e recuperação de córregos, guias e sarjetas, confecção de taludes, muro de arrimo, drenagem e galerias, danificadas em todo município, bem como o atendimento à Defesa Civil; essenciais também na estabilização de taludes, contenção de margens de córregos, lastros para galerias, reforço do sub-leito, drenagem, conservação e manutenção de ruas e avenidas; e serviços de alvenaria em geral; essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente, para manutenção de praças, parques e áreas verdes; serviços essenciais à comunidade; essenciais também à Secretaria de Habitação, para os mutirões de infra-estrutura.

Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura Inteira

CONTRATO/PEDIDO: 02/2006.

OBJETO: 2ª. Medição Final referente Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Apoio Técnico nas Questões de Projeto, Normas e Procedimentos de Obras e Serviços.

VALOR: R\$ 28.387,92 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a elaboração de projetos básicos e executivo referente a implantação do Restaurante Popular.

Douglas Oliveira Cruz

CONTRATO/PEDIDO: 191/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Música, Modalidade: Violão.

VALOR: R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Edilson Walney Martins

CONTRATO/PEDIDO: 182/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Música, Modalidade: Canto Cultural.

VALOR: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

EICON Auditoria e Consultoria Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 06/2007.

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

EXIGIBILIDADE: 27/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A Prestação de Serviços de manutenção,

atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE, é essencial à Secretaria de Finanças, pois sua falta acarretaria em problemas operacionais de arrecadação do ISSQN.

Esan – Engenharia e Saneamento Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 119/2006.

OBJETO: 2ª. Medição parcial referente contratação de empresa de engenharia especializada em obras emergenciais de recuperação do talude na ocorrência do deslizamento ocorrido entre as ruas 5 e 3 no Jardim Santa Paula, Bonsucesso – Guarulhos.

VALOR: R\$ 141.440,58 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 02/02/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para uma boa condição de tráfego com recuperação do talude lá existente.

Estrateg Consultoria Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.394/2007.

OBJETO: Assessoria e metodologia de elaboração de planejamento estratégico anual da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 21/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para assessoria em planejamento estratégico visando coordenação, planejamento e esclarecimentos na utilização das ações executadas pela SOSP no exercício.

Frigi & Frigi S/C Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 057/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para produção e realização de shows.

VALOR: R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

GCA – Consultores Associados S/S Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 39/2006.

OBJETO: 2ª. Medição referente serviço de consultoria para realização de estudo e pesquisa que desenvolva metodologia adequada à qualificação e à quantificação do déficit habitacional de Guarulhos.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referentes recursos próprios e R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referentes recursos vinculados, Ministério das Cidades – Outros, NF. 467.

EXIGIBILIDADE: 24/04/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria de Habitação, para a realização de estudo e pesquisa no desenvolvimento do déficit habitacional do município de Guarulhos.

Geométrica Engenharia de Projetos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 18/2006, 22/2006 e 118/2006.

OBJETO: 9ª. Medição referente consultoria, fiscalização e controle tecnológico das obras de drenagem e pavimentação urbana de diversas vias do município; 3ª. Medição Final referente elaboração de projeto de drenagem e pavimentação para ruas e vielas compreendidas entre as ruas Vitória da Conquista e Bela Vista do Paraíso, no Jd. Presidente Dutra; e 1ª. Medição referente contratação de empresa especializada para a execução de revisão de projeto, cadastramento de galerias e proposta técnica de drenagem em formato executivo para o Córrego do Jacinto (inclusive a Av. Francisco Conde), Vila Galvão - Guarulhos.

VALOR: R\$ 91.704,08 (noventa e um mil, setecentos e quatro reais e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 02/01, 03/01 e 05/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de consultoria, fiscalização e controle tecnológico das obras de drenagem e pavimentação urbana de diversas vias do município, são indispensáveis para pavimentação e recapeamento; a prestação de serviços de projeto de drenagem e pavimentação para ruas e vielas compreendidas entre as ruas Vitória da Conquista e Bela Vista do Paraíso, no Jd. Presidente Dutra é essencial para os estudos do sistema viário e do sistema de drenagem adequados para a região; e a execução de revisão de projeto de canalização para o Córrego do Jacinto (inclusive a Av. Francisco Conde), Vila Galvão – Guarulhos, é essencial para solucionar as questões relacionadas a macrodrenagem e trafegabilidade da região.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 265/2006 e 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no Boletim Oficial do Município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 87.089,60 (oitenta e sete mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), R\$ 3.982,85 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 1.742,50 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/04 e 03/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Ivanildo Lubarino Piccoli dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 86/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar Curso de Treinamento do Ator com linguagem de máscaras, Projeto: Escola Viva de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

EXIGIBILIDADE: 02/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

José Fernando Peixoto de Azevedo

CONTRATO/PEDIDO: 76/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de Direção dentro das atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 04/2006.

OBJETO: 3ª. Medição referente prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básicos de implantação do CIAD e para reformas e adequações funcionais em diversos complexos esportivos.

VALOR: R\$ 18.318,09 (dezoito mil, trezentos e dezoito reais e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 18/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de elaboração de projetos básicos de implantação do CIAD e para reformas e adequações funcionais em diversos complexos esportivos.

Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 89/2006.

OBJETO: 2ª. e 3ª. Medições referentes elaboração de Projeto para solução técnica para equacionamento de infiltração nos jazidos do Cemitério do Picanço, Guarulhos.

VALOR: R\$ 10.734,11 (dez mil, setecentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

EXIGIBILIDADE: 04/01 e 30/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços referentes elaboração de Projeto para solução técnica para equacionamento de infiltração nos jazidos do Cemitério do Picanço, Guarulhos, é essencial para prevenir a desestruturação do solo, como nos jazidos e nas próprias vias internas.

Refeicard Administradora de Convênios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 204/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição para aproximadamente 300 participantes da Ação Apoio aos Desempregados.

VALOR: R\$ 19.503,00 (dezenove mil, quinhentos e três reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O vale refeição é essencial à Secretaria de Relações do Trabalho, para ser distribuído aos bolsistas do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado que participam de cursos de capacitação (Lei Municipal nº. 5695/2001).

Rinoceronte Produção de Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 054/2006.

OBJETO: Contratação de empresa para produção e realização de shows com os artistas do Grupo Zueira; Grupo Mesa de Bar e Banda Ave.

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de GRL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51.382/2006.

OBJETO: Despesas com Registro do Mandado de Transcrição.

VALOR: R\$ 4.132,00 (quatro mil, cento e trinta e dois reais).

EXIGIBILIDADE: 18/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A despesa é essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para Registro do Mandado de Transcrição.

Sérgio Márcio de Lima

CONTRATO/PEDIDO: 168/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador.

VALOR: R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Trivale Administração Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 199/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales-alimentação para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.

VALOR: R\$ 39.312,75 (trinta e nove mil, trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O vale alimentação é objeto de determinação da Lei Municipal nº. 5695/2001, que criou o Programa Emergencial Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Tropical Engenharia e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 102/2006.

OBJETO: 2ª. Medição referente execução de pavimentação da Rua Maria Paula Mota, trecho da Rua Planaltina até a Rua Marinópolis, Jd. Presidente Dutra, Guarulhos.

VALOR: R\$ 127.260,43 (cento e vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 02/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para uma boa condição de tráfego, em função do volume de veículos que trafegam pela mesma e a precariedade do pavimento atual.”

ERRATA

“BO 006/2007 – 19/01/2007.

Onde se lê:

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

EXIGIBILIDADE: 22/01/2007.

Leia-se:

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

EXIGIBILIDADE: 19/01/2007.”

“PROCESSOS INDEFERIDOS em 25/04/2007:

4.182/2003 – Aparecido Donizete Raimundo (Banco do Brasil)

10.636/2003 – Geziel Moura Cavalcante (Banco do Brasil)

13.642/2003 – Paulo dos Santos (Banco do Brasil)

25.439/2003 – Sílvia Regina Gonçalves de Melo (Banco do Brasil)

27.867/2003 – Adriana de Almeida Araújo (Banco do Brasil)

41.656/2004 – Helena Negrão Cursino (Banco do Brasil)

5.859/2006 – Univaldo Aparecido de Oliveira

21.591/2006 – Departamento do Tesouro (Banco do Brasil)

21.593/2006 – Departamento do Tesouro (Banco do Brasil)

4.866/2007 – Departamento do Tesouro (Banco do Brasil)

4.867/2007 – Departamento do Tesouro (Banco do Brasil)

15.180/2007 – Hugo Alves da Silva”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/04/2007**
Conta Corrente 50810-1 (PMG/Piso De Média Complexidade – PETI Jornada)

R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/04/2007**
Conta Corrente 50812-8 (PMG/Piso De Média Complexidade – PETI Bolsa)

R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/04/2007**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 1.359.803,58 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/04/2007**
Conta Corrente 52033-0 (PMG/FMAS-IGD – Índice de Gestão Descentralizada)

R\$ 49.385,88 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 06/02/2007

21883/2007 - VL Publicidade SC Ltda

PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 12/02/2007

48181/2006 - Masahiro Takeuchi

PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 21/02/2007

50218/2006 - Villa Park Buffet Ltda

50478/2006 - Chaveiro e Auto Vidros To Ltda

PROCESSO INDEFERIDO EM 2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretária: Mirian Freire Pereira

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS INTERNOS

INTIMAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES DEVEDORES, ABAIXO RELACIONADOS, NOS AUTOS DE PROTESTO JUDICIAL REQUERIDO PELO MUNICÍPIO DE GUARULHOS. Processo nº 2136/06 - PRAZO: 20 dias. O Dr. MARCELO TSUNO, Juiz de Direito do 7º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, SP, na forma da lei FAZ SABER que por este juízo e respectivo Cartório tramitam os autos de ação de Protesto Judicial, requerido pelo MUNICÍPIO DE GUARULHOS contra os contribuintes devedores abaixo relacionados, processo em epígrafe, constando da inicial, em suma, o seguinte: "Como a ação para cobrança do Crédito Tributário prescreve em cinco anos, conf. Art. 174 do Código Tributário Nacional, interpus a requerente o presente protesto para interromper a prescrição e, com amparo no disposto pelo inciso III do art. 870 do Código de Processo Civil, a PMG requer a notificação dos devedores ou responsáveis pelos débitos fiscais, a fim de que fiquem cientes de que fica interrompida a prescrição quinquenal em relação aos créditos tributários a favor da requerente". Constando dos autos que os devedores se encontram em lugar incerto e não sabido, e expedido o presente e pelo qual os mesmos ficam INTIMADOS. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 18 de abril de 2.007.

Inscrição	Exerc.	Tipo Lançado	Recibo	Nome Contribuinte	Valor Saldo(R)
094.30.98.0240.00.000	2001	IPU	0206783	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	55,13
094.30.98.0260.00.000	2001	IPU	0206786	A/C LAZARA PIRES PEREIRA	392,47
094.30.98.0266.00.000	2001	IPU	0206787	ANTONIO LUZIANO LEME	252,27
094.40.28.0026.02.002	2001	IPU	0206795	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	294,69
094.40.28.0026.02.003	2001	IPU	0206796	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	133,06
094.40.28.0040.01.001	2001	IPU	0206798	LUIZ PEREIRA BARRETO	408,89
094.40.28.0040.01.003	2001	IPU	0206800	LUIZ PEREIRA BARRETO	143,40
094.54.70.0218.00.000	2001	IPU	0206827	MILTON MARQUES FERREIRA	164,47
094.55.20.0168.03.000	2001	IPU	0206828	ANTONIO CARDOSO E OUTRO	169,13
094.65.21.0329.00.000	2001	IPU	0206839	MANOEL CORREA LIRA	614,86
094.65.96.0224.00.000	2001	IPU	0206849	WALDIR DE SOUSA MEIRA E OUTRO	254,99
094.72.05.0029.02.000	2001	IPU	0206853	MOYSES AGOSTINHO DOMINGUES	126,23
101.04.13.0126.00.000	2001	IPU	0206861	TRANQUILIDADE CIA IMOB	306,98
101.55.82.0349.00.000	2001	IPU	0206867	CONSTR.E IMOB.SPINARDI LTDA	359,19
101.55.82.0359.00.000	2001	IPU	0206868	CONSTR.E IMOB.SPINARDI LTDA	347,80
111.52.43.0119.00.000	2001	IPU	0206883	SEVERINO DIAS	1.775,84
091.50.44.0368.01.000	2001	IPU	0206887	ESQUADRO IMOBILIARIA	240,75
111.63.36.0044.03.000	2001	IPU	0206888	LUIZ PAULO CHIUZZOLI	99,16
111.64.93.0357.00.000	2001	IPU	0206903	IRINEU VICENTE M GALVAO	549,31
111.65.24.1099.00.000	2001	IPU	0206906	ALUISIO GOMES DA SILVA E S/M	282,67
111.72.25.0312.01.001	2001	IPU	0206911	ROSALVO MIRA DE ASSUMPCAO	620,80
111.72.25.0312.01.002	2001	IPU	0206912	ROSALVO MIRA DE ASSUMPCAO	814,22
111.74.79.0001.00.000	2001	IPU	0206922	ZULMIRA CRISPALDI	499,78
113.35.98.0236.01.001	2001	IPU	0206958	IBRAHIM CATEGARE	152,16
113.53.92.0307.00.000	2001	IPU	0206976	JOAO DOS SANTOS AGOSTINHO	502,97
113.55.45.0478.01.001	2001	IPU	0206984	JOAO ROBERTO CARDOSO	208,68
113.55.45.0478.01.002	2001	IPU	0206985	JOAO ROBERTO CARDOSO	956,30
092.34.09.0001.04.001	2001	IPU	0207019	A/C JOAO EDOECIO FELIPE	367,28
094.13.77.0285.00.000	2001	IPU	0207022	IZABEL SOARES PEREIRA E OU	279,14
063.41.88.0222.01.003	2001	IPU	0207032	A/C SYLLA DE CASTRO VERAS	237,79
063.42.90.0097.00.000	2001	IPU	0207034	JOSE CREPALDI	300,66
091.35.44.0200.00.000	2001	IPU	0207037	CIA METROP DA HAB DE SP COHAB	174,23
091.35.44.0214.00.000	2001	IPU	0207038	CIA METROP DA HAB DE SP COHAB	184,93
091.44.09.0365.01.002	2001	IPU	0207044	MARCIAL LOURENCO SERODIO	179,21
091.44.09.0375.01.002	2001	IPU	0207046	MARCIAL LOURENCO SERODIO	283,61
091.44.09.0385.00.000	2001	IPU	0207047	CLAUDIO DE JESUS SILVA DOS SANTOS	511,80
091.44.13.0026.00.000	2001	IPU	0207048	MARCIAL LOURENCO SERODIO	460,75
063.72.33.0131.01.000	2001	IPU	0207058	AMERICO CHEMIN E OUTRO	358,18
063.72.33.0131.02.000	2001	IPU	0207059	AMERICO CHEMIN E OUTRO	232,62
131.13.02.0013.02.001	2001	IPU	0207090	JOSE CALVO LOSADA E S/MR	128,37
092.14.86.0025.01.001	2001	IPU	0207096	ANTONIO CARLOS HIPOLIDI	712,38
073.10.89.0246.02.000	2001	IPU	0207100	COM REPRESENTACOES LATINIA S/A	195,05
073.10.89.0256.01.000	2001	IPU	0207102	COM REPRESENTACOES LATINIA S/A	231,74
073.10.89.0256.02.000	2001	IPU	0207103	COM REPRESENTACOES LATINIA S/A	122,33
073.10.89.0266.01.000	2001	IPU	0207104	COM REPRESENTACOES LATINIA S/A	121,97
073.10.89.0266.02.000	2001	IPU	0207105	COM REPRESENTACOES LATINIA S/A	252,41
092.31.67.0290.00.000	2001	IPU	0207142	CIPRIANO DANTAS DE LISBOA E S/MR	199,17
092.54.23.0334.00.000	2001	IPU	0207163	LILIAN GAVIOLI	444,40
092.71.32.0829.01.000	2001	IPU	0207170	MILTON SOARES HINTZ E OUTROS	129,97
093.00.79.0119.00.000	2001	IPU	0207183	LOURENCO ARAES	5.319,57
093.41.89.0126.01.002	2001	IPU	0207204	VALTER MARQUES DA SILVA	382,39
093.44.04.0253.00.000	2001	IPU	0207215	ADEMIR MARQUES DE SOUZA	350,55
093.44.04.0257.01.001	2001	IPU	0207216	HUMBERTO ALVES DOS SANTOS	192,82
093.44.04.0257.01.002	2001	IPU	0207217	HUMBERTO ALVES DOS SANTOS	1.022,99
093.44.04.0257.02.000	2001	IPU	0207218	HUMBERTO ALVES DOS SANTOS	160,30
093.45.26.0260.00.000	2001	IPU	0207222	JOSE FERNANDES G PEREIRA	223,14
094.02.70.0126.01.001	2001	IPU	0207229	VALMIR LAURIANO DA SILVA E OUTRO	178,72
094.04.53.0206.00.000	2001	IPU	0207235	EMPR IMOB LUTFALLA LTDA	248,96
094.13.59.0060.01.001	2001	IPU	0207241	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	3.051,37
094.14.37.0025.00.000	2001	IPU	0207246	JOSE DE MELO	194,52
094.14.37.0060.00.000	2001	IPU	0207247	EUSETE PEREIRA DE CARVALHO	371,12
094.64.08.0185.02.000	2001	IPU	0207275	ANTENOR FERREIRA DA COSTA	163,06
094.70.79.0122.01.001	2001	IPU	0207285	MARIA CLOTILDE M SIMOES	200,20
094.80.15.0071.00.000	2001	IPU	0207302	JOSE BEZERRA DA SILVA	181,34
101.04.13.0146.01.001	2001	IPU	0207321	TRANQUILIDADE CIA IMOB	132,41
101.04.13.0156.01.002	2001	IPU	0207324	WALTER E ANTONIO FRATUCCI	165,04
111.44.70.0174.02.000	2001	IPU	0207350	ANTONIO AFONSO RODRIGUES	196,59
111.53.05.0009.00.000	2001	IPU	0207366	MICHELE DI BATTISTA	565,68
083.50.35.0299.00.000	2001	IPU	0207370	ODORATO BELFIORE	38,10
111.54.01.0127.00.000	2001	IPU	0207376	GERALDA GOMES DE SOUZA	317,09
111.54.01.0139.01.001	2001	IPU	0207377	JOSE DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	264,96
111.64.03.0001.03.010	2001	IPU	0207391	LAERTE ALEXANDRE DOS SANTOS E S/MR	187,57
111.64.03.0001.03.011	2001	IPU	0207392	JOSE ALCALDE E SM	463,90
111.64.03.0001.03.012	2001	IPU	0207393	AURIVALDO MANSANO	384,49
083.60.57.0102.01.017	2001	IPU	0207412	POLIMAO ENG IND LTDA	124,92
111.75.02.0070.01.001	2001	IPU	0207416	JOSE SAGIONETI	646,73
111.75.02.0070.01.002	2001	IPU	0207417	JOSE SAGIONETI	300,72
111.75.02.0070.01.003	2001	IPU	0207418	JOSE SAGIONETI	269,59
111.83.78.0001.02.010	2001	IPU	0207425	MASPOLI ZARZAR DE BRITO	753,37
111.84.33.0126.00.000	2001	IPU	0207432	MANUEL LUIZ DOS REIS JUNIOR	376,62
111.84.33.0134.01.000	2001	IPU	0207434	HILDA PRATTES GALLO	694,50
112.02.94.0486.00.000	2001	IPU	0207438	A/C NOESSIO F DE SOUZA	223,02
112.02.94.0502.00.000	2001	IPU	0207440	LUIZ ANTONIO DA SILVA	292,66
113.44.24.0032.01.001	2001	IPU	0207459	VICENTE JOSE GONCALVES	258,83
113.44.24.0032.01.002	2001	IPU	0207460	VICENTE JOSE GONCALVES	119,05
131.04.81.0093.00.000	2001	IPU	0207469	ANTONIO MARTINS	376,34
084.21.08.0714.02.000	2001	IPU	0207471	ANA APARECIDA DE ALMEIDA E OUS	743,78
084.21.08.0714.03.001	2001	IPU	0207472	ANA APARECIDA DE ALMEIDA E OUS	126,67
084.21.08.0714.03.002	2001	IPU	0207473	ANA APARECIDA DE ALMEIDA E OUS	120,40
084.21.08.0714.04.001	2001	IPU	0207474	ANA APARECIDA DE ALMEIDA E OUS	134,30
084.21.08.0714.04.002	2001	IPU	0207475	ANA APARECIDA DE ALMEIDA E OUS	137,33
084.21.08.0714.04.004	2001	IPU	0207477	ANA APARECIDA DE ALMEIDA E OUS	146,14
061.81.23.0192.00.000	2001	IPU	0207491	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	188,05
063.60.01.0086.02.000	2001	IPU	0207498	JOSE EUSTAQUIO GOMES E S/MR	454,15
063.60.01.0098.00.000	2001	IPU	0207499	A/C BENJAMIM AUGUSTO PINHEIRO	1.784,32
063.60.01.0138.00.000	2001	IPU	0207500	RAPHAEL PARISI E OUTROS	700,31
063.60.01.0148.01.000	2001	IPU	0207501	IVANEIDE PEREIRA DA LUZ	169,24
063.60.59.0001.00.000	2001	IPU	0207502	RAPHAEL PARISI E OUTROS	465,40
063.60.59.0035.01.001	2001	IPU	0207507	RAPHAEL PARISI E OUTROS	279,94
063.72.33.0176.01.001	2001	IPU	0207522	AMERICO CHEMIN E OUTRO	216,34
063.72.33.0176.01.002	2001	IPU	0207523	AMERICO CHEMIN E OUTRO	194,79
063.72.33.0176.01.003	2001	IPU	0207524	AMERICO CHEMIN E OUTRO	145,33
064.04.93.0317.01.002	2001	IPU	0207552	CIA SOBERANA DE CAPITALIZACAO	159,29
064.04.93.0317.02.000	2001	IPU	0207553	CIA SOBERANA DE CAPITALIZACAO	181,70

064.12.97.0040.04.000	2001	IPU	0207560	NEWTON BRAGA DE GODOY BUENO	165,10
092.04.98.0110.00.000	2001	IPU	0207575	JORGE GUIMA E S/MR	215,21
092.04.98.0130.03.000	2001	IPU	0207580	LUIZ FERNANDES ALVES E OUTRO	373,78
092.11.39.0018.01.000	2001	IPU	0207590	HAYASHI KUMAGAI	364,51
092.34.53.0313.01.001	2001	IPU	0207628	ANTONIO DE DEUS FELIZ E OUTROS	349,16
093.55.74.0183.00.000	2001	IPU	0207634	ESQUADRO IMOBILIARIA	490,76
092.44.82.0079.00.000	2001	IPU	0207645	JAIR DAVICO	114,86
092.51.65.0193.00.000	2001	IPU	0207650	GENYU OSIRO	25,96
092.51.65.0281.00.000	2001	IPU	0207653	BENEDITO DOS SANTOS E S/MR	159,58
092.51.65.0291.00.000	2001	IPU	0207654	BENEDITO DOS SANTOS E S/MR	182,85
082.12.03.0008.00.000	2001	IPU	0207692	ROBERTO AFONSO LEOPOLDINO	1.231,62
094.05.41.0238.01.001	2001	IPU	0207696	EMPR IMOB LUTFALLA LTDA	284,52
094.05.41.0238.02.000	2001	IPU	0207698	EMPR IMOB LUTFALLA LTDA	207,04
094.20.64.0365.02.000	2001	IPU	0207707	LIDIO VAZ DE ALMEIDA	141,09
094.20.64.0375.01.000	2001	IPU	0207708	AGOSTINHO FERNANDES	181,97
094.23.99.0029.02.001	2001	IPU	0207712	MATHEUS ROCHA	161,59
094.51.73.0236.03.000	2001	IPU	0207728	MARIA JOSE VIEIRA	178,57
094.51.96.0001.01.000	2001	IPU	0207730	A/C METALURGICA V AUGUSTA LTDA	4.252,05
094.51.96.0001.02.000	2001	IPU	0207731	JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	1.236,35
094.53.91.0052.02.000	2001	IPU	0207736	BENTO DA SILVA	404,19
094.62.98.0095.00.000	2001	IPU	0207747	FABIO ROSA DOS SANTOS E OUS	50,35
094.62.98.0102.01.001	2001	IPU	0207748	WALDEMAR JOSE DOS SANTOS E S/MR	55,64
094.64.08.0235.00.000	2001	IPU	0207752	JOSE PEDRO DA SILVA	509,81
094.65.97.0106.01.001	2001	IPU	0207764	N/C.	211,77
101.54.25.0022.01.001	2001	IPU	0207814	JOSE LOPES MAGALHAES	714,34
101.54.25.0022.01.002	2001	IPU	0207815	JOSE LOPES MAGALHAES	142,57
111.30.63.0001.00.000	2001	IPU	0207831	CIA INDL. MET. LAM CINDUMEL	1.671,84
111.34.94.0546.00.000	2001	IPU	0207842	MARIA ANTONIA DIANA	256,63
111.42.90.0335.00.000	2001	IPU	0207852	VITO VITTORIO LEONE	638,59
111.42.90.0335.00.000	2001	IPU	0207853	FRANCISCO KIAM	369,93
083.41.62.0032.02.000	2001	IPU	0207865	JOSE RODRIGUES DE CAMARGO	275,99
122.45.02.0004.01.000	2001	IPU	0207905	ESTEVAM FRANCO E OUTROS	371,12
113.43.35.0734.00.000	2001	IPU	0207912	AVELINO DIAS	290,37
103.35.18.0297.00.000	2001	IPU	0207918	JOSE FLORENTINO DOS SANTOS E S/MR	

063.42.90.0163.01.000	2001	IPU	0208426 A/C MARGARETH E JEAN GUERMAN	284,26	111.75.02.0119.00.000	2001	IPU	0209233 JOSE MARIA SANTINO DA SILVA	288,92
063.70.65.0732.00.000	2001	IPU	0208430 REINALDO ROBERTO HONORIO	251,10	111.84.82.0001.00.000	2001	IPU	0209237 ADM DE BENS E IND GUARULHOS SA	38.301,79
091.55.35.0188.00.000	2001	IPU	0208445 VALTER ALMEIDA NOBREGA E S/MR	457,59	111.84.82.0048.00.000	2001	IPU	0209238 ADM DE B IND GUARULHOS LTDA E	26.066,64
091.65.00.0001.06.000	2001	IPU	0208469 CARMINA MENDES SERODIO	744,60	113.55.45.0613.01.001	2001	IPU	0209278 MARIA APARECIDA SILVA E OUTROS	326,61
091.65.00.0001.07.000	2001	IPU	0208470 CARMINA MENDES SERODIO	3.859,36	131.14.58.0104.00.000	2001	IPU	0209293 JACY M ALCANTARA E OUTROS	158,22
091.65.78.0077.01.000	2001	IPU	0208476 AC ERNESTO P SILVA	41,75	131.14.58.0114.00.000	2001	IPU	0209294 JOAO MARQUES DE MOURA E S/MR	178,57
091.65.78.0077.02.000	2001	IPU	0208477 AC ERNESTO P DA SILVA	56,40	084.13.77.0001.00.000	2001	IPU	0209298 RCN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	521,30
091.65.78.0087.00.000	2001	IPU	0208478 VIRGILINO GONCALVES RAMOS E S/MR	592,68	084.21.08.0714.05.000	2001	IPU	0209302 ANA APARECIDA DE ALMEIDA E OUS	124,10
091.65.78.0106.00.000	2001	IPU	0208480 RAPHAEL PARISE E OUTROS	1.594,40	062.74.44.0527.00.000	2001	IPU	0209307 IMOB E CONS LUTFALLA SA	437,58
064.24.52.0388.01.001	2001	IPU	0208490 ANTONIO GABRIEL SILVA	69,99	091.35.44.0274.00.000	2001	IPU	0209320 AC HUGO RIBEIRO DIAS	177,17
064.24.52.0388.01.002	2001	IPU	0208491 ANTONIO GABRIEL DA SILVA	68,45	091.35.44.0286.00.000	2001	IPU	0209321 MARIA SOCORRO DE BRITO RIBEIRO E S/MD	122,83
092.12.89.0316.01.001	2001	IPU	0208505 EDGARD GALIERI BEZERRA E OU	226,16	063.70.05.0454.03.000	2001	IPU	0209336 MEYRE ROGERIA BARBOZA DOS SANT	259,81
092.13.58.0328.01.001	2001	IPU	0208507 LAZARA GOMES DOS S LIVRAMENTO	291,96	091.44.13.0038.00.000	2001	IPU	0209337 MARCIAL LOURENCO SERODIO	506,46
092.13.58.0328.01.002	2001	IPU	0208508 LAZARA GOMES DOS S LIVRAMENTO	662,68	063.70.65.0782.01.001	2001	IPU	0209340 A/C MIGUEL ANTAO	534,12
092.13.58.0348.00.000	2001	IPU	0208510 JONEIR BATISTA DA SILVA	331,54	063.72.33.0197.01.002	2001	IPU	0209350 AMERICO CHEMIN E OUTROS	321,72
073.00.99.0387.00.000	2001	IPU	0208513 SERGIO GOMES FERREIRA	264,19	063.72.33.0217.00.000	2001	IPU	0209352 MASSAUO KURUZAVA	168,12
073.03.66.0258.02.000	2001	IPU	0208523 CLAUDIO DOMICILIANO FERREIRA	88,36	063.72.33.0227.01.000	2001	IPU	0209353 AMERICO CHEMIN E OUTROS	11,72
092.22.83.0331.00.000	2001	IPU	0208530 ALBANO DA SILVA E CASTRO	324,70	063.72.33.0247.00.000	2001	IPU	0209355 AMERICO CHEMIN E OUTROS	139,53
092.23.47.0324.01.000	2001	IPU	0208542 JOSE AMARO BATISTA	398,78	091.65.00.0001.08.000	2001	IPU	0209372 CARMINA MENDES SERODIO	1.353,53
092.23.47.0324.02.000	2001	IPU	0208543 JOSE AMARO BATISTA	298,06	091.65.00.0001.10.000	2001	IPU	0209374 CARMINA MENDES SERODIO	2.175,04
092.24.15.0120.01.002	2001	IPU	0208549 IGUEL DIAS	175,08	091.65.00.0001.11.000	2001	IPU	0209375 CARMINA MENDES SERODIO	1.062,36
092.24.64.0025.01.001	2001	IPU	0208555 PEDRO PAULINO SOBRINHO	299,02	064.12.97.0219.02.000	2001	IPU	0209380 MARIVALDO M DE SOUZA E OU	135,93
093.45.87.0052.03.001	2001	IPU	0208561 A/C ANTONIO VICENTE	93,20	091.65.78.0116.01.001	2001	IPU	0209385 AC MANOEL ANTONIO LOURENCO	1.286,99
093.45.87.0052.03.002	2001	IPU	0208562 A/C ANTONIO VICENTE	312,85	091.65.78.0116.01.002	2001	IPU	0209386 AC MANOEL ANTONIO LOURENCO	540,49
092.25.63.0800.01.001	2001	IPU	0208569 HERMES NEPONUCENA	334,68	091.65.78.0116.01.003	2001	IPU	0209387 A C MANOEL ANTONIO LOURENCO	150,59
092.51.71.0019.01.001	2001	IPU	0208585 AC ALTAMIRO VIEIRA VELOSO	104,49	064.23.14.0182.02.000	2001	IPU	0209392 HELIO FRANCISCO	134,15
092.51.71.0019.01.002	2001	IPU	0208586 ALTAMIRO VIEIRA VELOSO	13,93	064.24.52.0437.00.000	2001	IPU	0209400 EPAMINONDAS OTACIANO DA CRUZ	260,42
092.54.23.0400.00.000	2001	IPU	0208590 HILDEBERTO SEVERIANO BRAGA E S/MR	230,79	092.04.98.0203.00.000	2001	IPU	0209416 JOSE DE CASTRO ARAUJO	352,72
092.54.23.0405.00.000	2001	IPU	0208591 AIRTON ROBERTO DE MATTOS	226,96	064.80.47.0411.01.000	2001	IPU	0209429 EDIVALDO DA CONCEICAO E S/MR	134,05
092.54.23.0409.00.000	2001	IPU	0208592 WLADIMIR GEORGES GONZAGA NETO	226,96	073.01.08.0027.00.000	2001	IPU	0209430 COMERCIO E REPRES LATINIA S/A	301,33
093.00.79.0287.00.000	2001	IPU	0208609 MARCELO R FABRICATORI E OUTRA	4.308,49	073.01.08.0066.00.000	2001	IPU	0209431 COMERCIO E REPRES LATINIA S/A	211,86
093.23.91.0212.00.000	2001	IPU	0208610 DOMINGOS PACINI	1.002,34	092.14.86.0205.01.000	2001	IPU	0209446 MANOEL PEREIRA	298,34
093.23.93.0001.00.000	2001	IPU	0208611 AILTON ALVES DA SILVA	367,12	092.14.86.0205.02.000	2001	IPU	0209447 MANOEL PEREIRA	188,00
093.32.31.0318.00.000	2001	IPU	0208615 JACKSON FERREIRA DE ALMEIDA	1.791,69	092.21.04.0319.00.000	2001	IPU	0209455 KARL MEHLER	293,57
093.32.31.0352.01.001	2001	IPU	0208616 JACKSON FERREIRA DE ALMEIDA	7.160,84	092.22.32.0363.01.001	2001	IPU	0209461 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	156,20
093.32.31.0352.01.002	2001	IPU	0208617 JACKSON FERREIRA DE ALMEIDA	951,04	092.22.32.0363.02.000	2001	IPU	0209463 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	203,11
093.41.00.0147.00.000	2001	IPU	0208619 ANTONIO JESUS DA SILVA E S/M	1.199,76	092.22.83.0381.00.000	2001	IPU	0209471 FUKUJIRO ONO	253,51
093.41.00.0162.00.000	2001	IPU	0208620 ANTONIO JESUS DA SILVA E S/M	1.097,61	092.40.72.0110.00.000	2001	IPU	0209484 RAIMUNDO DE SOUZA BEZERRA	526,45
093.52.96.0045.01.001	2001	IPU	0208629 EXPEDITO HENRIQUE DA SILVA	77,08	092.44.82.0135.00.000	2001	IPU	0209495 JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	168,08
093.52.96.0045.01.002	2001	IPU	0208630 EXPEDITO HENRIQUE DA SILVA	513,52	092.51.71.0019.01.003	2001	IPU	0209499 AC ALTAMIRO VIEIRA VELOSO	13,93
094.13.59.0191.00.000	2001	IPU	0208655 ELISABETE B LOPES VIDAL	498,48	092.51.71.0039.00.000	2001	IPU	0209502 AC CRISTIANO KOEHLER	713,62
094.23.99.0102.01.000	2001	IPU	0208662 A/C JOSE CARLOS DE SOUZA	410,00	081.83.40.0311.00.000	2001	IPU	0209524 AC IRACI MARIA BATISTA	467,53
094.31.02.0101.01.002	2001	IPU	0208664 AGOSTINHO FERNANDES	164,92	093.45.90.0254.00.000	2001	IPU	0209528 A/C RODOLFO ROCHA	666,87
094.31.02.0151.01.000	2001	IPU	0208669 OLAVO DE SOUZA BRITO	305,01	091.45.93.0140.01.002	2001	IPU	0209533 MARIA LUZINARIA DA SILVA	193,12
094.42.83.0228.00.000	2001	IPU	0208681 ELIZABETE ZULMIRA VICENTE	372,33	093.55.15.0609.00.000	2001	IPU	0209540 OLIVIO JOSE DA SILVA	355,76
094.51.96.0001.03.000	2001	IPU	0208688 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	1.649,16	093.55.15.0619.02.000	2001	IPU	0209542 OSVALDO ALMEIDA PACIFICO	234,08
094.51.96.0001.04.000	2001	IPU	0208689 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	857,95	093.55.99.0001.02.000	2001	IPU	0209547 MARIA DA CRUZ FERREIRA E OUTRO	135,04
094.51.96.0001.05.000	2001	IPU	0208690 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	1.578,93	093.73.88.0005.01.002	2001	IPU	0209559 ACROPOLE S PAULO ENG E CONSTR	566,78
094.51.96.0001.06.000	2001	IPU	0208691 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	3.402,60	094.11.26.0293.00.000	2001	IPU	0209570 ROQUE DE LORENZO E OUTRO	249,03
094.51.96.0001.07.000	2001	IPU	0208692 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	1.194,30	094.11.32.0001.00.000	2001	IPU	0209573 ROQUE DE LORENZO E OUTRO	296,70
094.51.96.0001.08.000	2001	IPU	0208693 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	921,13	094.11.32.0030.00.000	2001	IPU	0209574 ROQUE DE LORENZO E OUTRO	296,70
094.51.96.0001.09.000	2001	IPU	0208694 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	3.667,09	094.13.59.0221.01.000	2001	IPU	0209578 YOSHIO MAKITA	13,15
094.52.73.0228.01.000	2001	IPU	0208699 SEBASTIAO DE PAULA	88,39	094.33.49.0053.00.000	2001	IPU	0209599 ISAIAS JOSE DE SOUZA	151,02
094.53.91.0102.00.000	2001	IPU	0208706 AC ALICE NATIVIDADE FERREIRA	325,02	094.51.96.0001.10.000	2001	IPU	0209603 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	3.146,34
094.53.91.0102.01.001	2001	IPU	0208707 AC ALCIDESO PAES LANDI	265,89	094.51.96.0001.11.000	2001	IPU	0209604 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	901,98
094.53.91.0102.01.002	2001	IPU	0208708 AC ALCIDESO PAES LANDI	248,97	094.51.96.0001.12.000	2001	IPU	0209605 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	685,22
094.61.76.0396.03.001	2001	IPU	0208711 AC OLYMPIA LABATE PONZONI	148,41	094.51.96.0001.13.000	2001	IPU	0209606 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	2.134,35
094.65.97.0161.01.001	2001	IPU	0208724 N/C	258,24	094.51.96.0001.14.000	2001	IPU	0209607 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	2.149,23
094.65.97.0161.01.002	2001	IPU	0208725 N/C	161,27	094.51.96.0001.15.000	2001	IPU	0209608 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	2.392,68
094.65.97.0161.02.002	2001	IPU	0208727 N/C	192,69	094.51.96.0001.16.000	2001	IPU	0209609 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	1.229,77
094.65.97.0171.01.001	2001	IPU	0208728 N/C	255,50	094.72.05.0117.03.000	2001	IPU	0209622 BRUNO MANZINI	127,36
083.11.74.0288.01.001	2001	IPU	0208731 MANOEL MUNHOZ RETAMERO	371,48	094.72.05.0117.04.000	2001	IPU	0209623 BRUNO MANZINI	173,14
094.73.09.0035.00.000	2001	IPU	0208732 JOSE APARECIDO GERALDI	473,27	094.72.05.0156.01.001	2001	IPU	0209624 ERNESTO MEIRA BUZZO E OU	8.003,96
094.73.09.0090.01.000	2001	IPU	0208736 ELI HENRIQUE DE TOLEDO	132,43	094.72.05.0156.01.002	2001	IPU	0209625 ERNESTO MEIRA BUZZO E OU	19.065,50
094.73.09.0090.02.000	2001	IPU	0208737 ELI HENRIQUE DE TOLEDO	250,29	094.83.00.0001.01.001	2001	IPU	0209639 AC LUZIA MARIA DE ARAUJO	172,92
094.84.90.0307.00.000	2001	IPU	0208746 FRANCISCO MARQUES DA COSTA	169,17	094.83.00.0001.01.003	2001	IPU	0209641 AC LUZIA MARIA DE ARAUJO	335,54
101.54.25.0022.01.003	2001	IPU	0208748 JOSE LOPES MAGALHAES	213,72	094.83.00.0001.01.004	2001	IPU	0209642 AC LUZIA MARIA DE ARAUJO	163,64
101.55.82.0368.00.000	2001	IPU	0208755 KIMI SAITO OHNUKI	608,13	103.00.57.0382.01.000	2001	IPU	0209646 MANOEL PEREIRA LEAL	147,04
103.00.57.0358.01.000	2001	IPU	0208763 ANGELO AUSTODIO DE SANTANA	273,97	103.00.57.0382.02.000	2001	IPU	0209647 MANOEL PEREIRA LEAL	63,40
083.40.68.0263.00.000	2001	IPU	0208784 DURVAL DOS SANTOS E OUTROS	337,83	103.00.57.0390.00.000	2001	IPU	0209648 MANOEL TIMOTEO AMORIM	152,06
111.43.64.0039.01.003	2001	IPU	0208789 AURELIO JOSE DE MELO	37,39	111.44.22.0018.01.002	2001	IPU	0209663 CORINA PEREIRA DA SILVA	22,28
111.52.43.0267.01.000	2001	IPU	0208799 MARGARIDA JANOVITS FERRARO	188,80	083.42.55.0204.00.000	2001	IPU	0209667 DANIEL S NUNES E OU	338,33
111.52.43.0267.03.000	2001	IPU	0208800 MARGARIDA JANOVITS FERRARO	127,40	111.45.56.0394.01.002	2001	IPU	0209669 JULIA MARTINS DE ARAUJO	145,64
111.61.97.0157.00.000	2001	IPU	0208813 A/C PALMIRO VILANO	9.561,31	111.60.02.0545.01.001	2001	IPU	0209697 RAFAEL VENDITI	849,82
111.62.64.0589.00.000	2001	IPU	0208820 PAULO SALLES BITTERCOURT	510,88	111.60.02.0545.01.002	2001	IPU	0209698 RAFAEL VENDITI	209,80
112.35.39.0769.01.001	2001	IPU	0208858 JOSE BIAGGI	456,09	111.60.02.0587.01.001	2001	IPU	0209701 SANSO RODRIGUES A FERREIRA	193,50
112.35.39.0769.01.002	2001	IPU	0208859 JOSE BIAGGI	373,90	111.73.15.0683.00.000	2001	IPU	0209710 BENEDITA MARIA CABARAL	454,93
112.35.39.0769.01.003	2001	IPU	0208860 JOSE BIAGGI	249,32	111.75.48.0033.03.005	2001	IPU	0209712 CHEMIN CONSTRUTORA SA	333,75
113.35.98.0259.00.000	2001	IPU	0208866 A C JUAN LOPEZ BASTIDA	3.095,60	112.02.94.0510.00.000	2001	IPU	0209726 MARIA ANTONIA SIMAO	261,38
113.43.71.0346.22.006	2001	IPU	0208877 JULIO ALVES DA S NETO E SM	138,31	112.02.94.0642.00.000	2001	IP		

093.41.89.0175.02.000	2001	IPTU	0210012 COMISSARIA PAULISTA DE IMOV SA	38,26	083.40.68.0316.01.002	2001	IPTU	0210619 JOSEMAR JOSE DO NASCIMENTO NUNES E S/MR	133,71
093.43.17.0059.01.001	2001	IPTU	0210016 ABEL AGUIAR	654,27	111.64.35.0254.00.000	2001	IPTU	0210658 REGINALDO FRANCOLINO DOS SANTOS	336,42
093.52.05.0308.01.001	2001	IPTU	0210026 ALFREDO ANJOS MARTINS E OUTRO	328,86	111.74.79.0198.00.000	2001	IPTU	0210665 JOSE ANTONIO FERREIRA E OUTROS	397,19
093.52.05.0308.01.002	2001	IPTU	0210027 ALFREDO ANJOS MARTINS E OUTRO	1.056,08	091.50.44.0148.01.001	2001	IPTU	0210684 ESQUADRO IMOBILIARIA	160,57
093.52.05.0308.01.003	2001	IPTU	0210028 ALFREDO ANJOS MARTINS E OUTRO	197,61	083.70.02.2408.01.001	2001	IPTU	0210686 BENIZE ROQUE	409,60
093.52.96.0110.00.000	2001	IPTU	0210034 A/C SIDRÔNIO P EVANGELISTA	182,72	083.81.71.0030.00.000	2001	IPTU	0210711 RAULINO POSSENTI	1.102,79
094.05.44.0021.01.000	2001	IPTU	0210050 FERNANDO M TRIBUNA ELIAS E OUTROS	18.883,91	113.65.66.0346.01.002	2001	IPTU	0210713 JOSE RAMOS DA SILVA	383,50
094.31.02.0184.00.000	2001	IPTU	0210055 A/C VALDOMIRO CAVALC. AMORIM	354,72	113.65.76.0026.00.000	2001	IPTU	0210716 JOSE JORGE SAVAYA	189,16
094.31.71.0051.01.001	2001	IPTU	0210062 GABRIEL POLITI	283,75	131.14.58.0208.01.001	2001	IPTU	0210725 JACY M ALCANTARA E OUTROS	247,80
094.35.16.0203.01.001	2001	IPTU	0210064 CIA AGRIC S FRANCISCO XAVIER	290,09	131.24.16.0284.01.000	2001	IPTU	0210731 AC JOSE F DO NASCIMENTO	128,41
094.35.16.0203.01.004	2001	IPTU	0210067 CIA AGRIC S FRANCISCO XAVIER	145,33	131.24.16.0284.02.000	2001	IPTU	0210732 AC JOSE F DO NASCIMENTO	138,79
094.41.51.0896.00.000	2001	IPTU	0210072 EUCLIDES S AMORIM	62,56	131.24.16.0304.01.001	2001	IPTU	0210733 JACY M ALCANTARA E OUTROS	259,15
094.55.31.0065.00.000	2001	IPTU	0210086 MARIA DE LOURDES SOUZA	225,47	131.24.16.0304.01.002	2001	IPTU	0210734 JACY M ALCANTARA E OUTROS	241,38
094.65.27.0086.00.000	2001	IPTU	0210088 A/C JOAO CLEMENTE E OU	264,59	092.34.09.0472.01.001	2001	IPTU	0210739 ANTONIO JOSE DA SILVA	352,72
094.65.97.0171.01.002	2001	IPTU	0210095 N/C	154,64	061.81.25.0163.01.001	2001	IPTU	0210754 CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	35,52
094.65.97.0191.01.000	2001	IPTU	0210098 FARIDE MALUF	228,67	061.81.25.0203.00.000	2001	IPTU	0210757 VILMA MARIA DE SANTANA CARVALHO E S/MD	225,59
094.65.97.0191.02.000	2001	IPTU	0210099 FARIDE MALUF	134,15	063.61.13.0708.01.001	2001	IPTU	0210766 A C MARCOLINO DOS SANTOS	142,66
111.30.81.0001.01.000	2001	IPTU	0210123 CIA INDL METAIS LAMI CINDUMEL	1.903,02	063.61.13.0708.01.002	2001	IPTU	0210767 A C MARCOLINO DOS SANTOS	243,40
111.30.81.0001.02.001	2001	IPTU	0210124 CIA INDL METAIS LAMI CINDUMEL	16.097,25	091.40.35.0373.00.000	2001	IPTU	0210771 GILDASIO DE SOUZA JANUARIO	2.984,56
111.30.81.0001.02.002	2001	IPTU	0210125 CIA INDL METAIS LAMI CINDUMEL	16.198,26	091.40.35.0383.00.000	2001	IPTU	0210772 JOSE MANOEL DA SILVA	708,62
111.30.83.0004.00.000	2001	IPTU	0210127 CIA INDS DE METAIS LAMINADOS	327,84	091.40.35.0408.01.002	2001	IPTU	0210776 EXPEDITO A GUIMARAES E SM	146,70
111.30.83.0013.00.000	2001	IPTU	0210128 COMP IND METAIS LAMIN CINDUMEL	327,84	091.45.93.0058.01.000	2001	IPTU	0210787 MARCIAL LOURENCO SERODIO	595,86
111.30.83.0022.00.000	2001	IPTU	0210129 CIA IND MET E LAM CINDUMEL	327,84	091.75.18.0141.00.000	2001	IPTU	0210799 JAMIL BEYRUTI E OUTRO	112,81
083.32.73.0310.00.000	2001	IPTU	0210131 DOMINGOS SANCHES	163,84	091.75.18.0148.00.000	2001	IPTU	0210800 JAMIL BEYRUTI E OUTRO	208,68
111.52.43.0300.00.000	2001	IPTU	0210159 EDVALDO CALCHI E S/M	631,36	064.62.45.0500.04.000	2001	IPTU	0210809 IND.MET. PASCHOAL THOMEU LTDA	3.877,14
111.52.43.0001.00.000	2001	IPTU	0210160 ARNALDO CALCHI	1.804,49	064.62.45.0500.05.000	2001	IPTU	0210810 IND.MET. PASCHOAL THOMEU LTDA	2.364,08
111.64.35.0195.01.002	2001	IPTU	0210183 MIGUEL DE JESUS CORREA	154,24	064.62.45.0510.00.000	2001	IPTU	0210811 IND. MET. PASCHOAL THOMEU LTDA	22.520,16
111.65.84.0123.01.002	2001	IPTU	0210189 NORBERTO FRANCISCO	318,31	064.62.45.0520.00.000	2001	IPTU	0210812 IND. MET. PASCHOAL THOMEU LTDA	37.583,46
111.65.84.0123.01.003	2001	IPTU	0210190 NORBERTO FRANCISCO	318,31	064.62.45.0530.00.000	2001	IPTU	0210813 PASCHOAL THOMEU	22.215,72
111.65.84.0134.00.000	2001	IPTU	0210191 ANTONIO RIBAS MAS	913,49	064.62.45.0540.00.000	2001	IPTU	0210814 IND. MET. PASCHOAL THOMEU LTDA	73.935,03
111.65.84.0143.01.001	2001	IPTU	0210192 ANTONIO RIBAS MAS	255,85	064.62.45.0550.00.000	2001	IPTU	0210815 IND. MET. PASCHOAL THOMEU LTDA	8.465,10
111.65.84.0143.01.002	2001	IPTU	0210193 ANTONIO RIBAS MAS	255,85	092.14.20.0322.00.000	2001	IPTU	0210828 ELAIR DALVA FERREIRA DE SOUZA	137,49
111.65.84.0143.01.003	2001	IPTU	0210194 ANTONIO RIBAS MAS	250,38	092.14.88.0001.00.000	2001	IPTU	0210830 DORIVAL MATOS FERNANDES E S/MR	109,54
111.74.79.0151.00.000	2001	IPTU	0210204 JOSE ANTONIO FERREIRA E OUTROS	452,71	092.22.33.0103.00.000	2001	IPTU	0210845 NELSON RODRIGUES	317,71
083.70.02.2378.01.000	2001	IPTU	0210218 BENEDITO BORGES NEVES	491,40	092.22.33.0113.01.001	2001	IPTU	0210846 EUNICE TEREZINHA CROCCO	166,52
083.70.02.2378.02.000	2001	IPTU	0210219 BENEDITO BORGES NEVES	281,52	073.13.73.0466.00.000	2001	IPTU	0210863 GABRIEL GONCALVES NETO SC LTDA	210,44
112.15.80.0433.00.000	2001	IPTU	0210227 VALDEMAR DOS SANTOS	396,17	073.13.73.0477.01.001	2001	IPTU	0210864 GABRIEL GONCALVES NETO SC LTDA	138,47
083.83.60.0001.00.000	2001	IPTU	0210232 MARCOS CUCH E S/MR	470,50	073.13.73.0477.01.002	2001	IPTU	0210865 GABRIEL GONCALVES NETO SC LTDA	286,94
113.45.07.0292.01.001	2001	IPTU	0210244 AC MANUEL FERNANDO SILVA	141,05	092.25.63.0818.04.004	2001	IPTU	0210876 JOSE CARLOS ALVES AVEIRO	36,52
113.45.07.0292.01.003	2001	IPTU	0210246 A C MANUEL F DA SILVA LOPES	161,94	092.25.63.0818.07.000	2001	IPTU	0210879 JOSE CARLOS ALVES AVEIRO	195,62
113.54.74.0061.01.002	2001	IPTU	0210252 JULIA PERELLA DOS SANTOS E SIM	36,93	092.33.19.0212.00.000	2001	IPTU	0210890 FRANCISCO SALES JOSE DA SILVA E OUTROS	236,08
122.04.83.0230.01.002	2001	IPTU	0210253 ANTONIO REZENDE	177,99	092.54.23.0481.00.000	2001	IPTU	0210905 SILVANA PALOTTI	206,46
122.04.83.0230.01.003	2001	IPTU	0210254 ANTONIO REZENDE	137,08	093.33.49.0296.01.002	2001	IPTU	0210906 CICERO PEREIRA DE CASTRO	41,77
061.70.79.0355.00.000	2001	IPTU	0210278 SAMUEL PLACIDO RIBEIRO E OUTRO	282,78	093.33.49.0296.01.003	2001	IPTU	0210907 CICERO PEREIRA DE CASTRO	460,14
063.32.41.0207.01.002	2001	IPTU	0210284 CANDIDO FRANCISCO MADUREIRA E OUTRO	93,18	093.33.49.0296.01.004	2001	IPTU	0210908 CICERO PEREIRA DE CASTRO	281,58
073.01.88.0301.02.000	2001	IPTU	0210289 A/C CARMINA A S DE PETTA	165,36	093.33.54.0031.00.000	2001	IPTU	0210910 ELIAS GRIGORIO ANDRADE	1.377,65
073.01.88.0301.01.000	2001	IPTU	0210290 A/C CARMINA A S DE PETTA	47,12	063.82.59.0228.01.002	2001	IPTU	0210913 ALCEU ACRENI	245,43
073.03.24.0396.01.001	2001	IPTU	0210291 JOSE JOAO DA SILVA	709,56	093.41.89.0194.01.001	2001	IPTU	0210915 JOSE CANDIDO DA SILVA	231,03
063.60.59.0124.02.000	2001	IPTU	0210295 A/C JOAO DE JESUS SALES	373,57	093.41.89.0194.01.003	2001	IPTU	0210916 JOSE CANDIDO DA SILVA	218,69
091.35.46.0193.00.000	2001	IPTU	0210297 ELIZABETH ALVES CORREA LOPES	20.119,17	093.45.26.0297.02.000	2001	IPTU	0210931 FRANCISCO SCARPA E OUTROS	209,04
091.35.46.0301.00.000	2001	IPTU	0210298 EDSON VASCONCELOS DE SOUZA	361,71	093.45.26.0307.00.000	2001	IPTU	0210932 FRANCISCO SCARPA E OUTROS	177,64
063.61.99.0195.01.001	2001	IPTU	0210300 AMERICO CHEMIN E OUTROS	49,45	093.45.26.0326.00.000	2001	IPTU	0210933 FRANCISCO SCARPA E OUTROS	313,65
063.61.99.0195.02.000	2001	IPTU	0210302 AMERICO CHEMIN E OUTROS	128,90	093.73.88.0079.01.001	2001	IPTU	0210936 OSVALDO DE OLIVEIRA	670,35
063.61.99.0207.01.000	2001	IPTU	0210303 AMERICO CHEMIN E OUTROS	202,12	093.73.88.0079.01.002	2001	IPTU	0210952 ACROPOLE S/A ENG E CONSTRUCAO	837,90
063.61.99.0242.01.000	2001	IPTU	0210305 JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	138,36	093.73.88.0099.01.001	2001	IPTU	0210953 ACROPOLE S/A ENG E CONSTR	127,02
063.70.05.0454.04.000	2001	IPTU	0210306 MEYRE ROGERIA BARBOZA DOS SANT	356,46	093.73.88.0099.01.002	2001	IPTU	0210956 JOSE ANDRADE DOS SANTOS E S/MR	116,71
063.70.05.0463.01.001	2001	IPTU	0210307 JOAO OLIVEIRA DA SILVA	217,34	094.15.06.0400.00.000	2001	IPTU	0210957 JAIME OLIVEIRA MACIEL	474,02
063.70.05.0463.01.002	2001	IPTU	0210308 JOAO OLIVEIRA DA SILVA	173,72	094.23.99.0102.05.000	2001	IPTU	0210964 A/C OSVALDO GASPARD DA SILVEIRA	143,80
091.45.86.0132.00.000	2001	IPTU	0210309 MARCIAL LOURENCO SERODIO	449,78	094.30.29.0332.00.000	2001	IPTU	0210972 AC IRINEU SILVA DE SOUZA	125,95
091.45.86.0142.00.000	2001	IPTU	0210310 MARCIAL LOURENCO SERODIO	492,43	094.40.28.0134.02.000	2001	IPTU	0210975 MARIA SEVERINA	127,12
091.45.86.0151.00.000	2001	IPTU	0210311 MARCIAL LOURENCO SERODIO	533,34	094.40.28.0144.01.003	2001	IPTU	0210978 SAMUEL LEAL BRITO	246,66
091.45.86.0161.00.000	2001	IPTU	0210312 MARCIAL LOURENCO SERODIO	554,27	094.51.96.0001.17.000	2001	IPTU	0210981 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	391,57
091.45.86.0170.00.000	2001	IPTU	0210313 MARCIAL LOURENCO SERODIO	564,91	094.51.96.0001.18.000	2001	IPTU	0210982 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	593,87
091.54.47.0001.01.001	2001	IPTU	0210320 BELARMINO N DA SILVA E OU	128,13	094.51.96.0001.19.000	2001	IPTU	0210983 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	1.644,63
091.54.47.0001.02.000	2001	IPTU	0210324 BELARMINO N DA SILVA E OU	407,25	094.51.96.0001.20.000	2001	IPTU	0210984 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	2.748,74
091.64.50.0233.00.000	2001	IPTU	0210333 AC SINAL PEREIRA DE SOUZA	176,57	094.51.96.0001.21.000	2001	IPTU	0210985 JOSE PEDRO DOS SANTOS E OUTROS	1.547,19
064.80.47.0411.02.001	2001	IPTU	0210357 EDIVALDO DA CONCEICAO E S/MR	615,53	094.52.75.0011.00.000	2001	IPTU	0210991 HUANG SU SHIONG E HUANG PUO TA	329,27
064.80.47.0411.02.002	2001	IPTU	0210358 EDIVALDO DA CONCEICAO E S/MR	316,91	094.70.00.0104.00.000	2001	IPTU	0211005 A/C GILDO MENDONCA MAIA	117,06
064.80.47.0444.00.000	2001	IPTU	0210360 JOSE NOGUEIRA FILHO	20,66	094.73.09.0216.01.001	2001	IPTU	0211007 DIEGO CREADO DO CREADO	282,07
092.22.33.0010.00.000	2001	IPTU	0210376 NELSON SINHYTY MIYASIRO	817,06	094.73.09.0216.01.003	2001	IPTU	0211009 DIEGO CREADO E CREADO	570,67
092.24.64.0070.00.000	2001	IPTU	0210384 DONATO MESSANO	218,69	094.73.09.0236.00.000	2001	IPTU	0211011 VALDELICE DA SILVA SANTOS	503,57
092.24.64.0080.02.000	2001	IPTU	0210386 VALDETE DIAS LIMA E OUTROS	163,39	083.21.36.0637.01.001	2001	IPTU	0211028 ANTONIO SELIM E S/MR	509,89
092.24.64.0080.03.001	2001	IPTU	0210387 VALDETE DIAS LIMA E OUTROS	137,23	094.83.00.0082.00.000	2001	IPTU	0211038 ANGELO PIFARO	203,14
092.25.63.0800.01.002	2001	IPTU	0210393 HERMES NEPONUCENA	447,03	111.30.83.0234.00.000	2001	IPTU	0211051 CINDUMEL CIA IND MET LAMINADOS	327,84
092.25.63.0818.03.002	2001	IPTU	0210399 JOSE CARLOS ALVES AVEIRO	418,46	111.30.83.0243.00.000	2001	IPTU	0211052 EQUILIO RICCO	327,84
092.31.68.0065.01.001	2001	IPTU	0210406 AC BENEDITO SILVA	358,78	111.30.83.0252.00.000	2001	IPTU	0211053 COM IND MET E LAM CINDUMEL	327,84
092.31.68.0065.01.002	2001	IPTU	0210407 AC BENEDITO SILVA	304,01	111.30.83.0261.00.000	2001	IPTU	0211054 CINDUMEL CIA IND M LAMINADOS	360,45
092.31.68.0065.02.000	2001	IPTU	0210408 AC BENEDITO SILVA	165,29	111.33.93.1114.01.002	2001	IPTU	0211063 JOSE BENEDITO PINTO	183,99
092.34.60.0085.01.002	2001	IPTU	0210412 FRANCISCO DO NASCIMENTO SEIXAS	143,35	111.33.93.1114.02.000	2001	IPTU	0211064 JOSE BENEDITO PINTO	333,99
092.50.79.0085.01.001	2001	IPTU	0210423 JOSENILTO ALVES DOS SANTOS	310,34	111.43.64.0114.01.000	2			

094.00.37.0044.00.000	2001	IPU	0211376 ROQUE DE LORENZO E OUTRO	225,59	063.71.13.0239.00.000	2001	IPU	0212162 RUFINO ALVES DA CUNHA E OU	223,15
094.00.37.0063.00.000	2001	IPU	0211377 ROQUE DE LORENZO E OUTRO	341,15	063.71.56.0025.00.000	2001	IPU	0212164 A/C BRUNO AMANCIO DE SANTANA	390,96
094.00.37.0083.00.000	2001	IPU	0211378 ROQUE DE LORENZO E OUTRO	225,59	063.73.28.0256.00.000	2001	IPU	0212178 LUCIOLO FRANCA VASCONCELOS	167,47
094.00.37.0093.00.000	2001	IPU	0211379 RANILSON SOARES DOS SANTOS	376,06	091.65.08.0152.00.000	2001	IPU	0212195 MARCIAL LOURENCO SERODIO	404,65
094.05.44.0182.01.001	2001	IPU	0211381 EMPR IMOB LUTFALLA LTDA	125,16	064.65.75.0001.02.000	2001	IPU	0212213 ACACIO ANTONIO BAPTISTA E S/MR	24.328,23
094.14.37.0225.00.000	2001	IPU	0211387 JAIME OLIVEIRA MACIEL E OU	825,38	064.70.28.0001.01.000	2001	IPU	0212214 ROBERTO RIBOLLA	2.113,71
094.14.37.0272.00.000	2001	IPU	0211388 ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	218,10	092.05.52.0923.03.000	2001	IPU	0212216 KARL MEHLER E OUTROS	1.080,54
094.14.37.0312.01.001	2001	IPU	0211392 JOSE PEREIRO PORTELA	182,25	092.05.52.1226.00.000	2001	IPU	0212218 JOSE RODRIGUES DA SILVA	1.694,36
094.21.76.0171.00.000	2001	IPU	0211394 A/C JOSE VALDEMIR MACIEL CRUZ	435,00	092.14.88.0085.01.001	2001	IPU	0212229 NABOR FERRREIRA E OU	387,43
094.31.02.0343.01.000	2001	IPU	0211399 AGOSTINHO FERNANDES	115,04	073.12.07.0115.00.000	2001	IPU	0212238 VERA ANTONIA CORREA	437,52
094.42.86.0108.01.000	2001	IPU	0211411 AC ANTONIA CORDEIRO MARTINELLI	193,70	073.20.65.0270.00.000	2001	IPU	0212251 NARCIED OLIVEIRA SANTOS E S/MR	0,60
094.54.70.0332.00.000	2001	IPU	0211424 JOSE NILDO ARAUJO DE SANTANA	163,90	092.24.64.0160.01.003	2001	IPU	0212258 KIYOTAKA IWAMOTO	114,26
094.54.70.0342.01.001	2001	IPU	0211425 JOEMI SOC EMPR IMOB SC LTDA	365,56	092.24.64.0203.00.000	2001	IPU	0212260 BENTO ESTEVES LIMA	120,37
094.70.79.0272.01.000	2001	IPU	0211449 ENEDINO ANTUNES DOS SANTOS OU	129,26	092.25.63.0818.10.002	2001	IPU	0212266 JOSE CARLOS ALVES AVEIRO	176,75
083.20.91.0296.00.000	2001	IPU	0211461 INBRAEX-INTERC. BRAS EXP LTDA	10.787,13	092.33.19.0335.01.001	2001	IPU	0212271 AC VALFREDO DE OLIVEIRA	374,65
083.20.91.0306.00.000	2001	IPU	0211462 ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO	8.784,41	092.33.19.0335.01.002	2001	IPU	0212272 AC VALFREDO DE OLIVEIRA	563,41
083.20.91.0316.00.000	2001	IPU	0211463 PLASTIC LINE COMERCIAL LTDA	2.955,05	092.34.60.0145.01.002	2001	IPU	0212277 SEBASTIAO CONRADO DE ANDRADE E OUTRO	186,25
094.75.16.0201.01.001	2001	IPU	0211470 A/C AMAURI ALVES DE ALMEIDA	338,63	092.43.85.0156.00.000	2001	IPU	0212291 JOSE ROBERTO ZANELA	128,41
094.75.16.0201.01.002	2001	IPU	0211471 A/C AMAURI ALVES DE ALMEIDA	330,92	092.43.85.0170.00.000	2001	IPU	0212294 MARIO LEITE FILHO	74,40
094.75.16.0201.01.003	2001	IPU	0211472 A/C AMAURI ALVES DE ALMEIDA	151,62	093.34.73.0288.00.000	2001	IPU	0212321 JOSE FRANCISCO DA SILVA E S/MR	523,91
094.80.26.0007.01.002	2001	IPU	0211476 SEBASTIAO JUSTINO DA SILVA	291,77	093.41.04.0127.00.000	2001	IPU	0212322 PEDRO PINTO DA CUNHA FILHO	19.842,06
094.85.70.0169.00.000	2001	IPU	0211482 CIA BRASIL DE IMOVE. CONST.	357,24	093.52.15.0082.01.001	2001	IPU	0212336 MARIO G BARREIRO E OUTROS	590,78
111.34.94.0661.02.002	2001	IPU	0211498 MARIO PYTEL	141,21	082.10.61.0110.00.000	2001	IPU	0212343 JOSE MASCANHA DE PAULI E S/MR	290,32
111.53.05.0181.00.000	2001	IPU	0211517 SELMA AMARILIS S RODRIGUES	2.561,18	082.10.61.0141.00.000	2001	IPU	0212344 CARLOS MESQUITA E OUTROS	524,70
111.53.05.0222.01.000	2001	IPU	0211522 JOSE PIRES FALHOS	783,18	093.73.88.0099.01.002	2001	IPU	0212345 JOSE ANDRADE DOS SANTOS E S/MR	98,63
083.50.35.0479.01.001	2001	IPU	0211534 MICHELE ALOISIO	63,40	094.11.32.0264.00.000	2001	IPU	0212354 ROQUE DE LORENZO E OUTRO	253,80
083.50.35.0479.01.002	2001	IPU	0211535 MICHELE ALOISIO	245,63	094.11.32.0273.00.000	2001	IPU	0212355 ROQUE DE LORENZO E OUTRO	270,06
111.65.24.1200.01.000	2001	IPU	0211552 PEDRO LAUREANO COUTINHO	48,34	094.11.32.0283.00.000	2001	IPU	0212356 ROQUE DE LORENZO E OUTRO	270,06
111.65.24.1200.02.000	2001	IPU	0211553 PEDRO LAUREANO COUTINHO	48,60	094.11.32.0293.00.000	2001	IPU	0212357 ROQUE DE LORENZO E OUTRO	270,06
111.72.41.1085.01.002	2001	IPU	0211555 GENARO COCENZO	343,87	082.31.97.0186.00.000	2001	IPU	0212358 PEDRO GARCIA E S/MR	1.865,11
111.72.41.1106.00.000	2001	IPU	0211560 PALMIRO LOMBARDI	1.953,42	082.31.97.0196.00.000	2001	IPU	0212359 PEDRO GARCIA E S/MR	1.757,97
054.81.62.0344.01.001	2001	IPU	0211580 A/C MANOEL F FIGUEIREDO	149,54	094.24.32.0166.00.000	2001	IPU	0212363 SEVERINO QUERIOZ ALBUQUERQUE	175,17
112.02.94.1740.00.000	2001	IPU	0211583 ALVARO A TOURAIS JR/EIOUS	94.666,16	094.24.52.0030.00.000	2001	IPU	0212366 ARMANDO MANUEL CALIXTO E S/MR	298,79
112.05.14.0690.01.039	2001	IPU	0211590 TADAO KURITA E S/MR	368,37	094.31.02.0414.01.000	2001	IPU	0212368 A/C JOSUE BARBOSA DE OLIVEIRA	107,55
131.04.81.0306.00.000	2001	IPU	0211631 AMELIA MARQUES DE AGUIAR	619,74	094.41.51.0916.00.000	2001	IPU	0212376 PAULO BATISTA RAMOS	95,41
131.04.81.0316.02.002	2001	IPU	0211634 JOSE TOMAZ F LEITE	395,10	094.53.91.0225.01.001	2001	IPU	0212380 AC CICERO SAORES DA SILVA	41,99
062.74.83.0085.00.000	2001	IPU	0211659 IMOB E CONS LUTFALLA SA	638,47	094.54.70.0342.01.002	2001	IPU	0212384 BENEDITO DE SOUZA LIMA	181,49
063.31.45.0340.01.001	2001	IPU	0211661 MILTON FERRAZ DE ANDRADE	322,34	094.54.70.0352.01.000	2001	IPU	0212385 ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO	16,79
063.31.45.0340.01.002	2001	IPU	0211662 MILTON FERRAZ DE ANDRADE	162,16	094.54.70.0352.02.000	2001	IPU	0212386 ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO	17,44
063.60.01.0313.03.000	2001	IPU	0211669 A/C AGUIMAEL DO ESPIRITO SANTO	231,80	083.21.36.0722.00.000	2001	IPU	0212408 CARLA DE CARVALHO E OUTRO	464,47
063.61.13.0768.00.000	2001	IPU	0211675 RAPHAEL PARISI E OUTROS	184,31	101.04.22.0298.00.000	2001	IPU	0212413 PALOMA CRISTINA DE SOUSA AZEVEDO	127,04
063.61.99.0242.02.000	2001	IPU	0211679 JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	165,93	083.30.39.0297.00.000	2001	IPU	0212418 ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO	606,29
063.61.99.0252.01.000	2001	IPU	0211680 A/C INOCENCIO A PEREIRA	309,12	111.33.93.1114.05.001	2001	IPU	0212421 JOSE BENEDITO PINTO	230,17
091.40.35.0408.01.003	2001	IPU	0211686 EXPEDITO A GUIMARAES E SM	88,38	083.40.19.0500.03.021	2001	IPU	0212438 ANA PONTEDEIRO	275,12
091.40.35.0413.00.000	2001	IPU	0211687 SAMUEL RIBEIRO E OUTROS	706,58	083.40.68.0346.01.001	2001	IPU	0212443 DURVAL DOS SANTOS E OUTROS	198,64
091.55.38.0001.00.000	2001	IPU	0211689 MARCIAL LOURENCO SERODIO	1.005,05	111.44.79.0001.00.000	2001	IPU	0212452 NOBORU IYAMA	123,15
064.03.71.0311.00.000	2001	IPU	0211703 VICENTE ARY RONDINELLI	134,65	111.64.93.0492.01.001	2001	IPU	0212475 MANOEL BENEDITO SILVA	193,19
064.03.71.0331.01.000	2001	IPU	0211705 AGOSTINHO ANDREATA	1.467,20	111.75.02.0167.01.003	2001	IPU	0212487 MARINA DE SOUZA	119,38
091.64.51.0032.02.000	2001	IPU	0211709 GUILHERME CHACUR E S/MR	281,04	111.75.48.0137.01.002	2001	IPU	0212494 MARIA DONATO DEMASI MANTOVANI	173,16
091.64.51.0040.01.001	2001	IPU	0211712 GUILHERME CHACUR E S/MR	356,71	103.35.18.0044.01.000	2001	IPU	0212528 SILVIO FAUSTINO DELDUQUE FILHO	155,85
091.64.51.0040.01.002	2001	IPU	0211713 GUILHERME CHACUR E S/MR	127,02	113.43.71.0346.23.008	2001	IPU	0212536 TALMA DE OLIVEIRA BAUER E S/MR	257,92
091.65.08.0060.00.000	2001	IPU	0211719 MARCIAL LOURENCO SERODIO	725,99	113.43.71.0346.23.010	2001	IPU	0212538 MARCIO COSTA DA SOLEDADE E S/MR	257,92
064.12.97.0312.00.000	2001	IPU	0211720 AC JOAO PEREIRA BARBOSA	198,38	113.54.05.0001.00.000	2001	IPU	0212551 JAYME MORATORIO	513,84
064.13.13.0031.00.000	2001	IPU	0211725 ERMELINDO NARDIM	148,35	084.00.62.0150.00.000	2001	IPU	0212556 JOAO REINALDO THOMAZ E S/MR	893,52
064.24.52.0507.00.000	2001	IPU	0211730 MANOEL FERREIRA AZEVEDO	353,36	034.70.54.0001.01.000	2001	IPU	0212568 IMOB E CONST LUTFALLA SA	353,45
092.05.52.0923.01.000	2001	IPU	0211736 KARL MEHLER E OUTROS	135,70	034.70.54.0001.02.000	2001	IPU	0212569 IMOB E CONST LUTFALLA SA	232,56
092.05.52.0923.02.000	2001	IPU	0211737 KARL MEHLER E OUTROS	123,68	034.70.54.0050.00.000	2001	IPU	0212570 VASCO GRILLI	317,19
064.71.84.0291.01.001	2001	IPU	0211744 BENEDITO AZERIAS PRUDENTE	144,58	092.25.13.0235.02.000	2001	IPU	0212577 FERNANDO CRUZ RODRIGUES	106,70
092.12.12.0324.00.000	2001	IPU	0211756 ADALBERTO FERNANDES DOS SANTOS E S/MR	1.078,56	061.71.93.0105.00.000	2001	IPU	0212584 CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	235,24
092.14.26.0134.01.000	2001	IPU	0211760 KATSUHOSHI IKEDA	313,21	061.83.33.0346.00.000	2001	IPU	0212587 CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	193,78
073.10.89.0478.00.000	2001	IPU	0211761 LUZIA EMILIA DA CONCEICAO	299,00	063.32.41.0217.00.000	2001	IPU	0212593 ADMINISTRADORA DE IM POLI LTDA	112,15
092.22.91.0179.00.000	2001	IPU	0211767 CARLOS ROSA	38,06	063.32.41.0247.00.000	2001	IPU	0212594 ROMAN ALVES DOS SANTOS	14,87
092.22.91.0237.01.000	2001	IPU	0211770 AC PEDRO ALVES VIEIRA	154,02	091.44.89.0356.00.000	2001	IPU	0212601 AC DOMINGOS CARLOS TESTONE	143,06
092.22.91.0237.02.001	2001	IPU	0211771 AC PEDRO ALVES VIEIRA	109,65	091.54.47.0090.01.001	2001	IPU	0212606 MANOEL GOMES DOS SANTOS	281,15
092.22.91.0237.02.002	2001	IPU	0211772 AC PEDRO ALVES VIEIRA	131,31	064.02.62.0379.01.001	2001	IPU	0212614 CIA SOBERANA DE CAPITALIZACAO	171,49
092.31.68.0094.00.000	2001	IPU	0211791 JOSE LEAL	375,22	064.15.92.0316.00.000	2001	IPU	0212618 EMILIA ZANARDO	666,63
092.43.85.0082.00.000	2001	IPU	0211800 INOCOOP	15,84	092.11.48.0045.00.000	2001	IPU	0212623 TERUKO SHIMIZU	978,40
092.44.90.0001.01.001	2001	IPU	0211807 FABIANA CASTILHO FERNANDES PINTO E S/MD	604,76	092.11.48.0103.00.000	2001	IPU	0212626 JONATHAN CALLIMANN	497,20
092.51.71.0068.00.000	2001	IPU	0211812 GENYU OSIRO	435,37	073.01.08.0252.01.001	2001	IPU	0212633 LUZIA DE ALMEIDA E OUTROS	90,01
092.60.93.0223.01.002	2001	IPU	0211820 MARIO NODA E S/MR	189,55	073.01.08.0252.03.000	2001	IPU	0212637 LUZIA DE ALMEIDA E OUTROS	5,75
093.43.17.0093.01.001	2001	IPU	0211849 SEBASTIAO GOMES DA SILVA	387,33	092.21.07.0164.01.000	2001	IPU	0212641 JESSUA MEISSIS SEUSSIS	242,54
093.43.17.0093.01.003	2001	IPU	0211851 SEBASTIAO GOMES DA SILVA	230,13	092.21.07.0164.02.000	2001	IPU	0212642 JESSUA MEISSIS JEUSSIS	270,82
093.43.17.0093.01.004	2001	IPU	0211852 SEBASTIAO GOMES DA SILVA	193,44	073.50.13.0382.01.001	2001	IPU	0212668 AC CARMELITA R DE OLIVEIRA	186,87
093.55.15.0670.02.000	2001	IPU	0211869 ABILIA FERREIRA DOS SANTOS	301,10	092.33.26.0032.01.000	2001	IPU	0212682 ADELIO GONCALVES DA SILVA	324,36
093.62.43.0001.01.002	2001	IPU	0211875 JOSE PIO ROSA	217,52	092.33.26.0032.02.001	2001	IPU	0212683 ADELIO GONCALVES DA SILVA	319,78
093.62.43.0008.01.001	2001	IPU	0211879 JOAQUIM JOSE RIBEIRO NETO E SM	288,19	092.50.38.0250.00.000	2001	IPU	0212700 JOSE ARNALDO DOS SANTOS E S/MR	407,08
094.00.37.0112.00.000	2001	IPU	0211883 ROQUE DE LORENZO E OUTRO	200,87	093.13.84.0042.01.002	2001	IPU	0212707 FRANCISCO SCARPA EOUTROS	998,74
094.00.37.0152.00.000	2001	IPU	0211886 ROQUE DE LORENZO DE OUTRO	339,75	093.33.54.0131.00.000	2001	IPU	0212710 JOSE BERNARDO	288,60
094.00.37.0190.00.000	2001	IPU	0211887 ROQUE DE LORENZO E OUTRO	307,51	093.33.54.0171.01.000	2001	IPU	0212714 FRANCISCO SCARPA E OUTROS	782,41
094.04.53.0316.01.001	2001	IPU	0211892 AC JOAO COELHO SOBRINHO	130,84	093.55.99				

Inscrição	Exe.	Tipo Lançado	Recibo	Nome Contribuinte	Valor Saldo (R\$)
064.24.52.0563.00.000	2001	IPTU	0213031	EUCLIDES PAULINO DA SILVA E OU	163,61
092.05.52.1246.00.000	2001	IPTU	0213041	JOSE RODRIGUES DA SILVA	1.540,77
092.05.52.1266.00.000	2001	IPTU	0213042	JOSE RODRIGUES DA SILVA	1.540,77
092.05.52.1286.00.000	2001	IPTU	0213043	JOSE RODRIGUES DA SILVA	1.540,77
092.05.52.1306.00.000	2001	IPTU	0213044	JOSE RODRIGUES DA SILVA	1.540,77
092.05.52.1326.00.000	2001	IPTU	0213045	JOSE RODRIGUES DA SILVA	955,92
092.11.48.0140.01.002	2001	IPTU	0213049	ADALBERTO ROCHA DA SILVA	317,85
073.03.69.0271.01.001	2001	IPTU	0213054	ANTONIO FAGUNDES SOARES	124,18
092.21.07.0287.00.000	2001	IPTU	0213058	ADAM STADER	583,35
092.35.01.0001.01.001	2001	IPTU	0213077	MARIA DAS DORES DE SOUZA E OUS	876,30
094.40.01.0149.00.000	2001	IPTU	0213080	LUIZ FRANCISCO	353,61
092.41.81.0118.00.000	2001	IPTU	0213086	FERNANDO PONTES OLIM MAROTE	4.863,51
092.43.85.0178.00.000	2001	IPTU	0213088	CLEINA ELZA REY	271,38
092.43.87.0019.00.000	2001	IPTU	0213093	JOSE BENEDITO DA SILVA	230,49
092.51.71.0170.00.000	2001	IPTU	0213094	WALDOMIRO DE ALMEIDA E OUTRO	288,60
092.83.69.0114.01.000	2001	IPTU	0213103	A/C JOAQUIM RODRIGUES DOS SANT	221,35
092.83.69.0134.00.000	2001	IPTU	0213106	IMOBILIARIA TRANQUILIDADE CIA	362,08
093.64.83.0062.00.000	2001	IPTU	0213119	J M TERRAPLENAGEM LTDA	2.242,70
094.05.44.0314.01.001	2001	IPTU	0213124	A/C KAZU MYASATO	132,34
094.05.44.0314.01.002	2001	IPTU	0213125	DOMINGOS ANDRE BARBOSA	217,77
094.05.44.0314.01.003	2001	IPTU	0213126	A/C KAZU MYASATO	152,33
094.05.44.0314.01.004	2001	IPTU	0213127	A/C KASU MYASATO	295,57
094.31.83.0047.00.000	2001	IPTU	0213132	GABRIEL POLITI	368,71
111.45.04.0409.00.000	2001	IPTU	0213138	LAIRTON CORREIA DE MELO E S/MR	448,71
094.33.49.0176.00.000	2001	IPTU	0213140	MARIA IZABEL REZENDE	703,33
082.75.23.0198.01.000	2001	IPTU	0213166	AMLETO DANESI E OU	90,19
083.20.91.0386.01.000	2001	IPTU	0213177	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	204,69
083.20.91.0386.02.000	2001	IPTU	0213178	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	291,08
094.75.18.0135.02.000	2001	IPTU	0213180	FARIDE MALUF	331,95
083.21.36.0760.00.000	2001	IPTU	0213185	ROBERTO R LOPES E OUTROS	484,74
094.83.00.0102.01.001	2001	IPTU	0213190	MARIA DAS DORES ANDREILINO E OUTRO	40,92
094.83.00.0111.01.000	2001	IPTU	0213192	COM E IMOB GALANTE LTDA	61,07
094.83.00.0111.02.000	2001	IPTU	0213193	COM E IMOB GALANTE LTDA	166,57
094.83.00.0120.02.000	2001	IPTU	0213195	COM E IMOB GALANTE LTDA	186,53
111.42.91.0210.00.000	2001	IPTU	0213213	CARLOS ALBERTO DE SOUZA BRAZ	268,84
111.42.91.0216.00.000	2001	IPTU	0213214	JOAO CARDOSO SAPUCAIA E S/MR	425,46
083.41.63.0167.01.001	2001	IPTU	0213227	CEZARINA SOUZA	702,82
083.41.63.0167.01.002	2001	IPTU	0213228	CEZARINA SOUZA	253,46
111.54.05.0030.01.001	2001	IPTU	0213242	AC CELSO TRETLE	302,69
111.62.64.0863.00.000	2001	IPTU	0213245	ANTONIO LORENTE PALLARES E SM	50,02
083.54.33.0033.00.000	2001	IPTU	0213256	APARECIDO MOACYR BIANCHI	230,64

INTIMAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DEVEDORES, ABAIXO RELACIONADOS, NOS AUTOS DE PROTESTO JUDICIAL REQUERIDO PELO MUNICÍPIO DE GUARULHOS. Processo nº 2137/2006, PRAZO: 20 dias. O Dr. MARCELO TSUNO, Juiz de Direito do 7º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, SP, na forma da lei. FAZ SABER que por este juízo e respectivo Cartório tramitam os autos de ação de Protesto Judicial, requerido pelo MUNICÍPIO DE GUARULHOS contra os contribuintes devedores abaixo relacionados, processo em epígrafe, constando da inicial, em suma, o seguinte: "Como a ação para cobrança do Crédito Tributário prescreve em cinco anos, conf. Art. 174 do Código Tributário Nacional, interpôs a requerente o presente protesto para interromper a prescrição e, com amparo no disposto pelo inciso III do art. 870 do Código de Processo Civil, a PMG requer a notificação dos devedores ou responsáveis pelos débitos fiscais, a fim de que fiquem cientes de que fica interrompida a prescrição quinzenal em relação aos créditos tributários a favor da requerente". Constando dos autos que os devedores se encontram em lugar incerto e não sabido, e expedido o presente e pelo qual os mesmos ficam INTIMADOS. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 18 de abril de 2.007.

Inscrição	Exe.	Tipo Lançado	Recibo	Nome Contribuinte	Valor Saldo (R\$)
091.64.58.0126.01.000	2001	IPTU	0219893	RODOLPHO MAERZ	61,69
064.13.13.0386.00.000	2001	IPTU	0219899	FRANCISCO SCIARRETTA	161,86
064.71.90.0204.00.000	2001	IPTU	0219911	A/C DANTE ROSSI	116,98
064.71.90.0216.00.000	2001	IPTU	0219912	NARCISO JOAQUIM MAGALHAES	76,54
064.80.78.0111.01.001	2001	IPTU	0219917	COM E ADM MB S/A	275,17
064.80.78.0111.01.002	2001	IPTU	0219918	COM E ADM MB S/A	124,39
064.80.78.0111.02.000	2001	IPTU	0219919	COM E ADM MB S/A	277,95
064.80.78.0131.01.001	2001	IPTU	0219921	JUDAS TADEU ALVES E S/MR	233,20
064.80.78.0131.01.002	2001	IPTU	0219922	JUDAS TADEU ALVES E S/MR	261,30
092.21.18.0130.01.000	2001	IPTU	0219932	A/C JOELSON BARROS FERREIRA	107,31
092.23.57.0293.00.000	2001	IPTU	0219940	JOSE JOHANNES DE ARAUJO E OUS	352,72
111.75.91.0116.03.021	2001	IPTU	0219953	ED SANTOS DUMONT	162,47
092.50.91.0178.01.000	2001	IPTU	0219957	ANTONIO DOS SANTOS CATARINO	142,63
092.50.91.0178.02.001	2001	IPTU	0219958	ANTONIO DOS SANTOS CATARINO	316,43
092.50.91.0178.02.003	2001	IPTU	0219960	ANTONIO DOS SANTOS CATARINO	144,58
092.54.42.0247.00.000	2001	IPTU	0219966	JOSE RAIMUNDO DO LIVRAM PIPES	207,75
092.71.33.0025.00.000	2001	IPTU	0219976	ANDERSON MARCELO CANO COSTA	83,08
093.44.79.0023.02.000	2001	IPTU	0219993	AC ANTONIO M DE SOUZA	81,05
093.52.15.0198.01.001	2001	IPTU	0219998	AMELIA C GEROLDES	368,38
093.52.15.0198.01.003	2001	IPTU	0220000	AMELIA C GEROLDES	310,25
093.73.95.0156.01.003	2001	IPTU	0220020	ACROPOLE S/A ENG E CONST	234,18
094.00.79.0196.00.000	2001	IPTU	0220024	ETTORE SAMORY	197,40
094.00.79.0210.01.001	2001	IPTU	0220026	AC ANTONIO GUIMARAES	2.684,61
094.00.79.0210.01.002	2001	IPTU	0220027	AC ANTONIO GUIMARAES	287,75
094.00.79.0210.01.003	2001	IPTU	0220028	AC ANTONIO GUIMARAES	943,63
094.00.79.0271.00.000	2001	IPTU	0220029	JOEL FRANCISCO GOMES	200,53
094.04.60.0247.01.003	2001	IPTU	0220033	MARIA DA GLORIA SILVA	300,01
094.20.73.0024.01.002	2001	IPTU	0220055	JOSE MARCIO MADEIRA	369,84
094.20.73.0052.01.002	2001	IPTU	0220058	AGOSTINHO FERNANDES	48,60
094.41.62.0381.01.000	2001	IPTU	0220072	VITORIA NERIS BARBOSA	448,42
094.41.62.0381.02.000	2001	IPTU	0220073	VITORIA NERIS BARBOSA	190,99
094.42.91.0129.00.000	2001	IPTU	0220077	ROMARIO FERREIRA DA SILVA	228,61
094.52.08.0128.00.000	2001	IPTU	0220088	AC MIGUEL ARAUJO CORREA	149,80
094.52.08.0138.01.001	2001	IPTU	0220089	SINVAL DE SOUZA LIMA	193,68
094.83.11.0165.01.002	2001	IPTU	0220115	JOAO IVAIR PORTO E MARCOS JUNIOR LUCIANO	182,03
094.85.01.0001.01.001	2001	IPTU	0220120	IMOBILIARIA STA TEREZA LTDA	172,48
094.85.01.0001.01.003	2001	IPTU	0220122	IMOBILIARIA STA TEREZA LTDA	133,94
094.85.80.0219.00.000	2001	IPTU	0220128	CIA BRASIL DE IMOVE CONSTR.	200,02
101.63.16.0057.01.000	2001	IPTU	0220133	CONSTR E IMOB SPINARDI LTDA	219,24
101.63.16.0057.02.000	2001	IPTU	0220134	CONSTR E IMOB SPINARDI LTDA	129,89
111.43.27.0024.01.003	2001	IPTU	0220139	AC LEONILDO ALVES NOGUEIRA	234,57
111.54.05.0077.01.003	2001	IPTU	0220164	FIRMO A CLARINDO	134,68
111.54.05.0077.01.005	2001	IPTU	0220166	FIRMO A CLARINDO	235,09
111.54.05.0077.01.006	2001	IPTU	0220167	FIRMO A CLARINDO	149,08
111.54.05.0077.01.008	2001	IPTU	0220169	FIRMO A CLARINDO	190,99
111.64.03.0001.05.011	2001	IPTU	0220185	MARGARETE C G DE OLIVEIRA E OU	311,00
111.72.45.0145.00.000	2001	IPTU	0220195	RENATO MAROTTA JUNIOR E OUTRA	502,77
111.83.08.0124.00.000	2001	IPTU	0220207	LUCIA MONTEIRO	1.146,25
111.83.08.0146.01.000	2001	IPTU	0220209	JOSE B GOMES	1.114,78
111.83.08.0146.02.000	2001	IPTU	0220210	JOSE B GOMES	268,28
073.10.84.0077.01.002	2001	IPTU	0220219	RAULINDO MENEZES DE OLIVEIRA	146,36
112.04.38.0485.01.013	2001	IPTU	0220223	ALDO VASCONCELOS E OUTRA	711,76
113.43.35.1193.01.002	2001	IPTU	0220238	ZELIA MARTINS SANTANNA	142,09
113.43.35.1207.01.001	2001	IPTU	0220239	REINILDO RODRIGUES DA SILVA	1.288,38
113.43.35.1207.01.002	2001	IPTU	0220240	REINILDO RODRIGUES DA SILVA	824,50
113.55.48.0220.01.000	2001	IPTU	0220260	AC PAULO ALVES COUTINHO	593,95
113.55.48.0220.02.000	2001	IPTU	0220261	AC PAULO ALVES COUTINHO	186,69
131.04.83.0146.01.001	2001	IPTU	0220270	AC LOURIVAL B FIGUEIREDO	129,50
131.14.64.0517.00.000	2001	IPTU	0220281	BERNARDINO MARMO	1.365,19
131.14.64.0583.00.000	2001	IPTU	0220283	BERNARDINO MARMO	45,11
131.15.72.1008.01.001	2001	IPTU	0220285	AC ELADIO DA CONCEICAO	296,53
131.15.72.1008.01.002	2001	IPTU	0220286	AC ELADIO DA CONCEICAO	255,53
083.70.02.2237.00.000	2001	IPTU	0220287	JOSE ROCCO JUNIOR E S/MR	441,37
061.72.86.0282.00.000	2001	IPTU	0220292	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	139,79
061.82.29.0001.00.000	2001	IPTU	0220297	LOURIVAL INACIO DE OLIVEIRA E S/MR	200,40
062.74.99.0461.00.000	2001	IPTU	0220304	IMOB E CONS LUTFALLA SA	374,30
063.50.50.0020.01.001	2001	IPTU	0220321	DEUSDETTE JOSE DA SILVA	512,46
063.50.50.0020.01.002	2001	IPTU	0220322	DEUSDETTE JOSE DA SILVA	141,19
063.62.51.0203.00.000	2001	IPTU	0220334	AMERICCO CHEMIN E OUTROS	18,77
091.44.17.0246.00.000	2001	IPTU	0220341	MARCIAL LOURENCO SERODIO	948,38

091.44.17.0256.00.000	2001	IPTU	0220342	JOSE ETELVINO DA SILVA E S/MR	475,94
063.74.11.0120.00.000	2001	IPTU	0220350	LUCIOLO FRANCA VASCONCELOS	162,16
091.65.84.0215.01.001	2001	IPTU	0220361	RODOLPHO MAERZ	770,84
091.65.84.0215.01.002	2001	IPTU	0220362	RODOLPHO MAERZ	1.292,18
091.75.18.0431.00.000	2001	IPTU	0220369	JAMIL BEYRUTI E OUTRO	31,70
091.75.18.0438.00.000	2001	IPTU	0220370	JAMIL BEYRUTI E OUTRO	457,42
092.11.52.0270.00.000	2001	IPTU	0220384	HATUMI NISHIDA	41,62
092.11.52.0300.00.000	2001	IPTU	0220386	EDGAR QUEIROZ DOS SANTOS E OUTROS	49,37
092.12.97.0040.01.005	2001	IPTU	0220390	OSCAR BISPO DE ALMEIDA	160,21
073.03.79.0012.00.000	2001	IPTU	0220401	JOSE FERNANDES DA SILVA II	145,55
092.22.35.0233.00.000	2001	IPTU	0220410	JOSE ADMILSON DA SILVA	149,54
092.22.35.0238.01.001	2001	IPTU	0220411	JOSE CASTILHO PARRA E OUTRO	368,93
092.22.96.0120.00.000	2001	IPTU	0220419	FAUSTO LOPES MACO	502,37
073.13.81.0361.02.000	2001	IPTU	0220426	GABRIEL GONCALVES NETO SC LTDA	129,60
073.40.69.0377.01.000	2001	IPTU	0220441	AC JOSEZILDO RAMOS	303,86
073.50.16.0334.00.000	2001	IPT			

111.53.71.0471.02.003	2001	IPU	0221154 JOSE L B FILHO S/M E OUTROS	213,75	092.24.71.0325.02.001	2001	IPU	0221830 IGNACIO MARTINS RIBEIRO	134,04
111.54.05.0078.01.000	2001	IPU	0221163 JAIR SERAVALLI E OUTROS	181,09	073.40.69.0417.00.000	2001	IPU	0221834 LUIZ BOCCALATO DELPHINO E OU	585,16
111.62.05.0275.00.000	2001	IPU	0221174 A/C JOSE S LORENZO	1.301,78	092.82.33.0001.01.001	2001	IPU	0221843 ANTONINI COM INDUSTRIA LTDA	28.794,32
111.73.15.1198.00.000	2001	IPU	0221177 JET PROJETOS CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO	7.910,59	092.82.33.0564.01.002	2001	IPU	0221846 RUTE V SANTOS PREINHOLATO	1.656,64
111.84.34.0335.00.000	2001	IPU	0221191 CIA GUARULHOS RURAL MERCANTIL	836,78	093.13.93.0210.00.000	2001	IPU	0221850 CHRISTIAN ALVES DOS SANTOS	1.287,49
111.84.34.0346.00.000	2001	IPU	0221192 MILTON MOSCARDI MARTINIANO E S/MR	931,37	093.33.56.0140.01.000	2001	IPU	0221854 ANIBAL DO ESP SANTO ALMEIDA	148,82
112.15.60.0106.00.000	2001	IPU	0221212 SIND TRAB IND META GUARULHOS	146,19	093.33.56.0170.01.001	2001	IPU	0221859 NESTOR LUIZ ALVES MACHADO	180,90
113.34.91.0044.00.000	2001	IPU	0221222 ANTONIO MOREIRA D ASSUNCAO	973,10	093.34.78.0307.02.000	2001	IPU	0221863 DANILO STURARI	224,03
113.44.70.0305.01.001	2001	IPU	0221224 DURVAL FRASSEI	1.047,44	093.41.29.0398.00.000	2001	IPU	0221866 ADOLFO JOAO BAUER	13.189,40
113.44.70.0305.01.002	2001	IPU	0221225 DURVAL FRASSEI	273,63	093.41.98.0084.01.001	2001	IPU	0221870 ZACARIAS R DE MATOS E OU	1.504,47
113.44.70.0327.01.001	2001	IPU	0221227 ONOFRE BRAGA	173,31	093.41.98.0084.01.002	2001	IPU	0221871 ZACARIAS R DE MATOS E OU	333,39
113.44.70.0327.01.002	2001	IPU	0221228 ONOFRE BRAGA	170,80	093.45.29.0343.00.000	2001	IPU	0221876 FRANCISCO SCARPA E OUTROS	547,90
113.45.91.0505.00.000	2001	IPU	0221229 JOSE DA A MOREIRA	546,37	093.45.51.0001.00.000	2001	IPU	0221879 AC EPAMINONDAS E DA SILVA	10,58
122.35.77.0046.00.000	2001	IPU	0221252 ANANIAS DOMINGOS DE SANTANA	177,47	093.73.09.0282.00.000	2001	IPU	0221901 JOSE DA SILVA PINHEIRO E S/MR	225,84
131.04.83.0174.01.000	2001	IPU	0221258 JUVENAL DOS SANTOS	127,21	094.14.44.0001.01.000	2001	IPU	0221916 MITIRRIRO SADAKIYO E S/MR	247,64
131.04.83.0181.00.000	2001	IPU	0221260 AC JOSE Z C NASCIMENTO	148,17	094.14.44.0001.02.000	2001	IPU	0221917 MITIRRIRO SADAKIYO E S/MR	504,93
131.04.83.0188.01.000	2001	IPU	0221261 RAIMUNDO PEREIRA DE MOURA E S/ MR	243,67	094.24.70.0094.01.001	2001	IPU	0221931 AC IVANILDO Q DE ALBUQUERQUE	171,05
084.24.44.0002.01.001	2001	IPU	0221267 ANTONIO C PINTO E OUTRO	210,11	094.24.70.0094.01.002	2001	IPU	0221932 AC IVANILDO Q DE ALBUQUERQUE	957,78
061.71.95.0209.00.000	2001	IPU	0221276 CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	124,12	094.24.70.0094.02.001	2001	IPU	0221933 AC IVANILDO Q DE ALBUQUERQUE	146,95
091.40.81.0248.01.000	2001	IPU	0221289 CONRADO JOSE DOS SANTOS	277,91	094.24.70.0094.02.002	2001	IPU	0221934 AC IVANILDO Q DE ALBUQUERQUE	122,82
063.72.33.0723.00.000	2001	IPU	0221305 ADEMAR BATISTA GOMES E S/MR	45,74	094.31.08.0232.01.001	2001	IPU	0221945 A C AVERLINO D DA SILVA	76,47
064.13.13.0406.00.000	2001	IPU	0221318 GIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS E S/MR	142,44	094.31.08.0232.01.002	2001	IPU	0221946 A C AVERLINO D DA SILVA	233,98
091.75.18.0473.01.002	2001	IPU	0221332 JOAO SCANHOELA	166,45	094.42.94.0028.00.000	2001	IPU	0221959 WAGNER ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA E S/MR	127,24
091.75.18.0480.02.000	2001	IPU	0221334 JAMIL BEYRUTI E OU	119,78	094.52.79.0083.00.000	2001	IPU	0221978 PEDRO DA COSTA AGUIAR E S/MR	204,43
092.12.97.0137.01.001	2001	IPU	0221356 FERNANDO NAOHIRA OBIKAWA	322,68	094.55.42.0331.00.000	2001	IPU	0221980 KIMIJO MIURA VEMURA	797,25
092.12.97.0137.01.002	2001	IPU	0221357 FERNANDO NAOHIRA OBIKAWA	1.390,75	094.55.42.0341.00.000	2001	IPU	0221981 A/C TSUNEO YAMAUCHI	775,73
092.14.31.0058.01.001	2001	IPU	0221362 A/C AGENOR TAVARES DOS SANTOS	343,93	094.60.19.0259.00.000	2001	IPU	0221983 ERNANI CANDIDO DE SOUZA E S/MR	167,56
092.21.18.0196.01.000	2001	IPU	0221366 JORGE SAIKI	246,60	094.60.19.0283.01.001	2001	IPU	0221984 AUREO TUPINAMBA DE OLIVEIRA	355,81
092.22.96.0260.01.001	2001	IPU	0221371 GERALDO JORGE LUDORE	173,01	094.63.09.0408.01.002	2001	IPU	0221992 TARCISIO FRANCISCO GODOI	170,62
092.22.96.0260.01.003	2001	IPU	0221373 GERALDO JORGE LUDORE	127,30	094.65.34.0247.01.000	2001	IPU	0221998 A/C CARLOS ANTONIO DE FARIA	470,66
092.22.96.0260.01.004	2001	IPU	0221374 GERALDO JORGE LUDORE	384,45	094.65.34.0247.02.000	2001	IPU	0221999 A/C CARLOS ANTONIO DE FARIA	180,88
092.22.96.0270.01.000	2001	IPU	0221375 RUBENS ALMEIDA CINTRA	171,81	103.10.14.0431.01.002	2001	IPU	0222015 DJALMA MOVEIS CONST E COM LT	123,42
073.13.02.0408.00.000	2001	IPU	0221379 MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	321,04	111.33.93.1358.01.000	2001	IPU	0222020 SALEH HUSSEIN BDEIR	316,06
112.14.85.0111.01.000	2001	IPU	0221413 A/C FAB ESP LUSO BRASILEIRA LTDA	104.034,78	111.33.93.1358.02.000	2001	IPU	0222021 SALEH HUSSEIN BDEIR	182,52
112.14.85.0111.02.000	2001	IPU	0221414 A/C FAB ESP LUSO BRASILEIRA LTDA	26.415,63	111.33.93.1362.01.001	2001	IPU	0222022 LEONICE FRANCISCO DOS ANJOS	149,47
092.43.89.0071.00.000	2001	IPU	0221423 SILVIO DE ESPIRITO SANTO	293,34	111.33.93.1362.01.003	2001	IPU	0222024 LEONICE FRANCISCO DOS ANJOS	145,14
092.43.89.0079.00.000	2001	IPU	0221425 GILBERTO BUJE	228,49	111.33.93.1368.01.001	2001	IPU	0222025 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	351,29
092.83.93.0001.01.000	2001	IPU	0221436 JOSE SEVERINO DA ROCHA	507,87	111.41.14.0280.00.000	2001	IPU	0222027 RODRIGO SAYAGO SOARES	580,06
092.83.93.0001.02.000	2001	IPU	0221437 JOSE SEVERINO DA ROCHA	473,98	111.41.14.0289.00.000	2001	IPU	0222028 RODRIGO SAYAGO SOARES	519,41
093.41.29.0001.00.000	2001	IPU	0221442 IVO NEITZEL E OUTRO	5.437,12	111.44.25.0183.01.001	2001	IPU	0222056 AC ARGEMIRO D DA FONSECA	251,14
093.44.79.0090.00.000	2001	IPU	0221451 AC EDUARDO A BATISTA	297,04	111.45.23.0205.01.001	2001	IPU	0222061 AC JOAO CONSTANCIO DE LIMA	177,64
093.53.11.0109.00.000	2001	IPU	0221456 ALFREDO DA TRINDADE	852,65	111.45.23.0210.02.000	2001	IPU	0222066 A/C ORLANDO MATOS E OUTROS	433,37
093.55.30.0107.01.003	2001	IPU	0221461 BENEDITA F DO ESPIRITO SANTO	121,31	111.50.90.0681.02.000	2001	IPU	0222070 JORGE MAGALHAES MOTA E S/MR	143,95
093.55.30.0115.01.001	2001	IPU	0221462 LUIZ MARTINS	275,73	111.50.90.0688.00.000	2001	IPU	0222071 ANIELLO MIRANDA	359,48
094.03.49.0011.02.000	2001	IPU	0221465 EMPR IMOB LUTFALLA LTDA	57,19	111.52.55.0001.01.033	2001	IPU	0222075 RODRIGUES S ENG LTDA/SEABRA CONST INCOR	448,32
094.03.49.0021.01.002	2001	IPU	0221467 WALDEMIR MARTINS DE SOUZA E OU	198,60	111.53.71.0471.02.009	2001	IPU	0222082 JOSE L B FILHO S/M E OUTROS	482,21
094.03.49.0073.01.001	2001	IPU	0221469 OSWALDO GONCALVES CAMILO	199,15	111.83.08.0169.00.000	2001	IPU	0222120 ERENITA ANDRADE DE OLIVEIRA	372,98
094.05.50.0077.00.000	2001	IPU	0221472 EMPR IMOB LUTFALLA LTDA	460,08	112.05.66.0240.00.000	2001	IPU	0222132 MARIO JOSE DE OLIVEIRA CALMON	743,29
094.13.69.0030.00.000	2001	IPU	0221478 ANDRE DI PIETRO	493,86	112.75.32.1768.01.001	2001	IPU	0222148 ARTUR LOPES MATHIAS	233,07
094.13.69.0060.00.000	2001	IPU	0221481 RITA DE CASSIA CARDOSO PINA E OUTRO	245,57	112.75.32.1768.01.002	2001	IPU	0222149 ARTHUR LOPES MATHIAS	365,24
094.33.59.0224.01.000	2001	IPU	0221497 FRANCISCO DE SOUZA	181,09	113.54.06.0141.00.000	2001	IPU	0222171 IARA MARIA REBOLO VASCONCELOS	6.908,40
094.33.59.0224.02.000	2001	IPU	0221498 FRANCISCO DE SOUZA	175,49	063.41.91.2419.00.000	2001	IPU	0222201 RIVADAVIA GOMES DE SOUZA	8,79
082.45.07.0248.00.000	2001	IPU	0221500 PAULO PEDRO VIEIRA ESPINOLA	305,26	091.35.62.0001.00.000	2001	IPU	0222203 MARCO AURELIO CARDOSO CARVALHO	704,54
094.40.00.0205.01.000	2001	IPU	0221504 FRANCISCO JOSE DE PAIVA	195,05	091.35.62.0010.00.000	2001	IPU	0222204 MARCO AURELIO CARDOSO CARVALHO	640,73
094.50.45.0206.01.000	2001	IPU	0221514 JOAO BATISTA ALVES GOMES E OUTRO	134,91	091.35.62.0020.00.000	2001	IPU	0222205 MARCO AURELIO CARDOSO CARVALHO	640,73
063.50.99.0358.01.001	2001	IPU	0221517 LUIZ WALDENOR PINHEIRO	257,65	091.44.17.0286.01.001	2001	IPU	0222209 MARCIAL LOURENCO SERODIO	40,11
094.53.98.0105.00.000	2001	IPU	0221521 JOSE LUIZ BRAGA DO CARMO	240,25	091.44.17.0286.01.002	2001	IPU	0222210 MARCIAL LOURENCO SERODIO	191,67
094.53.98.0115.00.000	2001	IPU	0221522 IVANILDO RODRIGUES ALENCAR	1.007,13	063.71.16.0279.00.000	2001	IPU	0222215 AMERICO CHEMIN E OTS	487,19
094.54.72.0211.00.000	2001	IPU	0221524 A C ARIOVALDO S SILVERIO	404,85	091.50.06.0001.01.002	2001	IPU	0222219 ESQUADRO IMOBILIARIA	332,71
094.54.72.0251.00.000	2001	IPU	0221528 ROQUE G DOS SANTOS E OUTRO	114,05	091.61.63.0138.00.000	2001	IPU	0222226 VANDERLEI CELESTINO DOS SANTOS E S/M.	321,19
094.55.42.0189.00.000	2001	IPU	0221530 MARCOS ANTONIO P DE SOUZA	227,47	091.61.63.0144.00.000	2001	IPU	0222227 SEBASTIAO GONCALVES BORGES	155,60
094.55.42.0254.00.000	2001	IPU	0221531 PEDRO AGUIAR SOBRINHO	725,99	091.61.63.0162.00.000	2001	IPU	0222231 ANTONIO BERTOLDO DE OLIVEIRA	155,60
094.55.42.0264.00.000	2001	IPU	0221532 A/C GERALDO SENCHETTI	186,26	064.14.12.0255.00.000	2001	IPU	0222241 NOEL SOUZA BARRETO	120,68
094.55.42.0274.00.000	2001	IPU	0221533 PEDRO AGUIAR SOBRINHO	288,86	073.01.23.0168.00.000	2001	IPU	0222268 ITUO KIMURA E S MR	273,57
094.55.42.0283.00.000	2001	IPU	0221534 GERARDO RIBEIRO ALENCAR	725,99	073.02.58.0841.00.000	2001	IPU	0222276 CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	43,54
094.64.10.0116.01.001	2001	IPU	0221536 ANTONIO CANDIDO DE LIMA E S/MR	333,47	073.02.58.0851.00.000	2001	IPU	0222278 JOSE DA COSTA	139,79
094.64.10.0116.01.002	2001	IPU	0221537 ANTONIO CANDIDO DE LIMA E S/MR	158,07	092.23.61.0077.00.000	2001	IPU	0222295 JOAQUIM DIAS PRATES E OU	604,46
094.64.10.0177.00.000	2001	IPU	0221539 AMAURI PEREIRA DA SILVA	208,64	092.23.61.0149.00.000	2001	IPU	0222297 ANTONIO SOUZA DA SILVA	681,02
094.64.10.0198.00.000	2001	IPU	0221541 JOSE PAIXAO	229,08	092.31.75.0092.00.000	2001	IPU	0222300 JOSE COELHO FILHO	209,62
094.64.50.0400.00.000	2001	IPU	0221547 GENI MARTINS DA SILVA	154,39	093.41.46.0037.01.000	2001	IPU	0222334 OSWALDO PEREIRA DA SILVA	211,66
094.85.01.0051.01.001	2001	IPU	0221559 MANACESIO MINEIRO DE LIMA E OUTRA	230,78	093.41.46.0037.02.000	2001	IPU	0222335 OSWALDO PEREIRA DA SILVA	555,84
101.04.31.0307.00.000	2001	IPU	0221567 NARCISO DE ALMEIDA RAMOS	713,38	093.41.46.0037.03.000	2001	IPU	0222336 OSWALDO PEREIRA DA SILVA	150,59
111.41.14.0085.00.000	2001	IPU	0221580 RODRIGO SAYAGO SOARES	319,21	093.41.46.0056.00.000	2001	IPU	0222337 A/C JOSE RODOLFO DA MATA	1.296,73
111.41.14.0093.00.000	2001	IPU	0221581 RODRIGO SAYAGO SOARES	320,72	093.41.98.0084.01.003	2001	IPU	0222339 ZACARIAS R DE MATOS E OU	146,76
111.41.14.0101.00.000	2001	IPU	0221582 RODRIGO SAYAGO SOARES	320,72	093.41.98.0084.02.000	2001	IPU	0222341 ZACARIAS R DE MATOS E OU	182,87
111.41.14.0108.00.000	2001	IPU	0221583 RODRIGO SAYAGO SOARES	320,72	093.43.19.0187.01.000	2001	IPU	0222342 ANTONIO ELIAS DA SILVA	726,05
111.41.14.0116.00.000	2001	IPU	0221584 RODRIGO SAYAGO SOARES	630,60	093.43.19.0200.01.003	2001	IPU	0222347 EMILIO BERTI	208,57
111.41.14.0205.00.000	2001	IPU	0221585 RODRIGO SAYAGO SOARES	292,80	093.43.19.0213.00.000	2001	IPU	0222348 JOSE ALAOR MACHADO E TAKESHI SOBATA	1.007,49
111.41.14.0213.00.000	2001	IPU	0221586 RODRIGO SAYAGO SOARES	903,70	093.55.30.0152.01.001	2001	IPU	0222354 JOAO MARCELINO CORREA E S/MR	505,62
083.40.23.0190.00.000	2001								

091.64.58.0262.01.002	2001	IPU	0222643 RODOLPHO MAERZ	235,25	061.83.38.0269.00.000	2001	IPU	0223449 AC JOAO PEREIRA LIMA	231,86
091.65.84.0235.01.002	2001	IPU	0222649 DARCI DE SOUZA CRUVIME	232,80	062.04.02.0404.00.000	2001	IPU	0223451 CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FIHLO	270,52
091.65.84.0245.01.000	2001	IPU	0222654 RODOLPHO MAERZ	144,46	063.60.61.0256.00.000	2001	IPU	0223478 LUIZ MICHELANGELO ARDUIM	1.193,53
064.23.21.0231.01.002	2001	IPU	0222655 JOSE VALDIR MARQUES	288,80	063.62.51.0340.00.000	2001	IPU	0223494 AMERICO CHEMIN E OUTROS	185,85
064.70.36.0072.01.001	2001	IPU	0222669 COM REPRES LATINIA S/A	1.783,81	063.62.51.0345.00.000	2001	IPU	0223495 AMERICO CHEMIN E OUT	213,48
064.80.78.0131.01.003	2001	IPU	0222676 JUDAS TADEU ALVES ES/SMR	350,22	063.62.51.0350.01.000	2001	IPU	0223496 AC JOSE GOMES DA SILVA	401,55
064.82.30.0118.00.000	2001	IPU	0222684 CLARISSE DE CAMPOS SOUZA	308,46	063.71.22.0049.00.000	2001	IPU	0223498 JESE BENEDITO DA SILVA	34,73
092.12.97.0273.01.000	2001	IPU	0222693 HIROAKI KITAMURA	269,91	063.71.22.0100.00.000	2001	IPU	0223499 LENI TANIA M DE OLIVEIRA ROSSI	289,49
092.22.96.0270.02.000	2001	IPU	0222703 RUBENS ALMEIDA CINTRA	27,81	063.72.33.0852.01.002	2001	IPU	0223503 AMERICO CHEMIN E OUT	153,89
092.24.25.0100.00.000	2001	IPU	0222715 FRANCISCO MULLON PLANCHART	200,09	091.61.63.0180.01.000	2001	IPU	0223516 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	152,62
092.24.25.0110.00.000	2001	IPU	0222716 IARA ALVES COSTA E OUTRO	96,92	064.24.61.0202.01.001	2001	IPU	0223532 RAMOS EMPREEND IMOB LTDA	151,71
092.24.71.0355.00.000	2001	IPU	0222727 ALADINO ROSA	333,13	064.24.61.0202.01.002	2001	IPU	0223533 RAMOS EMPREEND IMOB LTDA	194,44
092.35.11.0245.01.000	2001	IPU	0222739 DR KARL MEHLER E OUTROS	341,23	064.24.61.0209.00.000	2001	IPU	0223535 JOSE MAURICIO DOS SANTOS	12,24
092.35.11.0280.01.000	2001	IPU	0222741 DR KARL MEHLER E OUTROS	357,30	092.12.97.0233.01.000	2001	IPU	0223559 HIROMITSU KITAMURA	133,60
092.35.11.0290.01.000	2001	IPU	0222743 MARIA DOLORES BARBOSA	347,34	092.12.97.0233.03.000	2001	IPU	0223560 HIROMATSU KITAMURA	106,15
092.35.11.0290.02.000	2001	IPU	0222744 MARIA DOLORES BARBOSA	140,81	092.14.92.0109.01.006	2001	IPU	0223565 KOKE TATEMOTO	191,70
092.43.89.0097.00.000	2001	IPU	0222753 ANTONIO CARLOS SILVA PAULA E S/MR	186,59	092.14.92.0109.01.007	2001	IPU	0223566 KOKE TATEMOTO	134,04
092.51.81.0194.00.000	2001	IPU	0222761 GENYU OSIRO	188,86	092.21.19.0020.00.000	2001	IPU	0223569 JOSE ANTONIO DE ALMEIDA GOMES E S/MR	763,68
092.51.81.0204.01.000	2001	IPU	0222762 AC ADERBAL MOURA	344,81	092.24.27.0225.00.000	2001	IPU	0223576 OSMAR EDUARDO KOLLER	1.336,60
093.44.08.0001.00.000	2001	IPU	0222772 MURILO FERREIRA LIMA	796,72	092.40.77.0150.00.000	2001	IPU	0223582 CANDIDO BARTHOSKE FILHO E S/MR	193,26
093.73.96.0153.00.000	2001	IPU	0222789 ACROPOLE S/A ENG.E CONST	184,51	092.54.42.0400.00.000	2001	IPU	0223590 LORIVAL CIRINO DA SILVA E S/MR	354,66
094.00.79.0375.00.000	2001	IPU	0222799 OBEDE DE SOUZA LEITE	231,24	092.54.42.0409.00.000	2001	IPU	0223592 WILLIAN KIYOSHI FUKABORI	292,72
094.00.79.0385.00.000	2001	IPU	0222800 MANOEL SEVERINO DE OLIVEIRA E S/MR	216,90	092.54.42.0413.00.000	2001	IPU	0223593 LUIZ CARLOS GOMES DE SA	538,47
094.14.44.0081.01.002	2001	IPU	0222813 HIROMI HACHISUGA	127,86	093.01.92.0100.00.000	2001	IPU	0223601 JOSE LUIZ	1.529,01
094.31.90.0040.00.000	2001	IPU	0222815 JOAO RIBEIRO DA MOTA	169,89	093.23.23.0089.01.000	2001	IPU	0223604 ANTONIO NUNES DA SILVA	187,13
094.31.90.0058.00.000	2001	IPU	0222818 GABRIEL POLITI	304,63	093.33.56.0292.00.000	2001	IPU	0223612 FRANCISCO SCARPA E OUTROS	295,14
094.52.08.0208.01.001	2001	IPU	0222839 HUANG SU SHIONG E HUANG PUO TA	214,23	093.44.08.0040.01.001	2001	IPU	0223619 JOSE ROBERTO MAXIMINO	67,97
094.52.08.0249.01.000	2001	IPU	0222841 AC ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS	202,91	093.44.08.0040.01.002	2001	IPU	0223620 JOSE ROBERTO MAXIMINO	35,28
063.50.99.0358.01.002	2001	IPU	0222844 LUIZ WALDENOR PINHEIRO	16,46	093.44.79.0259.01.000	2001	IPU	0223623 AC DIONELIO GARCIA	335,82
082.55.14.0020.00.000	2001	IPU	0222845 CAETANO ANTONIO DA ROCHA	720,20	093.44.79.0259.02.000	2001	IPU	0223624 AC DIONELIO GARCIA	231,24
094.53.98.0155.01.001	2001	IPU	0222849 MARIA APARECIDA DA SILVA	299,41	093.62.02.0061.01.001	2001	IPU	0223638 A/C ANTONIO BRUNO	125,83
094.53.98.0165.01.001	2001	IPU	0222851 ANTONIO ISRAEL J MOREIRA	729,38	094.15.13.0427.01.003	2001	IPU	0223670 SERGIO FIGUEIREDO FERREIRA	468,58
094.55.43.0001.01.000	2001	IPU	0222855 JOAO AMOROSO E OUTRO	73,58	083.70.02.2302.01.001	2001	IPU	0223679 ANTONIO ABEL DOS SANTOS	103,14
101.04.31.0326.00.000	2001	IPU	0222872 TRANQUILIDADE CIA IMOB	677,35	094.31.08.0325.01.001	2001	IPU	0223685 A C REGINALDES DE BRITO	37,55
101.04.36.0154.00.000	2001	IPU	0222874 DELTA REPRESENTACOES TECN LTDA	1.857,93	094.44.21.0049.01.002	2001	IPU	0223695 AC PAJUCARA SC LTDA	422,68
092.30.02.0270.01.001	2001	IPU	0222885 DORALICE ALVES RAIMUNDO	198,46	094.50.45.0246.00.000	2001	IPU	0223704 AC BENEDITO ALVES DOS SANTOS	334,58
092.30.02.0270.01.002	2001	IPU	0222886 DORALICE ALVES RAIMUNDO	141,23	094.53.98.0165.01.002	2001	IPU	0223706 ANTONIO ISRAEL J MOREIRA	431,41
111.44.25.0212.01.001	2001	IPU	0222895 IDEAL IMOVEIS LTDA	289,91	094.53.98.0175.00.000	2001	IPU	0223707 MARIA ROSA DE SOUZA	368,86
111.44.25.0212.01.002	2001	IPU	0222896 IDEAL IMOVEIS LTDA	168,18	094.53.98.0205.00.000	2001	IPU	0223708 SAVIO LIMA DA ASSUNCAO SANTOS	180,56
111.44.81.0001.01.001	2001	IPU	0222902 DOMINGOS MANOEL MINHOTO E S/MR	716,91	094.54.72.0324.01.001	2001	IPU	0223712 MARIA JOSE DOS S TRINDADE	101,10
111.44.81.0001.01.002	2001	IPU	0222903 DOMINGOS MANOEL MINHOTO E S/SM	240,67	094.54.72.0333.00.000	2001	IPU	0223716 JOSE CARLOS DE FREITAS	264,46
111.45.23.0215.01.001	2001	IPU	0222904 DORVITO DA SILVA	321,82	094.63.09.0458.00.000	2001	IPU	0223728 DONIZETE JOSE PEDROSA	153,02
111.45.23.0215.01.004	2001	IPU	0222907 DORVITO DA SILVA	327,64	094.64.10.0248.00.000	2001	IPU	0223729 FRANCISCO FERREIRA BRASIL E S/MR	49,93
111.84.94.0001.00.000	2001	IPU	0222944 ADM DE BENS IND GUARULHOS S/A	50.167,11	083.11.84.0352.00.000	2001	IPU	0223737 GIANUARIO ONOFRIO FITTIPALDI E OUTROS	8.805,90
112.15.20.0108.00.000	2001	IPU	0222951 ANTONIO DE RE FILHO E OUTRA	2.732,96	094.05.91.0102.00.000	2001	IPU	0223746 JOSE RODRIGUES DE F FILHO E SMR	218,90
113.43.71.0554.00.000	2001	IPU	0222972 PEDRO SGARBI	792,76	111.41.19.0085.00.000	2001	IPU	0223766 ANTONIO GOMES DE CARVALHO	149,66
113.44.70.0327.01.003	2001	IPU	0222976 ONOFRE BRAGA	134,90	083.40.80.0001.02.000	2001	IPU	0223781 TOKUYEI MAYEDA	275,56
113.44.70.0327.01.004	2001	IPU	0222977 ONOFRE BRAGA	205,09	111.44.81.0001.01.004	2001	IPU	0223783 DOMINGOS MANOEL MINHOTO E S/MR	283,82
113.44.70.0327.02.000	2001	IPU	0222978 ONOFRE BRAGA	286,45	111.44.81.0001.01.005	2001	IPU	0223784 DOMINGOS MANOEL MINHOTO E S/MR	184,05
113.44.70.0335.01.000	2001	IPU	0222979 MANOEL LOPES	310,67	111.44.81.0025.00.000	2001	IPU	0223785 NATAN ZELINSCHI DE A.E OUTROS	1.285,56
084.00.69.0302.00.000	2001	IPU	0222983 ANTONIO VERONEZI	2.114,23	111.52.55.0001.01.049	2001	IPU	0223797 ROQUE & SEABRA EMPREEND IMOBILIARIOS LTD	196,11
113.54.75.0147.00.000	2001	IPU	0222985 ODELINO DA ROCHA JARRO	957,79	094.41.51.0751.01.013	2001	IPU	0223805 JOAO PINTO FILHO	289,91
122.35.77.0102.01.001	2001	IPU	0222996 AC AMANDIO DE OLIVEIRA	289,68	111.74.81.0324.01.001	2001	IPU	0223825 MANOEL ANANIAS DE VASCONCELOS E S/MR	47,99
122.35.77.0102.01.002	2001	IPU	0222997 AC AMANDIO DE OLIVEIRA	202,45	111.74.81.0324.01.002	2001	IPU	0223826 MANOEL ANANIAS DE VASCONCELOS E S/MR	202,61
122.35.77.0113.02.000	2001	IPU	0222999 JOSEFINA VIANA	129,33	111.74.81.0324.01.003	2001	IPU	0223827 MANOEL ANANIAS DE VASCONCELOS E S/MR	11,85
131.04.83.0209.00.000	2001	IPU	0223001 EXPEDITO LEITE DA SILVA E S/MR	189,33	112.05.14.0690.02.022	2001	IPU	0223851 SIDNEY DE AZEVEDO FERREIRA	331,07
061.80.07.0025.00.000	2001	IPU	0223012 IVETE MIGUEL	188,05	112.05.14.0690.02.023	2001	IPU	0223852 CONST MEINBERG LTDA	333,79
063.80.47.0151.01.000	2001	IPU	0223027 DULCELINA C CARDOSO E OUTROS	158,07	113.43.71.0620.00.000	2001	IPU	0223868 AC AMARO CARTEZ SOARES	443,95
063.80.47.0158.01.000	2001	IPU	0223029 DULCELINA C CARDOSO E OUTROS	128,64	113.55.48.0298.01.001	2001	IPU	0223890 RUBENS JOSE PEREIRA	1.106,38
063.80.47.0158.02.000	2001	IPU	0223030 DULCELINA C CARDOSO E OUTROS	142,38	113.55.48.0298.01.002	2001	IPU	0223891 RUBENS JOSE PEREIRA	398,24
063.80.47.0165.00.000	2001	IPU	0223031 DULCELINA C CARDOSO E OUTROS	234,29	122.35.77.0125.01.001	2001	IPU	0223898 ADEMIR CARLOS COELHO E S/ MR	211,13
091.65.13.0314.01.000	2001	IPU	0223032 MARCIAL LOURENCO SERODIO	231,15	122.35.77.0125.01.002	2001	IPU	0223899 ADEMIR CARLOS COELHO E S/ MR	154,25
091.65.13.0333.01.001	2001	IPU	0223035 MARCIAL LOURENCO SERODIO	235,89	122.35.77.0142.00.000	2001	IPU	0223900 SILVIA SANTIAGO DE OLIVEIRA E OU	614,04
064.80.78.0189.01.000	2001	IPU	0223046 JOSE ROBERTO PILO	90,73	131.04.83.0279.01.002	2001	IPU	0223906 AC JORGE DE ALMEIDA	131,74
064.80.78.0264.00.000	2001	IPU	0223050 TEREZINHA DE JESUS ALBERTO	305,94	131.04.83.0286.01.000	2001	IPU	0223907 IMOB F J MARQUES SC LTDA	462,66
092.13.68.0315.01.001	2001	IPU	0223052 GERALDO ROCHETTI	245,34	131.14.66.0082.00.000	2001	IPU	0223917 JACY M ALCANTARA E OUTROS	102,83
092.13.68.0315.01.002	2001	IPU	0223053 GERALDO ROCHETTI	168,12	131.14.66.0092.00.000	2001	IPU	0223918 JACY M ALCANTARA E OUTROS	177,88
092.22.35.0278.00.000	2001	IPU	0223063 JOAO DE SOUZA MOURA	666,33	131.14.66.0112.00.000	2001	IPU	0223920 JOSE URBANO DA SILVA E S/MR	105,98
092.22.35.0288.01.000	2001	IPU	0223064 JOSE ALMEUARA MUNHOZ	140,91	091.55.38.0086.01.006	2001	IPU	0223926 OLIMPIO JOSE DOS SANTOS	287,96
092.22.35.0288.02.000	2001	IPU	0223065 JOSE ALMENARA MUNHOZ	221,20	061.72.90.0069.00.000	2001	IPU	0223934 CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FIHLO	193,78
073.40.69.0457.00.000	2001	IPU	0223081 JOAO BATISTA RODRIGUES E OUTRA	2.923,88	091.40.81.0248.02.000	2001	IPU	0223954 CONRADO JOSE DOS SANTOS	129,79
092.51.82.0021.02.000	2001	IPU	0223115 ARGEMIRO SANTOS RIBEIRO E S/MR	257,62	091.40.81.0248.03.000	2001	IPU	0223955 CONRADO JOSE DOS SANTOS	137,42
092.51.82.0057.01.001	2001	IPU	0223119 GERALDO ROCHA MOREIRA	111,18	063.70.10.0325.01.000	2001	IPU	0223964 FRANCISCA SOARES DE MOURA	166,22
092.54.42.0347.00.000	2001	IPU	0223125 MARIO TOSHIO KUKUI	107,32	091.65.15.0055.00.000	2001	IPU	0223981 JOSE SANCHES BARBOSA	762,48
093.33.56.0180.00.000	2001	IPU	0223144 FRANCISCO SCARPA E OUTROS	699,61	064.14.12.0309.00.000	2001	IPU	0223983 JOSE PEREIRA SOUZA	296,70
093.45.51.0020.00.000	2001	IPU	0223149 AC MARIA S RIBEIRO	248,11	091.75.59.0015.01.002	2001	IPU	0223994 JOAO ANTONIO	32,83
093.45.51.0052.02.000	2001	IPU	0223154 KATSUMI NISHIMURA	89,49	091.75.59.0015.01.003	2001	IPU	0223995 JOAO ANTONIO	23,55
093.45.51.0060.00.000	2001	IPU	0223155 ELOY ALVES E S/MR	165,66	091.75.59.0015.02.000	2001	IPU	0223996 JOAO ANTONIO	13,11
093.51.18.0499.01.002	2001	IPU	0223156 ESTER AMORIM OLIVEIRA E S/MD	432,18	092.13.72.0060.00.000	2001	IPU	0224017 MARIE CLAIRE BLATT	346,19
093.51.18.0499.01.003	2001	IPU	0223157 ESTER AMORIM OLIVEIRA E S/MD	149,94	073.12.17.0073.00.000	2001	IPU	0224026 ADEMIR	

061.81.33.0103.01.000	2001	IPTU	0224351 ALONSO	383,31	094.70.97.0109.00.000	2001	IPTU	0225146 ANTONIA ALVES BORGES	125,11
063.61.13.1374.01.000	2001	IPTU	0224367 AC JOSE OVASIO LORENTINO	235,25	094.85.82.0170.00.000	2001	IPTU	0225153 CIA BRASIL DE IMOVE CONSTR.	448,23
063.61.13.1396.01.000	2001	IPTU	0224370 JOSE FELISMINO DA SILVA	309,88	111.33.93.1467.01.001	2001	IPTU	0225160 SALEH HUSSEIN BDEIR	384,85
091.45.04.0146.00.000	2001	IPTU	0224380 MARCIAL LOURENCO SERODIO	416,37	111.33.93.1467.02.001	2001	IPTU	0225162 SALEH HUSSEIN BDEIR	112,92
091.50.06.0154.00.000	2001	IPTU	0224387 PEDRO BARBOSA E S/MR	1.328,75	083.41.70.0093.00.000	2001	IPTU	0225178 JOSE PINHEIRO PAULO	883,09
091.64.58.0317.02.001	2001	IPTU	0224405 AC DIOGO GARCIA VILAR	222,70	111.53.71.0471.02.021	2001	IPTU	0225193 LUIZ CARLOS FARINA E S/MR	355,28
064.13.15.0134.01.001	2001	IPTU	0224412 TERCIO FERREIRA CAMPOS E OUTRO	159,03	111.60.40.0149.01.001	2001	IPTU	0225197 JOATAN FERREIRA DA SILVA E S/MR	190,03
091.65.84.0245.02.000	2001	IPTU	0224413 RODOLPHO MAERZ	590,31	111.60.40.0149.01.002	2001	IPTU	0225198 JOATAN FERREIRA DA SILVA E S/MR	108,09
091.65.84.0245.03.000	2001	IPTU	0224414 RODOLPHO MAERZ	126,88	111.72.56.0034.00.000	2001	IPTU	0225209 CIA LILLA DE MAQUINAS IND E C	14.133,65
091.65.84.0265.00.000	2001	IPTU	0224417 AC BENEDITO FERREIRA PIMENTEL	528,12	111.75.51.0134.02.000	2001	IPTU	0225216 OSCARLINA MARIA DA CONCEICAO	150,13
091.65.89.0001.00.000	2001	IPTU	0224418 NELSON RESENDE	2.060,90	111.84.94.0121.00.000	2001	IPTU	0225222 PASCHOAL THOMEU	2.076,39
064.44.90.0550.00.000	2001	IPTU	0224440 PONTE ALTA EMP IMOB LTDA	119,68	111.84.94.0178.01.000	2001	IPTU	0225225 ADM DE BENS E IND GUARULHOS LTD	1.092,56
092.11.53.0110.00.000	2001	IPTU	0224445 LUIZ CARLOS FLORENTINO	359,13	083.64.29.0529.00.000	2001	IPTU	0225226 IVONETE CUNHA BUENO E OUTRO	12,21
092.11.53.0120.00.000	2001	IPTU	0224446 JOSE FERNANDES PIMENTEL	949,66	112.05.98.0488.01.002	2001	IPTU	0225233 MARIA ELISA A S DO R BARROS E OUTROS	498,22
092.11.53.0129.02.001	2001	IPTU	0224448 ITALO VITORIO UMBERTO FRATECHI	232,72	112.75.32.4921.00.000	2001	IPTU	0225236 GRANITOS BRASILEIROS S/A	55.725,22
092.11.53.0129.02.002	2001	IPTU	0224449 ITALO VITORIO UMBERTO FRATECHI	235,72	113.34.91.0158.01.003	2001	IPTU	0225237 JARDIM DA SIRIA SA	422,94
092.22.35.0330.02.000	2001	IPTU	0224461 ALCIONIZIO MOREIRA	317,19	122.45.74.0020.00.000	2001	IPTU	0225266 JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	145,89
092.24.77.0054.00.000	2001	IPTU	0224471 AMERICO SANTOS CAMPEAO	5.145,25	064.02.35.0049.02.001	2001	IPTU	0225273 ORLANDO DA SILVA ROSSI E OUTROS	185,45
092.24.77.0315.00.000	2001	IPTU	0224474 JOSE MENDES DA SILVA	1.584,29	131.13.78.0186.02.001	2001	IPTU	0225279 MILTON PINTO	240,75
092.25.74.0126.01.000	2001	IPTU	0224477 DR KARL MEHLER E OUTROS	430,74	061.81.33.0103.02.000	2001	IPTU	0225289 ALONSO	133,37
092.25.74.0126.03.000	2001	IPTU	0224479 DR KARL MEHLER E OUTROS	190,39	061.84.83.0069.00.000	2001	IPTU	0225298 MADALENA PEREIRA	193,78
092.41.83.0030.00.000	2001	IPTU	0224495 DAVID TAGLIERI	164,66	063.31.50.0152.00.000	2001	IPTU	0225300 AC APARECIDA P DA FONSECA OU	167,76
092.41.83.0040.00.000	2001	IPTU	0224496 DAVID TAGLIERI	170,98	063.31.50.0198.00.000	2001	IPTU	0225304 HELIO NUNES BATISTA	323,11
092.41.83.0050.00.000	2001	IPTU	0224497 DAVID TAGLIERI	162,48	063.50.50.0248.01.001	2001	IPTU	0225308 IBRAHIM SOLIMAN BANNOUT	112,83
092.41.83.0073.00.000	2001	IPTU	0224498 DAVID TAGLIERI	245,36	063.61.13.1396.02.000	2001	IPTU	0225312 JOSE FELISMINO DA SILVA	75,68
092.41.83.0122.00.000	2001	IPTU	0224499 DAVID TAGLIERI	186,46	063.61.13.1408.01.001	2001	IPTU	0225313 RAPHAEL PARISI E OUTROS	275,87
092.41.83.0131.00.000	2001	IPTU	0224500 DAVID TAGLIERI	170,98	063.61.13.1408.01.002	2001	IPTU	0225314 RAPHAEL PARISI E OUTROS	297,10
092.41.83.0141.00.000	2001	IPTU	0224501 DAVID TAGLIERI	170,98	063.61.13.1408.02.001	2001	IPTU	0225315 RAPHAEL PARISI E OUTROS	258,76
093.41.46.0074.02.000	2001	IPTU	0224518 JOSE ANTONIO MARQUES VIEIRA	514,02	063.62.51.0420.00.000	2001	IPTU	0225318 RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA E S/MR	119,79
093.41.46.0093.01.000	2001	IPTU	0224519 WALDEMAR PEREIRA DE FREITAS	654,94	063.71.68.0231.00.000	2001	IPTU	0225326 AMERICO CHEMIN E OUTROS	160,10
093.43.26.0031.02.000	2001	IPTU	0224527 FRANCISCO SCARPA E OUTROS	8,47	064.01.15.0020.01.002	2001	IPTU	0225342 VICENTE GILSON GIFFONI	48,15
093.45.51.0136.00.000	2001	IPTU	0224538 GENELISO NUNES E S/MR	250,21	064.03.79.0144.00.000	2001	IPTU	0225352 CIA.SOBERANA DE CAPITALIZA-AO	121,38
093.63.40.0080.01.002	2001	IPTU	0224555 FLORISVALDO SOUZA DE OLIVEIRA	457,49	091.64.58.0382.01.001	2001	IPTU	0225357 AC FRANCISCO DIAS	28,27
093.63.40.0080.02.000	2001	IPTU	0224556 FLORISVALDO SOUZA DE OLIVEIRA	280,97	091.64.58.0382.01.003	2001	IPTU	0225359 AC FRANCISCO DIAS	50,25
093.73.96.0216.01.001	2001	IPTU	0224566 ACROPOLE S/A ENG E CONST	360,16	064.23.21.0308.00.000	2001	IPTU	0225363 BENEDITO ALVES DE CARVALHO	205,11
093.73.96.0216.01.002	2001	IPTU	0224567 ACROPOLE S/A ENG E CONST	55,37	064.23.21.0318.00.000	2001	IPTU	0225364 ANA CANDIDA DO LAGO HELENE	391,37
093.73.96.0235.00.000	2001	IPTU	0224570 ZELIMAR QUEIROZ REGO	406,27	064.23.21.0328.00.000	2001	IPTU	0225365 MARIA H E ROSTIN E/OU	189,66
131.03.69.0105.00.000	2001	IPTU	0224573 ADEMIR DOS SANTOS LEAL E S/MR	141,57	064.23.21.0337.00.000	2001	IPTU	0225366 MANUEL FRANCISCO CARVALHO E S/MR	89,93
094.14.44.0111.00.000	2001	IPTU	0224574 EROSNEIA NAIR P JUSCELE E S/MD	502,75	064.71.91.0290.00.000	2001	IPTU	0225383 ADHEMAR BRUSCHINI	43,79
094.50.53.0001.00.000	2001	IPTU	0224605 SAMUEL PEREIRA DE SOUZA	74,58	064.71.91.0329.00.000	2001	IPTU	0225384 GERALDA SHIMA SHIZAKI FUKUMOTO	236,48
094.52.08.0319.01.000	2001	IPTU	0224610 HUANG SU SHIONG E HUANG PUO TA	193,52	092.14.31.0263.02.000	2001	IPTU	0225389 ANESIO DE PAULA E S/MR	205,86
094.64.53.0115.01.002	2001	IPTU	0224617 AFONSO AUGUSTO RODRIGUES	157,10	092.30.88.0217.00.000	2001	IPTU	0225431 MARIA HELENA MENDES FAMA E S/MD	563,50
094.65.34.0026.01.001	2001	IPTU	0224622 AC ANTONIO MANOEL SILVA	156,80	092.30.88.0222.01.000	2001	IPTU	0225432 ROBERTO MOREIRA OLIVEIRA E OUTROS	861,78
094.70.97.0067.01.001	2001	IPTU	0224625 JOSE NILO SIQUEIRA	187,52	093.41.46.0119.00.000	2001	IPTU	0225460 OSCAR MAXIMIANO	425,32
083.11.86.0140.00.000	2001	IPTU	0224630 JOSE JULIO FIGUEIREDO	932,50	082.01.57.0071.00.000	2001	IPTU	0225475 ALFREDO DIOGO	892,79
083.11.86.0158.00.000	2001	IPTU	0224631 RAINILDA GRUNFELT E OUTRA	2.370,45	093.52.15.0507.01.001	2001	IPTU	0225476 EMERECIANO IGNACIO LEAL	102,56
083.30.52.0126.00.000	2001	IPTU	0224641 IZAURO BAPTISTA B PARRA	873,34	093.52.15.0507.01.002	2001	IPTU	0225477 EMERECIANO IGNACIO LEAL	157,97
111.43.27.0181.01.002	2001	IPTU	0224660 CARLOS F DE SANTANA	431,60	093.53.11.0234.01.000	2001	IPTU	0225481 DECIMO GOBBI	357,07
111.43.27.0181.01.003	2001	IPTU	0224661 CARLOS FERREIRA DE SANTANA	232,45	094.05.50.0282.00.000	2001	IPTU	0225490 SEVERINO EDUARDO DO NASCIMENTO	172,18
111.45.61.0059.01.001	2001	IPTU	0224677 ANTONIO CANDIDO ALVES	268,61	094.52.09.0400.01.001	2001	IPTU	0225508 JOAO BATISTA SILVA RIOS	494,33
111.45.61.0059.01.002	2001	IPTU	0224678 ANTONIO CANDIDO ALVES	254,47	094.52.09.0400.01.002	2001	IPTU	0225509 JOAO BATISTA SILVA RIOS	188,33
083.50.48.0108.01.000	2001	IPTU	0224688 HELENITO BARBOSA	313,89	094.54.72.0345.01.001	2001	IPTU	0225513 LUZIA APARECIDA DE F DA SILVA	139,60
083.50.48.0136.00.000	2001	IPTU	0224690 ANTONIO DE CASTRO	54,95	094.54.72.0345.01.002	2001	IPTU	0225514 LUZIA APARECIDA DE F DA SILVA	96,19
111.63.48.0157.01.001	2001	IPTU	0224712 ORLANDO DE CASTRO	37,72	094.54.72.0355.01.001	2001	IPTU	0225515 AC JOSE BENEDITO DA COSTA	190,99
111.63.48.0157.01.002	2001	IPTU	0224713 ORLANDO DE CASTRO	165,77	094.54.72.0355.01.002	2001	IPTU	0225516 AC JOSE BENEDITO DA COSTA	820,67
111.63.48.0174.01.001	2001	IPTU	0224715 MARIO DE SOUZA	156,35	094.62.65.0001.02.002	2001	IPTU	0225520 A/C MARIA DE LOURDES VENANCIO	287,48
111.64.03.0001.06.011	2001	IPTU	0224722 JOSE B DE SOUZA E SM	299,07	094.72.23.0223.01.003	2001	IPTU	0225522 GALQUIMICA IND COM PROD QUIM	302,44
111.64.35.0888.00.000	2001	IPTU	0224727 AMERICO ZARAMELLI	373,46	094.72.23.0233.00.000	2001	IPTU	0225523 LAZARO DAVI SOUZA SEVIOLLE	551,33
111.65.41.0048.00.000	2001	IPTU	0224730 MOACIR GERALDO GABRIELLI	158,19	094.72.23.0283.00.000	2001	IPTU	0225524 JOSE MIGUEL ACKEL	244,96
111.74.81.0346.03.000	2001	IPTU	0224740 BENEDITO CANDIDO	111,42	101.54.29.0240.01.000	2001	IPTU	0225539 ODENICIO LAURINDO DE MELO	69,42
111.74.81.0346.04.000	2001	IPTU	0224741 BENEDITO CANDIDO	184,73	083.40.23.0317.01.000	2001	IPTU	0225561 A/C JOAO NASTRI	155,08
111.74.81.0346.05.000	2001	IPTU	0224742 BENEDITO CANDIDO	413,01	083.40.23.0333.01.001	2001	IPTU	0225564 JOSE MACHADO VIEIRA	218,96
111.84.34.0428.00.000	2001	IPTU	0224746 FERNANDO RODRIGUES E S/MR	611,14	111.45.61.0059.01.004	2001	IPTU	0225587 ANTONIO CANDIDO ALVES	289,62
112.03.09.0372.00.000	2001	IPTU	0224753 LUIZ ANTONIO RIBATELLO S/M	571,65	111.45.61.0059.02.002	2001	IPTU	0225589 ANTONIO CANDIDO ALVES	136,60
113.54.75.0225.00.000	2001	IPTU	0224789 OSWALDO MARIA DOMINGOS E OUTRA	112,17	111.45.61.0069.01.001	2001	IPTU	0225590 OLIVIA DE PAULA NELSON E OU	104,08
113.55.48.0298.01.003	2001	IPTU	0224794 RUBENS JOSE PEREIRA	693,32	111.45.61.0069.01.003	2001	IPTU	0225592 OLIVIA DE PAULA NELSON E OU	105,20
131.03.49.0071.00.000	2001	IPTU	0224805 BASILIO DOS SANTOS MATIAS	237,30	111.64.93.0953.00.000	2001	IPTU	0225593 IRANI FROZZA E S/MR	528,82
084.15.40.0058.00.000	2001	IPTU	0224810 MARIA DA SOLIDADE A B DE SOUZA	378,38	111.65.84.0611.01.000	2001	IPTU	0225602 MURAJI MORI E SM	855,46
061.71.97.0140.01.003	2001	IPTU	0224813 CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	261,46	111.65.84.0611.02.000	2001	IPTU	0225603 MURAJI MORI E SM	629,58
061.71.97.0172.00.000	2001	IPTU	0224814 CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	1.444,48	111.74.13.0161.02.002	2001	IPTU	0225606 SONIA ALRA R. BACELLI E S/MD.	27,21
061.71.97.0184.01.001	2001	IPTU	0224815 CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	422,18	111.74.81.0346.06.000	2001	IPTU	0225613 BENEDITO CANDIDO	140,40
092.50.26.0509.00.000	2001	IPTU	0224820 MANUEL FERREIRA DA SILVA	39,56	111.74.81.0346.07.000	2001	IPTU	0225614 BENEDITO CANDIDO	145,88
063.41.95.0101.00.000	2001	IPTU	0224829 ARGENTINA DE FARIA	179,26	083.70.84.0296.01.001	2001	IPTU	0225643 MANOEL SIMOES PECEGO	184,22
063.50.50.0208.01.000	2001	IPTU	0224832 MARCIAL LOURENCO SERODIO	664,63	112.15.20.0292.01.000	2001	IPTU	0225647 GINO TOMEI E OUS	488,07
063.62.51.0380.00.000	2001	IPTU	0224839 AMERICO CHEMIN E OUTROS	176,63	112.15.60.0388.01.000	2001	IPTU	0225654 NILO JOSE TOMAZ	1.404,59
091.40.81.0282.02.004	2001	IPTU	0224846 CECILIO JOSE PEREIRA	142,72	122.04.89.0083.00.000	2001	IPTU	0225679 ASSOCIACAO CONGR STA CATARINA	307,38
091.40.81.0282.02.005	2001	IPTU	0224847 CECILIO JOSE PEREIRA	147,84	122.04.89.0138.00.000	2001	IPTU	0225681 VILMA DE AZEVEDO SANTOS	320,73
063.70.10.0360.00.000	2001	IPTU	0224853 JAMIL BEYRUTE E OUTRO	141,13	122.04.89.0148.00.000	2001	IPTU	0225682 ELENALDA DA SILVA	139,80
063.70.10.0367.00.000	2001	IPTU	0224854 JAMIL BEYRUTE E OUTRO	432,12	122.04.89.0158.00.000	2001	IPTU	0225683 AC SEBASTIAO ALVES DA SILVA	90,76
063.70.75.0404.01.001	2001	IPTU	0224860 DULCELINA C CARDOSO E OUTROS	137,59	131.04.83.0286.02.000	2001	IPTU	0225684 IMOB F J MARQUES SC LTDA	211,42
063.71.68.0172.00									

Inscrição	Exe.	Tipo	Lançado	Recibo	Nome Contribuinte	Valor Saldo (R\$)
083.40.23.0333.01.002	2001	IPTU	0225995	JOSE MACHADO VIEIRA	171,56	
083.40.23.0333.03.000	2001	IPTU	0225998	JOSE MACHADO VIEIRA	183,04	
083.41.70.0117.01.001	2001	IPTU	0226008	DERMIVAL LIMA SILVA E S/MR.	318,82	
083.41.70.0117.01.002	2001	IPTU	0226009	DERMIVAL LIMA SILVA E S/MR.	128,73	
111.63.48.0174.01.002	2001	IPTU	0226026	MARIO DE SOUZA	146,80	
111.63.48.0174.01.003	2001	IPTU	0226027	MARIO DE SOUZA	213,30	
111.63.48.0180.00.000	2001	IPTU	0226028	MARIO DE SOUZA	252,79	
112.75.32.5110.00.000	2001	IPTU	0226047	ANTONIO DA COSTA PACHECO	4.116,14	
111.75.48.0196.01.014	2001	IPTU	0226055	MARIA AP DA SILVA FREITAS	306,89	
122.35.77.0239.00.000	2001	IPTU	0226070	JOSUE DA SILVA	170,00	
122.35.77.0251.00.000	2001	IPTU	0226072	RAIMUNDA ALVES DE SOUZA E S/MR	167,14	
131.24.24.0235.00.000	2001	IPTU	0226082	CLAUDIONICE ALVES DA C SOUZA	185,18	
131.24.24.0245.00.000	2001	IPTU	0226083	DEISE RANGEL VENANCIO E OUTRA	178,79	
061.71.97.0276.00.000	2001	IPTU	0226094	FRANCISCO GAUTIER FALCONERI	225,59	
063.60.10.0030.02.000	2001	IPTU	0226104	RAPHAEL PARISI E OUTROS	180,34	
063.60.10.0040.01.002	2001	IPTU	0226106	A/C AMANCIO DIAS DE SOUZA	269,74	
063.61.15.0188.02.000	2001	IPTU	0226114	JOSE BERNARDO DE SOUZA	308,11	
093.45.87.0170.04.001	2001	IPTU	0226122	IVANOSCA BEZERRA DE MELO	182,66	
091.61.63.0244.00.000	2001	IPTU	0226126	JOSE PEREIRA DA SILVA	304,26	
073.03.79.0216.00.000	2001	IPTU	0226178	SEVERINO MANOEL DE FREITAS E S/MR	113,13	
073.12.17.0188.00.000	2001	IPTU	0226186	JOSE EUPIDIO DE BARROS	82,15	
092.41.83.0151.00.000	2001	IPTU	0226209	DAVID TAGLIERI	170,98	
092.41.83.0161.00.000	2001	IPTU	0226210	DAVID TAGLIERI	170,98	
092.41.83.0171.00.000	2001	IPTU	0226211	DAVID TAGLIERI	166,84	
092.41.83.0205.00.000	2001	IPTU	0226212	DAVID TAGLIERI	247,87	
092.43.96.0010.00.000	2001	IPTU	0226218	LUIZ CARLOS BRITO DE SOUZA	187,17	
092.82.33.0692.12.000	2001	IPTU	0226221	A/C GUILHERMINA MARIA XAVIER	131,06	
093.32.68.0079.00.000	2001	IPTU	0226237	HELOISA DO REGO MONTEIRO	1.649,95	
093.33.56.0342.01.001	2001	IPTU	0226239	ABELINO PAULO	320,68	
093.33.56.0342.01.002	2001	IPTU	0226240	ADELINO PAULO	250,42	
093.33.56.0342.02.000	2001	IPTU	0226241	ADELINO PAULO	146,57	
093.43.26.0110.02.000	2001	IPTU	0226248	FRANCISCO SCARPA E OUTROS	152,62	
093.43.26.0110.03.000	2001	IPTU	0226249	FRANCISCO SCARPA E OUTROS	172,32	
093.43.26.0130.01.001	2001	IPTU	0226251	ALFREDO GONCALVES PEREIRA E S/MR	162,81	
093.44.08.0125.01.000	2001	IPTU	0226255	BENEDITO PIRES DE FREITAS	326,80	
093.44.08.0125.02.000	2001	IPTU	0226256	BENEDITO PIRES DE FREITAS	157,76	
093.45.51.0213.00.000	2001	IPTU	0226257	AC HAROLDO MILTON	482,61	
093.45.51.0221.00.000	2001	IPTU	0226258	NEWTON PRESTES AFFONSO	320,60	
093.45.51.0229.00.000	2001	IPTU	0226259	AC JOAO ALVES DE AZEVEDO	879,37	
093.65.03.0032.02.000	2001	IPTU	0226269	JOSE LIMEIRA DO REGO	214,83	
094.01.22.0207.00.000	2001	IPTU	0226271	AC HERMES B DOS SANTOS	225,59	
094.13.08.0194.00.000	2001	IPTU	0226276	CICERO IZIDIO DA SILVA E S/MR	193,93	
094.13.08.0204.00.000	2001	IPTU	0226277	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	212,39	
094.13.08.0219.01.000	2001	IPTU	0226279	GILVAN HONORIO MARTINS	84,35	
094.13.08.0219.02.000	2001	IPTU	0226280	GILVAN HONORIO MARTINS	253,97	
094.14.44.0241.00.000	2001	IPTU	0226284	JOSE DOMINGOS LEITE	371,85	
094.15.17.0119.00.000	2001	IPTU	0226288	ERODEDES MOREIRA SIMOES	252,20	
094.15.17.0150.00.000	2001	IPTU	0226291	MASAIOSHI MAIDA	281,91	
094.50.53.0067.01.000	2001	IPTU	0226305	GENTIL GUEDES DE ANDRADE	244,56	
094.52.86.0001.01.002	2001	IPTU	0226312	RAQUEL JACINTA DA COSTA	210,29	
094.52.86.0090.01.001	2001	IPTU	0226315	EUCIRCIO POSSIDONIO DE NOVAES	268,16	
094.60.49.0093.00.000	2001	IPTU	0226319	OLIVIO VALENTIN DA SILVA	174,96	
094.61.94.0170.02.003	2001	IPTU	0226320	VALDECI AUGUSTO DE OLIVEIRA	363,59	
094.61.94.0178.01.001	2001	IPTU	0226321	A/C ADILIO FERREIRA DA SILVA	183,77	
094.61.94.0178.01.002	2001	IPTU	0226322	A/C ADILIO FERREIRA DA SILVA	225,71	
094.61.94.0188.00.000	2001	IPTU	0226323	MIGUEL LOGHAIB	192,03	
094.61.94.0197.00.000	2001	IPTU	0226324	A/C FRANCISCO DE ASSIS ALVES	377,91	
094.64.12.0066.00.000	2001	IPTU	0226328	FLORISVALDO D SANTOS	461,24	
094.64.53.0145.00.000	2001	IPTU	0226334	ANTENOR JOAQUIM DE BARROS	559,31	
094.64.53.0175.00.000	2001	IPTU	0226336	ADERALDO RODRIGUES ROSA	229,06	
084.11.54.0646.01.013	2001	IPTU	0226338	RODA VIVA CONSTR E INCORP LTDA	15,70	
083.10.97.0169.01.002	2001	IPTU	0226348	BENTA ROSA ALVES	219,74	
083.10.97.0229.00.000	2001	IPTU	0226349	AC JAMIR CAMPOS GONCALVES	575,90	
094.84.36.0024.02.001	2001	IPTU	0226365	IMOB STA TEREZA LTDA	132,34	
094.84.38.0001.01.000	2001	IPTU	0226367	IMOB SANTA TEREZA LTDA	86,65	
101.54.47.0001.01.001	2001	IPTU	0226379	CARLOS MUNIZ COUTO	339,94	
101.54.47.0001.01.002	2001	IPTU	0226380	CARLOS MUNIZ COUTO	238,83	
103.00.87.0001.01.000	2001	IPTU	0226385	JOSE FRANCISCO DE ASSIS	402,42	
103.00.87.0001.02.000	2001	IPTU	0226386	JOSE FRANCISCO DE ASSIS	377,78	
103.00.87.0069.00.000	2001	IPTU	0226390	UVES PIETRO POLIS	154,74	
111.31.91.1019.01.002	2001	IPTU	0226393	JOSE MARCOS MOLINA	120,26	
083.40.80.0039.01.001	2001	IPTU	0226399	SALIM M E OUTRO	768,56	
083.40.80.0039.01.002	2001	IPTU	0226400	SALIM MAALONF E OUTRO	705,75	
083.40.80.0039.01.003	2001	IPTU	0226401	SALIM MAALONF E OUTRO	1.445,17	
111.44.34.0114.00.000	2001	IPTU	0226407	JOSE AUGUSTO FLORINDO E S/MR	381,93	
<p>INTIMAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DEVEDORES, ABAIXO RELACIONADOS, NOS AUTOS DE PROTESTO JUDICIAL REQUERIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS - Processo nº 2.138/06 - PRAZO: 20 dias. O Dr. MARCELO TSUNOJ, Juiz de Direito do 7º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, SP, na forma da lei FAZ SABER que por este juízo e respectivo Cartório tramitam os autos de ação de Protesto Judicial, requerido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS contra os contribuintes devedores abaixo relacionados, processo em epígrafe, constando da inicial, em suma, o seguinte: "Como a ação para cobrança do Crédito Tributário prescreve em cinco anos, conf. Art. 174 do Código Tributário Nacional, interpôs a requerente o presente protesto para interromper a prescrição e, com amparo no disposto pelo inciso III do art. 870 do Código de Processo Civil, a PMG requer a notificação dos devedores ou responsáveis pelos débitos fiscais, a fim de que fiquem cientes de que fica interrompida a prescrição quinquenal em relação aos créditos tributários a favor da requerente". Constando dos autos que os devedores se encontram em lugar incerto e não sabido, e expedido o presente e pelo qual os mesmos ficam INTIMADOS. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 18 de abril de 2.007.</p>						
Inscrição	Exe.	Tipo	Lançado	Recibo	Nome Contribuinte	Valor Saldo (R\$)
081.40.43.0100.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000013	HUMBERTO MANOEL DA SILVA	1.066,25	
082.00.00.0190.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000023	WAGNER ANTUNES	147,35	
083.34.26.0237.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000026	ALVARO VIEIRA	190,03	
083.34.26.0237.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000027	ALVARO VIEIRA	185,35	
083.42.98.0124.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000032	HUGO ARTUR SAMPAIO	1.934,97	
083.54.50.0001.02.012	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000035	CONSTR WALCON LTDA	85,23	
091.80.95.0603.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000058	JOSE ALBERTO MIRANDA CRAVO ROXO E OU	4.683,70	
091.80.95.0603.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000059	JOSE ALBERTO MIRANDA CRAVO ROXO E OU	2.473,96	
092.01.58.0001.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000064	LUIZ HERRERA MORILLAS	9.069,29	
093.44.32.0152.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000069	WALDIR LOURENCO DE ARAUJO	1.304,57	
093.44.32.0152.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000070	WALDIR LOURENCO DE ARAUJO	631,60	
113.53.78.0030.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000103	MANUEL B DA FONSECA SARAIVA	6.839,44	
111.83.31.0001.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000112	SEBASTIANO SCHEMBRI	143.243,38	
082.00.00.0194.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000115	WAGNER ANTUNES	134,38	
093.73.54.0343.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000127	WAGNER SAMPAIO PEIXOTO E S/MR.	299,59	
111.44.70.0237.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000131	ANTONIO LOPES BATISTA E OUTROS	52.136,48	
111.44.70.0237.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000132	ANTONIO LOPES BATISTA E OUTROS	5.382,67	
083.50.84.0175.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000133	DIRCE VIEIRA DA SILVA	297,85	
091.45.89.0450.01.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000138	ELPIDIO DIAS DOS SANTOS E S/MR	207,73	
091.45.89.0450.01.005	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000139	DILMA DANTAS ALMEIDA	139,43	
091.45.89.0450.01.006	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000140	EXPEDITO DE OLIVEIRA E S/MR	207,73	
091.45.89.0450.01.012	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000146	MANOEL MESSIAS B. FERREIRA	137,00	
091.45.89.0450.01.014	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000148	JOSE EDVALDO DA SILVA E S/MR	207,73	
091.45.89.0450.01.016	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000150	PEDRO FERREIRA DE BARROS NETO	207,73	
091.45.89.0450.01.017	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000151	ADEMILDE DA S. TOMAZ MARCHINI	207,73	
091.45.89.0450.01.018	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000152	MARCIA LOPES BAPTISTA E OUTRO	207,73	
091.45.89.0450.01.021	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000155	ANDREIA DA SILVA TOMAZ E OUTRA	138,09	
091.45.89.0450.01.023	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000157	PEDRO GAMBINI E S/MR	91,34	
091.45.89.0450.01.024	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000158	MARIA DA CONCEICAO P. DOS REIS	587,39	
091.45.89.0450.01.025	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000159	LUCIANO MOLINARI	207,73	
091.45.89.0450.01.029	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000163	GILBERTO SA SILVA TONETO	139,43	
091.45.89.0450.02.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000168	ADRIANA ZANELATO E S/MD	207,73	
091.45.89.0450.02.006	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000172	EUGENIO E. RODRIGUES E S/MR.	145,40	
091.45.89.0450.02.007	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000173	IVONE FERREIRA DOS SANTOS E OU	207,73	
091.45.89.0450.02.014	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000178	ANDERSON BATISTA SOBRAL E S/MR.	207,73	
091.45.89.0450.02.024	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000188	PEDRO FERREIRA DE BARROS NETO	207,73	
091.45.89.0450.02.026	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000190	OSCAR SILVA DOS SANTOS E OUTRA	207,73	
091.45.89.0450.02.033	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000197	COND-RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES	27.765,77	
111.55.98.0299.01.015	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000217	EDIFICIO ASTURIAS	513,03	
111.55.98.0299.01.024	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000226	EDIFICIO ASTURIAS	513,03	
111.55.98.0299.01.028	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000230	VAGNER SIMOES	142,52	
111.55.98.0299.01.036	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000238	EDIFICIO ASTURIAS	513,03	
111.55.98.0299.01.042	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000244	VAGNER SIMOES	142,52	
111.55.98.0299.01.093	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000248	ROGERIO CALEIRO TAVARES	1.050,95	
111.55.98.0299.01.095	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000253	EDIFICIOS ASTURIAS	1.050,95	
111.55.98.0299.01.049	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000256	EDIFICIO ASTURIAS	513,03	
111.55.98.0299.01.098	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000258	EDIFICIO ASTURIAS	1.214,41	
111.55.98.0299.01.100	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000261	EDIFICIO ASTURIAS	2.261,20	
111.55.98.0299.01.052	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000262	EDIFICIO ASTURIAS	513,03	
111.55.98.0299.01.054	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000267	EDIFICIO ASTURIAS	513,03	

083.70.02.0314.02.013	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000700 ROGERIO HENRIQUE MARTINS	762,80	083.70.02.0314.08.048	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001014 ADILSON FERREIRA DE SOUZA	789,14
083.70.02.0314.02.014	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000701 EMILIO GALEAZZI	762,80	083.70.02.2801.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001016 MAIRI DOMINGUES FALCAO E S/MD	414,98
083.70.02.0314.02.016	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000703 ANTONIO GOMES NETO E S/ ESPOSA	762,80	083.72.20.0148.01.006	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001017 TEREZA DE LUCENA RIBEIRO	476,71
083.70.02.0314.02.018	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000705 RICARDO MAGALHAES E S/MD	762,80	083.73.35.0001.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001020 ANTONINO DAS NEVES NUNES E OUS	1.554,90
083.70.02.0314.02.026	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000713 EMILIO GALEAZZI	762,80	083.73.35.0006.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001021 OLERIZETE MORAIS REIS	1.288,35
083.70.02.0314.02.033	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000720 CAETANO QUARANTA	762,80	091.50.76.0349.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001034 SANDRA APARECIDA CASCHETINI LINO E S/MD	4.651,40
083.70.02.0314.02.036	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000723 EMILIO GALEAZZI	632,29	091.55.63.0030.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001038 JOBELI COML E DISTRIBUIDORA LT	29.125,93
083.70.02.0314.02.037	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000724 EMILIO GALEAZZI	762,80	091.64.18.0001.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001040 VIACAO AEREA SAO PAULO S/A VASP	52.835,05
083.70.02.0314.03.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000738 EMILIO GALEAZZI	740,99	091.65.08.0050.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001042 JOSE TEUNAS NASCIMENTO	4.723,91
083.70.02.0314.03.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000739 EMILIO GALEAZZI	762,80	091.81.57.0283.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001045 ROGERIO CAMILLO RIBEIRO	11.059,35
083.70.02.0314.03.007	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000742 EMILIO GALEAZZI	632,29	093.23.23.0289.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001060 JOSE RODRIGUES MARTINS FILHO	825,46
083.70.02.0314.03.009	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000744 CLAUDEMIR JOSE DE OLIVEIRA	762,80	093.23.23.0289.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001061 JOSE RODRIGUES MARTINS FILHO	154,07
083.70.02.0314.03.010	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000745 EMILIO GALEAZZI	762,80	093.33.05.0032.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001073 MARIA ALVES SOARES E S/MD	288,94
083.70.02.0314.03.012	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000747 MARTA BAGGIO BIPPUS E S/MD	762,80	093.33.05.0032.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001074 MARIA ALVES SOARES E S/MD	379,86
083.70.02.0314.03.014	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000749 EMILIO GALEAZZI	762,80	093.34.41.0160.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001076 FRANCISCO SCARPA E OUTROS	3.114,44
083.70.02.0314.03.015	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000750 EMILIO GALEAZZI	762,80	093.54.33.1041.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001084 ESTUB-ESTRUTURAS TUBULARES DO BRASIL S/A	81.427,91
083.70.02.0314.03.017	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000752 EMILIO GALEAZZI	762,80	111.43.31.0033.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001100 NILSON AZEVEDO DE MELLO	509,23
083.70.02.0314.03.020	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000755 EMILIO GALEAZZI	762,80	111.43.31.0033.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001101 NILSON AZEVEDO DE MELLO	147,39
083.70.02.0314.03.024	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000759 EMILIO GALEAZZI	289,79	111.50.45.0001.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001104 DULCE ARGENTON COHON E OUTROS	15.945,55
083.70.02.0314.03.026	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000761 NADJA MARIA SEABRA SANTOS	762,80	111.62.05.0322.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001108 BENEDITO A DE OLIVEIRA E OU	474,41
083.70.02.0314.03.030	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000765 EMILIO GALEAZZI	632,29	111.62.21.0216.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001109 MARCUS DA CONCEICAO ANDRADE	39.385,30
083.70.02.0314.03.032	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000767 PEDRO PIRES E OUTROS	762,80	111.62.21.0392.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001110 JOFER SA IND E COMERCIO	121.356,75
083.70.02.0314.03.035	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000770 SANDRA DULCE BRANDAO E OUTRO	762,34	111.64.93.0317.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001115 GETULIO DIAS	487,67
083.70.02.0314.04.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000775 FERNANDO PUJALS REIS	762,80	111.64.93.0317.03.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001116 GETULIO DIAS	301,17
083.70.02.0314.04.006	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000780 EMILIO GALEAZZI	447,87	111.65.18.0323.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001118 JOSE RODRIGUES DE LIMA	2.926,76
083.70.02.0314.04.007	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000781 EMILIO GALEAZZI	762,80	111.84.63.0428.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001124 LAURO XAVIER BERBEL PARRA	965,39
083.70.02.0314.04.009	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000783 EMILIO GALEAZZI	762,80	111.84.63.0428.01.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001125 LAURO XAVIER BERBEL PARRA	965,39
083.70.02.0314.04.010	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000784 PAULO PEREIRA DOS REIS E S/MD	572,10	111.84.63.0428.01.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001126 LAURO XAVIER BERBEL PARRA	615,61
083.70.02.0314.04.013	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000787 EMILIO GALEAZZI	762,80	121.34.32.0450.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001135 SZAJA BECAK	86.757,85
083.70.02.0314.04.014	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000788 EMILIO GALEAZZI	762,80	082.02.08.0077.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001144 JOSE ANTONIO ALVES	585,43
083.70.02.0314.04.016	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000790 CLAUDINEI MASON E OUTRO	762,80	092.01.19.0122.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001145 AC SEBASTIANA GONCALVES MOURAO	148,05
083.70.02.0314.04.020	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000794 EMILIO GALEAZZI	632,29	082.02.08.0060.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001147 CLEVSON SILVA DA COSTA	61,13
083.70.02.0314.04.022	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000796 EMILIO GALEAZZI	63,59	061.71.22.0200.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001150 CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	175,35
083.70.02.0314.04.026	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000800 CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SANTANA E S/MD	762,80	083.41.47.0024.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001151 ALBERTO FRANCISCO CANDIDO E OUTRAS	2.378,47
083.70.02.0314.04.031	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000805 EMILIO GALEAZZI	762,80	093.23.23.0279.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001155 CARLOS DUTRA PEZZUOL	2.336,96
083.70.02.0314.04.034	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000808 WALTER ROBERTO RODRIGUES	699,25	093.23.23.0279.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001156 CARLOS DUTRA PEZZUOL	460,72
083.70.02.0314.04.040	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000814 ANTONIO A. LOSS MOLL E S/MD	439,08	093.52.05.0228.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001157 OTAVIO FERREIRA S/A	373,25
083.70.02.0314.04.041	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000815 EMILIO GALEAZZI	762,80	093.52.05.0228.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001158 OTAVIO FERREIRA	722,32
083.70.02.0314.04.042	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000816 RODRIGO MARTINEZ CAMILO E OUTRA	762,80	083.72.70.0185.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001161 ELIE TANIOS ZARZOUR	272,47
083.70.02.0314.04.050	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000824 ADILSON CLOVIS S DOS SANTOS E S/MD	762,80	111.64.93.0317.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001164 GETULIO DIAS	1.278,33
083.70.02.0314.04.056	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000830 MARLI APARECIDA DE LIMA	632,29	081.40.49.0304.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001166 HAMILTON CARDOSO BOCCIA E S/MD	2.544,73
083.70.02.0314.04.058	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000832 EMILIO GALEAZZI	632,29	081.40.49.0314.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001167 ARNALDO YOSHIO HIGA E S/MD	2.694,36
083.70.02.0314.04.059	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000833 EMILIO GALEAZZI	762,80	081.82.89.0258.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001168 IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA	461,93
083.70.02.0314.05.006	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000844 DOUGLAS CORTEZINI DE SOUZA E SANDRA PADI	541,69	081.31.91.0217.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001171 JOSUE GONCALVES PEREIRA E S/MD	380,68
083.70.02.0314.05.007	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000845 JOAO LUCA	377,19	063.61.13.0698.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001182 ARNALDO ANDRADE CORREIA	4.547,55
083.70.02.0314.05.012	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000850 SAHAG KERISDODOUR MOUMDJIAN E S/MD	780,07	111.45.23.1551.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001185 BASILEU DE BRITO	443,67
083.70.02.0314.05.013	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000851 AC CLAUDIO ANTONIO KLEIN	780,07	093.32.78.0001.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001193 ANTONIO FERRER E OUTROS	102.834,92
083.70.02.0314.05.015	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000853 JOSE AGNALDO DOS SANTOS	780,07	093.32.78.0001.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001194 ANTONIO FERRER E OUTROS	11.979,14
083.70.02.0314.05.017	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000855 MARCELO DA SILVA PINTO	780,07	093.51.50.1483.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001197 EGYDIO DI BENEDETTO JR E OUTROS	93.124,99
083.70.02.0314.05.019	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000857 PLINIO VIEIRA DA SILVA E S/MD	160,91	093.51.50.1483.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001198 EGYDIO DI BENEDETTO JR E OUTROS	40.863,95
083.70.02.0314.05.021	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000859 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	646,62	092.12.23.0089.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001200 AUGUSTO A PINTO ARREPIA E OUTRO	3.632,59
083.70.02.0314.05.022	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000860 MARCOS EDUARDO MINIERE MORAES	476,73	092.12.23.0089.01.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001203 AUGUSTO A PINTO ARREPIA E OUTRO	1.636,93
083.70.02.0314.05.023	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000861 MARIA CELIA F SILVA E S/MD	646,62	091.65.46.0040.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001206 BENILDO BATISTA DOS SANTOS	292,73
083.70.02.0314.05.025	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000863 IRIS CALDEIRA DO AMARAL E OU	780,07	083.42.37.0085.01.019	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001213 EDIFICIO SERRA DE BRAGANCA	5.589,97
083.70.02.0314.05.026	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000864 WASHIGTON GODOY ROSSI	646,62	083.42.37.0085.01.025	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001215 EDIFICIO SERRA DE BRAGANCA	6.211,16
083.70.02.0314.05.027	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000865 JOSE CARLOS DE MORAES	780,07	083.42.37.0085.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001216 EDIFICIO SERRA DE BRAGANCA	6.249,28
083.70.02.0314.05.030	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000868 ALMIR MARIO PIMENTEL	741,01	083.42.37.0085.01.011	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001219 EDIFICIO SERRA DE BRAGANCA	5.523,82
083.70.02.0314.05.031	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000869 CASSIO TADEU DA SILVEIRA	780,07	083.42.37.0085.01.017	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001221 EDIFICIO SERRA DE BRAGANCA	6.249,28
083.70.02.0314.05.032	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000870 AC MARIA C F FREITAS	780,07	083.42.37.0085.01.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001225 RAIMUNDO INACIO DA SILVA	4.769,85
083.70.02.0314.05.034	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000872 NAHUR BOLSSONARO	780,07	083.42.37.0085.01.006	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001226 EDIFICIO SERRA DE BRAGANCA	1.937,14
083.70.02.0314.05.037	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000875 JOSE CARLOS M DE SOUZA E S/MD	646,62	083.42.37.0085.01.009	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001227 EDIFICIO SERRA DE BRAGANCA	5.340,55
083.70.02.0314.05.038	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000876 ANTONIO MARTINS LIBERATO	780,07	083.42.37.0085.01.012	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001228 EDIFICIO SERRA DE BRAGANCA	5.340,55
083.70.02.0314.05.039	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000877 ALBERTO BAPTISTA RIBEIRO E OU	780,07	083.42.37.0085.01.018	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001230 EDIFICIO SERRA DE BRAGANCA	5.340,55
083.70.02.0314.05.041	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000879 EMIDIO ROSA NETO	646,62	083.42.37.0085.01.027	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001233 EDIFICIO SERRA DE BRAGANCA	5.840,66
083.70.02.0314.05.045	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000883 ANTONIO CARLOS GOMES DINIZ	26,93	081.40.48.0163.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001234 SANDRO BRANDAO FLORES	1.257,00
083.70.02.0314.05.046	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000884 LUCIANO BATISTA BARRROS E OUTRA	646,62	093.12.19.0134.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001252 WILSON MONTEIRO	3.066,65
083.70.02.0314.06.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000888 JOSE MORAES DE ALBUQUERQUE	455,04	091.44.09.0295.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001259 MARCIAL LOURENCO SERODIO	2.683,02
083.70.02.0314.06.006	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000892 ADELINO JESUS OLIVEIRA ALVES	346,68	081.51.15.0200.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001265 NELSON BENEDITO DA SILVA	2.535,59
083.70.02.0314.06.010	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000896 CARLOS AMADEU MIDON E OUTRO	780,07	081.51.15.0200.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001266 NELSON BENEDITO DA SILVA	695,52
083.70.02.0314.06.013	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000899 ALEXANDRE RABELO FONT E OUTRA	780,07	081.51.15.0200.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001267 NELSON BENEDITO DA SILVA	689,66
083.70.02.0314.06.014	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000900 ODAIR ANTUNES DA COSTA E OUTRA	780,07	083.44.65.0093.04.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001270 CJ RESIDL ROSALIA ED PALMARES	2.795,53
083.70.02.0314.06.016	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000902 RICARDO MIGUEL F DO NASCIMENTO	780,07	083.44.65.0093.04.009	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001275 CJ RESIDL ROSALIA ED PALMARES	2.795,53
083.70.02.0314.06.019	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000905 JULIO CESAR PERO G.DA MOTTA	780,07	111.44.94.0388.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001285 DECIO POMPEO JUNIOR	1.888,54
083.70.02.0314.06.020	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000906 SERGIO LAMEGO BRANDAO E OUTRA	688,95	111.44.94.0394.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001286 DECIO POMPEO JUNIOR	1.791,72
083.70.02.0314.06.021	2001	IPTU/ADITAMENTO	0000907 JOSE LUIS GREGORIO E S/MD	780,07	111.44.94.0398.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO		

083.22.60.0166.01.129	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001523 VALERIA REGINA SILVA MANTOVANI E MARCIA	2.405,53	054.81.62.0252.08.006	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002053 ASSENI SAID E OUTRO	162,12
083.22.60.0166.01.078	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001530 ACOPLAN CONST E INCORP LTDA	3.332,13	084.12.91.0308.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002054 JOSE HARUO SUGAHARA	509,82
083.22.60.0166.01.114	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001547 ACOPLAN CONST E INCORP LTDA	1.646,88	081.80.59.0048.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002056 URANDY ANTONIO MASCHIO E OUTROS	6.525,52
083.22.60.0166.01.098	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001550 ACOPLAN CONST E INCORP LTDA	3.293,74	092.85.15.0068.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002057 LUIZ NUNES DOS PRAZERES	125,61
083.22.60.0166.01.128	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001554 ACOPLAN COST E INCORP LTDA	3.293,74	092.85.15.0068.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002058 LUIZ NUNES DOS PRAZERES	344,97
083.22.60.0166.01.105	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001560 ACOPLAN CONST E INCORP LTDA	2.440,65	092.21.89.0206.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002063 WILSON DE SOUZA E S/MR	421,48
083.44.06.0164.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001566 AGOSTINHO N DE FREITAS E OUTRO	1.589,27	092.21.89.0206.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002064 WILSON DE SOUZA E S/MR	842,97
064.13.29.0256.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001571 ANTONIO FRANCISCO CARDOSO	495,76	054.81.11.0256.02.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002065 JOAO DE LIMA	118,96
082.12.90.0432.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001579 ANA MARIA B A BITTENCOURT CRUZ	3.662,88	082.01.63.0001.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002071 CLAUDIO A F VELLOSO ESPOLIO	122.571,64
082.84.29.0147.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001583 ANTONIO CARLOS COELHO E S/MR	2.307,12	084.14.76.0082.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002078 JOSE PAULO CERCONI	1.542,41
083.82.90.0001.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001584 ALVAIR SOUZA REZENDE	396,28	082.11.38.0147.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002085 JOSE IVANILDO B DOS ANJOS E S/MR	830,20
084.00.50.0543.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001585 AHMED DIB MOHAMED YASSINE	307,30	081.80.59.0108.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002089 MARIA ALBA DA SILVA ROCHA	3.808,95
084.00.50.0543.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001586 AHMEDE DIB MOHAMED YASSINE	178,43	081.80.59.0143.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002090 MARIA ALBA DA SILVA ROCHA	47.020,85
084.00.50.0543.01.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001587 AHMED DIB MOHAMED YASSINE	178,43	081.80.59.0144.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002091 MARIA ALBA DA SILVA ROCHA	2.856,42
084.00.50.0543.01.024	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001608 AHMED DIB MOHAMED YASSINE	127,38	081.80.59.0145.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002092 MARIA ALBA DA SILVA ROCHA	407,68
084.00.50.0543.01.037	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001621 AHMED DIB MOHAMED YASSINE	113,57	081.80.59.0146.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002093 MARIA ALBA DA SILVA ROCHA	5.848,87
084.00.50.0543.01.038	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001622 AHMED DIB MOHAMED YASSINE	135,00	081.80.59.0147.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002094 MARIA ALBA DA SILVA ROCHA	7.582,02
084.00.50.0543.01.051	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001635 AHMED DIB MOHAMED YASSINE	105,62	081.80.59.0148.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002095 MARIA ALBA DA SILVA ROCHA	11.203,49
084.00.50.0543.01.052	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001636 AHMED DIB MOHAMED YASSINE	125,54	081.80.59.0149.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002096 MARIA ALBA DA SILVA ROCHA	477,07
084.01.89.0147.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001638 JOSE O FERREIRA MAIA E OUTRO	6.605,73	084.25.33.0462.03.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002098 MANOEL GUILHERMINO DA SILVA	189,24
084.04.75.0103.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001643 JOSE PEREIRA DA SILVA E FILHO	169,19	092.53.38.0145.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002099 VERA LUCIA OLIVEIRA CAMPESTRINI E S/MR	235,66
082.13.52.0260.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001648 VALDECIR BARBOSA RODRIGUES	9.496,35	092.34.25.0339.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002102 A/C MANOEL DECIO GONCALVES	255,30
092.30.38.0236.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001655 A/C JOSE GUEDES DA SILVA	679,38	082.02.98.0616.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002117 ADOLFO ABEL DE FIGUEIREDO E OUTRO	798,45
092.40.75.0001.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001658 METALURGICA LAGUNA LTDA	20.800,15	082.02.98.0616.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002118 ADOLFO ABEL DE FIGUEIREDO E OUTRO	1.378,91
094.72.92.1667.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001665 JOSE MIGUEL ACKEL	608,29	082.02.98.0616.01.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002119 ADOLFO ABEL DE FIGUEIREDO E OUTRO	1.037,76
094.55.33.0174.01.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001669 IMOB SANTA TEREZA LTDA	256,67	082.02.98.0616.01.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002120 ADOLFO ABEL DE FIGUEIREDO E OUTRO	879,55
131.24.24.0083.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001673 AMAURI DE PADUA FLEURY	187,94	082.02.98.0616.01.005	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002121 ADOLFO ABEL DE FIGUEIREDO E OUTRO	722,43
094.85.33.0174.01.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001675 IMOB SANTA TEREZA LTDA	612,80	082.53.26.0250.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002125 GEORVANE BORGES DA SILVA E S/MR	770,50
092.13.52.0260.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001677 CARLOS GUARALDO	866,97	092.60.93.0120.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002141 A/C DIVINO A ROCHA	171,43
084.02.77.0112.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001685 MARINA DE A MAIA GALVAO BUENO	637,72	094.40.01.0149.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002143 LUIZ FRANCISCO	289,80
092.13.78.0116.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001686 VALDECIR FRANCISCO GUILHERME E OUTROS	262,45	103.02.21.1040.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002149 SERVIDÃO DE PASSAGEM PETROBRÁS MATR.3564	2.348,02
094.42.50.0089.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001688 EDNALDO SEVERINO DE FREITAS	238,77	084.14.76.0072.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002154 DIOELITON DOS S CARDOSO E OUTRO	257,01
094.55.86.0110.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001694 PAULO FALLEIROS NASCIMENTO	448,52	084.14.76.0072.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002155 DIOELITON DOS S CARDOSO E OUTRO	2.647,83
064.21.55.0114.05.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001705 JOSE LUIZ DE PAULA	248,54	084.24.73.0122.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002156 MANOEL J GONCALVES JR	1.392,41
064.23.21.0059.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001710 BENEDITO DOS SANTOS VERNIZ	598,35	064.13.47.0308.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002158 PEDRO JOSE DO VALE	48,30
082.54.19.0097.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001712 ALBERTO ABUKATER E OUTROS	170,98	094.85.22.0361.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002160 IMOBILIARIA SANTA TEREZA LTDA	431,61
082.32.15.0106.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001716 JOAO BATISTA FERREIRA E MULHER	306,43	082.52.27.0217.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002161 ESMERALDINA REIS DE ARAUJO	367,99
082.12.90.0432.02.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001721 ANA MARIA B A BITTENCOURT CRUZ	1.202,31	082.01.59.0685.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002164 ELIAS DA SILVA	151,35
082.12.90.0432.02.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001722 ANA MARIA B A BITTENCOURT CRUZ	1.098,09	112.15.60.0210.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002166 CAMILA CORINA EMANUELA FAJKOS	764,80
082.12.90.0432.02.005	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001725 ANA MARIA B A BITTENCOURT	407,50	073.03.61.0205.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002179 ODAIR DORTI DE OLIVEIRA	125,67
082.12.90.0432.02.006	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001726 ANA MARIA B A BITTENCOURT CRUZ	321,35	073.10.29.0083.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002183 EDSON YOSHIO FUJITA E S/MR	160,05
082.12.90.0432.02.007	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001727 ANA MARIA B A BITTENCOURT CRUZ	321,35	073.10.29.0257.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002184 EDSON YOSHIO FUJITA E S/MR	142,00
082.12.90.0432.02.008	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001728 ANA MARIA B A BITTENCOURT CRUZ	321,35	054.81.39.1164.01.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002206 ROBERTO STANGANELLI	232,93
082.12.90.0432.02.010	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001730 ANA MARIA B A BITTENCOURT CRUZ	407,50	054.81.39.1164.03.006	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002209 ROBERTO STANGANELLI	301,22
082.12.90.0432.02.011	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001731 ANA MARIA B A BITTENCOURT CRUZ	347,13	084.04.09.0180.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002212 WAGNER ANTUNES E S/MR	240,05
082.12.90.0432.02.012	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001732 ANA MARIA B A BITTENCOURT CRUZ	347,13	094.52.13.0330.02.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002222 CECILIO FRANCISCO BARBOSA	305,81
092.82.68.0239.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001734 CARLOS HENRIQUE SCHULZE	161,58	094.52.13.0330.02.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002223 CECILIO FRANCISCO BARBOSA	631,95
131.13.68.0133.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001754 BENEDITO ANTONIO SOBRINHO OUTRO	176,58	094.34.14.0070.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002235 ANTONIO BARBARULO	2.137,47
082.03.62.0406.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001761 ORESTO SOARES SANTOS E OUTROS	1.128,20	082.11.27.0307.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002258 JOSE IDECIO LUIZ MAGALHAES	222,84
082.45.19.0097.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001765 JAYME BARBOSA PINHEIRO	419,38	084.55.61.0206.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002263 RUBENS SANTA ROSA E S/MR E OUTROS	254,51
082.61.77.0377.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001766 JOSE BENTO DE MELO E S/MR	309,36	092.82.96.0030.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002267 ROSEMIRO ARAUJO DOS SANTOS E S/MR	116,65
084.40.48.1344.03.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001775 MANUEL DA COSTA TAVARES	25,81	092.04.88.0025.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002272 INSTITUICAO ALLAN KARDEC	392,67
092.25.63.0001.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001779 MARIA CARMELITA M DA SILVA	367,25	092.04.88.0025.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002273 INSTITUICAO ALLAN KARDEC	166,38
092.25.63.0818.03.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001786 JOSE CARLOS ALVES AVEIRO	1.074,09	092.50.09.0181.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002277 GENYU USIRO	402,47
092.25.63.0818.04.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001790 JOSE CARLOS ALVES AVEIRO	99,25	092.40.83.0083.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002292 MANOEL TENORIO DE FRANCA E S/MR	301,92
092.25.63.0818.05.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001791 JOSE CARLOS ALVES AVEIRO	212,25	083.12.50.0117.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002307 MARINO DEL VALHE	2.534,80
092.25.63.0818.08.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001794 JOSE CARLOS ALVES AVEIRO	773,43	083.23.16.0312.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002308 JOAO CARLOS BALLAMINUT	8.122,21
092.25.63.0818.08.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001795 JOSE CARLOS ALVES AVEIRO	497,02	083.34.12.0057.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002311 ALEXANDRE FALCIONI NETO E OUTRA	1.676,16
092.25.63.0818.10.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001797 JOSE CARLOS ALVES AVEIRO	142,80	083.72.33.0239.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002321 CELIO NAKASHIMA E S/MR	915,23
084.65.22.0001.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001810 ALONSO LEITE DE BARROS -ESPOLIO	289,90	083.72.33.0247.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002323 ODETE CARMAGO CALANDRIN	646,36
084.65.22.0001.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001811 ALONSO LEITE DE BARROS ESPOLIO	484,89	111.45.23.0816.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002354 JOAO CARLOS ROMERO E S/MR	27.287,43
094.83.11.0043.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001819 COM E IMOB GALANTE LTDA	694,27	111.51.89.0001.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002356 EDESIO ANGELO DIAS E S/MR	17.997,04
103.00.26.0139.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001820 PEDRO ARMELIN E S/MR	36,92	111.51.89.0001.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002357 EDESIO ANGELO DIAS E S/MR	45.536,66
094.85.15.0001.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001823 A/C MARCOS BARBOSA DA SILVA	123,21	111.83.49.0348.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002365 EDUARDO ATILI E S/MR	5.275,54
094.85.15.0001.03.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001824 A/C SAULO ANTONIO DA SILVA	116,02	111.75.91.0116.02.069	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002374 ED BARTOLOMEU GUSMAO	145,71
092.20.82.0178.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001830 JOSE CALAZAM DE CARVALHO E OU	408,67	082.00.00.0161.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002385 SERGIO GUIMARAES FERNANDES	505,46
054.32.07.0377.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001831 NILSON PEREIRA DE MATOS E OUTROS	802,34	081.82.58.0185.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002391 JOSE TENORIO DA SILVA	61,03
112.14.85.0111.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001837 A/C FAB ESP LUSO BRASILEIRA LTDA	99.665,86	081.82.58.0189.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002392 OZIEL DIAS ERNESTO	183,46
112.14.85.0111.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001838 A/C FAB ESP LUSO BRASILEIRA LTDA	63.797,58	081.82.58.0218.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002394 PEDRO GOMES E S/MR	344,78
094.74.90.0001.01.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0001839 JOSE MUNHOZ E						

084.05.37.0142.01.006	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002625 GALINDO CONSTR CIVIL TERRA LTDA	1.225,54	082.21.78.0720.04.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003177 A/C LINDOMAR DOS REIS	342,51
082.01.59.0685.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002640 ELIAS DA SILVA	495,07	082.21.78.0720.04.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003178 A/C EURIDES BRANDAO	121,55
082.53.03.0033.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002643 FRANCISCO J ORTIZ MESSIAS E S/MR	296,65	082.21.78.0720.06.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003179 A/C JOSE BEZERRA DOS SANTOS	158,09
122.04.78.0316.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002645 MARCOS A DE OLIVEIRA GONZAGA	1.089,01	082.21.78.0720.06.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003181 A/C MILTON MENEQUELO	870,91
092.14.47.0280.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002650 MARIA DE LOURDES A DA SILVA E OU	155,38	082.21.78.0720.06.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003182 A/C LAERCIO HIRATA CULUXI	380,04
092.14.31.0106.02.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002652 WANDERLEY RUSSO DE MORAES	357,92	082.21.78.0720.06.011	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003189 A/C JOAO CORREIA DE PAIVA	406,81
092.14.31.0106.02.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002653 WANDERLEY RUSSO DE MORAES	360,63	082.21.78.0720.06.012	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003190 A/C JOAO CORREIA DE PAIVA	252,40
092.14.31.0106.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002654 WANDERLEY RUSSO DE MORAES	493,13	082.21.78.0720.07.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003191 A/C ANTONIO TEIXEIRA	953,17
082.30.15.0062.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002655 OSVALDO OLIVEIRA E SILVA E S/MR	354,32	082.21.78.0720.07.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003192 A/C JOSELITO ALVES DE SOUZA	697,68
082.30.15.0067.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002656 OSVALDO OLIVEIRA E SILVA E S/MR	472,43	082.21.78.0720.07.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003193 A/C NELSON VANDELIS	246,13
082.03.83.0001.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002665 OSMAR PRESSINATO BORRERO E WILSON DURAN	535,17	082.21.78.0720.07.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003194 A/C NELSON VANDELIS	156,03
082.03.83.0001.02.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002666 OSMAR PRESSINATO E WILSON DURAN DA ROCH	29,32	082.21.78.0720.07.007	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003197 A/C ZISSAURA FRANCISCA NOVAES	88,08
084.45.89.0071.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002669 MANOEL JOSE CORREIA	1.514,44	082.21.78.0720.07.008	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003198 A/C JOSELITO ALVES DE SOUZA	545,01
084.45.89.0071.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002670 MANOEL JOSE CORREIA	1.361,77	082.21.78.0720.07.009	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003199 A/C JOSELITO ALVES DE SOUZA	272,28
084.45.89.0071.01.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002671 MANOEL JOSE CORREIA	1.283,49	082.21.78.0720.08.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003201 A/C ADERBAL MAGALHAES SCAPINI	185,31
084.45.89.0071.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002672 MANOEL JOSE CORREIA	880,87	082.21.78.0720.09.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003203 A/C MARIA DE LOURDES LEITE	123,96
084.10.26.0001.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002676 FRANCISCO RINALDI E PRIMO POLI	10.871,11	082.21.78.0720.09.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003204 A/C MARIA DE LOURDES LEITE	176,83
131.14.01.0001.04.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002677 GERONIMO JOSE PAES	200,47	082.21.78.0720.09.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003205 A/C MARIA DE LOURDES LEITE	179,53
073.20.57.0234.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002685 ROMEU ZUQUINI E S/MR	152,08	082.21.78.0720.09.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003206 A/C MARIA DE LOURDES LEITE	288,94
092.32.21.0220.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002705 LUCIVANIA ALVES DA SILVA E S/MD	176,39	082.21.78.0720.09.005	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003207 A/C MARIA DE LOURDES LEITE	174,72
092.32.21.0220.01.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002707 LUIZ FERNANDO PELA E OUS	163,26	082.21.78.0720.09.006	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003208 A/C JOSE AP GONCALVES E S/MR	288,94
092.12.38.0147.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002708 SILVIO F ARAUJO CARVALHO	29.935,34	082.21.78.0720.09.007	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003209 A/C JOSE AP GONCALVES E S/MR	360,39
084.24.05.0287.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002710 JOSE LUIS DA FONTE SILVA E S/MR	387,40	082.21.78.0720.09.008	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003210 A/C JOSE AP GONCALVES E S/MR	255,88
094.64.72.0095.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002711 VALBERTO CHALEGRE DE LIMA E S/MR	866,59	082.21.78.0720.09.009	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003211 A/C JOSE AP GONCALVES E S/MR	617,49
084.35.75.0691.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002713 VIACAO TUPA LTDA	109.111,15	082.21.78.0720.11.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003213 A/C PEDRO BRITO REIS	413,77
084.35.75.0691.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002714 VIACAO TUPA LTDA	114.124,50	082.21.78.0720.11.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003214 A/C FIRMINO A DA SILVA	221,56
063.81.39.0283.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002718 MARIA ANGELA PADUAN	1.144,66	082.21.78.0720.11.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003215 A/C FIRMINO A DA SILVA	120,87
063.81.39.0283.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002719 MARIA ANGELA PADUAN	1.348,14	082.21.78.0720.12.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003216 A/C FIRMINO A DA SILVA	188,29
064.04.89.0103.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002721 PAULO PEREIRA DA COSTA E OUTRO	116,00	082.21.78.0720.12.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003217 A/C FIRMINO A DA SILVA	193,66
064.04.89.0103.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002722 PAULO PEREIRA DA COSTA E OUTRO	31,72	082.21.78.0720.12.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003218 A/C JOSE FRANCISCO DA SILVA	428,04
103.12.45.1521.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002724 REF SERV ADM LINHA TRANSM CUMBICA 1-2	622,74	082.21.78.0720.12.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003219 A/C JOSE FRANCISCO DA SILVA	322,62
082.50.16.0012.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002732 OTTO FRIDRICH POLANSKY E S/MR	842,33	082.21.78.0720.12.005	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003220 A/C JOSE FRANCISCO DA SILVA	378,18
084.05.37.0142.01.007	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002735 GALINDO CONSTR CIVIL TERRA LTDA	1.520,76	082.21.78.0720.12.006	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003221 A/C JOSE FRANCISCO DA SILVA	467,53
064.02.93.0001.01.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002755 MARIA SOLEDADE SOARES MARQUES SOUZA	118,77	082.21.78.0720.13.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003222 A/C CICEIRO DE OLIVEIRA	699,85
064.02.93.0001.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002756 MARIA SOLIDADE SOARES MARQUES SOUZA	226,28	082.21.78.0720.13.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003223 A/C CLOVIS MIGUEL DE SOUZA	973,91
064.02.93.0001.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002757 MARIA SOLIDADE SOARES MARQUES SOUZA	313,60	082.21.78.0720.14.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003224 A/C JOAO BRAS FAGUNDES	364,26
084.12.20.0114.01.005	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002758 JOSE MIGUEL LASTIRI HUARRIZ	371,05	082.21.78.0720.14.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003225 A/C JOAO BRAS FAGUNDES	306,67
083.83.78.0340.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002770 LUIZ ANTONIO CEZAR S/MR	47,00	082.21.78.0720.15.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003227 A/C LEONCIO PEREIRA DA SILVA	769,36
083.83.78.0343.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002771 MAURICIO PETENATI CARDOSO	913,89	082.21.78.0720.16.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003228 A/C MARIA JOSE AUGUSTO OLIVEIRA	371,42
084.04.38.0028.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002772 ELAINE PEREIRA MARTINS	280,89	082.21.78.0720.17.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003229 A/C MARIA JOSE AUGUSTO OLIVEIRA	569,58
084.15.05.0262.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002780 ROBERTO CARLOS SARAIVA SOUZA E S/MR	470,20	082.21.78.0720.17.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003230 A/C MANOEL ALVES DE LIMA	286,47
084.15.05.0262.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002781 ROBERTO CARLOS SARAIVA SOUZA E S/MR	204,43	082.21.78.0720.18.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003231 A/C MANOEL ALVES DE LIMA	173,21
084.31.35.0124.01.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002784 ONOFRE DE PAULA LIMA E S/MR	235,28	082.21.78.0720.18.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003232 A/C JOSE PEDRO DAS NEVES E OUTRA	931,80
084.31.35.0124.01.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002785 ONOFRE DE PAULA LIMA E S/MR	857,32	082.21.78.0720.18.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003233 A/C NIVALDO MENDES LEO	720,13
084.31.35.0124.01.005	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002786 ONOFRE DE PAULA LIMA E S/MR	857,32	082.21.78.0720.20.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003236 A/C VALDOMIRO GOMES BARBOSA	454,49
084.25.98.0111.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002788 LUIZ CLAUDIO MELLO	582,81	082.21.78.0720.20.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003237 A/C VALDOMIRO GOMES BARBOSA	447,58
094.54.72.0296.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002791 JOSE DE SOUZA GODINHO	324,29	082.21.78.0720.20.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003238 A/C VALDOMIRO GOMES BARBOSA	460,38
084.15.68.0348.44.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002795 GLS-INCORP E CONSTRUTORA LTDA	355,22	082.21.78.0720.20.006	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003240 A/C JOSE MARIA DA SILVA	1.155,85
084.15.68.0348.44.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002796 GLS-INCORP E CONSTRUTORA LTDA	387,55	082.21.78.0720.20.007	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003241 A/C JOSE MARIA DA SILVA	996,36
084.15.68.0348.44.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002798 OSWALDO JOSE SENDAS E S/MR	193,77	082.21.78.0720.20.008	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003242 A/C APARECIDA C SANTOS NOVAES	246,31
084.15.68.0348.44.006	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002800 GLS-INCORP E CONSTRUTORA LTDA	255,71	082.21.78.0720.20.009	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003243 A/C APARECIDA C SANTOS NOVAES	232,39
084.15.68.0348.44.009	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002803 GLS-INCORP E CONSTRUTORA LTDA	387,55	082.21.78.0720.21.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003244 A/C DALVINA CONCEICAO ALVES	286,47
084.15.68.0348.44.011	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002805 GLS-INCORP E CONSTRUTORA LTDA	110,71	082.21.78.0720.22.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003245 A/C DALVINIA CONCEICAO ALVES	251,04
084.15.68.0348.44.012	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002806 GLS-INCORP E CONSTRUTORA LTDA	322,97	082.21.78.0720.23.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003246 A/C APARECIDA C SANTOS NOVAES	491,76
084.15.68.0348.45.007	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002813 GLS-INCORP E CONSTRUTORA LTDA	387,55	082.21.78.0720.27.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003253 A/C DARLI ROZINEI DE OLIVEIRA	215,92
084.15.68.0348.45.009	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002815 GLS-INCORP E CONSTRUTORA LTDA	387,55	082.21.78.0720.29.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003256 A/C ANTONIO CARLOS MACHADO	696,98
084.15.68.0348.45.011	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002817 GLS-INCORP E CONSTRUTORA LTDA	355,22	082.21.78.0720.29.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003257 A/C MARIA LUCIA SANTOS OLIVEIRA	307,51
084.15.68.0348.46.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002819 GLS-INCORP E CONSTRUTORA LTDA	387,55	082.21.78.0720.29.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003258 A/C MARIA LUCIA S OLIVEIRA	140,63
084.15.68.0348.46.006	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002824 GLS-INCORP E CONSTRUTORA LTDA	387,55	082.21.78.0720.29.005	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003259 A/C MARIA LUCIA S OLIVEIRA	203,98
084.15.68.0348.46.012	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002830 GLS-INCORP E CONSTRUTORA LTDA	233,89	082.21.78.0720.29.006	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003260 A/C PEDRO FRAGA NETO	253,21
084.15.68.0348.47.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002831 GLS-INCORP E CONSTRUTORA LTDA	313,03	082.21.78.0720.29.007	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003261 A/C PEDRO FRAGA NETO	260,16
084.15.68.0348.49.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002835 GLS-INCORP E CONSTRUTORA LTDA	185,06	082.21.78.0720.29.008	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003262 A/C PEDRO FRAGA NETO	371,16
084.15.68.0348.51.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002840 GLS-INCORP E CONSTRUTORA LTDA	231,36	082.21.78.0720.29.009	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003263 A/C PEDRO FRAGA NETO	371,16
084.15.68.0348.52.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002842 GLS-INCORP E CONSTRUTORA LTDA	385,57	082.21.78.0720.29.010	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003264 A/C PEDRO FRAGA NETO	1.024,59
084.15.68.0348.52.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002844 GLS-INCORP E CONSTRUTORA LTDA	321,76	082.21.78.0720.29.011	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003265 A/C SUELI CONTRERA DE JESUS	617,41
084.15.68.0348.53.005	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002852 GLS-INCORP E CONSTRUTORA LTDA	347,00	082.21.78.0720.30.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003266 A/C DEBORA PIMENTA G MOURA	670,60
084.25.67.0220.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002854 CARMEN LUCIA FERRAZ YOUNG	705,44	082.21.78.0720.31.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003268 A/C ADELINO SILVA DOS SANTOS	725,87
084.25.67.0220.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002855 CARMEN LUCIA FERRAZ YOUNG	1.346,79	082.21.78.0720.31.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003269 A/C JOSE MAGNO DOS SANTOS	357,33
092.82.68.0057.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002862 MELICIO FALCONERI E OUTROS	290,33	082.21.78.0720.31.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003270 A/C JOSE MAGNO DOS SANTOS	610,38
084.31.10.0628.02.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002865 CONSTRUTORA INCON IND CONST S/A	587,27	082.21.78.0720.32.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003272 A/C MARIA CONCEICAO FERREIRA	309,95
084.31.10.0628.02.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002867 CONSTRUTORA INCON IND CONST S/A	708,50	082.21.78.0720.34.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003274 A/C TELMA ROCHA FERREIRA	286,47
084.31.10.0628.02.005	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002869 CONSTRUTORA INCON IND CONST S/A	708,50	082.21.78.0720.35.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003275 A/C BRAS ROCHA FERREIRA	232,59
084.31.10.0628.02.014	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002878 CONSTRUTORA INCON IND CONST S/A	467,60	082.21.78.0720.36.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003276 A/C JOELSON JOSE DE OLIVEIRA	498,82
084.31.10.0628.02.019	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002883 CONSTRUTORA INCON IND CONST S/A	511,75	082.21.78.0720.36.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003277 A/C JOELSON JOSE DE OLIVEIRA	216,91
084.31.10.0628.02.027	2001	IPTU/ADITAMENTO	0002891 CONSTRUTORA INCON IND						

073.03.24.0396.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003362	JOSE JOAO DA SILVA	1.187,15	063.62.84.0083.01.000	2001	MULTA POSTURA I	0049042	MARIA BENEDITA LEMES DOS SANTOS	125,48
073.03.24.0396.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003363	JOSE JOAO DA SILVA	161,58	063.62.84.0139.01.000	2001	MULTA POSTURA I	0049043	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA E OUTROS	94,10
094.45.88.0089.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003367	A/C KAMEKITI UCHARA	222,49	061.81.73.0001.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049044	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	1.791,70
084.15.06.0259.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003371	JORGE ROBERTO DA SILVA	1.904,33	061.81.73.0001.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049045	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	1.791,70
131.13.02.0013.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003379	JOSE CALVO LOSADA E S/MR	179,61	061.81.73.0036.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049046	ROGERIO FIGUEIRA DE AGUIAR	1.479,28
131.13.02.0013.07.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003391	JOSE CALVO LOSADA E S/MR	171,23	061.81.73.0075.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049047	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	496,86
131.13.02.0013.08.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003394	JOSE CALVO LOSADA E S/MR	227,78	061.81.73.0088.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049048	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	455,45
131.13.02.0013.08.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003395	JOSE CALVO LOSADA E S/MR	227,78	061.81.73.0100.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049049	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	376,41
131.13.02.0013.09.006	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003401	JOSE CALVO LOSADA E S/MR	166,53	061.81.73.0110.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049050	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	376,41
092.60.75.0064.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003408	MONACELLI HUMBERT E S/MR	5.447,53	061.81.73.0130.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049051	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	376,41
073.50.08.0279.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003409	LUIZ BOCCALATO DELPHINO E OU	906,49	061.81.73.0140.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049052	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	376,41
092.14.49.0256.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003411	CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA	121,45	061.81.73.0220.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049053	NILO AUGUSTO DA CUNHA E S/MR	376,41
094.05.95.0417.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003412	CHIEKO KAGUEYANA E OUTROS	114,29	061.81.73.0240.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049056	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	376,41
092.14.98.0295.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003436	ANTONIO ELMANO MARTINS FEITOSA E OUTRO	461,60	061.81.73.0250.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049057	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	1.366,35
092.11.19.0106.01.005	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003442	YASUHIRO HIRAYAMA	13.023,49	061.81.73.0339.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049060	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	376,41
092.11.19.0106.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003443	YASUHIRO HIRAYAMA	3.882,39	061.81.73.0349.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049061	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	376,41
092.11.19.0106.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003444	YASUHIRO HIRAYAMA	9.414,50	061.81.73.0379.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049063	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	376,41
092.11.19.0106.01.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003445	YOSUHIRO HIRAYAMA	10.586,03	061.81.73.0389.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049064	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	376,41
092.11.19.0106.01.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003446	YASUHIRO HIRAYAMA	11.435,61	061.81.73.0419.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049065	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	376,41
083.20.94.0268.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003460	EDIMAR MARCOS ROSSLASSO E S/MR	417,70	061.81.73.0419.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049066	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	376,41
091.65.78.0135.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003465	JOSE CARLOS TURRI E S/MR	10.977,71	061.81.73.0429.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049067	JORGE RODRIGUES DA CRUZ	376,41
091.65.78.0135.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003466	JOSE CARLOS TURRI E S/MR	5.254,78	061.81.73.0439.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049068	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	376,41
091.65.78.0135.01.003	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003467	JOSE CARLOS TURRI E S/MR	532,18	061.81.73.0439.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049069	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	376,41
091.65.78.0135.01.004	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003468	JOSE CARLOS TURRI E S/MR	958,15	061.81.73.0449.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049070	ENIL NAZARENO RODRIGUES	376,41
091.81.57.0273.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003469	FERNANDA PAPARELLI RIBEIRO	12.650,26	061.81.73.0459.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049071	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	62,74
112.05.23.0037.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003477	DUARTE PINHEIRO DE ALMEIDA	14.136,33	061.81.73.0499.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049075	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	376,41
111.75.91.0116.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003481	ED LEONARDO DA VINCI	242,27	061.81.73.0499.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049076	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	376,41
111.75.91.0116.01.015	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003494	ED LEONARDO DA VINCI	160,59	061.81.73.0509.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049077	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	376,41
111.75.91.0116.01.051	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003529	WAGNER RODRIGUES QUINTINO E S/MR	323,75	061.81.73.0509.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049078	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	376,41
111.75.91.0116.01.080	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003558	ED LEONARDO DA VINCI	1.168,66	061.81.73.0519.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049079	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	395,24
111.75.91.0116.02.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003576	ED BARTOLOMEU GUSMAO	133,43	061.81.73.0519.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049080	CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	395,24
111.75.91.0116.02.032	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003607	ED BARTOLOMEU GUSMAO	133,43	063.80.69.0122.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049081	NARCISO RIBEIRO DE SANTANA	188,20
111.75.91.0116.02.037	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003612	ED BARTOLOMEU GUSMAO	535,11	063.80.69.0177.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049084	DIONISIO MOREIRA LIMA	188,20
111.75.91.0116.02.069	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003645	ED BARTOLOMEU GUSMAO	123,99	063.80.69.0177.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049085	DIONISIO MOREIRA LIMA	188,20
111.75.91.0116.02.079	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003655	ED BARTOLOMEU GUSMAO	535,11	063.80.69.0182.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049086	MARAGOGIPE EMP IMOB LTDA	1.059,21
111.75.91.0116.02.080	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003656	ED BARTOLOMEU GUSMAO	631,87	063.80.69.0182.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049087	MARAGOGIPE EMP IMOB LTDA	1.059,21
111.75.91.0116.02.082	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003658	ED BARTOLOMEU GUSMAO	631,87	063.80.69.0001.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049088	JESSE APARECIDO NOVAES E OU	840,12
111.75.91.0116.02.084	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003660	ED BARTOLOMEU GUSMAO	22,48	063.80.69.0007.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049090	CRISTIANE SERRANO	188,20
091.81.57.0093.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003773	GERALDO SILVERIO DA SILVA	1.966,10	063.80.69.0007.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049091	CRISTIANE SERRANO	188,20
091.81.57.0093.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003774	GERALDO SILVERIO DA SILVA	886,78	063.80.69.0012.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049092	SILAS POMPILHO DE SOUZA	188,20
063.61.21.0199.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003777	ANA DOS SANTOS OLIVERIA	182,97	063.80.69.0012.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049093	SILAS POMPILHO DE SOUZA	188,20
082.63.20.0074.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003905	ANA ROSA	2.460,44	063.80.69.0057.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049096	ALUIZIO GUEDES DA SILVA	188,20
084.40.48.2297.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003915	SAAD MAZLOUM	345,21	063.80.69.0057.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049097	ALUIZIO GUEDES DA SILVA	188,20
092.13.06.0034.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003918	MASSANOBU IWASAKI	350,88	091.75.78.0250.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049158	ADAO VENTURA	1.317,42
092.21.38.0104.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003920	OTTO LOHMANN	1.314,90	091.75.78.0250.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049159	ADAO VENTURA	1.317,42
092.21.38.0104.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003921	OTTO LOHMANN	658,73	091.75.78.0239.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049160	ADAO VENTURA	395,24
092.25.06.1925.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003923	ARLINDO OLIMPIO ZANOLI E OUTRA	243,79	091.75.78.0239.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049161	ADAO VENTURA	395,24
094.44.14.0400.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003930	JOSE ERISVAL SOARES DA SILVA E S/MR	490,67	091.75.78.0175.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049162	ELIJ MATSUDA	674,62
094.64.08.0265.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003933	VITORINO DE QUADRO FIGUEIREDO E S/MR	350,10	064.02.15.0189.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049232	TOSHIMASA DOHO	1.254,68
112.25.60.0066.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003937	EDVALDO TADEU RUBIO E S/MR	2.876,87	092.41.42.0218.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049235	A/C JOAO CAZERI	2.183,15
112.25.60.0216.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003938	EDVALDO TADEU RUBIO E S/MR	3.004,92	092.41.42.0218.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049236	A/C JOAO CAZERI	2.183,15
094.14.65.0227.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003948	AUREA LUCIA PEREIRA DA SILVA	1.026,30	092.41.42.0218.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049237	A/C JOAO CAZERI	752,77
073.02.97.0323.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003953	JOSE APARECIDO DE ANDRADE E S/MR	271,87	094.51.39.0001.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049269	CIA LIDER CONSTRUTORA	1.769,10
092.23.47.0354.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003955	SILVIO MODESTO CALERO	205,09	094.51.39.0001.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049270	CIA LIDER CONSTRUTORA	752,77
092.23.47.0354.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003956	SILVIO MODESTO CALERO	81,89	094.51.39.0011.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049271	CIA LIDER CONSTRUTORA	376,41
112.75.32.5192.01.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003958	ALBERTO MOHR E S/MR	9.871,75	094.51.39.0011.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049272	CIA LIDER CONSTRUTORA	752,77
112.75.32.5192.02.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003959	ALBERTO MOHR E S/MR	153.786,36	094.51.39.0021.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049273	HELIO PEREIRA DOS REIS	352,88
092.54.60.0164.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003960	ALFA ADM S/C LTDA E OUTRAS	155,07	094.51.39.0021.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049274	HELIO PEREIRA DOS REIS	705,72
092.63.09.0085.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003979	ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	191,40	094.51.39.0031.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049275	ADELTON FERREIRA DA SILVA	328,01
092.53.97.0101.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003989	ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	150,35	094.51.39.0031.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049276	ADELTON FERREIRA DA SILVA	655,98
092.53.67.0039.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0003997	ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	126,13	094.51.39.0051.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049277	MAURICIO DOS SANTOS	263,49
092.63.29.0021.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0004003	ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	226,48	094.51.39.0077.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049278	CIA LIDER CONSTRUTORA	1.524,44
092.63.29.1066.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0004005	JOSE NILTON JUSTINO DE SOUZA E S/MR	113,16	094.51.39.0077.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049279	CIA LIDER CONSTRUTORA	752,77
092.63.58.0293.00.000	2001	IPTU/ADITAMENTO	0004024	ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	251,36	094.51.39.0107.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049280	CIA LIDER CONSTRUTORA	1.242,14
092.21.98.0059.01.002	2001	IPTU/ADITAMENTO	0004026	JOSIAS JOSE DOS SANTOS E OU	262,80	094.51.39.0107.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049281	CIA LIDER CONSTRUTORA	376,39
082.12.90.0038.01.001	2001	IPTU/ADITAMENTO	0004028	JOSIVAL BALBINO DA SILVA E OUTRO	510,68	094.51.39.0140.00.000	2001	MULTA POSTURA I			

081.33.87.0401.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049470 ANTONIO DUARTE DA SILVA	376,39	2078233	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0000042 MARCIO MARCOS LEME	814,02
093.64.27.0017.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049480 ACROPOLE S/A ENG E CONST	1.430,35	2078244	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0000043 REGINALDO APARECIDO DA SILVA	485,43
093.64.27.0151.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049481 FRANCISCO FERREIRA E SILVA	125,47	2078235	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0000044 CLOVIS FLORIANO DA SILVA	351,26
093.64.27.0151.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049482 FRANCISCO FERREIRA E SILVA	125,47	2078239	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0000045 GILVANIA MARIA PEREIRA DA SILVA	509,95
093.64.27.0156.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049483 JOAO HONORIO DOS SANTOS	376,41	0059854	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0000081 ANGELICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	2.221,57
093.64.27.0200.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049486 PREDILAR IMOVEIS LTDA	944,16	1214231	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0000731 JOSE GERALDO DA ROCHA BRAGA	306,63
093.64.27.0200.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049487 PREDILAR IMOVEIS LTDA	944,16	2075359	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0001339 MARIA TEREZA LEME CATUREBA	657,77
093.64.27.0357.01.000	2001	MULTA POSTURA I	0049494 ACROPOLE S/A ENG E CONSTR	376,41	2075361	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0001340 ANIZIO S. CAVALCANTI	1.019,83
092.63.58.0002.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049497 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	2075360	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0001341 UILIAN BERNARDO SOUZA	288,38
092.63.58.0009.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049498 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	2075357	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0001342 OSVALDO ALMEIDA NEVES	799,87
092.63.58.0009.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049499 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	2075356	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0001453 MANOEL DE FREITAS RODRIGUES	1.217,38
092.63.58.0009.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049500 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	376,39	2075355	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0001454 EMERSON ROBERTO AGNOLETTI	784,16
092.63.58.0030.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049505 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	376,39	2075358	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0001480 HAMILTON AP. FERREIRA	513,23
092.63.58.0030.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049506 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	2079598	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0004449 ANTONIO DE BARROS BRANDAO	594,17
092.63.58.0030.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049507 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	2074653	2001	PAGTO C/CHEQUE S	00012202 LUIZ MATIAS	187,37
092.63.58.0065.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049508 ALCIDES BORELLI	263,49	2074656	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0012204 VANDERLUCIA DE SOUZA ARAUJO	1.052,60
092.63.58.0065.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049509 ALCIDES BORELLI	263,49	2074992	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0012240 MILTON MANOEL DE LIRA	633,82
092.63.58.0072.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049510 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	2074626	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0012249 FRANCILENE LOPES DE OLIVEIRA	601,09
092.63.58.0079.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049511 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	376,39	2074659	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0012249 MARCIO FONSECA	775,95
092.63.58.0079.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049512 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	2074719	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0012250 ORLANDO SILVA NASCIMENTO	133,45
092.63.58.0079.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049513 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	2075370	2001	PAGTO C/CHEQUE S	0392985 RICARDO CORREA	803,97
092.63.58.0093.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049514 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	082.40.64.0048.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0001120 ALCEBIANES FERNANDES BALEEIRO	2.995,62
092.63.58.0093.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049515 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	376,39	061.98.28.0026.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0001144 IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	6.172,33
092.63.58.0093.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049516 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	094.42.46.0202.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0001149 CIA LIDER CONST. S/A	708,24
092.63.58.0100.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049517 EDSON VIEIRA SANTOS	263,49	092.31.29.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0002688 CARLOS A.DA S.TEIXEIRA OUTROS	2.728,77
092.63.58.0100.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049518 EDSON VIEIRA SANTOS	263,49	018.98.14.0019.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0002710 IMOBILIARIA E C CONTINENTAL LT	942,86
092.63.58.0342.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049522 ANTONIO GUILHERME DA SILVA	158,09	081.50.51.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0002718 ADEBAL GONÇALVES DE OLIVEIRA	113,33
092.63.58.0349.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049523 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	219,64	083.62.44.0189.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0002732 DOMINGOS PEREIRA LOPES E SMR	854,30
092.63.58.0349.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049524 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	219,64	093.53.94.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0002735 FRAGFER COMERCIO DE LAMINADOS LTDA	25.567,10
092.63.58.0372.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049526 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	376,39	092.11.19.0103.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0002752 ALFREDO GONCALVES PEREIRA	573,82
092.63.58.0372.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049527 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	878,54	093.33.18.0042.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0002757 ANTONIO CARLOS IZZO	4.274,79
092.63.58.0372.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049528 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	878,54	092.23.63.0052.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0002761 TINO RABOLINI	401,67
092.63.58.0395.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049529 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	064.40.58.0502.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0002845 ALCIONE BESSA SARQUIS	428,01
092.63.58.0395.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049530 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	376,39	082.12.50.0173.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0002847 JOAO AFONSO E OUTROS	278,30
092.63.58.0402.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049531 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	376,39	083.43.51.0001.02.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0004025 ALEXANDRE FERNANDES	5.280,56
092.63.58.0402.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049532 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	075.99.26.0083.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0004034 ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	3.339,10
092.63.58.0402.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049533 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	094.11.07.0119.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008183 SIDNEY DA SILVA	11.804,01
092.63.58.0423.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049534 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	092.21.04.0354.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008294 MATHEUS MEDEIROS ARAUJO	1.994,80
092.63.58.0423.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049535 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	121.34.32.0843.03.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008389 FINOPLASTIC IND DE EMB LTDA	913,46
092.63.58.0523.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049537 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	376,39	2077755	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008403 OLIVEIRA E FARIAS APLIC DE REVESTIMENTO	861,53
092.63.58.0523.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049538 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	5494399	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008422 FEMAG ENGENHARIA LTDA	432,03
092.63.58.0558.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049545 EDUARDO ARA LOSANO	376,39	082.55.01.0282.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008488 AC CUSTODIO GOMES FERREIRA	3.310,18
092.63.58.0558.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049546 EDUARDO ARA LOSANO	263,49	2076551	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008543 CLIMA SAVE ENGENHARIA TERMICA LTDA	99,20
092.63.58.0558.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049547 EDUARDO ARA LOSANO	263,49	093.01.92.0155.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008547 TRANSUL TRANSP RODOV LTDA E OU	4.787,68
092.63.58.0565.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049548 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	082.34.79.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008580 COOPERATIVA HABITAC COOPERFORTE	192.351,44
092.63.58.0565.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049549 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	083.81.09.0280.02.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008644 GUILHERMINO RODRIGUES DE LIMA	516,36
092.63.58.0565.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049550 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	376,39	084.13.77.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008657 RCN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	3.217,75
092.63.58.0572.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049551 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	871,00	1031618	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008698 TOMITER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA	10.322,36
092.63.58.0660.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049552 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	082.34.33.0001.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008699 DINO VITTI CONSTR E INCORP LTD	11.013,74
092.63.58.0660.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049553 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	376,39	082.34.33.0001.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008703 DINO VITTI CONSTR E INCORP LTD	865,94
092.63.58.0735.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049557 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	2078784	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008777 SINALIZA SEGURANCA VIARIA LTDA	864,51
092.63.58.0735.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049558 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	112.05.87.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008778 FINOART S/A PUBLICIDADE E PROD ARTISTICA	2.130,15
092.63.58.0742.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049559 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	112.05.87.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008779 FINOART S/A PUBLICIDADE E PROD ARTISTICA	127,99
092.63.58.0742.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049560 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	2078775	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008801 J J REVESTIMENTOS E PINTURAS INDUSTRIAIS	484,23
092.63.58.0742.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049561 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	376,39	1300895	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008807 VEMAX CONSTRUTORA LTDA	16.842,37
092.63.58.0770.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049563 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	091.81.15.1734.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008821 TRANSPEROLA TRANSP RODOV LTDA	6.335,38
092.63.58.0770.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049564 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	2078592	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008826 T MARIA DA SILVA ME	6.078,68
092.63.58.0770.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049565 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	376,39	2076272	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008849 TRANSFER TERRAPLANAGEM LTDA	79,84
092.63.58.0777.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049566 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	263,49	2078792	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008852 CIDS CAP COM E SERVICOS LTDA ME	4.444,84
092.02.72.0113.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049613 TRANSP MAESTRO LTDA	125,48	084.44.54.0136.03.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008925 PROD ALIMET SERVICIM LTDA	4.645,65
092.02.72.0123.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049614 TRANSP MAESTRO LTDA	125,48	083.83.85.1897.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008948 MARINA MORAES DE ANDRADE MAIA	6.861,74
092.02.72.0286.01.001	2001	MULTA POSTURA I	0049615 ELETRO MECANICA CAMEL LTDA	1.405,25	082.13.54.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008956 DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA	13.259,40
063.80.48.0010.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049925 VALERIA NORONHA DA COSTA E OU	372,65	2078776	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008963 KAO DUTOS IND E COM LTDA	164,13
063.80.48.0030.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049928 MAURO SOUZA FRANCA E OU	167,30	2078789	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008966 TECNOPAV TEC EM PAVIMENTACAO LTDA	4.569,08
063.80.48.0050.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049930 CARLOS A V DOS SANTOS E OU	1.161,37	2078526	2001	ISS CONSTRUCAO C	0008988 MAKER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	2.544,13
063.80.48.0169.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049940 NOELI DE FATIMA BELOTTI	188,20	2078719	2001	ISS CONSTRUCAO C	0009077 CONSTRULOK CONSTRUCAO CIVIL LTDA	3.703,91
063.80.48.0169.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0049941 NOELI DE FATIMA BELOTTI	188,20	2004704	2001	ISS CONSTRUCAO C	0009177 GEOMED CONSTRUCAO PAVIMENTACAO E TERRAPL	7.629,29
091.75.16.0435.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0050063 AC OSNY MARTINS	376,41	2006965	2001	ISS CONSTRUCAO C	0009256 TEMPSET ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA.	6.061,19
111.74.10.1178.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0050068 POPULI-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C	1.505,52	2006965	2001	ISS CONSTRUCAO C	0009259 TEMPSET ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA.	2.361,36
063.71.25.0286.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0050196 A C AGENOR FRANCISCO SILVA	861,14	1314624	2001	ISS CONSTRUCAO C	0009275 PEDRO GOMES PATRICIO CONSTRUCOES SC LTDA	5.497,82
063.71.28.0097.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0050197 A/C CICERO AMARO DA SILVA	1.310,45	2007392	2001	ISS CONSTRUCAO C	0009295 BAUMEISTER CONSTRUCOES LTDA	6.727,68
063.71.28.0097.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0050198 A/C CICERO AMARO DA SILVA	374,40	2006853	2001	ISS CONSTRUCAO C	0009315 ESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	30.479,01
063.71.28.0140.01.000	2001	MULTA POSTURA I	0050199 AMERICO CHEMIN E OUTROS	374,41	092.41.10.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0009342 CRISTALERIA BANDEIRANTES S/A	11.469,43
063.71.28.0208.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0050200 AMERICO CHEMIN E OUTROS	327,61	1300570	2001	ISS CONSTRUCAO C	0009472 EMPREITEIRA JG SC LTDA ME	728,21
063.71.28.0218.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0050201 AMERICO CHEMIN E OUTROS	953,05	1313436	2001	ISS CONSTRUCAO C	0009512 NOVA ART & J G CONSTRUCOES S/C LTDA	1.765,53
063.71.28.0097.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0050202 A/C CICERO AMARO DA SILVA	1.310,45	1307191	2001	ISS CONSTRUCAO C	0009572 CIMENTO TUPI S/A	508,14
083.61.54.0151.00.000	2001	MULTA POSTURA I	0050305 ANA LUCIA NUNES DE FREITAS	124,28	1314647	2001	ISS CONSTRUCAO C	0009580 PINTAJATO PINTURAS LTDA	1.580,53
083.80.10.1113.01.001	2001	MULTA POSTURA I	0050315 EDYR SALVADOR BERALDI	249,61	2004286	2001	ISS CONSTRUCAO C	0009609 SAMARMORES GRANITOS IND COM LTDA	325,22
083.80.10.1104.01.000	2001	MULTA POSTURA I	0050316 EDYR SALVADOR BERALDI	249,61	5490330	2001	ISS CONSTRU		

073.50.24.0247.02.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011329 LUIZ BOCCALATO DELPHINO E OU	883,56	064.04.57.0349.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011887 CETAL INVEST E REPRES LTDA	712,53
092.85.45.0185.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011330 AC MARIA APARECIDA F BRAGA	867,52	082.99.15.0017.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011890 LUIZ BOCCALATO DELPHINO E OU	784,21
081.40.65.0080.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011335 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	776,05	084.21.15.0255.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011891 MARILDA DOMINGUES FERNANDES	412,25
081.40.29.0356.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011336 ARMANDO LUONGO	2.045,61	081.50.96.0180.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011894 JOSAFÁ OLIVEIRA DE SANTANA	620,88
018.98.10.0019.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011338 IMOBILIARIA E C CONTINENTAL LT	5.640,80	084.14.11.0090.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011895 ANIBAL SIMAO TEIXEIRA E S/MR	213,68
081.31.10.0245.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011342 LUIZ RAMOS DOS SANTOS E S/MR	4.132,36	084.15.10.0382.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011900 BARTOLOMEU JOSE ROCHA E S/MR	2.797,55
081.43.29.0422.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011343 NIVALDO GABRIEL DOS PASSOS E OU	5.476,32	083.44.87.0262.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011901 GILBERTO GONCALVES VIEIRA	3.053,18
081.43.29.0422.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011344 NIVALDO GABRIEL DOS PASSOS E OU	3.843,20	082.61.77.1339.05.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011905 VICENTE PIRES DE ALMEIDA	4.319,82
081.32.63.0307.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011352 CLAUDIA PASSADA DA ROCHA E OU	5.579,32	113.44.70.1466.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011913 SILVA B GUZZON	686,65
061.98.41.0086.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011356 OSWALDO YASSUCHI KUWABARA	3.610,59	081.50.90.0110.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011918 ARMANDO LUONGO E OUTROS	2.236,12
083.51.14.0044.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011358 ANTONIO HENRIQUE SOBRINHO E S/MR	2.367,39	083.31.97.0153.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011919 CARNIK KHERLAKIAN	1.058,74
081.71.06.0030.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011365 MARCOS DOS SANTOS	1.286,94	093.13.65.0192.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011921 JOSE MARQUES BATISTA NETO E S/MR	1.999,70
081.33.98.0254.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011367 IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA	5.460,93	094.73.27.0140.05.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011925 MIGUEL ZOGHAIB	189,28
081.62.08.0132.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011368 ELIZABETE GOMES RIBEIRO ARRUDA E S/MR	589,27	084.41.13.3062.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011929 SOLOMON SIGAL E OUTROS	313,98
081.52.00.0080.01.002	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011370 DOMINGOS MIRANDA	992,91	054.60.54.0137.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011936 ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	2.003,21
081.62.88.0203.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011374 ELZA FLORIANO DE ALENCAR	147,97	084.42.63.0001.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011941 NUBIA TALARICO E NEIA TALARICO	8.854,19
092.13.68.0335.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011393 JOAO SILVEIRA MARQUES	3.214,54	094.80.08.0029.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011944 SEBASTIAO HONORATO DA SILVA	6.211,88
092.11.68.0116.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011398 KEITI E MASSARU MINAKATA	1.559,31	084.52.10.0072.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011946 EDUARDO TURBIANI E S/MR	310,02
092.14.92.0201.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011402 FRANCISCO PIZANI CTR	4.814,98	092.51.81.0204.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011947 AC ADERBAL MOURA	1.179,19
092.14.54.0353.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011403 JOAO LESTINGE	484,48	084.05.19.0235.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011962 ANTONIO APARECIDO DA CONCEIÇÃO S/MR	1.514,26
083.73.04.0197.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011405 JOSE CARLOS DA SILVA E S/MR	20.712,30	084.05.37.0192.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011964 LUIZ ARNOBIO FERNANDES E S/MR	1.826,20
083.54.36.0018.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011406 MARCOS BAIAO DE CALDAS	3.677,65	092.51.41.0230.02.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011965 FERNANDO AUGUSTO ABADE	1.351,15
083.73.04.0001.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011408 A/C ALMASA EMP IMOB S/C	6.386,95	094.23.51.0137.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011968 MICHELARCANGELO PERROTA	317,78
083.74.48.0144.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011409 CARLOS LEIVA DE SIQUEIRA	3.156,01	092.12.01.0209.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011969 ANTONIO PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	3.023,66
113.44.66.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011410 CICERO ALMEIDA DE SOUZA	1.419,75	091.65.84.0215.01.002	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011970 RODOLPHO MAERZ	1.720,73
084.01.25.0115.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011413 JOSE ROLDAN LOPEZ	5.310,55	093.45.87.0232.15.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011972 JORGE SOARS PEREIRA	1.196,20
084.01.25.0115.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011414 JOSE ROLDAN LOPEZ	692,39	064.51.76.0186.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011975 PONTE ALTA EMPREEND IMOB LTDA	742,43
083.82.09.0237.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011416 ADRIANA DINIZ DOS REIS	15.114,05	064.52.92.0140.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011977 ARLINDO MENEZES DE OLIVEIRA FILHO	591,44
084.51.23.0221.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011417 ELVIRA DA COSTA MANDRUZATO	2.455,31	061.72.12.0115.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011982 CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	108,54
084.10.97.0257.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011426 MARCOS ANTONIO RODRIGUES E S/M	4.238,39	092.31.91.0001.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011986 JOAQUIM FERREIRA DA CRUZ E S/MR	4.961,19
081.40.75.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011427 ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR E S/MR	18.700,41	093.45.83.0121.01.007	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011988 GOLDOFREDO ROBERTO GENOFFRE	2.461,85
094.75.10.0136.03.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011430 PREFEITURA MUNICIPAL GUARULHOS	565,88	082.10.84.0029.06.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011995 SAGRIMEC SOC AGR IMOB COM LTDA	1.710,04
063.81.97.0443.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011435 ELMO MAIA DA CONCEIÇÃO	921,17	081.40.97.0025.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011996 LUZIA PEREIRA DO NASCIMENTO	316,89
081.51.15.0200.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011441 NELSON BENEDITO DA SILVA E S/MR	5.319,36	084.71.53.0203.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012009 JOSE LUIZ DOS REIS E S MR	6.309,13
081.33.87.0376.02.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011442 MANOEL BISPO DE SANTANA	2.458,77	092.34.06.0163.04.002	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012010 VALMIR FERREIRA DA SILVA	1.051,84
018.98.05.0047.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011444 IMOBILIARIA E C CONTINENTAL LT	956,02	081.81.74.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012017 ARMANDO LUONGO E OUTRO	356,74
081.51.73.0097.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011445 NATALINO MENDES DE OLIVEIRA E S/MR	1.726,37	083.73.14.0252.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012024 CLAUDIO HIDEKI MOTIZUKI	4.624,54
083.41.64.0211.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011449 GERLADO M. DA SILVA E S/MR	2.682,76	084.04.52.0180.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012026 DENIS MAX AUGUSTO E S/MR	6.507,00
084.34.21.0062.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011450 IRAPUAN SIQUEIRA SOUSA E S/MR	1.865,19	084.14.32.0292.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012027 ANTONIO CARLOS REIA E S/MR	2.394,11
094.72.67.0202.03.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011466 JOSE MIGUEL ACKEL	7.115,43	093.31.36.0106.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012029 WASHINGTON LUIZ E OUTRO	2.418,08
081.33.87.0137.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011474 IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA	183,72	112.35.39.0557.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012032 ODAIR C FREIRE FILHO E S/MR	3.601,73
093.45.29.0170.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011475 FRANCISCO SCARPA E OUTROS	1.366,50	081.42.58.0303.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012035 JURACY DIAS MENDES E OUTRO	773,62
083.70.99.0071.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011478 MICHELE MESCHINO	5.668,96	073.21.08.0134.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012044 JOSE GRISULIA CORACINI	345,00
084.04.03.0056.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011490 JOSE ONOFRE PIRES DE SOUSA	3.370,54	064.51.54.0066.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012048 PONTE ALTA EMPREEND IMOB LTDA	266,36
082.99.03.0008.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011496 LUIZ BOCCALATO DELPHINO E OU	720,86	083.42.55.0204.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012051 DANIEL S NUNES E OU	7.952,50
091.65.32.0065.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011501 DANIEL PRATT	949,46	094.74.52.0069.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012054 IMOBILIARIA SANTA TEREZA LTDA	5.930,74
064.53.04.0065.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011502 MILTON ANTONIO RIBEIRO	870,91	096.99.14.0033.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012058 JOSE TARGINO FACUNDO FILHO	336,81
082.99.07.0011.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011503 LUIZ B. DELPHINO E OU	717,65	082.52.85.0100.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012060 JOSE DE VASCONCELOS NORONHA DR	1.093,69
096.99.24.0041.01.002	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011514 PONTE ALTA EMPREEND IMOB LTDA	247,10	081.62.57.0051.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012065 IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA	2.307,70
092.23.82.0088.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011518 RONY DONIZETTI TAVARES HUGUENIN E OUTRO	7.044,88	094.14.31.0060.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012067 LUIZ CARLOS ARAUJO DA SILVA	1.711,32
082.52.31.2166.04.003	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011520 TAKASI KIDA	4.948,80	091.44.58.0086.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012068 OSVALDO LEANDRO DOS SANTOS	696,60
107.99.24.0008.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011528 DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA	888,19	094.13.42.0050.01.002	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012075 OSWALDO MEDEIROS DE MOURA	622,78
107.99.24.0008.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011529 DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA	2.481,78	081.80.71.0412.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012076 RAIMUNDO NONATO DIAS E S/MR	834,25
082.74.79.0225.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011532 ANTONIO MIKAIL E OUTRO	5.050,12	063.60.99.0381.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012077 DURVAL VIOTO	565,28
064.14.40.0011.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011539 JOSE CHUCRI	644,59	061.81.27.0108.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012082 CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	348,97
111.83.27.0026.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011541 AGOSTINHO MARQUES E OUTRO	217,74	094.13.51.0206.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012087 MANOEL ANTONIO PIRES RODRIGUES	2.307,15
082.10.97.0568.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011546 MANOEL JACINTO DE SOUZA	2.634,76	083.35.98.0085.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012088 IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA	4.061,99
094.43.30.0073.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011548 CIA LIDER CONST. SA	410,42	084.04.52.0180.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012092 DENIS MAX AUGUSTO E S/MR	214,63
082.52.88.0027.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011549 NORIO SUZAKI	2.126,82	094.74.39.0292.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012099 AMERICO AUGUSTO LEITE E S/MR	935,63
094.35.17.0175.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011552 GILMAR ROBERTO PEREIRA	31,70	094.52.33.0010.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012102 PAULO PANCRACIO DE MELO SABINO	1.017,19
092.71.32.1129.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011553 ABRAO APARECIDO DE OLIVEIRA E S/MR	6.214,74	083.80.10.2809.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012109 RODOLPHO CASSIO MALUF ZABISKY	629,14
081.43.13.0016.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011556 IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA	428,84	092.63.29.0003.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012119 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	945,78
081.43.13.0016.01.002	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011557 IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA	116,81	094.21.89.0140.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012134 ILCON JOSÉ GUIMARÃES	152,64
082.32.04.0809.01.004	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011560 SOC IMOB JUREREMA LTDA	1.919,01	084.34.43.0245.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012135 GERALDO MAGELA FERREIRA E S/MR	558,60
091.64.58.0803.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011562 AC JOSE LEODEGACIO DE LIMA	1.777,23	094.21.99.0200.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012140 VICENTE JORGE E ESPOSA	273,65
111.64.30.0092.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011573 IRINEU FERREIRA	991,24	064.02.79.0275.02.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012144 ANUAR KRAIDE	334,17
083.80.10.1881.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011579 RAPHAEL PARISI DR	265,06	061.71.84.0070.02.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012145 PAULO SERGIO SILVA E OUTRO	2.265,86
076.99.02.0024.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011580 IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA	2.538,49	092.12.15.0089.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012153 CLAUDIO CONTI DE PAIVA E S/MR	3.240,46
092.40.64.0220.01.002	2001	ISS CONSTRUCAO C	0011588 JOSE MIGUEL DO NASCIMENTO NETO E S/MR	1.672,86	092.12.15.0089.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012154 CLAUDIO CONTI DE PAIVA E S/MR	3.490,49
09									

092.53.67.0064.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012416 JOAO BLASQUES TAVERA E S/MR	834,28	093.31.19.0216.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026745 BENTO ANTONIO DE SOUZA E SMR	3.481,07
072.00.00.0302.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012439 TINTAS E VERNIZES COLIBRI LTDA	1.519,29	084.41.73.0069.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026746 GUILHERME CARDOSO DA SILVA	3.850,73
083.55.63.0962.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012444 CLAUDIO ALBERTO ROCHA RODRIGUES	4.731,72	081.61.49.0286.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026752 PEDRO RODRIGUES DE CAMPOS	1.198,40
083.80.10.1881.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012449 RAPHAEL PARISI DR	233,62	081.33.87.0287.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026753 IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA	3.755,45
084.00.26.0173.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012492 AMAURI FERNANDES	20.817,74	084.65.46.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026763 ERNESTO DE SOUZA CARVALHO E OU	6.018,04
091.61.63.0376.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012495 CÉLIO ROBERTO DE FREITAS	4.120,68	112.05.39.0001.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026772 FRANCISCO DE ALMEIDA	16.279,58
094.73.45.0166.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012497 HATSUO SAITO	2.541,19	111.51.89.0302.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026773 DEISE ALVES FRANZINI	405,67
092.30.14.0062.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012503 A/C BANCO CREDITO NACIONAL S/A	236,06	096.99.05.0087.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026790 PONTE ALTA EMPREEND IMOB LTDA	2.053,73
081.52.38.0480.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012505 IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA	2.078,19	081.50.96.0218.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026793 VALDECIR NUNES DA SILVA E S/MR	716,92
094.04.92.0012.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012506 JOSE FERNANDES SOBRINHO E /SMR	5.278,97	083.53.07.0484.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026808 IDI SONDA E S/MR.	7.529,46
091.65.65.0145.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012512 A/C MANOEL GARCIA	4.118,05	092.194.01.0164.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026810 NAO CONSTA NO CAD. MOB/IMOB	6.830,42
083.41.41.0468.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012519 SADAQ SAMAGAWA	1.544,79	083.33.69.0500.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026811 FABIO VIEIRA	8.018,83
082.63.38.0105.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012520 JOSE DAMIAO DA SILVA	3.306,33	083.34.14.0282.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026812 VALDIR ALVES MONTEIRO E S/MR	4.855,68
094.44.14.0472.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012521 CAETANO NOCE PASINI	5.865,42	083.22.22.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026817 ANTONIO PEREIRA DO E. SANTO	2.349,24
084.11.54.0260.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012523 MARCOS LAET DE TOLEDO CESAR E S/MR	2.807,26	083.22.22.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026818 ANTONIO PEREIRA DO E. SANTO	585,60
064.81.06.0123.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012526 KATSUO SUGAI E S/MR	12.355,88	083.34.47.0224.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026819 MARIA DAS DORES R DE SOUZA E S/MD	1.360,13
084.24.14.0096.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012527 ANDRE LUIZ DIAS MARTINS	4.953,70	083.24.90.0167.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026821 AUGUSTO NASCIMENTO VAZ E S/MR	10.736,43
084.31.15.0001.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012529 NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	721,19	094.52.58.0365.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026854 MARIA PEREIRA DOS SANTOS	1.916,80
082.35.41.0036.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012768 JOSE GOMES DOS SANTOS E S/MR	1.918,68	083.84.18.0142.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026861 FLORINDO PAVAN	1.120,28
082.31.86.0276.01.003	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012769 LARISSA VICENTE DUARTE SILVA	2.913,12	111.85.75.0025.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026862 EDER LUIZ DE ALMEIDA	1.782,22
092.63.29.0884.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012770 SIDNEI DE MORAES OLIVEIRA E S/MR	1.500,83	112.05.98.0105.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026864 MARCOS CUCH E S/MR	8.325,08
092.01.94.0147.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012771 SEIKO FURUKAWA	3.594,94	111.85.10.0113.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026870 JOSE GUAREZI MARGOTTI E S/MR	623,57
094.54.50.0104.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0012955 ANTONIO FERREIRA DA COSTA	622,64	112.05.14.0490.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026874 DUARTE PINHEIRO DE ALMEIDA	497,50
131.14.34.0363.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0019849 ALTANAN PASSOS ROSA	519,42	083.13.70.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026887 NAUM NASRI	12.715,93
2076224	2001	ISS CONSTRUCAO C	0019955 QUALY CONSTRUTORA LTDA	380,63	083.34.47.0224.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026892 MARIA DAS DORES R DE SOUZA E S/MD	3.299,95
1314663	2001	ISS CONSTRUCAO C	0020499 PROGELCOM CONSTRUCOES E MONTAGENS ELETRI	1.727,37	083.24.05.0192.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026895 JOSE CARLOS DE GOUVEIA	921,35
094.62.71.0251.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0020511 MARCONDES EMPR IMOB S/C LTDA	11.475,94	083.53.07.0424.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026896 EDSON BAPTISTA RIBEIRO E OUTRA	1.041,02
1314661	2001	ISS CONSTRUCAO C	0020551 PINTURAS SAO JORGE LTDA	185,99	083.34.28.0132.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026897 JOSE CEZAR DA SILVA E S/MR	8.186,30
2006531	2001	ISS CONSTRUCAO C	0020567 JORIVALDO NEI DE SOUZA ME - JFC CONSTRU	139,99	094.04.85.0203.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026903 NAO CONSTA NO CAD. MOB/IMOB	355,14
111.85.91.0233.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0020596 ASSOC PTA DE EDUC E CULTURA.	79.972,07	083.73.71.0355.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026905 SERGIO NOGUEIRA PENIDO E S/MR	13.910,12
2075831	2001	ISS CONSTRUCAO C	0020686 CONSID CONSTRUCOES PRE FABRICADAS LTDA	65.426,34	081.81.75.0082.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026912 IMOBILIARIA MESQUITA LTDA	3.531,10
083.84.39.0001.08.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0020707 SECIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	60.714,77	081.72.23.0263.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026915 DANIEL FERNANDES MENEZES	5.158,47
082.31.45.0431.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0020780 ALT PLAN CONSTRUTORA LTDA	2.879,30	081.71.07.0025.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026917 JOAO DIAS SERRALHEIRO	2.832,80
2077899	2001	ISS CONSTRUCAO C	0020826 VENTURE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	551,46	084.14.11.0330.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026918 DIVIAM SILVA DINIZ E S/MR	4.840,42
2078778	2001	ISS CONSTRUCAO C	0020878 MACEL SERVICOS LTDA	16.179,65	092.64.00.0002.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026930 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	1.576,52
2078773	2001	ISS CONSTRUCAO C	0020879 EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL MM RENI	3.602,58	083.43.07.0625.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026936 JOAO TONETTI DA SILVA	1.928,55
2078787	2001	ISS CONSTRUCAO C	0020906 SPEO SAO PAULO ENGENHARIA & OBRAS LTDA	50.286,57	083.33.63.0348.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026938 LUIZ APARECIDO ZAGO	13.717,15
2078712	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021005 ALPHABETON CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	1.184,59	083.33.63.0348.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026939 LUIZ APARECIDO ZAGO	915,61
084.20.58.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021009 A/C TAIFIC SAID RESEC CHAEIRI	19.610,69	082.32.68.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026946 ENEAS BISPO ARAUJO E OUTROS	3.188,33
1314787	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021023 SKK PROJETOS INSTALACOES E CONSTRUÇÕES L	994,22	082.30.05.0247.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026947 TÂNIA DE FRANCA BANDEIRA DA SILVA E S/MD	3.860,46
082.61.95.0126.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021029 RECIPLAST S/A	59.417,97	093.31.10.0181.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026949 CASA DO PINTOR ROBERTO LTDA	2.045,14
092.22.19.0320.01.002	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021061 SHIGZO KATO	2.611,54	091.54.26.0129.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026959 JOSE NUNES DA ROCHA E S/M	1.957,31
5486541	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021116 GESSO METROS COMERCIO LTDA	512,75	083.24.21.0250.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026960 ALBERTO BEZERRA DE SOUZA	1.041,22
096.99.01.0006.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021155 PONTE ALTA EMPR IMOB LTDA	895,53	083.81.13.0490.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026966 ANTONINO DAS NEVES NUNES E OU	938,17
2078476	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021177 ESTEIO ENGENHARIA E FUNDACOES LTDA	232,95	091.45.84.0118.02.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026969 MARCIAL LOURENCO SERODIO	223,99
084.75.18.0124.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021180 PROMODAL LOGIST E DISTRIB LTDA	5.626,93	083.80.15.0131.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026971 GERSON LUIZ C. DE A. PRADO JR	11.067,74
1214923	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021226 HIDROGESP HIDROLOGIA SONDAGENS E PERFURA	12.479,86	091.65.36.0200.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026976 JOSE FRANCISCO CARVALHO FILHO	1.096,57
094.73.04.0180.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021275 ROCCO GALLUZZI E S/M	5.965,80	092.01.06.0105.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026981 VALDECY FRANCISCO DA SILVA	673,65
1300678	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021422 REGINALDO A DE OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA	1.076,82	081.81.82.0016.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026985 ARMANDO LUONGO E OUTROS	228,08
083.64.38.0319.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021446 MARKKA CONSTR E ENG LTDA	35.576,03	082.12.90.0001.18.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026986 A/C EVANIO BELARMINO	1.119,34
1314836	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021464 SEMPER ENGENHARIA LTDA	165.397,73	081.52.23.0161.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026988 IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA	318,59
1307227	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021468 CLIMA SUL AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO	13.384,96	094.14.37.0001.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026991 ODILON FIRMO BARRETO	1.083,12
2078531	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021504 SQG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA	60.776,56	093.84.24.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026994 BANCO DE CREDITO NACIONAL E OU	7.116,74
091.45.89.0450.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021569 HABI-FACIL HAB FACILITADAS E COM LTDA	4.139,76	083.54.56.0765.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026997 ELIAS BEZERRA ALVES	374,18
1214431	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021570 CONSTRUNANNI CONSTRUCOES VIARIAS E HABIT	2.038,32	111.41.22.0020.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026998 RODRIGO SAYAO SOARES	7.572,22
121.45.45.0127.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021663 CHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	650,71	083.43.07.0635.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027001 LUIZ CARLOS RICARDO	2.462,28
5490358	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021805 BELMERIX INFRAESTRUTURA LTDA	2.355,19	082.99.11.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027007 LUIZ BOCCALATO DELPHINO E OU	5.340,91
1300455	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021823 DREAMON ENG. DE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS	8.807,35	096.99.23.0018.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027013 PTE ALTA EMPREEND. IMOB. LTDA	2.412,25
2005123	2001	ISS CONSTRUCAO C	0021986 TECNIPOL RECUPERACAO E REFORCO ESTRUT LT	1.859,61	083.44.70.0039.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027014 CIRILO SILVIO BIGGI E S/MR	3.962,98
112.03.58.0411.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0022012 IND ARTEFATS DE BORRACHA 1001 LTDA	19.629,24	091.65.78.0135.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027017 JOSE CARLOS TURRI E S/MR	2.020,75
1300439	2001	ISS CONSTRUCAO C	0022372 CONSDON ENGENHARIA E COM. LTDA	16.675,61	082.12.92.0130.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027020 JOAO AFONSO E OUTROS	651,20
082.61.82.0030.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0022583 ANTARES EMPREEND IMOB S/C LTDA	395,16	082.99.13.0009.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027031 LUIZ BOCCALATO DELPHINO E OU	834,83
5485863	2001	ISS CONSTRUCAO C	0022889 EMBRACIL SAO PAULO CONSTRUCOES	12.906,35	094.83.78.0035.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027036 FRANCISCO ALVES VIANA E S/MR E OUTROS	886,07
5485863	2001	ISS CONSTRUCAO C	0022890 EMBRACIL SAO PAULO CONSTRUCOES	3.780,89	083.43.55.0348.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027037 MOACYR DE SOUZA DIAS	976,15
5492481	2001	ISS CONSTRUCAO C	0023276 CRISCIUMA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	139.787,52	092.15.41.0214.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027039 APARECIDA GAZOLA ZAMARDO	1.176,66
094.65.21.0309.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0023423 SERGIO TAKASHI SATO	9.858,98	092.15.41.0214.01.002	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027040 APARECIDA GAZOLA ZANARDO	749,65
083.82.60.0143.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0023506 MARCO ANTONIO POLI	1.382,89	113.45.41.0267.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027044 EGLE REGINA M CARAAO	3.705,87
112.04.92.0208.01.003	2001	ISS CONSTRUCAO C	0023874 GILDO MARTINS MOREIRA E S/M	454,09	083.85.56.0151.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027045 JOSE NASCIMENTO SANTANA	561,13
083.83.35.0018.01.002	2001	ISS CONSTRUCAO C	0024497 MABRUKA EMPREEND IMOB CONST LTDA	19.328,39	081.50.59.0001.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027049 ANTONIO JOSE DOS SANTOS E S/MR	778,61
111.72.09.0813.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0024662 FRANCISCO POLI E OUTROS	3.910,02	084.20.29.0524.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027051 JAIR DE ANDRADE	957,17
093.73.39.0050.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0025715 MARIA APARECIDA TEIXEIRA E OU	369,95	081.40.22.0020.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027054 JOSSIL EDSON ROSA E S/MR	7.239,26
083.11.54.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0025782 JOSE TEODORO CARVALHO	3.561,00	081.40.84.0035.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027055 AUGUSTO CEZAR GUIMARAES BARBOSA	10.865,72
084.33.13.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026190 MARIO AGUIE JUNIOR E OUTROS	7.494,92	081.43.77.0124.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027056 IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA	3.754,78
111.74.57.0175.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026203 ANTONIO CARLOS PAVAN	5.098,59	094.11.07.0128.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027059 TACIO AYRES PEDROSO JUNIOR E S/MR	7.296,81
094.05.95.0118.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0026265 JOSE ALEXIO MODESTO	4.038,80	081.61.76.0167.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027063 GIRLENIO G DE OLIVEIRA E OU	4.614,28
091.55.98.0222.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C							

064.02.75.0120.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027288	NATALINO FERNANDES JUNIOR	1.765,04
082.31.23.0013.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027300	CELSO RODRIGUES DE SALES	551,22
081.42.58.0291.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027305	IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA	2.758,61
092.11.68.0175.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027308	TEREZINHA DUARTE MONTEIRO	1.033,30
094.55.42.0254.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027314	PEDRO AGUIAR SOBRINHO	2.088,24
094.65.79.0748.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027315	ROSELI BARROS RODRIGUES	100,02
094.54.17.0171.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027319	ANTONIO ROBERTO DA SILVA E/OU	3.105,07
064.83.40.0460.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027322	STAMATIOS RIGHAS	1.982,13
083.52.88.0155.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027323	WALDYRA NAGEM CARLOS SILVA	1.463,20
083.74.15.0049.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027332	TRANSCAR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	16.560,87
083.82.07.0285.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027342	DIRLEI FERREIRA E S/M	2.919,12
063.42.14.0371.01.002	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027343	A/C LUIZ CAMARGO E OUTRO	3.158,72
094.05.72.0256.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027345	MARIA SOBRINHO NETA	771,45
093.73.39.0050.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027347	MARIA APARECIDA TEIXEIRA E OU	366,57
093.41.89.0087.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027348	FAUSTA DOS SANTOS CARVALHO	2.060,42
093.20.99.0386.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027355	EVANDRO CASTRO QUESADA	12.451,97
093.73.54.0328.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027356	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA	1.529,82
081.51.65.0384.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027454	IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA	2.316,33
082.10.97.0283.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027461	A/C PEDRO CARLOS RODRIGUES	1.049,11
083.35.63.0096.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027466	AGRO PEC R DE FRANCA LTDA	829,62
090.99.05.0005.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027467	EDGAR BENZI WEIL E OUTRO	2.552,54
083.45.79.0021.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027468	FRANCINARIO SOLON DA SILVA	4.480,62
063.30.99.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027470	ROGERIO TAPIA	745,07
083.73.85.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027471	BENIGNO PELLEGRINO SERRANO	2.925,38
082.99.11.0006.01.002	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027473	LUIZ BOCCALATO DELPHINO E OU	1.956,27
063.61.84.0090.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027476	ISRAEL BATISTA RIBEIRO E S/MR	3.818,53
083.42.75.0285.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027478	VALDEMAR CREPALDI	2.370,65
082.99.06.0004.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027482	LUIZ BOCCALATO DELPHINO E OU	332,39
063.72.03.0379.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027484	EDSON PRIMO DOS SANTOS	3.568,43
082.40.79.0151.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027485	ANTONIO SANEFUJI	3.807,65
082.04.91.0396.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027486	IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA	4.045,43
084.12.20.0599.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027499	UMILE RITACCO	4.720,25
083.12.37.0096.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027501	JOSE DE MENEZES	578,01
082.20.93.0748.01.002	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027503	A/C JOAO CARDOSO	622,68
091.64.66.0552.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027507	RODOLPHO MAERZ	2.260,44
092.41.42.0149.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027512	RAIMUNDO NONATO G PEREIRA A S/M	5.930,06
082.03.39.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027520	IMOB COML PIRUCAIA LTDA	3.492,32
083.24.70.0049.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027521	JOAO ANTUNES RODRIGUES E S/MR	2.344,88
081.52.43.0060.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027522	EDUARDO DOS ANJOS PAIXAO	652,63
084.34.21.0062.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027525	IRAPUAN SIQUEIRA SOUSA E S/MR	3.278,99
084.25.67.0125.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027526	JOSE MONTEIRO DE MENDONCA	2.289,34
082.11.86.0054.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027530	ANGELO RODRIGUES MOTA E S/MR	708,71
093.44.27.0053.01.002	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027532	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	1.693,51
092.31.29.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027533	CARLOS A.DA S.TEIXEIRA OUTROS	2.691,19
081.71.35.0126.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027534	TOSHIO KUDAMATSU E OUTROS	1.571,63
083.72.91.0070.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027537	MARIO DOS SANTOS DURAES	5.337,76
082.54.89.0063.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027538	ALBERTO ABUKATER E OUTROS	1.071,20
064.02.87.0010.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027550	ANTONIO JOSE RAMOS	4.601,75
064.15.53.0296.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027551	CILERINO PEREIRA DA SILVA	755,17
094.42.42.0031.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027552	JOAQUIM DE FREITAS GONCALVES	5.066,64
112.15.04.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027554	PEDRO PATRIK BURMAIAN	2.760,06
007.98.09.0050.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027557	ANTONIO LEMOS PADUA	1.013,72
096.99.24.0044.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027559	PONTE ALTA EMPREEND IMOB LTDA	733,11
096.99.24.0044.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027560	PONTE ALTA EMPREEND IMOB LTDA	1.020,38
092.22.28.0040.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027561	JOSE MAURO DE OLIVEIRA	2.679,69
096.99.17.0012.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027562	PONTE ALTA EMPREEND IMOB LTDA	847,41
084.24.73.0132.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027566	NICOLAU MARKOVIC E S/MR	3.222,73
093.34.71.0081.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027568	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	1.151,58
084.24.39.0050.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027569	IMOB NORTE DE SAO PAULO S C	1.323,42
082.45.07.0049.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027571	JOAO FRANCISCO DA SILVA	1.134,36
093.13.34.0001.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027576	JURANDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	433,38
082.52.47.0218.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027577	MANOEL A RODRIGUES GOMES E OU	3.347,54
093.03.90.0074.01.004	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027579	FRANCISCO SCARPA E OUTROS	3.643,63
063.71.07.0050.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027580	LOURIVAL A DE ALMEIDA E OUTRO	161,01
122.35.93.0316.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027582	MARIA JOSE DA SILVA TURUBIA	897,26
093.55.92.0091.01.002	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027587	JOSE SOARES ANDRADE E OUTRO	439,80
084.43.78.0160.01.003	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027589	YUSIN UHEARA	1.516,34
064.23.17.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027595	ABILIO DE MELLO CUNHA	356,00
064.51.74.0076.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027597	LUIZ JOSE DA COSTA E S/MR	152,89
082.20.48.0063.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027605	OSVALDO PALADINI E S/MR	1.773,03
092.22.19.0085.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027614	NELSON ANTONIO DE SOUZA E S/MR	2.825,39
082.41.43.0298.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027616	OLGA MARTINS ALMEIDA PRADO	4.077,10
084.54.17.0100.02.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027618	MARIA APARECIDA DA SILVA	7.159,70
094.14.16.0264.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027619	VERA LUCIA MORAIS	3.128,07
092.60.44.0079.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027624	PEDRO FELIX DOS SANTOS E OUTRO	1.665,09
084.34.46.0101.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027626	COM E IMOB TUCURUVI SA	5.660,18
084.25.82.0191.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027627	JOSE BRAZ RIBEIRO DA SILVA	345,32
084.25.39.0012.02.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027628	AC ANTONIO TAVARES DA SILVA	4.733,82
064.00.15.0051.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027631	GUILHERME PRAUM DE MORAES	1.308,37
093.41.46.0519.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027633	EFIGENIO NERIO DA SILVA	2.472,33
094.14.83.0140.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027640	HELIO JOSE DOS SANTOS E OU	158,23
084.03.55.0287.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027643	SILVANO PEREIRA FERRAZ E S/MR	370,82
093.42.26.0185.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027659	ANTONIO VICENT BITENCOURT	847,28
084.01.19.0292.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027661	ALVARO REGUEIRA FERNANDEZ E S/MR	245,39
112.05.27.0239.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027664	BENEDITO EDISON TRAMA E OUTROS	783,94
083.74.74.0223.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027665	ORNIZE ROCHA ALMEIDA E WALTER SEBASTIÃO	4.203,52
092.01.79.0229.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027669	JOSE PEREIRA DE CASTRO E S/M	4.787,57
083.83.60.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027673	MARCOS CUCH E S/MR	3.813,80
083.34.14.0282.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027676	VALDIR ALVES MONTEIRO E S/MR	14.610,79
083.34.14.0607.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027677	CELSO CLAUDIO COSTA DIAS	12.784,52
064.61.09.0030.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027678	FRANCISCO CARLOS MESSIAS E S/MR	1.471,33
094.33.87.0532.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027679	SILVANA DA SILVA PEREIRA	1.017,55
092.25.13.0235.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027680	FERNANDO CRUZ RODRIGUES	3.011,10
084.13.05.0247.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027685	ANTONIO JOSE DA SILVA	3.292,98
082.53.03.0332.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027687	LUIZ FERREIRA DE LIMA E S/MR	1.540,46
112.14.27.0030.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027690	ELICIVALDO S MANDURUCA	6.544,45
063.70.98.0091.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027691	MICHELE MESCHINO E S/MR	2.863,97
082.54.49.0033.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027694	ALBERTO ABUKATER E OUTROS	318,56
083.41.28.0066.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027695	BENICIO ALVES DE LIMA	140,24
064.02.02.0367.02.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027701	UMBERTO BEZERRA DE LIMA E S/MR	185,43
111.65.24.0821.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027702	OSVALDO FERREIRA	1.774,95
111.35.27.0074.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027703	SANDRA ROSA GONÇALVES E S/MD	118,15
094.74.76.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027705	MANOEL BITTENCOURT SILVA E S/MR	714,24
111.75.85.0001.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027706	AIRES FERNANDES PERNA	327,28
092.80.46.0661.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027709	MARIA BENEDITA GONCALVES SILVA	490,93
092.11.19.0106.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027712	YASUHIRO HIRAYAMA E SM	8.003,45
083.11.45.0096.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027713	RENALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	84,30
107.99.02.0038.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027719	DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA	2.389,64
082.12.90.0001.18.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027720	A/C EVANIO BELARMINO	285,81
082.30.87.0338.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027723	ROBERTO DE MELLO	2.720,71
075.99.16.0012.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027724	ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	937,07
092.83.78.0001.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027725	SP ARMAZENS GERAIS LTDA	604,48
084.04.36.0108.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027726	AC AILTO CALDEIRA DIAS	763,93
003.98.05.0003.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027729	SOEMI SOC EMPRE IMOB SC LTDA	377,74
082.40.85.0001.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027737	ERNESTO RODRIGUES	1.334,80
073.12.71.0251.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027743	A/C GERALDO PIRES	2.515,39
093.74.02.0046.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027748	ACROPOLE S/A.ENG E CONSTR	1.421,13
083.64.43.0308.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027768	APARECIDO NONATO DE SOUZA	1.159,38
082.21.54.0269.02.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027771	ARNOBIO ADRIANO DE MACENA	2.142,94
063.82.95.0395.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027772	RENATO MATINELLI	962,15
084.12.24.0144.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027773	JOAO CARLOS DA SILVA BOA MORTE	1.398,25
084.03.42.0112.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027774	CARLOS KENSHAKU MAYEDA	72,02

093.54.38.0195.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027775	CARLOS MANUEL MOURA FERREIRA	1.754,94
093.45.09.0093.01.002	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027779	FRANCISCO SCARPA E OUTROS	961,09
1313265	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027781	ELENITA FRANCELINO TORRES	2.644,47
083.50.35.0158.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027789	SERGINA MARIA DE MACEDO	2.561,71
084.32.47.0031.03.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027794	MANOEL J GONCALVES	2.540,19
093.43.78.0223.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027796	JOAO CARLOS DANIEL E S/M	1.875,38
083.55.63.0134.01.004	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027802	JOAQUIM SEBASTIAO SANTANA	3.374,58
006.98.05.0007.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027806	ESQUADRO IMOBILIARIA	5.426,25
084.13.89.2147.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027807	JOSE BOARETTO	2.529,76
094.45.97.0119.01.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027808	JOSE CARLOS MOURA PEREIRA	827,51
084.05.94.0324.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027811	JOSE F DE AZEVEDO E OUTRO	994,13
093.24.80.0140.01.001	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027816	JOAO GAZATE FILHO	2.176,43
082.22.69.0122.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027821	MARIA HELENA GOMES RIBEIRO	5.164,85
111.85.10.0018.00.000	2001	ISS CONSTRUCAO C	0027825	JOSE JORGE BARROSO	955,

07.902/07 ROBERTO AUGUSTO JUCIO
 08.256/07 NIVALDO RICHARDI
 09.074/07 ALEX PALUDETTI
 09.639/07 SILVANA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
 09.749/07 VIDRAX SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM VIDRO LTDA.
 09.815/07 DOMITILA CANTEIRO DE CARVALHO
 09.881/07 DOUGLAS MARCEL BORGES
 10.285/07 CARLOS MASSAYUKI UTINO
 10.366/07 THAMAR PIANEZ
 10.398/07 KAIKE PALLAS
 10.711/07 VANIA CILENE REZENDE DIAS
 10.857/07 KLEBER ALBUQUERQUE FERREIRA
 10.890/07 ELEN COUTO CANDIDO SALLES
 10.901/07 ART COATING PINTURAS TÉCNICAS INDUSTRIAIS LTDA.
 10.939/07 ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA
 11.204/07 JOSÉ ROBERTO VECCHIA
 11.263/07 TEOTINIO ARAUJO BARRETO JUNIOR
 11.324/07 VERA LUCIA DIAS RAMOS
 11.577/07 DANILO BRUSSOLO
 11.587/07 ALEX VALERIO
 11.704/07 ANTONIO ROBERTO BRAGATO
 11.736/07 SANDRA REGINA MARQUES OLIVEIRA
 11.931/07 ROGÉRIO PARENTE MOTA
 12.187/07 MACHRO PEÇAS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.
 12.265/07 YVETE LEITE SILVA DOS SANTOS
 12.341/07 VALDEMAR INFORSATO
 12.818/07 CORTEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.
 12.899/07 ANDRÉ RODRIGUES CAVALCANTI
 13.035/07 CARLOS EDUARDO LAGRECA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 081/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Processo Interno: 210/95 - **Proprietário:** MANOEL J GONÇALVES JUNIOR/MARIA DE FATIMA GOMES - **Ins. Cadastral:** 084.05.99.0051.02.005-1- **Endereço:** Rua Rio Novo nº39-Jardim Santa Cecília-**Notificação Preliminar:** 23816- **Lavrada em 28/07/05.**

Processo Interno: 949/00 - **Proprietário:** HAROLDO FERRÃO DA SILVA E S/MR - **Ins. Cadastral:** 083.24.53.0251.00.000-4- **Endereço:** Rua São Manoel Lote P/ 910-Qd. 135 -Vila Rosália -**Notificação Preliminar:** 22755- **Lavrada em 23/05/05.**

Notificação Preliminar: 34529- **Lavrada em 15/03/07** - **Proprietário:** IMOBILIÁRIA SANTA TEREZA LTDA - **Ins. Cadastral:** 094.74.45.0320.00.000-8- **Endereço:** Avenida do Contorno- Lote 8 – Quadra 23- Jardim Nova Cidade.

Notificação Preliminar: 34532- **Lavrada em 20/03/07** - **Proprietário:** SILVER IMÓVEIS E ADM. LTDA - **Ins. Cadastral:** 092.80.49.0272.00.000-6- **Endereço:** Rua Maria dos Anjos Agostinho – Lote 8 – Quadra 4- Granja Eliana.

Notificação Preliminar: 34619- **Lavrada em 14/03/07** - **Proprietário:** ISMAEL TEIXEIRA MENDES/SERGIO MATSUO SUGAHARA - **Ins. Cadastral:** 084.05.60.0173.00.000-2- **Endereço:** Rua Romelandia – p/ Lote 1 – Quadra 12- Jardim Santa Cecilia.

Notificação Preliminar: 34620- **Lavrada em 14/03/07** - **Proprietário:** ANTÔNIO CARLOS REIA/CLARA GONÇALVES COLETTI - **Ins. Cadastral:** 084.14.18.0030.01.001-4- **Endereço:** Rua Serrana nº652 – p/ Lote 26 – Quadra 28- Jardim Santa Clara.

Notificação Preliminar: 34620- **Lavrada em 14/03/07** - **Proprietário:** ANTÔNIO CARLOS REIA/CLARA GONÇALVES COLETTI - **Ins. Cadastral:** 084.14.18.0030.01.003-0- **Endereço:** Rua Serrana nº640 – p/ Lote 26 – Quadra 28- Jardim Santa Clara.

Notificação Preliminar: 34620- **Lavrada em 14/03/07** - **Proprietário:** ANTÔNIO CARLOS REIA/CLARA GONÇALVES COLETTI - **Ins. Cadastral:** 084.14.18.0030.01.004-8- **Endereço:** Rua Serrana nº630 – p/ Lote 26 – Quadra 28- Jardim Santa Clara.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 082/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização (artigos 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 34596- **Lavrada em 13/03/07**- **Proprietário:** CARMINA MENDES SERODIO - **Ins. Cadastral:** 091.55.50.0020.02.000-7 - **Endereço:** Avenida coqueiral nº160 – Lote 3 - Quadra – 26-Cidade Seródio.

Notificação Preliminar: 34597 - **Lavrada em 13/03/07**- **Proprietário:** JOSÉ CARLOS DE AQUINO /MARCIAL LOURENÇO SERÓDIO - **Ins. Cadastral:** 091.34.95.0088.00.000-1 - **Endereço:** Avenida Delfinópolis nº 900 – Lote 9 - Quadra – 65- Cidade Seródio.

Notificação Preliminar: 34359 - **Lavrada em 27/02/07**- **Proprietário:** CIA MERCANTIL F CONDE S/A/ URIEL FERNANDES FILHO - **Ins. Cadastral:** 083.43.19.0056.00.000-1 - **Endereço:** Rua Dr Solon Fernandes nº360 – Quadra – 100 A- Vila Rosália.

Notificação Preliminar: 34621- **Lavrada em 14/03/07** - **Proprietário:** EDSON COELHO E OUTRO - **Ins. Cadastral:** 084.14.13.0338.00.000-1- **Endereço:** Rua Belo Jardim – Lote 53 – Quadra 25- Jardim Santa Clara.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 083/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Processo Interno: 1284/06. **Proprietário:** PAULO C SUPLICY/SAMUEL SOLOMCA E S/MR.

Ins. Cadastral: 083.63.87.0032.00.000-2 **Endereço:**Rua Ivaipora – P/Lote 30 -Qd 07 – Jardim Santa Mena GL-1.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo

com os artigos 46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34415 - **Lavrada em 03/04/07.** **Notificação Preliminar:** 32251/32252/32253 - **Lavrada em 11/01/07.**

Proprietário: LUCIO DE CAMARGO SEABRA/ FRANCISCO JOSÉ DE LIMA SANCHES.

Ins. Cadastral: 083.72.84.0111.00.000-8 **Endereço:** Rua Arminda de Lima – P/ Lotes 6 -Qd V – Vila Progresso.

Solicitação: executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33510/33511/33512 - **Lavrada em 22/03/07.**

Proprietário: REINALDO QUINTINO E S/MR.

Ins. Cadastral: 094.73.45.0001.00.000-5 **Endereço:** Estrada Presidente Juscelino K. de Oliveira nº3000- Lotes 2 a 21 -Qd 49 – Parque São Miguel.

Solicitação: executar Muro Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33533 - **Lavrada em 04/04/07.**

Proprietário: CIA LIDER CONSTRUTORA S/A/CARLOS AUGUSTO.

Ins. Cadastral: 094.43.41.0001.01.001-3 **Endereço:** Rua Witmorsum nº204- Lote 205 -Qd 9 – Jardim Santa Maria- Pimenta.

Solicitação: executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33541 - **Lavrada em 04/04/07.**

Proprietário: CIA LIDER CONSTRUTORA S/A/ABNEL ROSARIO TEIXEIRA.

Ins. Cadastral: 094.43.41.0090.00.000-8

Endereço: Rua Witmorsum nº212- Lote 212 -Qd 9 – Jardim Santa Maria- Pimenta.

Solicitação: executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33545 - **Lavrada em 04/04/07.**

Proprietário: CIA LIDER CONSTRUTORA S/A.

Ins. Cadastral: 094.43.41.0135.00.000-5

Endereço: Rua Witmorsum nº216- Lote 216 -Qd 9 – Jardim Santa Maria- Pimenta.

Solicitação: executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33547 - **Lavrada em 04/04/07.**

Proprietário: CIA LIDER CONSTRUTORA S/A/MARIA GORETE DE OLIVEIRA.

Ins. Cadastral: 094.43.41.0155.01.001-7

Endereço: Rua Witmorsum nº218- Lote 218- QD. 9 – Jardim Guilhermino.

Solicitação: executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34402 - **Lavrada em 03/04/07.**

Proprietário: JORGE JULIO ROSSI G E OUTROS/ RONALDO EDMUNDO FULANETTO.

Ins. Cadastral: 083.61.47.0189.01.001-1.

Endereço: Rua Geraldo Baeta da Cruz nº47- Lote F- QD. 14 – Gopouva.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34402 - **Lavrada em 03/04/07.**

Proprietário: JORGE JULIO ROSSI/ G E OUTROS/ RONALDO EDMUNDO FULANETTO.

Ins. Cadastral: 083.61.47.0189.01.002-9.

Endereço: Rua Geraldo Baeta da Cruz nº47- Lote F- QD. 14 – Gopouva.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34406 - **Lavrada em 03/04/07.**

Proprietário: JOSÉ MANOEL VENTURA E OUTRO.

Ins. Cadastral: 083.43.00.0170.00.000-3.

Endereço: Avenida Sete de Setembro- Vila Galvão.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34408 - **Lavrada em 03/04/07.**

Proprietário: JOSÉ MANOEL VENTURA .

Ins. Cadastral: 083.43.00.0180.00.000-1.

Endereço: Amazonas- Vila Galvão.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34410 - **Lavrada em 03/04/07.**

Proprietário: AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS/ ALEXANDRE LISANCIC.

Ins. Cadastral: 083.65.12.0027.00.000-7

Endereço: Rua Antônio Pohlman- Lote 4 – Qd. B-Jardim Therezopolis

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34412/34413 - **Lavrada em 02/04/07.**

Proprietário: ANTÔNIO JOAQUIM MARTA.

Ins. Cadastral: 083.65.08.0235.00.000-1.

Endereço: Rua Wanderley Leite de Lima- Lote 36- Qd. B- Jardim Solange.

Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio e Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34414 - **Lavrada em 03/04/07.**

Proprietário: AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS.

Ins. Cadastral: 083.54.89.0139.00.000-3.

Endereço: Rua Antônio Pohlman nº170- Lotes 1 e 2- Qd. A- Jardim Therezopolis.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34416 - **Lavrada em 03/04/07.**

Proprietário: MARIO RAMOS MACCA.

Ins. Cadastral: 083.63.48.0026.00.000-8.

Endereço: Rua Conrado nº19 - Lote 22- Qd. 2- Jardim Santa Mena.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com o artigo 49º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34530 - **Lavrada em 15/03/07.**

Proprietário: IMOBILIÁRIA SANTA TEREZA LTDA.

Ins. Cadastral: 094.74.45.0320.00.000-8

Endereço: Avenida do Contorno- Lote 8 -Qd 23 – Jardim Nova Cidade.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34533/34534/34535 - **Lavrada em 15/03/07.**

Proprietário: CATUABA COMÉRCIAL IMP E EXPLTADA.

Ins. Cadastral: 092.81.89.2094.00.000-8

Endereço: Estrada Água Chata-Granja Eliana.

Solicitação: executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34904/34905/34906 - **Lavrada em 14/03/07.**

Proprietário: CLARA GONÇALVES COLLETTI.

Ins. Cadastral: 084.04.75.0001.00.000-4

Endereço: Rua Santarém -Lote 15- Qd. 21-Jardim Santa Clara.

Solicitação: executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34907/34908/34909 - **Lavrada em 14/03/07.**

Proprietário: CLARA GONÇALVES COLLETTI.

Ins. Cadastral: 084.04.75.0001.00.000-6

Endereço: Rua Soares da Indaia -Lote 1- Qd. 21-Jardim Santa Clara.

Solicitação: executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34917/34918 - **Lavrada em 15/03/07.**

Proprietário: CLARA GONÇALVES COLLETTI.

Ins. Cadastral: 084.04.65.0001.00.000-6

Endereço: Rua Rio Espera -Lote 14- Qd. 20-Jardim Santa Clara.

Solicitação: executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34919 - **Lavrada em 15/03/07.**

Proprietário: CLARA GONÇALVES COLLETTI.

Ins. Cadastral: 084.04.65.0026.00.000-7

Endereço: Rua Santarém -Lote 1- Qd. 20-Jardim Santa Clara.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34922 - **Lavrada em 15/03/07.**

Proprietário: CLARA GONÇALVES COLLETTI.

Ins. Cadastral: 084.04.65.0125.00.000-7

Endereço: Rua Santarém -Lote 8- Qd. 20-Jardim Santa Clara.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34924/34925 - **Lavrada em 15/03/07.**

Proprietário: CLARA GONÇALVES COLLETTI.

Ins. Cadastral: 084.04.72.0300.00.000-5

Endereço: Rua Praia Grande- Lote 45- Qd. 18-Jardim Santa Clara.

Solicitação: executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34926/34927 - **Lavrada em 15/03/07.**

Proprietário: CLARA GONÇALVES COLLETTI.

Ins. Cadastral: 084.04.72.0288.00.000-1

Endereço: Rua Praia Grande- Lote 46- Qd. 18-Jardim Santa Clara.

Solicitação: executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34934/34935/34936 - **Lavrada em 16/03/07.**

Proprietário: CLARA GONÇALVES COLLETTI.

Ins. Cadastral: 084.04.72.0080.00.000-1

Endereço: Rua Rio Espera-Lote 18- Qd. 18-Jardim Santa Clara.

em 16/03/07.

Proprietário: CLARA GONÇALVES COLLETTI.

Ins. Cadastral: 084.04.72.0025.00.000-9

Endereço: Rua Rio Espera -Lote 15- Qd. 18- Jardim Santa Clara.

Solicitação: executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 35113 - **Lavrada em 16/04/07.**

Proprietário: EMPR. IMOB. LUTFALL

publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 32399 - Lavrada em 18/04/07 -
Proprietário: ASSOC. PARA TEL DO MUN GUARULHOS
Ins. Cadastral: 092.01.65.0093.00.000- 8- **Endereço:**
 Avenida Papa João Paulo I nº2430-Cidade Parque São Luiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 087/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Processo Administrativo: 46480/06.

Proprietário: EMP IMOB REFAU LTDA E OUTROS/
 VALDIR DOS S SOUZA.

Ins. Cadastral: 094.31.58.0172.00.000-3

Endereço: Rua Campina Grande do Sul nº17- Lote 17 –
 Quadra 11- Jardim Centenário.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio e
 Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/
 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 30027/30028 – Lavrada em
 30/11/06.**

Notificações Preliminares: 27616 – Lavrada em 28/02/07.
Proprietário: MAXIMINO NUNES PEREIRA/JOÃO
 CORREIA DA SILVA NETO E S/MR.

Ins. Cadastral: 081.71.25.0015.01.000-9

Endereço: Rua Nahomi Harada Ribeiro nº2- Lote 3 –
 Quadra A- Jardim Lás Vegas.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de
 seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal
 nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 31434 – Lavrada em 19/04/07.

Proprietário: PERFIL EMPREEND IMOB. LTDA/
 ZULEICA FACCHINI E S/MD.

Ins. Cadastral: 081.62.89.0357.00.000-0

Endereço: Rua Prefeito Rinaldo Poli - Lote 6 – Quadra
 15- Jardim City.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de
 acordo com o artigo 49º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 31438 /31439– Lavrada em
 23/04/07.**

Proprietário: GILMAR PAULO VONO E S/MR.

Ins. Cadastral: 083.63.10.0801.00.000-3

Endereço: Alameda Yaya nº356 – Quadra F – Vila Fanny.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio e
 Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos
 273º/49º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 32396– Lavrada em 16/04/07.

Proprietário: ALICE FORTUNA/MARCELO MORAES DE
 BRITO E S/MR.

Ins. Cadastral: 092.11.24.0292.00.000-5

Endereço: Rua Conde nº5 – P/ lote 10- Quadra S – Jardim
 Presidente Dutra.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de
 seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal
 nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 33710– Lavrada em 02/02/07.

Proprietário: LYDIA J A BITTAR E OUTROS.

Ins. Cadastral: 084.34.94.4342.00.000-5

Endereço: Rua José Gomes Jardim – Lote 22- Quadra
 15 – Vila Florida.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo
 com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 33938/33939/33940 –
 Lavrada em 26/02/07.**

Proprietário: FRANCISCO O DO VALE E OUTRO.

Ins. Cadastral: 091.45.30.0172.00.000-3

Endereço: Avenida Guape nº29- Lote 5 – Quadra 50-
 Cidade Seródio.

Solicitação: executar Muro Passeio e Limpeza de seu
 imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei
 Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 34068/34071 – Lavrada em
 15/03/07.**

Proprietário: MANUEL TEIXEIRA DIAS E OUTROS.

Ins. Cadastral: 093.42.79.0263.00.000-6

Endereço: Rua Ibiaca - Lote 9 – Quadra E 23 - Cumbica.

Solicitação: executar Muro e Limpeza de seu imóvel de
 acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal
 nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 34069/34070 – Lavrada em

15/03/07.

Proprietário: MANUEL TEIXEIRA DIAS E OUTROS.

Ins. Cadastral: 093.42.79.0275.00.000-2

Endereço: Rua Ibiaca - Lote 8 – Quadra E 23 - Cumbica.

Solicitação: executar Muro e Limpeza de seu imóvel de
 acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal
 nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 34599/34600/35401 –
 Lavrada em 20/04/07.**

Proprietário: MARCIAL LOURENÇO SERÓDIO/
 ELIANICE APARECIDA DOS SANTOS.

Ins. Cadastral: 091.44.09.0241.00.000-8

Endereço: Avenida Guape - Lote 5 – Quadra 60 – Cidade
 Seródio.

Solicitação: executar Muro Passeio e Limpeza de seu
 imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei
 Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 34653 – Lavrada em 14/03/07.

Proprietário: LUIZ ANTÔNIO ZACARIAS.

Ins. Cadastral: 084.23.73.0034.00.000-4

Endereço: Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães
 – P/ Lote 17 – Quadra 37 – Jardim Bom Clima.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo
 com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 34659 – Lavrada em 14/03/07.

Proprietário: LUIZ ANTÔNIO ZACARIAS.

Ins. Cadastral: 084.23.73.0039.00.000-9

Endereço: Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães
 – P/ Lote 17 – Quadra 37 – Jardim Bom Clima.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo
 com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 34673 – Lavrada em 29/03/07.

Proprietário: YOSHITAKA TANAKA/GENI DE SOUZA
 TANAKA.

Ins. Cadastral: 082.40.39.0336.01.000-2

Endereço: Rua Humberto Brochini nº16 –Lote16–Quadra
 4– Jd.Almeida Prado.

Solicitação: executar Passeio de seu imóvel de acordo
 com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 34946 – Lavrada em 22/03/07.

Proprietário: CARLOS ROBERTO BASSO E S/MR.

Ins. Cadastral: 083.84.86.0136.00.000-3

Endereço: Avenida Nova América –Lote 35–Quadra 2–
 Jd. Santa Cecília.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo
 com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 35102/35103 – Lavrada em
 20/03/07.**

Proprietário: VALDIR GONÇALVES.

Ins. Cadastral: 094.05.85.0001.00.000-9

Endereço: Avenida Paquistão –Lote 5 A– Quadra 8–
 Jd.Almeida Prado.

Solicitação: executar Muro e Passeio de seu imóvel de
 acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 35302/35303/35304 –
 Lavrada em 29/03/07.**

Proprietário: OLGA GONÇALVES DE CARVALHO E
 OUTRO.

Ins. Cadastral: 084.34.38.0762.00.000-3

Endereço: Rua Anori – Lote 3 – Quadra 58 – Jd.Bom
 Clima.

Solicitação: executar Reparo no Muro Passeio e Limpeza
 de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I
 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 35405/35406/35407 –
 Lavrada em 20/04/07.**

Proprietário: ARLINDO BENTO FERNANDES/ANA
 LUCIA NAZARÉ DA S. KADOWAKI.

Ins. Cadastral: 091.54.37.0097.00.000-6

Endereço: Avenida Monaco – Lote 26 – Quadra 35.

Solicitação: executar Muro Passeio e Limpeza de seu
 imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei
 Municipal nº 3573/90.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação
 de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL Nº 31/07 – SDU311

Pelo presente edital, o Departamento de Controle
 Urbano torna público a todos quanto o presente Edital
 virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar
 possa, o que consta nos **Processos Administrativos**,
 quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para
 atendimento de notificações preliminares, conforme
 segue:

PEDIDOS DE PRAZO

DEFERIDOS:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
6598/04	Igreja Pentecostal Jeruzalem de Deus	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 32733 a partir de 01/05/07.
42351/05	Geraldo Firmino de Brito	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34400 a partir de 01/05/07.
1882/07	Marcio Rocha	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP.31875 a p/ de 01/05/07.
15691/07	Eduardo Ianelli	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33959 a partir de 01/05/07.
15696/07	Jose Carlos dos Santos Reis	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33612 a partir de 01/05/07.
15880/07	Helenice da Conceição M.R.Batista	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34883 a partir de 01/05/07.
15900/07	Cristina Daniel dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34432 a partir de 01/05/07.
16034/07	Marcos César Lemos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35230 a partir de 01/05/07.
16089/07	Cláudio de Souza Azevedo	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34674 a partir de 01/05/07.
16130/07	Sidnei Ervanovite Martins	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34478 a partir de 01/05/07.
16137/07	Izaías Ferreira de Souza	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34107 a partir de 01/05/07.
16170/07	Antonio Marcelo Sampaio da Fonseca	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35017 a partir de 01/05/07.
16209/07	Patrícia de Almeida	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34536 a partir de 01/05/07.
16253/07	Paulo de Souza Bueno Junior	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34197 a partir de 01/05/07.
16259/07	Claudinei Alves da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34110 a partir de 01/05/07.
16281/07	Rosa Maria Sonoe Matsuchita Kishi	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34122 a partir de 01/05/07.
16282/07	Rosa Maria Sonoe Matsuchita Kishi	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34120 a partir de 01/05/07.
16284/07	Rosa Maria Sonoe Matsuchita Kishi	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34119 a partir de 01/05/07.
16285/07	Rosa Maria Sonoe Matsuchita Kishi	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34118 a partir de 01/05/07.
16422/07	Flavio Augusto de Araujo	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34240 a partir de 01/05/07.

PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
21322/98	Aref Amin El Halabi	INDEFERIDO – NP. 34398
16121/05	Copape Produtos de Petróleo Ltda	INDEFERIDO – NP. 29997
16261/07	Jose Reinaldo do Nascimento	INDEFERIDO – NP. 34589
16204/07	Sonia Maria da Silva	INDEFERIDO – NP. 34882

EDITAL Nº 040/07 – SDU03.03.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos e Internos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
6791/94	10819/07	Indústria E Comércio De Sucatas De Plásticos Zanolli Ltda	Indeferido prazo
35095/96	11105/07	Mda Comércio De Materiais De Construções Ltda	Indeferido prazo
27822/97	13563/07	Jair Pereira Alvino	Indeferido prazo

10449/00	13321/07	Marcos Roberto De Oliveira	Indeferido prazo
5210/04	13898/07	Auto Posto Tio Bily Ltda	Indeferido prazo
29632/05	11366/07	Centro De Formação De Condutores Filadélfia Ltda	Indeferido prazo
3007/06	6436/07	Márcia De Souza Almeida Codonho	Indeferido prazo
4593/06	12030/07	Darea Têxtil Indústria E Comércio Ltda	Indeferido prazo
10621/06	10058/07	Rainha Ambientes Planejados Ltda	Indeferido prazo
11983/06	10023/07	Rogério Maruyama	Indeferido prazo
20821/06	9982/07	Edvaldo Aparecido Ferreira	Indeferido prazo
25566/06	12691/07	Kátia Longardi	Indeferido prazo
29572/06	9474/07	Juceli Gomes Romeiro	Indeferido prazo
30341/06	11020/07	Maria Aparecida Souza Teixeira	Indeferido prazo
36617/06	11147/07	Nicimar Comércio De Ração Ltda	Indeferido prazo
37184/06	45805/06	Francisco Neto Alves	Indeferido prazo
39126/06	13622/07	Chen Juanhe	Indeferido prazo
42461/06	4925/07	Auto Mecânica Alga Diesel Ltda	Indef. Recons. Despacho
43795/06	11187/07	Marcio Paulo Marques De Souza	Indef. Recons. Despacho
46898/06		Margareth Rueda Silva	Indeferido prazo
49933/06	12695/07	Neide Alves Andrade	Indeferido prazo
50532/06	10963/07	Flavio Roberto Moreira	Indeferido prazo
51929/06	12274/07	João Carlos Tamarossi	Indeferido prazo
51932/06	12626/07	Wagner Damiano	Indeferido prazo
53330/06	11758/07	Trinity Jogos E Internet Ltda	Indeferido prazo
5719/07		Edson Teixeira Da Silva	Indeferido prazo
7234/07		Bar Lanches E Casa De Danças Rancho Sertanejo Ltda	Indeferido prazo
10291/07	13381/07	Silvana Soares Da Silva	Indeferido prazo
10648/07		Kleber Ribeiro	Indeferido prazo
12410/07		For Farma Drograria E Perfumaria Ltda	Indeferido prazo
12519/07		Sinvaldo Prates De Oliveira	Indeferido prazo
12982/07		Anderson Vieira	Indeferido prazo
13506/07		Rodrigo Domingos Fachine	Indeferido prazo
13635/07		Iracelia Conceição Paes	Indeferido prazo
13806/07		Alexandre Luiz Dias	Indeferido prazo
14273/07		Sergio Monteiro César	Indeferido prazo
15141/07		Vilma Quirina Dos Santos	Indeferido prazo
21687/06	13067/07	Casa De Carnes Apg Ltda	Deferido prazo por 30 dias
43402/06	12273/07	Gislaine Kelly Oliveira	Deferido prazo por 30 dias
44089/06	12465/07	Kátia Miranda	Deferido prazo por 30 dias
377/07	11566/07	Edmilson Holanda Pimentel	Deferido prazo por 30 dias
10080/07		Francisco Nunes De Albuquerque Filho	Deferido prazo por 30 dias
10908/07		Inocência Olímpio Correa Leite	Deferido prazo por 30 dias
10977/07		Nilson Dionísio De Campos	Deferido prazo por 30 dias
10978/07		Nilson Dionísio De Campos	Deferido prazo por 30 dias
11059/07		Lava Rápido E Lanhonete Nego Ell Ltda	Deferido prazo por 30 dias
13393/07		Mustafá Mohamad El Orra	Deferido prazo por 30 dias
13395/07		Mustafá Mohamad El Orra	Deferido prazo por 30 dias
13396/07		Mustafá Mohamad El Orra	Deferido prazo por 30 dias
13982/07		Lara Regina Candido Da Silva	Deferido prazo por 30 dias
13985/07		Lara Regina Candido Da Silva	Deferido prazo por 30 dias
15475/07		Educomp Educação E Informática Ltda	Deferido prazo por 30 dias
15793/07		Carlos Eduardo Lagreca	Deferido prazo por 30 dias
16156/07		João Almir Da Costa	Deferido prazo por 30 dias
16527/07		Newton Ribeiro Gonçalves Junior	Deferido prazo por 30 dias
15540/07		Educomp Educação E Informática Ltda	Deferido prazo por 40 dias
15542/07		Educomp Educação E Informática Ltda	Deferido prazo por 40 dias
37364/06	12425/07	Maria Verônica Pereira Rodrigues	Deferido prazo por 60 dias
39871/06	11880/07	Kelmann Lazzarini	Deferido prazo por 60 dias
42538/06	11		

11685/07	Claudio De Souza Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
11686/07	Claudio De Souza Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
11689/07	Claudio De Souza Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
11690/07	Claudio De Souza Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
11692/07	Claudio De Souza Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
11693/07	Claudio De Souza Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
11694/07	Claudio De Souza Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
11696/07	Claudio De Souza Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
11697/07	Claudio De Souza Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
11698/07	Claudio De Souza Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
11699/07	Claudio De Souza Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
11700/07	Claudio De Souza Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
11702/07	Claudio De Souza Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
11705/07	Claudio De Souza Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
11707/07	Claudio De Souza Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
11708/07	Claudio De Souza Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
11709/07	Claudio De Souza Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
11711/07	Claudio De Souza Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
13016/07	Nadielson Lima De Souza	Deferido prazo por 60 dias
13089/07	Ana Maria Stafussa	Deferido prazo por 60 dias
13182/07	Thassos Comércio E Serviços Em Pedras E Revestimentos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
13184/07	Thassos Comércio E Serviços Em Pedras E Revestimentos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
13188/07	Thassos Comércio E Serviços Em Pedras E Revestimentos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
13208/07	Edgar Ferreira Venâncio	Deferido prazo por 60 dias
13217/07	Davi Matos Augusto	Deferido prazo por 60 dias
13325/07	José Gomes De Lima	Deferido prazo por 60 dias
13338/07	Onivaldo Castelan Filho	Deferido prazo por 60 dias
13341/07	Onivaldo Castelan Filho	Deferido prazo por 60 dias
13717/07	André Beraldo Luiz	Deferido prazo por 60 dias
13783/07	Ilacir Celso De Souza	Deferido prazo por 60 dias
14117/07	Ariovaldo Franco Bueno	Deferido prazo por 60 dias
14492/07	Rr Imóveis E Administração Sc Ltda	Deferido prazo por 60 dias
14526/07	Maria Das Neves Ribeiro Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
14806/07	Fabio Barbosa Romano	Deferido prazo por 60 dias
14807/07	Fabio Barbosa Romano	Deferido prazo por 60 dias
14895/07	Auto Moto Escola Mateus Ltda	Deferido prazo por 60 dias
14896/07	Auto Moto Escola Mateus Ltda	Deferido prazo por 60 dias
14901/07	Auto Moto Escola Mateus Ltda	Deferido prazo por 60 dias
14903/07	Auto Moto Escola Mateus Ltda	Deferido prazo por 60 dias
14906/07	Auto Moto Escola Mateus Ltda	Deferido prazo por 60 dias
14928/07	Aa De Jesus Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
14929/07	Jéssica Sheila Teodozio De Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
14982/07	Fernando Bitelli Costa	Deferido prazo por 60 dias
14984/07	Fernando Bitelli Costa	Deferido prazo por 60 dias
15003/07	Auto Posto Mfp Ltda	Deferido prazo por 60 dias
15004/07	Auto Posto Mfp Ltda	Deferido prazo por 60 dias
15005/07	Auto Posto Mfp Ltda	Deferido prazo por 60 dias
15134/07	Ma Anjos De Oliveira Cabeleireiros	Deferido prazo por 60 dias
15135/07	Ma Anjos De Oliveira Cabeleireiros	Deferido prazo por 60 dias
15142/07	Vilma Quirina Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
15217/07	Francisco Shinto Aoki	Deferido prazo por 60 dias
15235/07	Solange Maria Ferreira Leite	Deferido prazo por 60 dias
15268/07	Vera Lucia Mangolin Romero	Deferido prazo por 60 dias
15317/07	Mariza De Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
15364/07	Fernanda Lemos Antunes	Deferido prazo por 60 dias
15365/07	Fernanda Lemos Antunes	Deferido prazo por 60 dias
15503/07	Aquecedores Cumulus Sa Indústria E Comércio	Deferido prazo por 60 dias
15526/07	Silmara Cristina Gama	Deferido prazo por 60 dias
15527/07	Silmara Cristina Gama	Deferido prazo por 60 dias
15774/07	Uejima & Silva Ltda	Deferido prazo por 60 dias
15898/07	Pandurata Alimentos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
15903/07	Edson De Souza Lima	Deferido prazo por 60 dias
15904/07	Edson De Souza Lima	Deferido prazo por 60 dias
15906/07	Edson De Souza Lima	Deferido prazo por 60 dias
15908/07	Edson De Souza Lima	Deferido prazo por 60 dias
16074/07	Ceddrus Farmácia Com Manipulação Ltda	Deferido prazo por 60 dias
16075/07	Ceddrus Farmácia Com Manipulação Ltda	Deferido prazo por 60 dias
16431/07	Damaris Diniz Marinho	Deferido prazo por 60 dias
16541/07	Ge Promoções E Serviços De Cobrança E Telemarketing Ltda	Deferido prazo por 60 dias
16542/07	Ge Promoções E Serviços De Cobrança E Telemarketing Ltda	Deferido prazo por 60 dias
16543/07	Ge Promoções E Serviços De Cobrança E Telemarketing Ltda	Deferido prazo por 60 dias
16646/07	Auto Posto Tio Bily Ltda	Deferido prazo por 60 dias
16739/07	Aparecida Lima Do Carmo	Deferido prazo por 60 dias
16776/07	Becar Comércio De Veículos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
16778/07	Becar Comércio De Veículos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
16806/07	Izabel Arantes Issi	Deferido prazo por 60 dias
16900/07	Finoti Multimarcas Comércio De Veículos Motocicletas Vans E Caminhões Ltda	Deferido prazo por 60 dias
16901/07	Finoti Multimarcas Comércio De Veículos Motocicletas Vans E Caminhões Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18334/99	Centro Social Brasil Vivo	Deferido prazo por 90 dias

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 041/07 – SDU03.03.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	Requerente	Despacho
34465/05	Valmir Dias	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
28945/06	Jj Burger Lanhonete Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
12696/07	Lucineide Morais Sousa	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
14234/07	Dayse Da Costa Da Rocha	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
14235/07	Dayse Da Costa Da Rocha	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
27786/06	Hsbc Bank Brasil Sa	Deferido Cancelamento da Advertência

EDITAL Nº 042/07 – SDU03.03.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

ESTABELECIMENTO: WELINTON BALDERRAMA DOS REIS
ENDEREÇO: Avenida Dr. Timóteo Penteado, 483 – sl. 07 – Vila São Judas Tadeu
INSCRIÇÃO/RG: 9.612.200
PA: 47761/05

AI nº: 43282 DATA: 23/02/07
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 297c.c. com o Artigo 8º da Lei Municipal 3573/90.
VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
ESTABELECIMENTO: METAIS PEREIRA COMÉRCIO DE METAIS LTDA
ENDEREÇO: Rua Pilar do Sul, 52 – CIS Cumbica
INSCRIÇÃO/IM: 131.131
PA: 14961/06
AI nº: 43523 DATA: 21/03/07
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 297 c.c. com o Artigo 8º da Lei Municipal 3573/90.
VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
ESTABELECIMENTO: DESTINO CERTO CHURRASCARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: Avenida Otávio Braga de Mesquita, 60 - Macedo
INSCRIÇÃO: 07132852/0001-81
PA: 10439/07

AI nº: 24918 DATA: 24/02/07
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 174 da Lei Municipal 3573/90.
VALOR DA MULTA: 548,9680UFG's (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO INTEIROS, NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

LICITAÇÕES ABERTAS:

1-Tomada de Preços nº 05/07-SOSP – PA nº 13281/2006

Objeto: obra de microdrenagem, escadaria hidráulica, recuperação de talude e pavimentação em toda a extensão das Ruas Chumbo e Filomena – Pq. Mikail.

Data de abertura: 21/05/2007 – as 10:00 horas.

2-Tomada de Preços nº 07/07-SOSP – PA nº 4230/2007

Objeto: obras de drenagem e pavimentação da Rua Luiz Carlos Werzel – Jd. Ponte Alta.

Data de abertura: 22/05/2007 – as 10:00 horas.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Informações pelo fone: 6475-9911/9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Convite nº 13/07 - SOSP ref. Processo: 50.493/06

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **CONSTRUTORA DAUD E ALFREDO LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.

Convite nº 15/07 - SOSP ref. Processo: 50.492/06

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **IBEC ENGENHARIA LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.

Convite nº 16/07 - SOSP ref. Processo: 50.457/06

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.

Tomada de Preços nº 01/07 - SOSP ref. Processo: 50.470/06

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **ANAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

Tomada de Preços nº 02/07 - SOSP ref. Processo: 50.476/06

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **ANAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 46.242/2006

CONTRATO nº 019/07-SOSP

TOMADA DE PREÇOS nº 22/06 - SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Implantação de guias, sarjetas, drenagem, pavimentação asfáltica e serviços complementares para ligação entre a Av. Venturosa e a Estrada Pimentas-São Miguel, passando pela Rua Maria Perrota e Rua Gianeto – Vila Alzira..

VALOR: R\$ 817.182,39

PRAZO: 06 (seis) meses

ASSINATURA: 26/04/2007

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 4.560/2006

CONTRATO nº 020/07-SOSP

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Artigo 24 - VIII

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU**

OBJETO: Obras de implantação de infra-estrutura, tais como: terraplenagem, pavimentação, drenagem, rede de abastecimento de água e esgoto, centro comunitário, quadra de esportes e áreas de lazer no empreendimento Habitacional de Interesse Social – Condomínio Centenário I, localizado à Av. José Miguel Ackel e Rua Centenário – Jardim Centenário - Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.189.836,31

PRAZO: 06 (seis) meses

ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 039/07

PROCESSO Nº 38.506/06

CONTRATO Nº 001/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **INOVATTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS ESPECIAIS LTDA**

OBJETO: Tratamento acústico do Teatro do Centro dos Pimentas, situado à Estrada Caminho Velho, nº 333 – Nova Cidade – Bairro dos Pimentas – Guarulhos.

OBJETIVO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme planilha as fls. 198 e justificativa as fls. 199, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 16/04/2007

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 044/07

PROCESSO Nº 33.907/06

CONTRATO Nº 127/2006-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e serviços complementares na Av. José Augusto da Silva Rico – Vila Rica – Guarulhos.

OBJETIVO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 206.594,74 (duzentos e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme planilha as fls. 514/517 e justificativa as fls. 518 do P.A. nº 33.907/06, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 1.4; 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 26/04/2007

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 045/07

PROCESSO Nº 31.568/06

CONTRATO Nº 001/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA**

OBJETO: Obras de pavimentação e drenagem da Rua Serra do Ouro – Vila Carmela II - Guarulhos.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 28/04/2007, encerrando-se em 28/06/2007, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, bem como, acréscimo no valor contratual de R\$ 36.968,88 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha as fls. 460 e 462 e justificativa as fls. 463, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 4.2.1.; 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 26/04/2007

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 004/07

PROCESSO Nº 46.240/05

CONTRATO Nº 066/2005-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU**

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento, para implantação do programa de construção de 15 unidades escolares para diversos locais do município.

OBJETIVO: Retificação das cláusulas 2.1 e 2.2 do contrato

ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 040/07

PROCESSO Nº 1.561/05

CONTRATO Nº 014/2006-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **PLANOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

OBJETO: Reforma da cobertura da piscina do Centro Social Esportivo João Carlos de Oliveira – João do Pulo

OBJETIVO: Acréscimo no valor de R\$ 22.021,54 (vinte e dois mil, vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha orçamentária as fls. 874/878 e justificativa as fls. 879 do P.A. nº 1561/05, nos termos do art. 65 da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 19/04/2007

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sra. Secretária de Transportes e Trânsito, Patrícia Pereira Veras, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23585/2006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:

PA: 43778/2006

CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUAU**

OBJETO: obras de readequação viária na Av. Dr. Timóteo Penteado, no trecho entre as Ruas Ceará e Luiz Leão – Vila Galvão.

VALOR: R\$ 69.244,44

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS - DIVISÓRIAS
CONCORRÊNCIA RP Nº 06/2006-SOSP - PA 30110/2006
Detentora: CONSTRUTORA DOMINGUES & FILHO LTDA
VALIDADE: 29/10/2007

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
04-03-51	VL 01 DIV. ACAB. LAMINADO MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PAINEL/PAINEL	m ²	72,70
04-03-52	VL 02 DIV. ACAB. LAMINADO MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PAINEL CEGO	m ²	72,70
04-03-53	VL 03 DIV. ACAB. LAMINADO MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PORTA/BANDEIRA	m ²	142,20
04-03-54	VL 04 DIV. ACAB. LAMINADO MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PAINEL/VIDRO	m ²	80,50
04-03-55	VL 05 DIV. ACAB. LAMINADO MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PORTA/VIDRO	m ²	142,20
04-03-56	VL 06 DIV. ACAB. LAM. MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PAINEL/VIDRO/PAINEL	m ²	78,80
04-03-57	VL 07 DIV. ACAB. LAM. MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PAINEL/VIDRO/VIDRO	m ²	94,60
04-03-58	VL 08 DIV. ACAB. LAM. MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PORTA/BONECA/PAINEL	m ²	142,20
04-03-59	VL 09 DIV. ACAB. LAM. MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PORTA/BONECA/VIDRO	m ²	142,20
04-60-19	RETIKADA DE DIVISORIAS - CHAPAS FIB. MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	m ²	10,30
04-70-19	RECOLOCACAO DE DIVISORIAS - CHAPAS FIB. MADEIRA, C/ MONTANTES METALICOS	m ²	19,30

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS - FORROS
CONCORRÊNCIA RP Nº 08/2006-SOSP - PA 30.115/2006
Detentora: CONSTRUTORA DOMINGUES & FILHO LTDA
VALIDADE: 29/10/2007

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
12-01-29	FORRO DE CHAPAS DE FIB. DE MADEIRA - ISOL. TERMO-ACUSTICO, 60X60X1,9CM	m ²	49,50
12-01-30	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERF. PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - 625X1250X13MM - NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	m ²	65,60
12-01-31	FORRO ARMSTRONG EM FIBRA MINERAL ENCORE COM APLICAÇÃO DE MANTA REFLETIVA DE ALUMÍNIO EM UMA FACE (EXTERNA), E A FACE INTERNA DA MANTA COLOCADA NA PLACA DO FORRO DE FIBRA	m ²	61,30
12-01-40	FORRO DE GESSO ATIRANTADO - LISO, 60X60X1,25CM	m ²	24,50
12-01-45	FORRO EM REGUA DE PVC 100MM-INCL.PERFIS DE FIX. E ACABAMENTO	m ²	19,90
12-50-02	DEMOLICAO DE FORRO DE TABUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCL. ENTARUGAMENTO	m ²	2,90
12-50-05	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m ²	2,20
12-50-20	DEMOLICAO DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	m ²	2,90
12-60-01	RETIRADA DE FORRO DE TABUAS OU CHAPAS EM GERAL - PREGADAS	m ²	5,50
12-60-02	RETIRADA DE FORRO DE CHAPAS EM GERAL - APOIADAS	m ²	2,30
12-60-20	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	m ²	6,40
12-60-30	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC - 100MM - INCL.PERFIS	m ²	3,20
12-70-30	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC - 100MM - INCL.PERFIS	m ²	4,80

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS - LAMINADOS
CONCORRÊNCIA RP Nº 09/2006-SOSP - PA 30.116/2006
Detentora: CONSTRUTORA DOMINGUES & FILHO LTDA
VALIDADE: 29/10/2007

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
11-02-75	LAMINADO MELAMINICO COLADO, 1,3MM DE ESPESSURA - JUNTAS SECAS	m ²	53,25
11-02-76	LAMINADO MELAMINICO COLADO, 1,3MM DE ESPESSURA - JUNTAS DE ALUMINIO	m ²	63,30
13-02-81	CHAPAS DE FIBRO-VINIL 30X30CM - E=2MM C/ ARG. DE REGUL. DA BASE	m ²	49,30
13-02-82	CHAPAS DE FIBRO-VINIL 30X30CM - E=3MM C/ ARG. REGUL. DA BASE	m ²	58,20
13-02-85	CHAPAS DE FIBRO-VINIL 30X30CM - E=2MM (EXCL ARG REGULARIZ BASE)	m ²	44,00
13-02-86	CHAPAS DE FIBRO-VINIL 30X30CM E=3MM (EXCL ARG REGULARIZ BASE)	m ²	52,90
13-03-30	RODAPE DE FIBRO-VINIL - 5CM	M	9,60
13-03-31	RODAPE DE FIBRO-VINIL - 7CM	M	10,35
13-50-05	DEMOLICAO DE ARGAMASSA, CERAMICA OU SIMILAR INCL. ARG. DE REGULARIZACAO	m ²	12,15
13-50-20	DEMOLICAO DE FIBRO-VINIL OU BORRACHA SINT, INCL. ARG. DE REGULARIZACAO	m ²	7,30
13-50-30	DEMOLICAO DE RODAPES EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	1,05
13-70-20	RECOLOCACAO DE FIBRO-VINIL	m ²	4,45

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS - VIDROS
CONCORRÊNCIA RP Nº 07/2006-SOSP - PA 30112/2006
Detentora: CONSTRUTORA DOMINGUES & FILHO LTDA
VALIDADE: 25/10/2007

SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
14-01-02	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 3MM	m ²	56,80
14-01-03	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	m ²	73,60
14-01-04	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM	m ²	83,30
14-01-05	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 6MM	m ²	96,90
14-01-10	VIDRO IMPRESSO COMUM, TRANSLUCIDO INCOLOR - PADROES DIVERSOS, 4MM	m ²	60,00
14-01-11	VIDRO IMPRESSO COMUM, TRANSLUCIDO INCOLOR - TIPO CANELADO, 4MM	m ²	60,00
14-01-30	VIDRO LISO DE SEGURANCA, LAMINADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM	m ²	247,90
14-01-37	VIDRO LISO DE SEGURANCA, LAMINADO LEITOSO - ESPESSURA 6MM	m ²	313,20
14-01-40	VIDRO IMPRESSO DE SEGURANCA, ARAMADO - ESPESSURA 7 A 8MM	m ²	166,30
14-01-50	VIDRO LISO DE SEGURANCA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM	m ²	170,50
14-01-70	ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM	m ²	89,80
14-01-72	ESPELHO E=3MM COM MOLDURA DE ALUMINIO	m ²	120,50
14-50-01	DEMOLICAO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCL. LIMPEZA DO CAIXILHO	m ²	17,40
14-60-01	RETIRADA DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCL. LIMPEZA DO CAIXILHO	m ²	26,00
14-70-01	RECOLOCACAO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL	m ²	20,70

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Antonio Carlos de Almeida

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 002/2007-SDE02

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que nos dias 27 de abril, 02 e 03 de maio do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **COMÉRCIO EVENTUAL DE FLORES**, nos dias 11, 12 e 13 de maio de dois mil e sete, por ocasião do DIA DAS MÃES.

As vagas em número de **25 (vinte e cinco)** serão preenchidas por sorteio e se localizam:

1. Bosque Maia - Av. Paulo Faccini ao lado da banca de jornal;
2. Lago dos Patos - calçadão em frente aos quiosques;
3. Rua Joaquina de Jesus (próximo à praça Oito de Dezembro);
4. Alameda Vitória Régia - em frente ao Centro Comercial do CECAP;
5. Av. Jurema altura do nº 695 - Jd. Jurema;
6. Av. Otávio Braga de Mesquita - esquina com Carlos Korkischko;
7. Av. Florianópolis, esquina com Rua Juarez Távora - Jd. São Paulo;
8. Av. Paulo Faccini - Próximo ao Carrefour;
9. Av. Brig. Faria Lima, em frente à Igreja do Cocaia;
10. Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense;
11. Av. Sete de Setembro/Eugênia Silva calçada Lojas Pernambucanas - Vi. Galvão;
12. Calçadão da Rua Dom Pedro II com Rua Capitão Gabriel - Centro;
13. Rua São João Nepomuceno nº 19 / Humberto Brochini - Bela Vista;
14. Rua Flávio de Carvalho - Monte Carmelo;
15. Av. Monteiro Lobato - altura do nº 4530 - próximo à Base Aérea - Cumbica;
16. Alameda Yayá em frente ao nº 682 - Torres Tibagy;
17. Praça Cândido Portinari - Jd. Munhoz;
18. Av. Tancredo Neves - calçada do Poupa Tempo - Macedo;
19. Praça dos Aviadores - Av. Brig. Faria Lima - Jd. Jovaiá;

20. Estrada do Sacramento, próximo ao Supermercado X - Marcos Freire;

21. Av. Humberto de A. Castelo Branco com Av. Emílio Ribas - Gopóuva;

22. Rua Guarulhos esquina com Rua Cônego Valadão;

23. Rua Alzimar Vargas Batista nº 251 - Pq. Continental;

24. Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy;

25. Praça Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi.

De acordo com a demanda, havendo necessidade, ampliaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito à Av. Emílio Ribas nº 1.120, Gopóuva, fone 6475-7938/7940, mediante requerimento e apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Requerimento preenchido na hora;
- b) Xerox do documento de identificação (RG) do titular, acompanhada do original;

O sorteio se realizará no dia 08 de maio de 2007 às 10:00 horas nas dependências da SDE-DRAB, sito a Av. Emílio Ribas, 1.120 - Gopóuva.

Os sorteados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão apresentar no dia 09 de maio.

A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, dia 10 de maio das 08:00 às 14:00h.

Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDE-DRAB.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO PARA INSCRIÇÃO Nº 039/2007-SS

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20/10/03;

Considerando que através do Edital de Prorrogação nº 035/2007-SS iniciaram-se, em 17/04/2007, as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento da função de MÉDICO III (Especialidade: Anestesiologista), constante do Processo nº 42868/2006;

Considerando que não houve número de inscrições para preencher as vagas oferecidas, as quais visam atingir o quadro mínimo necessário para complementar as equipes profissionais desta Secretaria;

1. TORNA PÚBLICO, a prorrogação do período de inscrições para a função supra mencionada de 02/05/2007 à 08/05/2007.

1.1. A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 11/05/2007.

PROCESSO SELETIVO EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO PARA INSCRIÇÃO Nº 040/2007-SS

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20/10/03;

Considerando que através do Edital de Prorrogação nº 37/2007-SS iniciaram-se, em 17/04/2007, as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento da função de MÉDICO III (Especialidade: Psiquiatria), constante do Processo nº 42870/2006;

Considerando que não houve número de inscrições para preencher as vagas oferecidas, as quais visam atingir o quadro mínimo necessário para complementar as equipes profissionais desta Secretaria;

1. TORNA PÚBLICO, a prorrogação do período de inscrições para a função supra mencionada de 02/05/2007 à 08/05/2007.

1.1. A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 11/05/2007.

PROCESSO SELETIVO EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO PARA INSCRIÇÃO Nº 041/2007-SS

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20/10/03;

Considerando que através do Edital de Resultado nº 034/2007-SS iniciaram-se, em 17/04/2007, as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento da função de MÉDICO III (Especialidade: Socorrista Ortopedista), constante do Processo nº 1028/2007;

Considerando que não houve número de inscrições para preencher as vagas oferecidas, as quais visam atingir o quadro mínimo necessário para complementar as equipes profissionais desta Secretaria;

1. TORNA PÚBLICO, a prorrogação do período de inscrições para a função supra mencionada de 02/05/2007 à 08/05/2007.

1.1. A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 11/05/2007.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

Retificação do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2007 - SE, por erro de imprensa, para fazer constar o que segue:

...
 1.3. - Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/99, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/04 e Decreto Municipal nº 23.704/06, a reserva de vagas para portadores de deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

TABELA 2

FUNÇÕES	VAGAS RESERVADAS
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEM RESERVA DE VAGAS
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (para atuação nas séries finais do Ensino Fundamental, nas disciplinas: Artes Cênicas;	01
Arte Musical;	01
Artes Plásticas;	01
Educação Física, e	02
Matemática.	01

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2007 - SE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as Instruções Especiais e seus Anexos, por meio da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, para preenchimento de vagas nas funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nas disciplinas: Arte Musical, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Educação Física e Matemática**, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 8.756/2007.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**1 – DAS FUNÇÕES E VAGAS**

1.1 - O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso para as funções constantes da tabela 1 e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados, conforme segue:

TABELA 1

FUNÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE (RS)	ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100	40 h	652,41	Ensino Médio na modalidade Normal (magistério), ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, ou Curso Normal superior, com habilitação em Educação Infantil.	38,00
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	50	25 h	970,73	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, ou Curso Normal Superior, com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental, ou Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério).	38,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (para atuação nas séries finais do Ensino Fundamental, nas disciplinas:					
Arte Cênicas	05	25 h	970,73	Licenciatura Plena com habilitação específica nas áreas indicadas	38,00
Arte Musical	05				
Artes Plásticas	05				
Educação Física	34				
Matemática	12				

1.2 - Os salários mencionados referem-se ao mês de abril/2007 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.3 – Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/99, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/04 e Decreto Municipal nº 23.704/06, a reserva de vagas para portadores de deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

TABELA 2

FUNÇÕES	VAGAS RESERVADAS
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEM RESERVA DE VAGAS
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (para atuação nas séries finais do Ensino Fundamental, nas disciplinas: Artes Cênicas; Arte Musical; Artes Plásticas; Educação Física, e Matemática.	01 01 01 02 01

1.4 - O candidato não deverá ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função, sob pena de reprovação por ocasião do exame médico admissional.

1.4.1 – Em razão do exercício da função, não serão reservadas vagas a candidatos portadores de deficiência para a função de Agente de Desenvolvimento Infantil III.

1.5 - Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

“Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

I – Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tripareisia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como

- 1 - comunicação
- 2 - cuidado pessoal
- 3 - habilidades sociais
- 4 - utilização dos recursos da comunidade
- 5 - saúde e segurança
- 6 - habilidades acadêmicas
- 7 - lazer
- 8 - trabalho

e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II – Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

§ 2º - O disposto no caput aplica-se, ainda, as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

§ 3º - O acesso prioritário às edificações e serviços das instituições financeiras deve seguir os preceitos estabelecidos neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, no que não conflitem com a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, observando, ainda, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.878, de 26 de julho de 2001”

1.6- As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

1.7- Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

1.8 –Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

1.9 - Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

1.10 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

1.11- Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos, preferencialmente na mesma especialidade.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES**2.1 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL****1- Relação Educador/Criança**

O ADI deve ser um facilitador do desenvolvimento integral da criança, adotando uma atitude pedagógica de formação e de orientação estabelecendo uma relação segura, estável e afetiva que contribua para a formação de uma auto-imagem positiva e saudável.

2– Planejar, acompanhar e registrar o desenvolvimento da criança, a fim de subsidiar a reflexão e o aperfeiçoamento do trabalho.

- Conhecer a proposta educativa da UE e ter clareza do Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Guarulhos, implementado pela S.M.E.

- Acompanhar as tentativas das crianças, incentivar a aprendizagem, oferecer elementos para que as crianças avancem em suas hipóteses sobre o mundo, estimulá-las em seus projetos, ações e descobertas, ajudá-las nas suas dificuldades, desafiá-las e despertar sua atenção, curiosidade e participação.

- Planejar, executar e avaliar o trabalho desenvolvido diretamente com a criança, sob orientação do Coordenador Pedagógico.

- Participar da hora-atividade organizada na UE, espaço privilegiado para reflexão, troca de experiências e avaliação das práticas educativas.

- Manter os gestores informados de todo o trabalho em desenvolvimento no grupo de crianças sob sua responsabilidade.

- Receber e acompanhar a criança diariamente na sua entrada e saída da unidade.

- Registrar a frequência diária das crianças e encaminhar à pessoa responsável.

- Manter contato diário com pais e/ou responsáveis para a troca de informações sobre a criança.

- Participar das reuniões e entrevistas com os pais.

- Participar nos diversos espaços formativos.

3- Desenvolver atividades que estimulem a criança na aquisição de hábitos de higiene e saúde, através do cuidar e educar.

- Trocar fraldas dos bebês.

- Auxiliar e orientar as crianças no controle de esfínteres.

- Executar, orientar, acompanhar e complementar a higiene das crianças após defecação e micção.

- Oferecer condições e observar o banho de sol dos bebês.

- Desenvolver, estimular e orientar o desenvolvimento de atividades ao ar livre/atividades externas ou passeios.

- Dar banho nos bebês.

- Acompanhar, orientar e completar o banho das crianças.

- Proceder cuidados de higiene dos bebês após alimentação e atividades.

- Higienizar mãos e rosto dos bebês.

- Trocar roupas dos bebês.

- Executar, acompanhar e orientar a lavagem de mãos e/ou rosto pelas crianças.

- Orientar e acompanhar a escovação de dentes pelas crianças.

- Executar, orientar e acompanhar a troca de roupas pelas crianças, estimulando para que, gradativamente, elas conquistem autonomia e passem a realizar essas atividades sozinhas.

- Acompanhar o sono/repouso das crianças, permanecendo uma ADI no módulo durante todo o período do sono/repouso.

- Colaborar, juntamente com os pais, no tratamento de crostas e pediculose.

4- Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos alimentares adequados pelas crianças

- Oferecer, acompanhar e cuidar da alimentação da criança, de acordo com as orientações da SME.

- Organizar, auxiliar e orientar a alimentação e hidratação das crianças.

- Alimentar e hidratar, com os bebês no colo, estimulando a eructação (arrotar) após as refeições.

- Incentivar a criança a ingerir os diversos alimentos oferecidos no cardápio da UE, respeitando o ritmo e o paladar das crianças.

- Incentivar a criança a alimentar-se sozinha, estimulando sua autonomia.

5 – Utilização dos espaços, materiais e brinquedos

- Prever, organizar e controlar o material necessário às atividades educacionais.

- Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e brinquedos.

Organizar, com as crianças, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades

2.2 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

(atuação multidisciplinar na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos-Ciclos I e II, em substituição ao PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I)

- Participar das reuniões pedagógico-administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola;

- Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;

- Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade;

- Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem;

- Manter diálogo freqüente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo;

- Elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos;

- Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica;

- Participar da elaboração do Calendário Escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente;

- Articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas;

- Manter atualizados os Diários de Classe e demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos;

- Prestar atendimento aos educandos quando enfermos ou acidentados e, se necessário acompanhá-los à residência ou para eventual assistência médica, mediante autorização do gestor;

- Comunicar aos gestores da escola casos de doenças infecto-contagiosas entre os educandos e/ou comunidade escolar;

- Acompanhar, coordenar e orientar os momentos de merenda escolar, bem como auxiliar os educandos com dificuldades motoras na alimentação e higiene, com vistas ao desenvolvimento de sua autonomia;

- Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares;

- Realizar avaliação pedagógica dos alunos com deficiência, visando sua inserção na classe (regular ou especial), mais adequada ao seu desenvolvimento global;

- Favorecer a inclusão social dos educandos com necessidades educativas especiais;

- Orientar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais;

- Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho;

- Desenvolver o trabalho considerando a pluralidade sócio-cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social;

2.3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTES CÊNICAS – TEATRO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTES PLÁSTICAS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE MUSICAL

- Participar das reuniões pedagógico-administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola;

- Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;

- Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade;

- Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem;

- Manter diálogo freqüente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo;

- Elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos;

- Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica;

- Participar da elaboração do Calendário Escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente;

- Articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas;

- Manter atualizados os Diários de Classe e demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos;

- Prestar atendimento aos educandos quando enfermos ou acidentados e, se necessário acompanhá-los à residência ou para eventual assistência médica, mediante autorização do gestor;

- Comunicar aos gestores da escola casos de doenças infecto-contagiosas entre os educandos e/ou comunidade escolar;

- Acompanhar, coordenar e orientar os momentos de merenda escolar, bem como auxiliar os educandos com dificuldades motoras na alimentação e higiene, com vistas ao desenvolvimento de sua autonomia;

- Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares;

- Realizar avaliação pedagógica dos alunos com deficiência, visando sua inserção na classe (regular ou especial), mais adequada ao seu desenvolvimento global;

- Favorecer a inclusão social dos educandos com necessidades educativas especiais;

- Orientar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais;

- Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho;

- Desenvolver o trabalho considerando a pluralidade sócio-cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social.

2.4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO FÍSICA

- Participar das reuniões pedagógico-administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola;

- Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
- Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade;
- Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem;
- Manter diálogo freqüente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo;
- Elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos;
- Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica;
- Participar da elaboração do Calendário Escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente;
- Articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas;
- Manter atualizados os Diários de Classe e demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos;
- Prestar atendimento aos educandos quando enfermos ou acidentados e, se necessário acompanhá-los à residência ou para eventual assistência médica, mediante autorização do gestor;
- Comunicar aos gestores da escola casos de doenças infecto-contagiosas entre os educandos e/ou comunidade escolar;
- Acompanhar, coordenar e orientar os momentos de merenda escolar, bem como auxiliar os educandos com dificuldades motoras na alimentação e higiene, com vistas ao desenvolvimento de sua autonomia;
- Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares;
- Realizar avaliação pedagógica dos alunos com deficiência, visando sua inserção na classe (regular ou especial), mais adequada ao seu desenvolvimento global;
- Favorecer a inclusão social dos educandos com necessidades educativas especiais;
- Orientar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais;
- Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho;
- Desenvolver o trabalho considerando a pluralidade sócio-cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social.

2.5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – MATEMÁTICA

- Participar das reuniões pedagógico-administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola;
- Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
- Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade;
- Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem;
- Manter diálogo freqüente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo;
- Elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos;
- Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica;
- Participar da elaboração do Calendário Escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente;
- Articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas;
- Manter atualizados os Diários de Classe e demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos;
- Prestar atendimento aos educandos quando enfermos ou acidentados e, se necessário acompanhá-los à residência ou para eventual assistência médica, mediante autorização do gestor;
- Comunicar aos gestores da escola casos de doenças infecto-contagiosas entre os educandos e/ou comunidade escolar;
- Acompanhar, coordenar e orientar os momentos de merenda escolar, bem como auxiliar os educandos com dificuldades motoras na alimentação e higiene, com vistas ao desenvolvimento de sua autonomia;
- Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares;
- Realizar avaliação pedagógica dos alunos com deficiência, visando sua inserção na classe (regular ou especial), mais adequada ao seu desenvolvimento global;
- Favorecer a inclusão social dos educandos com necessidades educativas especiais;
- Orientar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais;
- Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho;
- Desenvolver o trabalho considerando a pluralidade sócio-cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social;

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.2 - As inscrições deverão ser realizadas pela internet, **entre 10 horas de 02/05/2007 e 16 horas de 01/06/2007.**

3.2 - Para inscrever-se o candidato deverá: acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição **(02/05/2007 a 01/06/2007)**; localizar, no site o "link" correlato ao Concurso Público; ler o Edital e preencher a ficha de inscrição; efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o valor indicado no item 1.1 deste Edital, até a data limite para encerramento das inscrições **(01/06/2007).**

3.3 - Para efetuar a inscrição, o candidato poderá utilizar os equipamentos do Programa ACESSA São Paulo, disponíveis nos Infocentros nas cidades do Estado de São Paulo, descritas no Anexo I deste Edital, bem como poderão ser realizadas por meio dos terminais com impressora e com auxílio de atendentes da Fundação VUNESP, no horário das 10 horas às 16 horas, nos locais abaixo:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADAMASTOR, À Av. Monteiro Lobato, 734 – Centro – Guarulhos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, à Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo - Guarulhos.

- 3.4 - Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.
- 3.5 - **Às 16 horas** (horário de Brasília) do dia **01/06/2007**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada.
- 3.6 - O valor correspondente à taxa de inscrição, poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.
- 3.6.1 - O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.
- 3.6.2 - Se por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.7 - Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção parcial ou total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.8 - A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.9 - Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data limite do encerramento das inscrições **(01/06/2007). Atenção para o horário bancário.**

3.10 - Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de **02/05/2007 a 01/06/2007**, ou por qualquer outro meio que o especificado neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

3.11 - A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Processo Seletivo, após 72 horas do término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas.

3.12 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.13 - O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.14 - Não deverá ser enviada à PREFEITURA DE GUARULHOS ou à FUNDAÇÃO VUNESP, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.15 - Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou, de segunda a sexta-feira das 8 às 20 horas, pelo Disque VUNESP, por meio do telefone (11)3874-6300.

3.16 - O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet, implicará a sua não efetivação.

3.17 - O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá requerer por escrito, até o término das inscrições (01/06/2007), e enviando por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ou, ainda entregar pessoalmente a Fundação VUNESP, localizada à Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes- São Paulo-SP – CEP: 05002-062, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

4 – DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 – O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função especificadas no Capítulo 2 – DAS ATRIBUIÇÕES são compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.2 – O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresentar e deverá encaminhar por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes – São Paulo – SP – CEP 05002-062, no período de **02/05/2007 até 01/06/2007**, os seguintes documentos:

- a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
- b) requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Concurso Público para o qual está inscrito e a solicitação de prova especial em braille ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da prova, SE FOR O CASO.

4.2.1 – O tempo para a realização da prova, a que os portadores de deficiência serão submetidos, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

4.3 - Para efeito de prazo estipulado no item 4.2 deste Capítulo, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

4.4 – O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 4.2 deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.5 – Após o prazo de inscrição, não será considerado pedido de inclusão ou exclusão de candidato na lista específica de portadores de deficiência.

4.6 – Será excluído do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função e também aquele que não comparecer para a Perícia Médica.

5 – DO CONCURSO

5.1- O concurso será constituído das fases, conforme segue:

TABELA 3

FUNÇÕES	PROVAS	Nº DE ITENS
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	1ª FASE Prova Objetiva Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa 10 Matemática 10 2ª FASE Prova de Títulos	
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	1ª FASE Prova Objetiva Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa 30 Matemática 10 2ª FASE Prova de Redação 10 3ª FASE Prova de Títulos	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I para atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental, na disciplina: - Artes Cênicas; - Arte Musical; - Artes Plásticas	1ª FASE Prova Objetiva Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Conhecimentos Específicos 2ª FASE Prova Prática 20 3ª FASE Prova de Títulos 50	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I para atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental, na disciplina: - Educação Física	1ª FASE Prova Objetiva Conhecimentos Pedagógicos e Legislação 20 Conhecimentos Específicos 50 2ª FASE Prova de Títulos	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I para atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental, na disciplina: - Matemática	1ª FASE Prova Objetiva Conhecimentos Pedagógicos e Legislação 20 Conhecimentos Específicos 50 2ª FASE Prova de Títulos	

5.2. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para todas as funções, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.3. A duração da prova objetiva será de 4 (quatro) horas, computados neste tempo a prova de redação, para a função de Professor Adjunto de Educação Básica I.

5.4. O candidato será informado sobre as datas dos resultados do concurso e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

6 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1 – DA PROVA OBJETIVA

(Para todas as funções)

6.1.1 - A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos, com data prevista para **15/07/2007**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos nos dias **10 e 13/07/2007.**

6.1.2 - Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicar as provas em municípios vizinhos.

6.1.3 - A Fundação VUNESP encaminhará cartão de convocação para as provas, razão pela qual o candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, total e corretamente, todos os dados pertinentes ao seu endereço.

6.1.3.1 - Esta convocação não tem caráter oficial, pois é meramente informativa, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, devendo o candidato acompanhar o Boletim Oficial do Município de Guarulhos a publicação do respectivo Edital de Convocação.

6.1.4 - Nos 03 (três) dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato deverá:

- verificar o Edital de Convocação, consultando os sites: www.vunesp.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br ; ou
- contatar o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas; ou
- consultar o sistema TTS (Text to Speech) pelo telefone (11) 3874-6300, digitando o número do respectivo CPF; ou
- verificar listagem afixada na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, de segunda a sexta-feira das 8 às 16h30m.

6.1.5 - Eventualmente, se o nome não constar no Edital de convocação, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP através do telefone: (11) 3873-6300, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 20 horas.

6.1.5.1- Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Processo Seletivo se apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes deste Edital.

6.1.5.2- Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.

6.1.6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

- 6.1.6.1- Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- 6.1.6.2- Original de um dos documentos de identificação a seguir:
 a) Cédula de Identidade (RG);
 b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 d) Certificado Militar;
 e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou
 f) Passaporte dentro do prazo de validade.

6.1.7 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.1.8 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no mínimo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

6.1.9 – Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 6.1.6.2, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.1.9.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

6.1.10 - Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional.

6.1.11 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.1.12 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.1.13 - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

6.1.14 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova objetiva, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6.1.15 - Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.

6.1.16 - O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova objetiva depois de transcorrido o tempo de 50% de sua duração (1h30m).

6.1.17 - O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

5.1.18 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.

6.1.19 - A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, levando somente o Caderno de Questões.

6.1.20 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.1.21 - Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.1.22 - Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

6.1.23 - O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá efetuar a correção no próprio cartão de convocação ou solicitar a correção em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

6.1.24 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

6.1.25 - Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
b) não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 5.1.6.2 deste Capítulo;
c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;

f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

k) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;

l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

6.2 - DA PROVA DE REDAÇÃO

(Para as funções de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I)

6.2.1 - O candidato receberá o Caderno de Redação pré-identificado no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A redação deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. O candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no caderno de redação, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a conseqüente eliminação do candidato no concurso. Ao final da prova de redação, o candidato deverá entregar o caderno ao fiscal de sala.

6.2.2 - Serão avaliadas na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma.

6.2.3 - Serão corrigidas as redações dos 500 candidatos melhores classificados mais os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do presente concurso.

6.3 - DA PROVA PRÁTICA

(Para as funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I para atuação nas séries finais do Ensino Fundamental, nas disciplinas de Artes Cênicas, Arte Musical e Artes Plásticas)

6.3.1 - A realização da prova prática está prevista para **19/08/2007**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(is) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos nos dias **14 e 17/08/2007 e cartão via correio**.

6.3.1.1 - A convocação via correio não tem caráter oficial, é meramente informativa, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data ou horário incorretos, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o Diário Oficial da Prefeitura a publicação do respectivo Edital de Convocação.

6.3.2 - Somente participarão da prova prática os candidatos aprovados na 1ª Fase: Prova Objetiva com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e até a 20ª classificação mais os empatados na última colocação, sendo eliminado os demais candidatos.

6.3.3 - A avaliação das provas práticas consistirá no desempenho das atribuições das funções, apontadas no Capítulo 2 deste Edital.

6.3.3.1 - O candidato deverá apresentar-se com traje adequado à prática das atividades, a serem realizadas em conformidade com a respectiva descrição da função, apontada no Capítulo 2 deste Edital.

6.3.4 - Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no cartão e Edital de Convocação e estiver munido de protocolo de inscrição e documento de identidade.

6.3.5 - Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

6.4 - DOS TÍTULOS

(Para todas as funções)

6.4.1 - Os títulos serão recebidos no dia da realização da prova prática com data prevista para **19/08/2007**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(is) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos nos dias **14 e 17/08/2007**.

6.4.2 - Somente serão considerados os títulos dos candidatos aprovados nas Provas Objetiva, Redação (quando for o caso) e Prova Prática (quando for o caso), isto é, com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, desde que devidamente comprovados o estabelecido no capítulo 7, Tabela 4, deste Edital.

6.4.3 - Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor, ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.

6.2.4 - Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação. Só serão aceitos os títulos obtidos posterior à data da graduação e até o último dia de inscrição (**01/06/2007**).

6.2.5 - Na ausência da Graduação ou do diploma de Mestre/Doutor, deverá ser entregue cópia reprográfica autenticada do certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do referido curso e seu devido reconhecimento/credenciamento.

6.2.6 - Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido, nem a substituição a qualquer tempo, de títulos já entregues.

6.2.7 - Cada Título será considerado uma única vez.

6.2.8 - Os Títulos obtidos após o último dia de inscrição (**01/06/2007**) serão desconsiderados.

6.2.9 - O documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior, somente serão considerados, quando revalidados por Universidades oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes.

6.2.10 - Não serão aceitos Títulos fora do prazo determinado para a sua entrega, nem a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

6.2.11 - Será permitida a entrega dos títulos por procuração ou autorização, mediante entrega do respectivo do mandado, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador.

6.2.12 - Deverá ser entregue uma procuração de cada candidato, que ficará retida.

6.2.13 - Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Processo Seletivo, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação do presente Concurso Público.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

7.1 - DA PROVA OBJETIVA

7.1.1. A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de deficiência, quando for o caso.

7.1.3. O candidato não habilitado será excluído do concurso.

7.2 - DA PROVA DE REDAÇÃO

7.2.1. A prova de redação, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de deficiência, quando for o caso.

7.2.3. O candidato não habilitado será excluído do concurso.

7.3 - DA PROVA PRÁTICA

7.3.1. A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, serão avaliados na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.3.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de deficiência, quando for o caso.

7.3.3. O candidato não habilitado na Prova Prática será excluído do concurso.

7.4 - DA PROVA DE TÍTULOS

7.4.1. A prova de títulos será classificatória, sendo os documentos avaliados em conformidade com o capítulo 6 tabela 4 e limitada à pontuação no valor máximo, a saber:

TABELA 4

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área de Educação, obtido até 01/06/2007.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
Mestrado na área de Educação, obtido até 01/06/2007.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,0	01	2,0
Especialização na área de Educação, com carga horária de 360 horas, obtida até 01/06/2007.	Certificado de conclusão de curso contendo carga horária.	2,0	03	6,0

OBS: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

8 - DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas nas Provas Objetiva, Títulos, Redação (quando for o caso) e Prova Prática (quando for o caso).

8.2 - Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) obtiver a maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos;
c) obtiver maior pontuação na parte de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação;
d) obtiver a maior pontuação na Redação;
e) obtiver a maior pontuação na prova prática (quando for o caso);
f) obtiver a maior pontuação na parte de Língua Portuguesa (quando houver);
g) obtiver a maior pontuação na parte de Matemática (quando houver);
h) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

8.2.1 - Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

8.2.2 - No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, no caso de inverídicas.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

9.2 - O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

9.3 - Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função para a qual se inscreveu, endereço, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido no Anexo III deste Edital.

9.4 - O recurso deverá ser protocolado junto à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP - CEP 05002-062, de **segunda a sexta-feira, no horário das 9 horas às 16h30**.

9.5 - As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Boletim Oficial do Município, após análise e manifestação da Fundação VUNESP.

9.6 - Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

9.7 - Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico realizado por órgão da PREFEITURA DE GUARULHOS, quando da convocação para a contratação do candidato.

9.8 - No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas objetiva, redação, prática e títulos, quando for o caso, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

9.9 - No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda ocorrer a classificação do candidato que não tiver obtido a nota mínima exigida para a habilitação.

9.10 - Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da somatória de pontos das provas objetiva, redação, títulos e prática, quando for o caso, de acordo com a opção declarada na ficha de inscrição, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral contendo, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e outra especial, somente com a pontuação dos portadores de deficiência, por função.

11 - DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

11.1 - A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

11.2 - São condições para a contratação:

11.2.1 - ser brasileiro, nato ou naturalizado, na data da inscrição ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal de 1.988 e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro;

11.2.2 - ter 18 (dezoito) anos completos;

11.2.3 - estar quite com a justiça eleitoral;

11.2.4 - estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

11.2.5 - aprovação em exame médico realizado em unidade da PREFEITURA DE GUARULHOS e perícia médica específica, no caso de portador de deficiência, quando for o caso;

11.2.6 - possuir a escolaridade mínima exigida para o exercício da função, conforme apontado no item 1.1 deste Edital;

11.2.7 - não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

11.2.8 - não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

11.2.9 - apresentar outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.

11.2.10 - A aprovação do candidato nas avaliações prevista neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a PREFEITURA DE GUARULHOS ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

12.2 - A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br.

12.3 - A inexistência e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12.4 - Serão designados pelo Prefeito Municipal o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

12.5 - O prazo de validade do concurso será de 02 anos, contados a partir da data da homologação de seus resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.

12.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

12.7 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso Público.

12.8 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

12.9 - A legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações posteriores, não será objeto de avaliação das provas deste Concurso Público.

12.10 - As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP - (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas e pela Internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da PREFEITURA DE GUARULHOS.

12.11- Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP, após o que e durante à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 –Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

12.12 - Os aposentados em emprego/função/cargo públicos somente serão contratados, mediante aprovação neste Processo Seletivo, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

12.13 – Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

12.14 - A PREFEITURA DE GUARULHOS e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

12.15 – A PREFEITURA DE GUARULHOS e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

12.16 – E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

ANEXO I

LOCAIS PARA A INSCRIÇÃO INFOCENTROS

- CIC Ferraz de Vasconcelos** - Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco - 08526-060
- CPTM Mogi das Cruzes** - Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes
- POUPATEMPO GUARULHOS** - Rua José Companella, 05 – Macedo – Guarulhos
- (antiga fábrica Abaeté)
- CPTM BRÁS** - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo - 03002-010
- METRÔ SÉ** - Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo - 01001-000
- CPTM SÃO MIGUEL PAULISTA** - Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista
- CPTM TATUAPÉ** - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo
- Jardim Morganti** - Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera
- POUPATEMPO ITAQUERA** - Av. do Contorno, 60 – Itaquera - (estação Corinthians-Itaquera do Metrô)
- CIC – FRANCISCO MORATO** - Rua Tabatinguera, 46
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADAMASTOR**, À Av. Monteiro Lobato, 734 – Centro – Guarulhos.
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, à Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo - Guarulhos.

ANEXO II

PROGRAMA DAS PROVAS

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO TEMAS

- A criança, a educação e o desenvolvimento infantil.
 - A cultura da infância e a cultura infantil: concepção de infância e de Educação Infantil.
 - Construindo identidades nas interações: conhecendo a criança.
 - A ludicidade como dimensão humana.
 - A arte como fundamento da educação infantil.
 - Educação infantil: os cuidados educam e toda educação cuida.
 - A organização dos tempos e dos espaços na Educação Infantil.
- BIBLIOGRAFIA:**
- Abramovicz, Anete e Wajskop, Gisela – “Creches – Atividades para crianças de zero a seis anos – São Paulo – Editora Moderna, 1995”.
 - Arroyo, Miguel G. Imagens Quebradas. Petrópolis: Vozes, 2004.
 - Craidy, Carmem Maria (Org.) – “O Educador de todos os dias – Convivendo com crianças de zero a seis anos - Cadernos de Educação Infantil – Porto Alegre Editora Mediação, 1998”.
 - Ferreira, Maria Clotilde Rosseti e outros (Org.) – “Os Fazeres na Educação Infantil” – São Paulo – Editora Cortez, 1998.
 - Haddad, Lenira – “A Creche em busca de identidade: Perspectivas e conflitos na construção de um projeto educativo” - São Paulo. Editora Loyola, 1991.
 - Hoffmann, Jussara e Silva, Maria Beatriz G. da – A ação educativa na creche “– Cadernos Educação Infantil-Porto Alegre – Editora Mediação, 1997”.
 - Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil- Volume I- Introdução – MEC- Brasília, 1998(páginas 17 a 29; 35 a 37; 65 a 84).
 - Garcia, Regina Leite- “Revisitando a Pré-escola – São Paulo- Cortez, 2001”.
 - Dantas, H. ;Oliveira, M. K. ;Taille, Yves “Piaget, Vigotsky, Wallon Teorias Psicogenéticas em discussão” – São Paulo- Editora Summus, 1992
 - Oliveira, Zilma de Moraes Ramos (Org) – Educação Infantil: Muitos Olhares – São Paulo – Editora Cortez, 2001.
 - Bondiolli, Ana; Mantovani, Susanna – “Manual de Educação Infantil” – Porto Alegre – ArtMed, 1998.
 - Lima, Elvira Souza. “Como a criança pequena se desenvolve” e “Conhecendo a Criança Pequena” São Paulo: GEDH, 2001. (www.editorasobradinho107.com.br).
 - Duarte Jr., João Francisco. Por que Arte Educação? Campinas, SP: Papyrus, 2003.

LEGISLAÇÃO

- Declaração dos Direitos das Crianças. (20/11/59)
- Constituição da Republica Federativa do Brasil - nos seguintes artigos: Artigo 30 (Inciso VI); Artigo 208 (Inciso IV); Artigo 211.
- Lei nº 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei nº 9.394/96-Diretrizes e Bases da Educação Nacional - nos seguintes artigos: Artigos 1º; 4º; 9º; 11; 29 e 89.
- Resolução CEB nº 1, de 7 de abril de 1999.

PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS

- Planejamento 2007 das Escolas Municipais de Guarulhos – Celso Vasconcellos
- Caderno do Educador – EJA
- Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos: da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004)
- Circulação nº 08/2002
- Circulação nº 17/2002
- Circulação nº 02/2006

CONHECIMENTOS GERAIS (ENSINO MÉDIO)

LÍNGUA PORTUGUESA

- Entendimento e Interpretação de texto.
- Ortografia oficial.
- Acentuação gráfica.
- Pontuação.
- Flexão do substantivo e adjetivo
- Vozes verbais: ativa e passiva.
- Colocação pronominal.
- Concordância verbal e nominal.
- Regência verbal e nominal.
- Crase.
- Sinônimos, antônimos e parônimos.

MATEMÁTICA

- Operações com números reais.
- Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
- Porcentagem.
- Regra de três simples e composta.
- Sistemas de medidas usuais: perímetro, área, volume, capacidade e massa.
- Resolução de situação-problema

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO TEMAS

- Concepções de educação e escola.
- Função social da escola e compromisso social do educador.
- A construção de identidades nas interações.
- A ludicidade como dimensão humana.
- A arte como fundamento da educação.
- Educação: cuidado educa e toda educação cuida.
- Políticas educacionais.
- Projeto político-pedagógico: fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações para a criação de condições para o desenvolvimento humano, com foco no processo ensino-aprendizagem.
- Currículo como construção sócio-histórico e cultural.
- Processo ensino-aprendizagem: Alfabetização e Letramento
- Avaliação e registro.
- Organização da escola centrada no processo de aprendizagem e desenvolvimento do educando: ciclos – os tempos da vida humana.
- Educação inclusiva.

14 – Gestão participativa na escola.

BIBLIOGRAFIA:

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 205 a 214.
- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências – arts. 7º a 24; 53 a 69; 86 a 89; 131 a 140.
- Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 – estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Resolução CNE/CEB nº 01, de 07 de abril de 1999 – Institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.
- Resolução CNE/CEB nº 02, de 07 de abril de 1998 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- Resolução CNE/CEB nº 1, de 05 de julho de 2000 – Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui diretrizes nacionais para a Educação Especial na educação básica.
- Resolução nº 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino fundamental para nove anos de duração.
- Lei nº 10.172/2001- Institui o Plano Nacional de Educação.
- Lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- Deliberação CEE nº 09, de 30 de julho de 1997 – Institui no sistema de ensino no Estado de São Paulo o regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.
 - Indicação CEE nº 08, de 30 de julho de 1997 – Progressão Continuada.
 - Indicação CEE nº 22, de 17 de dezembro de 1997 – Avaliação e Progressão Continuada.
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**
- Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação.
 - Lei nº 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – “Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do Magistério Público do município de Guarulhos.
 - Decreto Municipal nº 21.208 de 26 de março de 2001 - “Autoriza a Secretaria de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o ensino fundamental, com estrutura curricular flexível, integralizando um mínimo de duzentos dias letivos anuais e uma jornada escolar que resguarde a ressalva dos cursos noturnos quanto à obrigatoriedade de quatro horas diárias”. (EJA).
 - Decreto nº 23.798 de 15 de maio de 2006 – Dispõe sobre instituição do “Conselho Escolar” na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 - Decreto nº 24.113 publicado em 27/12/2006– Dispõe sobre a organização do ensino infantil e do ensino fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.

LIVROS:

- ARROYO, MIGUEL G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- _____. Imagens Quebradas. Editora Vozes
- GENTILLI, Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio - A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez, 2001.
- DUARTE Jr., João Francisco. Por que Arte Educação? Campinas, SP: Papyrus, 2003.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- _____. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento. São Paulo: Contexto, 2003.
- _____. Letramento, um tema em três gêneros, São Paulo: Autêntica, 2002.
- FERRETI, Celso. Trabalho, formação e currículo: para onde vai a escola. São Paulo: Xamã, 1999.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer. São Paulo: Moderna, 2003.
- CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização & Linguística. São Paulo: SCIPIONE. 2002.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora – Uma prática em construção da Pré-escola à Universidade. Porto Alegre: Mediação, 1998.

13- LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: uma reorganização do tempo escolar. São Paulo: GEDH, 2002.

- _____. A criança pequena e suas linguagens. São Paulo: GEDH, 2003.
- _____. Como a criança pequena se desenvolve. São Paulo: GEDH, 2001.
- _____. Diversidade e Aprendizagem. São Paulo: Sobradinho, 2005.
- _____. Diversidade na Sala de Aula. São Paulo: Sobradinho, 2005.
- _____. Desenvolvimento e Aprendizagem na Escola. São Paulo: Sobradinho, 2002.
- _____. Quando a Criança não aprende a Ler e a Escrever. São Paulo: Sobradinho, 2003.
- MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículo: práticas e questões. Campinas: Papyrus, 1998.
- OLIVEIRA, Marta Kohl de, Vygotksy: Aprendizado e desenvolvimento – um processo sócio-histórico. São Paulo: Editora Spicione, 2004.
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (1ª a 4ª série) Brasília: MEC/SEF, 1997.
- REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- VASCONCELLOS, Celso S. Planejamento - Projeto de Ensino Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico, São Paulo: Libertad, 2002.
- _____. Avaliação da aprendizagem: Práxis de mudança – Por uma práxis transformadora, São Paulo: Libertad, 2003.
- _____. Avaliação: Superação da Lógica Classificatória e Excludente, São Paulo: Libertad, 1998.
- _____. Construção do Conhecimento em Sala de Aula. São Paulo: Libertad, 2002.

28- OSTETTO, Lucian E. e LEITE, Maria Isabel. Arte, Infância e Formação de Professores-Autoria e Transgressão. Campinas: Papyrus, 2004.

- PARO, Vitor H. Reprovação Escolar – renúncia à educação, São Paulo: Xamã, 2001.
- VYGOTSKY, L.S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- _____. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006. (www.mec.gov.br)
- _____. Indagações sobre o Currículo: - Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel; Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima; Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau; Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas.

PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS

- Planejamento 2007 das Escolas Municipais de Guarulhos – Celso Vasconcellos
- Caderno do Educador – EJA
- Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos: da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004)
- Circulação nº 08/2002
- Circulação nº 17/2002
- Circulação nº 02/2006

CONHECIMENTOS GERAIS (ENSINO MÉDIO)

LÍNGUA PORTUGUESA

- Entendimento e interpretação de texto
- Sinônimos, antônimos e parônimos
- Ortografia Oficial
- Acentuação gráfica
- Pontuação
- Flexão do substantivo e adjetivo
- Conjugação e emprego do verbo (emprego do verbo haver)
- Classificação, emprego e colocação de pronomes
- Emprego da preposição e da conjunção – relações que estabelecem
- Concordância nominal e verbal
- Regência nominal e verbal
- Crase
- Figuras de linguagem
- Análise sintática: termos da oração
- Emprego das classes das palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, vervo, advérbio, preposição e coonjunção.
- Vozes verbais: ativas e passiva.

MATEMÁTICA

- Geometria:]Noções fundamentais de sólidos geométricos, polígonos e ângulos.
 - Medidas: Comprimento, perímetro, área, volume, capacidade e massa.
 - Números: Adição, subtração, multiplicação e divisão no conjunto dos números reais; frações.
 - Múltiplos e divisores;
 - Regra de três simples e composta;
 - Porcentagem e juros simples.
 - Resolução de problemas.
 - Média aritmética: simples e ponderada.
 - Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ARTES CÊNICAS – TEATRO; ARTES PLÁSTICAS; ARTE MUSICAL CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO TEMAS**

- 1 – Concepções de educação e escola.
- 2 – Função social da escola e compromisso social do educador.
- 3 – A construção de identidades nas interações.
- 4 – A ludicidade como dimensão humana.
- 5 – A arte como fundamento da educação.
- 6 – Educação: cuidado educa e toda educação cuida.
- 7 – Políticas educacionais.
- 8 - Projeto-político-pedagógico: fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações para a criação de condições para o desenvolvimento humano, com foco no processo ensino-aprendizagem.
- 9 – Currículo como construção sócio-histórico e cultural.
- 10 – Avaliação e registro.
- 11 – Organização da escola centrada no processo de aprendizagem e desenvolvimento do educando: ciclos – os tempos da vida humana.
- 12 – Educação inclusiva.
- 13 – Gestão participativa na escola.

Bibliografia:

- 1 ARROYO, MIGUEL G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- 2 GENTILLI, Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio - A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez, 2001.
- 3 DUARTE Jr., João Francisco. Por que Arte Educação? Campinas, SP: Papirus, 2003.
- 4 FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- 5 _____. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- 6 _____. Educação de Adultos, hoje. Algumas reflexões. In Educação e Política. São Paulo: Cortez. 1997.
- 7 CORTELLA, Mário Sérgio. Escola e Conhecimento. Cortez, 1998.
8. FERRETI, Celso. Trabalho, formação e currículo: para onde vai a escola. São Paulo: Xamã, 1999.
9. LA TAILLE, Ives de & OLIVEIRA, Marta Kohl & DANTAS, Heloisa. Piaget, Vygotsky e Wallon – Teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus. 1992.
10. MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. A integração de pessoas com deficiência. São Paulo: Memnon. 1997.
11. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora – Uma prática em construção da Pré-escola à Universidade. Porto Alegre: Mediação, 1998.
12. LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: uma reorganização do tempo escolar. São Paulo: GEDH, 2002.
13. MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículo: práticas e questões. Campinas: Papirus, 1998.
14. OLIVEIRA, Marta Kohl de, Vygotsky: Aprendizado e desenvolvimento – um processo sócio-histórico. São Paulo: Editora Scipione, 2004.
15. VASCONCELLOS, Celso S. Vasconcellos. Planejamento - Projeto de Ensino Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico, São Paulo: Libertad, 2002.
16. _____. Avaliação da aprendizagem: Práxis de mudança – Por uma práxis transformadora, São Paulo: Libertad, 2003.
17. PARO, Vitor H. Gestão Democrática da Escola Pública, São Paulo, Ática, 1998.
18. _____. Reprovação Escolar – renúncia à educação, São Paulo: Xamã, 2001.

PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS

- 1-Planejamento 2007 das Escolas Municipais de Guarulhos – Celso Vasconcellos
- 2-Caderno do Educador – EJA
- 3-Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos: da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004)
- 4-Circulação nº 08/2002
- 5-Circulação nº 17/2002
- 6-Circulação nº 02/2006

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- 1-Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 205 a 214.
- 2-Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências – arts. 7º a 24; 53 a 69; 86 a 89; 131 a 140.
- 3-Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- 4-Resolução CNE/CEB nº 01, de 07 de abril de 1999 – Institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.
- 5-Resolução CNE/CEB nº 02, de 07 de abril de 1998 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- 6-Resolução CNE/CEB nº 1, de 05 de julho de 2000 – Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- 7-Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.
- 8-Resolução nº 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino fundamental para nove anos de duração.
- 9-Lei nº 10.172/2001- Institui o Plano Nacional de Educação
- 10-Lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- 1-Deliberação CEE nº 09, de 30 de julho de 1997 – Institui no sistema de ensino no Estado de São Paulo o regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.
- 2-Indicação CEE nº 08, de 30 de julho de 1997 – Progressão Continuada.
- 3-Indicação CEE nº 22, de 17 de dezembro de 1997 – Avaliação e Progressão Continuada.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- 1-Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação.
- 2-Lei nº 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – “Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do Magistério Público do município de Guarulhos.
- 3-Decreto Municipal nº 21.208 de 26 de março de 2001 - “Autoriza a Secretaria de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o ensino fundamental, com estrutura curricular flexível, integralizando um mínimo de duzentos dias letivos anuais e uma jornada escolar que resguarde a ressalva dos cursos noturnos quanto a obrigatoriedade de quatro horas diárias”. (EJA).
- 4-Decreto nº 23.798 de 15 de maio de 2006 – Dispõe sobre instituição do “Conselho Escolar” na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
- 5-Decreto nº 24.113 publicado em 27/12/2006– Dispõe sobre a organização do ensino infantil e do ensino fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**BIBLIOGRAFIA:****ARTES CÊNICAS – TEATRO**

- 1- BERTHOLD, Margot. História Mundial do Teatro. São Paulo: Perspectiva, 2000.
- 2 - BOAL, A. Jogos para atores e não atores. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1998.
- 3 – COURTNEY, Richard. Jogo, teatro e pensamento: as bases intelectuais do teatro na educação. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- 4 – KOUDELA, I. D. Jogos teatrais. 4ª edição, São Paulo: Perspectiva, 2001.
- 5 – SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva. 1992.
- 6 – STANISLAVSKY, C.A. Construção da Personagem. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

ARTES PLÁSTICAS

- 1 - ARGAN, Giulio Carlo, Arte moderna. São Paulo: Ed. Cia das Letras, 1992.
- 2 – OSTROWER, Fayga. Universos da Arte, rio de Janeiro: Ed. Campus, 1991.
- 3 – ARNHEIN, Rudolf. Arte e Percepção Visual, São Paulo: Edusp, 1980.
- 4 – BARBOSA, Ana Mae T. B. A Imagem no ensino da Arte. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2005.
- 5 - _____, Inquietações e Mudanças no Ensino da Arte. São Paulo: Cortez Ed., 2002.
- 6 – DERDYK, Edith. Formas de Pensar o Desenho. São Paulo: Ed. Scipione, 1985.
- 7 - DUARTE JR, João Francisco. O Sentido dos Sentidos. São Paulo: Criar Edições, 2004.
- 8 – REILY, Lúcia Helena. Atividades de Artes Plásticas na Escola. São Paulo: Pioneira ed, 1993.
- 9 – DONDIS, A. Donis. Sintaxe da Linguagem Visual. São Paulo: E. Martins fontes, 1991.
- 10 – MORAIS, Frederico. Panorama das Artes Plásticas – Séculos XIX e XX. São Paulo: Instituto Itaú, 1989.
- 11 – PEDROSA, Israel. Da Cor à Cor Inexistente. Rio de Janeiro: Léo Christiano Ed. Ltda., 2002.

ARTE MUSICAL

- 1 – ANDRADE, Mário de. Pequena História da Música. Livraria Martins
- Capítulo - Música Erudita Brasileira
- Música Popular Brasileira e atualidade
- 2 – FONTERRADA, Marisa Trench de Oliveira. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação; Ed. UNESP-ano 2005, 1ª edição
- Capítulo 2 – Desenrolando os fios da educação musical: os métodos ativos.
- 3- JEANDOT, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo: Scipione, 1990.
- 4 – MENUHIN, Yehudi; DAVIS, Curtis W. A música do homem. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1990.
- 5 - SNYIDERS, George. A escola para ensinar as alegrias da Música. Ed. Cortez
- Capítulo 1 – Professor de Obras Primas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO FÍSICA**BIBLIOGRAFIA:****CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO****LIVROS:**

- 1- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006(site do MEC- www.mec.gov.br)

- 2 - _____. Indagações sobre o Currículo: - Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel; Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima; Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau; Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas.

- 3 - ARROYO, MIGUEL G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- 4 - DUARTE Jr., João Francisco. Por que Arte Educação? Campinas, SP: Papirus, 2003.
- 5 - FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- 6 - MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículo: práticas e questões. Campinas: Papirus, 1998.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- 1-Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 205 a 214.
- 2-Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências – arts. 7º a 24; 53 a 69; 86 a 89; 131 a 140.
- 3-Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- 4-Resolução CNE/CEB nº 01, de 07 de abril de 1999 – Institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.
- 5-Resolução CNE/CEB nº 02, de 07 de abril de 1998 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- 6-Resolução CNE/CEB nº 1, de 05 de julho de 2000 – Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- 7-Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.
- 8-Resolução nº 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino fundamental para nove anos de duração.
- 9-Lei nº 10.172/2001- Institui o Plano Nacional de Educação
- 10-Lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- 1-Deliberação CEE nº 09, de 30 de julho de 1997 – Institui no sistema de ensino no Estado de São Paulo o regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.
- 2-Indicação CEE nº 08, de 30 de julho de 1997 – Progressão Continuada.
- 3-Indicação CEE nº 22, de 17 de dezembro de 1997 – Avaliação e Progressão Continuada.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- 1-Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação.
- 2-Lei nº 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – “Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do Magistério Público do município de Guarulhos.
- 3-Decreto Municipal nº 21.208 de 26 de março de 2001 - “Autoriza a Secretaria de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o ensino fundamental, com estrutura curricular flexível, integralizando um mínimo de duzentos dias letivos anuais e uma jornada escolar que resguarde a ressalva dos cursos noturnos quanto a obrigatoriedade de quatro horas diárias”. (EJA).
- 4-Decreto nº 23.798 de 15 de maio de 2006 – Dispõe sobre instituição do “Conselho Escolar” na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
- 5-Decreto nº 24.113 publicado em 27/12/2006– Dispõe sobre a organização do ensino infantil e do ensino fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.

PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS

- 1-Planejamento 2007 das Escolas Municipais de Guarulhos – Celso Vasconcellos
- 2-Caderno do Educador – EJA
- 3-Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos: da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004)
- 4-Circulação nº 08/2002
- 5-Circulação nº 17/2002
- 6-Circulação nº 02/2006

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1 – LABAN, Rudolf, Danças Educativas Modernas – Ed. Ícone.
- 2 – CADERNO CEDES – Dança e Educação. Campinas.SP- nº 53 – 2001.
- 3 – FREIRE, J. B. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 1989.
- 4 – FEGEL, M. J. Primeiros Socorros no Esporte. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2002.
- 5 – GALLAHUE, D. Compreendendo o Desenvolvimento Motor. 2ª ed. São Paulo: Phorte editora, 2001.
- 6 - GORGATTI, Márcia Greguol. Atividade Física Adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. Ed. Barueri – São Paulo: Editora Manole, 2004.
- 7 – WERNWCK, C. Lazer, Recreação e Educação Física. Belo Horizonte: Autentica, 2003.
- 8 – GALLARDO. J. S. P. Didática da Educação Física. São Paulo: FTD, 1998.
- 9 – MANOEL. E. DE J. / KOKUBUN, E. / TANI, GO. Educação Física Escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo; EPU, 1988.
- 10 – TANI, GO. Comportamento Motor, Aprendizagem e Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- 11 – MATTOS, M. G. & NEIRA, M. G. Educação física na Adolescência. Construindo o conhecimento na escola: Phorte, 2000.

- 12– PAES, R. R. O esporte como conteúdo pedagógico no ensino fundamental. São Paulo: Phorte, 2000.

- 13 – VOTRE, S. (Org) Ensino e Avaliação em Educação Física. São Paulo: Ibrasa, 1993.
- 14 – CALAZANS, Julietta; CASTILHO, Jacyan; Dança e educação em movimento: Ed. Cortez.
- 15 - PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – Educação Física (I e II Ciclos) Brasília: MEC/SEF, 1997.
- 16 - PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – Educação Física (III e IV Ciclos) Brasília: MEC/SEF, 1997.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – MATEMÁTICA**BIBLIOGRAFIA:****CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO****LIVROS:**

- 1- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006(site do MEC- www.mec.gov.br)

- 2 - _____. Indagações sobre o Currículo: - Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel; Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima; Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau; Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas.

- 3 - ARROYO, MIGUEL G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- 4 - DUARTE Jr., João Francisco. Por que Arte Educação? Campinas, SP: Papirus, 2003.
- 5 - FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- 6 - MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículo: práticas e questões. Campinas: Papirus, 1998.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- 1-Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 205 a 214.
- 2-Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências – arts. 7º a 24; 53 a 69; 86 a 89; 131 a 140.
- 3-Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- 4-Resolução CNE/CEB nº 02, de 07 de abril de 1998 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- 5-Resolução CNE/CEB nº 1, de 05 de julho de 2000 – Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- 6-Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.
- 7-Resolução nº 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino fundamental para nove anos de duração.
- 8-Lei nº 10.172/2001- Institui o Plano Nacional de Educação
- 9-Lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- 1-Deliberação CEE nº 09, de 30 de julho de 1997 – Institui no sistema de ensino no Estado de São Paulo o regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.
- 2-Indicação CEE nº 08, de 30 de julho de 1997 – Progressão Continuada.
- 3-Indicação CEE nº 22, de 17 de dezembro de 1997 – Avaliação e Progressão Continuada.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- 1-Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação.
- 2-Lei nº 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – “Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do Magistério Público do município de Guarulhos.
- 3-Decreto Municipal nº 21.208 de 26 de março de 2001 - “Autoriza a Secretaria de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o ensino fundamental, com estrutura curricular flexível, integralizando um mínimo de duzentos dias letivos anuais e uma jornada escolar que resguarde a ressalva dos cursos noturnos quanto a obrigatoriedade de quatro horas diárias”. (EJA).
- 4-Decreto nº 23.798 de 15 de maio de 2006 – Dispõe sobre instituição do “Conselho Escolar” na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
- 5-Decreto nº 24.113 publicado em 27/12/2006– Dispõe sobre a organização do ensino infantil e do ensino fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.

PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS

- 1-Planejamento 2007 das Escolas Municipais de Guarulhos – Celso Vasconcellos
- 2-Caderno do Educador – EJA
- 3-Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos: da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004)

4-Circulação nº 08/2002
5-Circulação nº 17/2002
6-Circulação nº 02/2006

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**LIVROS:**

- 1 – CARRAHER, T et al. Na Vida Dez, na Escola Zero. SP: Ed. Cortez, 1998.
- 2 – D'AMBROSIO, U. Transdisciplinaridade. São Paulo: Ed. Palas athenas, 1997.
- 3 - D'AMBROSIO, U. Educação Matemática: da teoria à prática. Campinas. Papirus, 1996.
- 4 – IFRAH, G. Os Números, a história de uma grande invenção. RJ. Ed. Globo, 1978.
- 5 – FIORENTINI, Dario. Por trás da porta: Dario@unicamp.br
- 6 – CARAÇA, B.J. Conceitos fundamentais da Matemática. Lisboa, Ed. Brs. Monteiro, 1975.
- 7 – ELKONIN, D.B. Psicologia do Jogo. Tradução Álvaro Cabral. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1998.
- 8 – FAYOL, M. A Criança e o Número. Porto Alegre, Ed. Artes Médicas, 1996.
- 9 – PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – Matemática – Secretaria do Ensino Fundamental/MEC (1ª edição) 1997.

**ANEXO III
REQUERIMENTO DE RECURSO
(MODELO)**

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vagas na função de _____
Nome: _____ N.º de inscrição _____
Questionamento: _____
Embasamento: _____
Assinatura: _____
Data: _____

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2007-SE

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo de Seleção Interna, destinado a designação de servidores para as atividades de ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA e PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos impetrados, referentes às inscrições indeferidas, conforme segue:

NOME	CÓDIGO FUNCIONAL	Nº DO DOCUMENTO	DESPACHO FINAL
CARMEN FALCONI DE MELO	12134	200711814	INDEFERIDO
CAROLINA DE MOURA GERALDI	36612	REQ. 437	INDEFERIDO
ELIANA CONEJERO CARDOSO JOAQUIM	36801	REQ. 438	INDEFERIDO
MARGARETH JOSÉ FARANI	5271	200711816	INDEFERIDO
MARIA DAS GRAÇAS SILVA SAIANI	26272	200711603	INDEFERIDO
REGIANE DOS SANTOS COSTA	27943	200711817	INDEFERIDO
SOLANGE REGINA CHAVES BUOZO	8209	200711699	INDEFERIDO

2 – A manifestação referente aos recursos supracitados, estará disponível junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos nos dias 03 e 04/05/2007, para consulta.

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2007-SE

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo de Seleção Interna, destinado a designação de servidores para as atividades de ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA e PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO,

TORNA PÚBLICO

1- **A CONVOCAÇÃO** dos servidores a comparecerem na data, horário e local abaixo, para a realização da prova objetiva, em conformidade com o **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

DATA: 06/05/2007

COLÉGIO MATER AMABILIS

RUA JOSEPHINA MANDOTTI, 158

JARDIM MAIA

GUARULHOS-SP

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 12 horas

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 13 horas

2 – Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo seletivo, qualquer que seja o motivo alegado.

3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

- Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- Original de um dos documentos de identificação a seguir:
 - a) Cédula de Identidade (RG);
 - b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - d) Certificado Militar;
 - e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou
 - f) Passaporte dentro do prazo de validade.

ANEXO ÚNICO

COLÉGIO MATER AMABILIS

RUA JOSEPHINA MANDOTTI, 158

JARDIM MAIA

GUARULHOS SP

Data: 06/05/2007

001 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - sala 004

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
ELIANA DE SOUZA GOMES MATOS	713885408-BA	02001225

002 - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - sala 017

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
CLAUDIA TORRES FERREIRA	3047544651-SP	02005255

002 - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - sala 023

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
SOLANGE MIGUEL DA SILVA SANCHES DIAS	19961704-SP	02007037

COLÉGIO MATER AMABILIS

RUA JOSEPHINA MANDOTTI, 158

JARDIM MAIA

GUARULHOS SP

Data: 06/05/2007

001 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - sala 001

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
ADELIA MARIA S DA SILVEIRA	7446432-SP	02000016
ADRIANA APARECIDA DE ARAUJO	194645691-SP	02000024
ADRIANA COSTACURTA FOGACA	232321589-SP	02000032
ADRIANA DA COSTA NUNES	28104868X-SP	02000040
ADRIANA DE SOUZA GOMES	278018646-SP	02000059
ADRIANA MARTINS DE AQUINO	293878894-SP	02000067
AGDA MIRIAM DIAS IACUNA DOS ANJO	9991678-SP	02000075
AGNALDO ARAUJO DOS SANTOS	19552134-SP	02000083
ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS CARVALHAL	253080472-SP	02000091
ALESSANDRA NICOLODI COLNAGO	251379000-SP	02000105
ALESSANDRA RODRIGUES TORRES	227106994-SP	02000113
ALEXANDRA MELO SOUZA SILVA	235282984-SP	02000121
ALICE CAMPOS MAIA	11366317-SP	02000130
ALICE MARIA LIMA DA ROCHA	191448692-SP	02000148
AMANDA CAMARGO DE OLIVEIRA	292927356-SP	02000156
ANA APARECIDA MAZZALLI SOFFNER	94288021-SP	02000164
ANA LUCIA ALARCON BELON	19291300-SP	02000172
ANA LUCIA CIRILLO DA SILVA	19465736X-SP	02000180
ANA MARIA SERRASSINI	283138555-SP	02000199
ANA MARIA TAVARES DA SILVA	117566652-SP	02000202
ANA PAULA BELOTTI	19961992-SP	02000210
ANA PAULA CARDENA AZEVEDO MODESTO	293857970-SP	02000229
ANA PAULA CIRINO BENEVIDES	248875504-SP	02000237

ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	179667452-SP	02000245
ANA PAULA FERREIRA TOPA	16533641-SP	02000253
ANA PAULA GONCALVES ALMEIDA	205441312-SP	02000261
ANA PAULA JUSTINO DA CUNHA CAMPOS	221919338-SP	02000270
ANA PAULA LEITE DA SILVA	276725967-SP	02000288
ANA PAULA ROQUINI	228877209-SP	02000296
ANA REGINA DE ALMEIDA	6671593-SP	02000300
ANALI DE CASSIA CREMON OLIVEIRA	180100683-SP	02000318
ANDREA ALVES DE SOUSA	230395211-SP	02000326

001 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - sala 002

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
ANDREA ARAN JALLAS OLIVEIRA	5773423-SP	02000334
ANDREA BARCELOS DE OLIVEIRA	216700553-SP	02000342
ANDREA CANAZZO	18393054X-SP	02000350
ANDREA FERRARI ANDRADE	259678120-SP	02000369
ANDREA PATOLEIA DANTAS LIMA	21295020-SP	02000377
ANDREA REGINA ASSAD	275613252-SP	02000385
ANDREA SALLES OTTONI NERIS	220424639-SP	02000393
ANDREA SOARES ALBERGARIA MOLINA	182145992-SP	02000407
ANDREIA BENTO DA SILVA	281881856-SP	02000415
ANDREIA COSTA BORGES	322505227-SP	02000423
ANDREIA PAIXAO	209200133-SP	02000431
ANGELA TOGNELA DE BIAGI SANCHEZ	8491760-SP	02000440
APARECIDA AURELIANO GALO	7809070-SP	02000458
APARECIDA SOARES RAMOS	20140883-SP	02000466
ARLENE MARCIA LEITE MACHADO	9638340-SP	02000474
AUGUSTA APARECIDA EZIQUEL TURCHIAI	101610245-SP	02000482
AUREA MARIA FERREIRA IZIDORO	19590933-SP	02000490
BEATRIZ MOUTINHO DE MIRANDA	30296714X-SP	02000504
BENEDITA MARLENE SILVEIRA	134925385-MG	02000512
CAMILA BORBA DE MORAES	307618420-SP	02000520
CAMILA BRAGA RANCAN	302430453-SP	02000539
CAMILA CERQUEIRA DEAUXILIO	26115073X-SP	02000547
CAMILA FRANIA FERREIRA	287513646-SP	02000555
CAMILA NETO FERNANDES ANDRADE	331127489-SP	02000563
CARLA MACHADO DA SILVA BRILHA	14255800-SP	02000571
CARLA MACHADO RIBEIRO ZUCARELI	33383804X-SP	02000580
CARLOS AILTON DOS SANTOS	17329003-SP	02000598
CAROLINA COSTA LEANDRO	329682179-SP	02000601
CASSIA MARIA GARCIA BISPO	15400247-SP	02000610
CATHERINE AMELOTI BELLAN DO NASCIMENTO	19850973X-SP	02000628
CECILIA MARTA DA SILVA	16536520-SP	02000636
CECILIA MARTINS CERQUEIRA	16727666-SP	02000644

001 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - sala 003

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
CELESTE APARECIDA TESTONE	18393096-SP	02000652
CELIA REGINA TEIXEIRA CASELI	7267777-SP	02000660
CELIA VIEIRA DOS SANTOS SABINO	167265039-SP	02000679
CELINA TIEKO NAKANO PEREZ	149242748-SP	02000687
CIDELMA MARIA CHAVES	11531829-SP	02000695
CINTIA DOMINGUES DE OLIVEIRA MATOS	186856714-SP	02000709
CINTIA PAES DOS SANTOS ALVES	219616255-SP	02000717
CLAudemira APARECIDA FERPAZ	15147896X-SP	02000725
CLAUDENICE MARIA DA SILVA BENITTI	188397826-SP	02000733
CLAUDIA FELICIANO DA SILVA	404421635-SP	02000741
CLAUDIA RODRIGUESDOS SANTOS	505898172-SP	02000750
CLAUDIO SEVERINI	5873635-SP	02000768
CLEIDE VIEIRA LOPES MAGATON	21865525-SP	02000776
CLEIDIOMAR DE ANDRADE SOUZA	373572062-SP	02000784
CLELIA REGINA BOLOGNESI VIEGAS IVANOV	188686095-SP	02000792
CLEUZA BERNARDES BARBOSA	9339556-SP	02000806
CONCEICAO DE MARIA BEZERRA SILVA	628470-MA	02000814
CREUSA DE MOURA PAES LANDIM	134607880-SP	02000822
CRISTIANA VIEIRA CARDOSO	M7690968-MG	02000830
CRISTIANE FURINI BORBA	195540244-SP	02000849
DALVA BERARDI DA SILVA	77201772-SP	02000857
DANIELA CELIS FIGUEIREDO FERNANDES	308430372-SP	02000865
DANIELLA FEITOSA DE SOUZA	286054723-SP	02000873
DANIELLE BRISAC SILVA	18685814-SP	02000881
DARCILIA DA CUNHA PINHEIRO COSTA	18181424-SP	02000890
DARLIN MAGALHAES DE SOUZA BARBOSA	12439982-SP	02000903
DEBORA APARECIDA DE SANTANA SGARBI	174916516-SP	02000911
DEBORA CORREA DA SILVA	248524711-SP	02000920
DEBORA SILVANA FERNANDES DE OLIVEIRA LOMBA	264631420-SP	02000938
DEISE LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	262941818-SP	02000946
DELCA MARIA DE MORAIS	211442574-SP	02000954
DENISE BRISAC COELHO	17850516-SP	02000962

001 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - sala 004

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
DENISE FARIAS BORTOLIERO	156812939-SP	02000970
DENISE MARIA DEL BUSSO DA SILVA	15149258-SP	02000989
DENISE PEREIRA GERONAZZO	11631669-SP	02000997
DILBERG MATOS DE OLIVEIRA QUINTERO	178503915-SP	02001004
DILMA GOMES DE OLIVEIRA SOUSA	20138677-SP	02001012
DINAMARES DA SILVA RODRIGUES	272627641-SP	02001020
DISLAYNE FERREIRA DE CARVALHO	176974386-SP	02001039
DJANINE ALMEIDA DE AMORIM	284768819-SP	02001047
DOMINGAS CIRILLO DA SILVA	3329030-SP	02001055
EDINEIDE MARIA DE MELO SAMPAIO	195541698-SP	02001063
EDNA APARECIDA DA COSTA	156920839-SP	02001071
EDNA DE SOUZA	225625209-SP	02001080
EDNA MARIA BATISTA	72684665-SP	02001098
EDNA SOUSA DASNEVES MAGALHAES	16181663-SP	02001101
EDNALVA TEIXEIRA BARBOSA	293550645-SP	02001110
EDNEIA GONCALVES DOS SANTOS FRANCO	20367174-SP	02001128
EDNEUSA CREMA DE ANDRADE VALENCIANO	19551945-SP	02001136
ELAINE ALCANTARA LIMA	270192554-SP	02001144
ELAINE APARECIDA ESCRIBANO MUNHOZ	188357956-SP	02001152
ELAINE CRISTINA BORAGINI CEA	187201201-SP	02001160
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	267647098-SP	02001179
ELAINE CRISTINA PALMA	182845795-SP	02001187
ELAINE CRISTINA ROJO	264048660-SP	02001195
ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	254768945-SP	02001209
ELAINE TAVARES DA SILVA	248715252-SP	02001217
ELIANA DE SOUZA GOMES MATOS	713885408-BA	02001225
ELIANA RANY DA COSTA OLIVEIRA	306377974-SP	02001233
ELIANA RIBEIRO LEITE	302164492-SP	02001241
ELIANA RODRIGUES SOARES	14256158-SP	02001250
ELIANE APARECIDA MARTINS	251372467-SP	02001268
ELIANE REIS MICHEL DA CUNHA	88176526-SP	02001276
ELIANE SOARES DA SILVA	270904761-SP	02001284

001 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - sala 005

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
ELIS REGINA MORELLI DE MORAES	182857992-SP	02001292
ELISABETE CATARINA DE FREITAS MORATORI	5641617-SP	02001306
ELISABETE LOPES FERNANDES	142542404-SP	02001314
ELISETE APARECIDA PINTO DA SILVA ROMERO	188044565-SP	02001322
ELISUA MARIA NUNES BRITO	105845000-SP	02001330

ELIZABETE DE JESUS FERREIRA ARAUJO	115559450-SP	02001349
ELIZIA APARECIDA MESQUITA PINHEIRO	111791364-SP	02001357
ELZA MARIA DE OLIVEIRA	50609099-SP	02001365
EMANUELE BERGAMINI SEVERINO	321473711-SP	02001373
ENNARIA MARIA DANTAS LEITE	220432077-SP	02001381
ERICA CLARINDA IUSI	22700730X-SP	02001390
ERIKA SANTOS DA COSTA	309592823-SP	02001403
EUGLEDES RODRIGUES COSTA	13905912-SP	02001411
EULANGER OLIVEIRA SOUZA	126409948-SP	02001420
EUNICE DESOUZA ROCHA	92147422-SP	02001438
EVANIL CAVALCANTE DE SOUZA SILVA	13490032-SP	02001446
FABIANA BISKOSKI MORAES	258711620-SP	02001454
FABIANA TORRES FREIRE	257065593-SP	02001462
FABIANE RAMOS DE MORAIS	299183622-SP	02001470
FATIMA APARECIDA LUCINDO FERNANDES	15913404-SP	02001489
FATIMA DA CONCEICAO MORAIS NOGUEIRA PENIDO	121532574-SP	02001497
FERNANDA DOS PASSOS CICERO	273676234-SP	02001500
FERNANDA SILVESTRE ROMANO	349450870-SP	02001519
FLAVIA DE OLIVEIRA CALVI	344163258-SP	02001527
FLAVIA MONTEIRO CASTANHOLA	228251771-SP	02001535
FLAVIA SENNA	353177593-SP	02001543
FLORIANE DE MATTOS VIANA	203672483-SP	02001551
GERALDINA ALCANTARA CINTAS DE ARAUJO	140468122-SP	02001560
GILDA SHIMIZU SCHAACK	349883439-SP	02001578
GIRLAINE APARECIDA SANCHES	7150915-SP	02001586
GISELA ALVES OLIVEIRA	14492531X-SP	02001594
GISELE GONZALEZ SOUZA	18940462-SP	02001608

001 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - sala 006

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
GISELE MENDES AMORIM	265859062-SP	02001616
GISLENE CALIXTO DE OLIVEIRA	261646600X-SP	02001624
GLAUCE FERREIRA KUBICKE	229445275-SP	02001632
GRACIELA LISMAN POU DE PITA	W396215P-SP	02001640
GRACINDA DA ROCHA MESQUITA	7449059X-SP	02001659
GRAZIELA APARECIDA DA SILVA COSTA SOUZA	294016582-SP	02001667
GREICE LOPES CLEMENTE CONSTANTINO	281577936-SP	02001675
HADAULTON CHARABA	161804895-SP	02001683
HAIDEE SILVA FIGUEIREDO	85332495-SP	02001691
HELENA DINI DE VASCONCELOS	263498591-SP	02001705
HELIENE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	28235394X-SP	02001713
HUMBELINA LENTE	11725137-SP	02001721
IARA DE FREITAS	201244391-SP	02001730
IARA MACHADO LIMA ORTOLAN	173551282-SP	02001748
IEDA HELOISA DA SILVA VASCONCELOS	258297827-SP	02001756
ILZA ALESSANDRA DE BARROS ARANTES	238094297-SP	02001764
IRACEMA DE CAMPOS DOBOS	86407855-SP	02001772
IRACEMA RODRIGUES DA SILVA	21143287-SP	02001780
IRACEMA SOARES PIAZENT CONCEICAO	227712407-SP	02001799
IRAJI DE OLIVEIRA ROMEIRO	216916690-SP	02001802
IRANI GARCIA ERNANDES	177803665-SP	02001810
ISABEL CRISTINA LOPES	219237311-SP	02001829
ISABEL CRISTINA MADALOSSO DE NOVAES	137517646-SP	02001837
ISANIA MACEDO PAUSA	332127990-SP	02001845
ISOLDA ALVES DOS SANTOS	307893315-SP	02001853
IVANETE DA SILVA	17330052-SP	02001861
IVANIR SOARES	18282060-SP	02001870
IVETE PAPERINI SILVA	107244706-SP	02001888
IVONETE CABRAL DE BARROS	140070096-SP	02001896
IVY CRISTIANE MARQUES	243743051-SP	02001900
JANAINA	457820459-SP	02001918
JANAINA FERREIRA REBOLLO ACCOCELLA	343163974-SP	02001926

001 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - sala 007

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
JANE FERREIRA DOS REIS	185323819-SP	02001934
JANE SANTOS DE LIMA	257183036-SP	02001942
JACQUELINE EVANGELISTA DA CRUZ	205932770-SP	02001950
JOANA DARC DE SOUSA KINDLER	288851961-SP	02001969
JOSE CORREIA LIMA	4960533-SP	02001977
JOSE EPTACIO GOUVEIA DO NASCIMENTO	2653251-SP	02001985
JOSEFA JOCELIA BARBOSA PRADO	254770228-SP	02001993
JOSEFA JOCELIA BARBOSA PRADO	254770228-SP	02002000
JOSEFINA APARECIDA CARDOSO SANTIAGO	191064191-SP	02002019
JOSEFINA DE FATIMA CARVALHO SIQUEIRA	17418260-SP	02002027
JOVITA MARIA DA SILVA NAKAMURA	17328955-SP	02002035
JOZANA CARLA SOARES BOMFIM	236250255-SP	02002043
KAIRA ALESSANDRA ESTEVAM GIRAUDO	330225571-SP	02002051
KARIN SCHRAMM	297348012-SP	02002060
KATIA ABSY GALVAO	162927277-SP	02002078
KATIA ARAGAO GARCIA PONTES	189636373-SP	02002086
KATIA BOLDRINI DIONIZIO	22802383X-SP	02002094
KATIA DE CASSIA MONTEIRO	245145485-SP	02002108
KATIA MATIAS DA SILVA	28006763X-SP	02002116
KEILA CRISTINA DE SOUZA LEMOS	236658736-SP	02002124
KEITY PRISCILLA MENEZES	262973108-SP	02002132
KELCI GOMES DA SILVA	281592251-SP	02002140
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	15401400X-SP	02002159
KELLY LUIZA MORETTO	271899001-SP	02002167
LEILA DALILA FERREIRA PRADO	4914568X-SP	02002175
LENI FERREIRA FREITAS	230384894-SP	02002183
LEONICE ZANONI MARTINI	83253208-SP	02002191
LETICIA APARECIDA SOARES DA SILVA	291126868-SP	02002205
LETICIA MORAES DA SILVA	270902806-SP	02002213
LIGIA FERREIRA DA SILVA	341519704-SP	02002221
LIZZY ROSSETTO CHIARONI	2839634-SP	02002230
LORINES TEREZINHA ARCARI	292350181-SP	02002248

001 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - sala 008

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
LOURDES TIAGO DA SILVA THOMAZ	4235119-SP	02002256
LUCIANA CASTILHO DE OLIVEIRA	244704417-SP	02002264
LUCIANA CRISTINA AMARAL NETO	227203434-SP	02002272
LUCIANA DOS SANTOS	275917368-SP	02002280
LUCIANA FERREIRA DE CARVALHO	179495215-SP	02002299
LUCIANA MILANI	293555588-SP	02002302
LUCIANA SANT ANA SILVA AMARAL	201257634-SP	02002310
LUCIANEMARIA ROBERTO BERGAMO	13488341-SP	02002329
LUCIENE DA SILVA ALMEIDA	248862832-SP	02002337
LUCIMARA ARAUJO DE ANDRADE ROSS	267647232-SP	02002345
LUIZA MARIA PAULETTO	16938229-SP	02002353
LUSINETE ZACARIAS DA SILVA	3304817-PE	02002361
LUZIA APARECIDA CERCONI	98975882-SP	02002370
LUZIA FIORESE MELHADO	119705047-SP	02002388
LUZINETE DOMINGUES PEREIRA	74654104-RJ	02002396
MAIRA BLANCO	19963190-SP	02002400
MAISA DEMAGISTRIS CAMPOS	241026878-SP	02002418
MANUEL DA COSTA FERNANDES	3302536-SP	02002426
MARCIA APARECIDA MORENO VOLPI	90785514-SP	02002434
MARCIA APARECIDA SELLARI CANEZIN	115931879-SP	02002442
MARCIA ARJONA CAVALCANTI	127762322-SP	02002450
MARCIA CRISTINA DE MITRI GARCIA	183727903-SP	02002469

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	14735805X-SP	02002477
MARCIA DA COSTA LIMA	276765539-SP	02002485
MARCIA DE OLIVEIRA ALVES	506460095-SP	02002493
MARCIA DE OLIVEIRA ALVES	506460095-SP	02002507
MARCIA DE OLIVEIRA MANTOVAN	19963341-SP	02002515
MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	174909949-SP	02002523
MARCIA MARIA MUNOZ	17696902-SP	02002531
MARCIA RODRIGUES DE SANTANA SOUZA	277604278-SP	02002540
MARCIA RODRIGUES FERREIRA	20369519-SP	02002558
MARCIA SCHRÖTER	131833753-SP	02002566

001 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - sala 009

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
MARCOS MENDES DA SILVA	275537407-SP	02002574
MARGARETH MONTEIRO MENDES	277623284-SP	02002582
MARGARETH RANGEL LOPES DE ALMEIDA	76777770-RJ	02002590
MARI STELLA TOFFOLI GONCALVES	137470095-SP	02002604
MARIA AMELIA MARCAL GOMES DE OLIVEIRA ALVES	191069310-SP	02002612
MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA	180511658-SP	02002620
MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS	15680447-SP	02002639
MARIA APARECIDA MIRANDA SILVA	55567952-SP	02002647
MARIA APARECIDA SEVERINO DOS SANTOS	63247070-SP	02002655
MARIA BUENO VIEIRA	281049932-SP	02002663
MARIA CELIA DE CARVALHO PORTELA	184188726-SP	02002671
MARIA CRISTINA RODRIGUES ANTONIO	80305404-SP	02002680
MARIA DA CONCEICAO DOMINGOS DE SOUZA	144573106-SP	02002698
MARIA DA GLORIA DE JESUS BARBOSA	19551170-SP	02002701
MARIA DA GLORIA PALHANO DOS SANTOS	154035749-SP	02002710
MARIA DA PENHA MATIAS DE ALMEIDA	183940349-SP	02002728
MARIA DAS GRACAS DIAS DA ROCHA	218660522-SP	02002736
MARIA DAS GRACAS FRANCA SILVA	225637856-SP	02002744
MARIA DAS GRACAS SILVA FEIJAO	18884463-SP	02002752
MARIA DAS GRACAS SILVA SAIANI	7909482X-SP	02002760
MARIA DE FATIMA GUIMARAES VIANA	170143600-SP	02002779
MARIA DE FATIMA HENRIQUE DOS SANTOS	203949183-SP	02002787
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS REIS	5576093-SP	02002795
MARIA EUGENIA MARTUSCELLI DIAS	54617169-SP	02002809
MARIA FATIMA DOS SANTOS PINHEIRO	156814870-SP	02002817
MARIA FAUSTA JUSTINIANO DOS SANTOS SILVEIRA	9898948-SP	02002825
MARIA GORETI DAMAS RANGEL	90360291-SP	02002833
MARIA HELENA CAVALCANTE	15619580X-SP	02002841
MARIA HELENA GUELBER PEREIRA BARRETO	9284935-SP	02002850
MARIA JOSE DE FREITAS FARIA	7267999-SP	02002868
MARIA JOSE DOS SANTOS SOBRAL	286050638-SP	02002876
MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	227004371-SP	02002884

001 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - sala 010

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
MARIA LUCIA DE CARVALHO MONTEIRO	85884637-SP	02002892
MARIA LUCIA DOS SANTOS	17700094-SP	02002906
MARIA NEUZA CAVENAGHI ANDION	5958164-SP	02002914
MARIA NEUZA DE OLIVEIRA BARBOSA	278090680-SP	02002922
MARIA REGINA TRINDADE DA SILVA	142584630-SP	02002930
MARIA SILEIDE MATIAS DOS SANTOS	14492003-SP	02002949
MARIA SILVANA DOS SANTOS	192915988-SP	02002957
MARIA SUELI VIOLA	11365864-SP	02002965
MARIA VANNE LIMA MARINHO	192900857-SP	02002973
MARIELZA BORBA BRANDAO	18608451-SP	02002981
MARILENA DE SOUZA GOMES	5735777-SP	02002990
MARINA LOPES CANOBRE	18286648-SP	02003007
MARISILDA DE SOUZA PEREIRA	13545380X-SP	02003015
MARISTER MANDUCA FERREIRA	99007873-SP	02003023
MARIZA PONTES DA SILVA	103131528-SP	02003031
MARIZE ESTEVES DE JESUS	76025445-SP	02003040
MARLENE DONELHA SOARES	243303865-SP	02003058
MARLEY CRISTINA LOPES DOS SANTOS	239094219-SP	02003066
MARLY FRANCISCO DA COSTA	137281833-SP	02003074
MARTA ALBEROLA IGLESIAS NOBRE VIEIRA	10807497-SP	02003082
MARTA APARECIDA CURY POSSELT	118513114-SP	02003090
MARTA LEITE CARNEIRO JUCIO	8207829-SP	02003104
MAURICEIA FEITOSA CAMURCA BARBOSA	220431371-SP	02003112
MEIRE CRISTINA FIORIN	180080064-SP	02003120
MEIRE DOS SANTOS THEODORO	279365032-SP	02003139
MEIRE LUCI REGIANI ALVES	184188192-SP	02003147
MEIRY AKEMY UEMURA MITSUNAGA	181806204-SP	02003155
MERCIDENA REIS DE BRITO	60843597-SP	02003163
MICHEL VIEIRA CARVALHAIS	219121722-SP	02003171
MICHELLI ALVES DOS SANTOS	307893303-SP	02003180
MIRIAM DA COSTA	22773709X-SP	02003198
MIRIAM GOIS DO NASCIMENTO	21213699-SP	02003201

001 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - sala 011

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
MIRIAN DIAS DOS SANTOS	85904144-SP	02003210
MIRLEIDE DE ASSIS FATICA	5509351-SP	02003228
MOEMA PRADO PERRELA FERRARI	197397827-SP	02003236
MONICA ISABEL DE SOUZA OLIVEIRA	121802772-SP	02003244
MONICA MATSUMOTO SADAKANE	134897201-SP	02003252
MONICA MATSUMOTO SADAKANE	134897201-SP	02003260
MORGANA SALLOTTI DE LUCCA BORGES	229027040-SP	02003279
MORIZA SUZIM DE SOUZA	243296861-SP	02003287
NARCILEIA FARIAS DOS REIS	15911125-SP	02003295
NATALINA RAMOS NOGUEIRA	21667999-SP	02003309
NEIDE DE PAULA CARVALHO BUCCELLI	12830215-SP	02003317
NOELISE FAUSTINO	183716267-SP	02003325
NOEMI DA SILVA NASCIMENTO	124611692-SP	02003333
NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA	121043666-SP	02003341
ORANI GONCALVES CAMPOS	257065349-MG	02003350
PATRICIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA	264268556-SP	02003368
PATRICIA CRISTIANE DA SILVA	279239415-SP	02003376
PATRICIA DE FATIMA GASPAR DUARTE MARQUES	174195953-SP	02003384
PATRICIA FERNANDES DE MORAIS ASSIS	142598586-SP	02003392
PATRICIA REGINA SEPPE	12644979X-SP	02003406
PATRICIA RODRIGUES MARTINS	257028468-SP	02003414
PATRICIA SIMOES	261611975-SP	02003422
PAULA CRISTINA LOPES	25610217X-SP	02003430
PAUSSIA GONCALVES DE MELO	220407204-SP	02003449
PRISCILA PIMENTA SOSSAI	1741466-ES	02003457
PRISCILA RODRIGUES SIMONETTE	228875663-SP	02003465
PRISCILA SUMIKA KYOMEN	29498852X-SP	02003473
PRISCILLA DE MATTOS SILVA	255734712-SP	02003481
RAIMUNDA MIRTES DE LIMA	261926378-SP	02003490
RAQUEL MARIA MIGUEL	228020542-SP	02003503
REGIANE DOS SANTOS COSTA	233745877-SP	02003511
REGINA ELIZABETH DA SILVA	116310728-SP	02003520

001 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - sala 012

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
RENATA CORDEIRO GALINDO	253312930-SP	02003538
RENATA FERREIRA SOARES	329684000-SP	02003546
RENATA LEITE SIMOES	290808005-SP	02003554
RENATA SOARES GOMES	248715999-SP	02003562

RENE PAULA DOS PASSOS CICERO CARLOS	273676222-SP	02003570
RENILDE DE MORAIS	174151974-SP	02003589
RILDA SOLANGE DE ALMEIDA DA ROSA	177001495-SP	02003597
RITA DE CASSIA C. V. DE ALMEIDA	227209709-SP	02003600
RITA DE CASSIA CARDOSO	286413619-SP	02003619
RITA DE CASSIA TAVARES DE SANTANA	194666542-SP	02003627
RITA GOMES MARTINS	329680456-SP	02003635
RITA MARIA PARDIM	72751630-SP	02003643
ROBERTA DINIZ FAGUNDES	222518194-SP	02003651
ROBERTA MARQUES DA LUZ	242905166-SP	02003660
ROBERTA RAMOS SILVA	288854895-SP	02003678
ROBERTA RIBEIRO SABINO	273328530-SP	02003686
ROBERTO FANTINI FILHO	186888478-SP	02003694
ROBSON BATISTA DOS SANTOS	218386795-SP	02003708
ROGERIA CUNHA	169000394-SP	02003716
ROSA ANGELINA DE ALCANTARA	164913105-PB	02003724
ROSA DA ENCARNACAO DOS SANTOS SEICA	8462813-SP	02003732
ROSA DE JESUS FREITAS	9894146X-SP	02003740
ROSANA APARECIDA FRANCISCO FERREIRA	14008289X-SP	02003759
ROSANA BARBOZA ALVES	227731293-SP	02003767
ROSANA CRISTINA SEVERINI	175916329-SP	02003775
ROSANGELA CAMPOS DELL ORTO	14730782X-SP	02003783
ROSANGELA DA SILVA ROSA	15198685X-SP	02003791
ROSANGELA FURLAN TAVARES	109838609-SP	02003805
ROSANIA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA	16180777-SP	02003813
ROSELAINÉ CAVALHEIRO DE MORAES	92687568-SP	02003821
ROSELI COSTA MACHADO RIBEIRO	180021680-SP	02003830
ROSELI DIAS PEREIRA	219414312-SP	02003848

001 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - sala 013

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
ROSELI PASSOS SILVA	156816520-SP	02003856
ROSELY LOPES COLLARES TREVISAN	82098189-SP	02003864
ROSEMAR CARDOSO DA SILVA MATHIAS	194659124-SP	02003872
ROSEMEIRE AUTIERI	22993738X-SP	02003880
ROSEMEIRE DE ALMEIDA VITORINO VIEIRA	16533341-SP	02003899
ROSEMEIRE NASCIMENTO LOPES SOARES	194664739-SP	02003902
ROSILANE BRANDAO TANAKA	164568426-SP	02003910
ROSIMEIRE FERREIRA LUCENA SANTOS	163076479-SP	02003929
ROSIMERE DE LIMA FERREIRA	309278053-SP	02003937
RUTH LOPES BALIZ DE ALMEIDA	98973885-SP	02003945
SANDRA RODRIGUES FERREIRA MARTINS	220439205-SP	02003953
SEBASTIANA DE ARAUJO COELHO	182868631-SP	02003961
SEBASTIANA MARIA DE ARAUJO	12440781-SP	02003970
SERGIO MARCELINO JUNIOR	144878197-SP	02003988
SILCEIA CRISTINA PEREIRA	10103341-SP	02003996
SILVANA ANDRIOLLI CASEIRO	14487094-SP	02004003
SILVANA BEDIN QUINTEIRO BRAGA	859564-ES	02004011
SILVANA GAVIOLLI BOMFIM	239960968-SP	02004020
SILVANA GIANOTTI KATAYAMA	11644518-SP	02004038
SILVANDA MARIA BARBOSA DE SANTANA	356495218-SP	02004046
SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	248761857-SP	02004054
SILVIA CRISTINA DA CONCEICAO	15683447-SP	02004062
SILVIA DE CARVALHO CONSANI VITTOREL	183092430-SP	02004070
SILVIA HELENA FAVORETO	218661253-SP	02004089
SILVIA REGINA BONFIM DOS SANTOS MUSA	20183912X-SP	02004097
SILVIA REGINA SANTOS EMILIANO	16939057-SP	02004100
SIMONE CRISTINA DA SILVA CORREA	204657039-SP	02004119
SIMONE DATOGUEA SILVA	201407668-SP	02004127
SIMONE DE CHAVES DE ALMEIDA .	349269543-SP	02004135
SIMONE JULIA CUENCA LOPES	251381390-SP	02004143
SIMONE MOUREIRA ALVES DO VALE	245129698-SP	02004151
SINARA DE OLIVEIRA ERNESTO LESTE	227718495-SP	02004160

001 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - sala 014

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
SOFIA TRITSIS	12644857-SP	02004178
SOLANGE APARECIDA MONTINI	10960451-SP	02004186
SOLANGE LAINO	141676322-SP	02004194
SOLANGE MARIA DO NACISMENTO ISHIARA	13488880-SP	02004208
SOLANGE MARIA DO NACISMENTO ISHIARA	1348880-SP	02004216
SONIA APARECIDA DE SOUZA CORREIA	186872574-SP	02004224
SONIA MARIA BATISTA CAMILO AGUILAR DO PRADO	81352207-SP	02004232
SONIA MARIA DE MORAIS SOARES SANTOS	96376995-SP	02004240
SONIA RONDON	225327909-SP	02004259
SONIA SILVA BOTE	138502808-SP	02004267
SORAIA CARVALHO DE ANDRADE	334736079-SP	02004275
SORAYA KELLY OTHERO PEREIRA	18391921X-SP	02004283
STELSONIA RODRIGUES SANTOS	308945803-SP	02004291
SUELI LAMEIRAO	123629974-SP	02004305
SUELI VITALE SILVEIRA	181828613-SP	02004313
SUELY APARECIDA ESPINHA BACCHIN	9111050-SP	02004321
SUSILENE PAIS LANDIM	232703152-SP	02004330
TANIA BERNARDES RODRIGUES	242142242-SP	02004348
TARCILA CIRIACO GOMES	292224734-SP	02004356
TATIANE LYRA	328772628-SP	02004364
TEREZA SA DE MACEDO	104417651-SP	02004372
THAIS ABREU BELON FERNANDES	288864049-SP	02004380
THAIS HELENA ORSI	225874258-SP	02004399
UILMA SANTOS ALMEIDA	249200235-SP	02004402
VALDENEIDE DE O. P. V. COSTA	L69393987-SP	02004410

001 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - sala 015

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
VALDENICE PADOVANI FEITOSA	19553927-SP	02004429
VALDENICE VASCONCELLOS CASTANHO	6123189-SP	02004437
VALDIRENE DE ALMEIDA SANTOS	373257015-BA	02004445
VALDIRENE DIAMANTE COELHO	216686003-SP	02004453
VALDIRENE MARQUES DE SOUZA	263503124-SP	02004461
VALERIA BRUNELLI	281327853-SP	02004470
VALERIA DOMINGOS VALENTE	278724577-SP	02004488
VALERIA FIGUEIREDO OZAKI HENRIQUE	233845045-SP	02004496
VALERIA VIEIRA DA COSTA	246488244-SP	02004500
VALQUIRIA BARROSO LERIA	11851008-SP	02004518
VANESSA FREITAS DE ANDRADE	324587375-SP	02004526
VANETE BENEDITA DA S. SCARLASSARE	9284766-SP	02004534
VERA DOS SANTOS	16726308-SP	02004542
VERA LUCIA MANGOLIN	277469120-SP	02004550
VERA LUCIA RODRIGUES BAURICH FONSECA	44325423-SP	02004569
VERA LUCIA SANCHES MUSA	3830870-SP	02004577
VERA REGINA DA SILVA SANT ANA	84208831-SP	02004585
VIVIANE DE OLIVEIRA LIMA	243303580-SP	02004593
VIVIANE NEVES	214489267-SP	02004607
VIVIANI GUAGLIONI SILVA	262796557-SP	02004615
WILMA DE FREITAS FERNANDES GALVAO	195551953-SP	02004623
YARA NASCIMENTO SOARES DA SILVA	19145980X-SP	02004631
YARA PRADO LOPES	44163526-SP	02004640
ZENILMA DA SILVA SOUSA	194125282-SP	02004658

002 - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - sala 016

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
ADELIA FERNANDA SILVA NOBREGA	411626747-SP	02004666

ADRIANA ARAUJO LIMA ANSELMO	278479182-SP	02004674
ADRIANA DE CARVALHO	262656097-SP	02004682
ADRIANA DOS SANTOS ALVES	27847441X-SP	02004690
ADRIANA RAMOS TORRES DE CASTRO	221867211-SP	02004704
ADRIANO RAMOS DA SILVA	351045442-SP	02004712
AFRANIO BRANDAO LIMA	476196875-SP	02004720
AFRANIO BRANDAO LIMA	476196875-SP	02004739
AGUEDA DA CONCEICAO OLIVEIRA RAMALHO	111313478-SP	02004747
ALESSANDRA ALENCAR ALLBUQUERQUE	47085420-SP	02004755
ALESSANDRA LOPES VIEIRA	268025782-SP	02004763
ALINE MORAES DO CARMO E SILVA	343438197-SP	02004771
ANA CECILIA FERNANDES	7179135-SP	02004780
ANA CELIA NASCIMENTO AZEVEDO	218363084-SP	02004798
ANA LUCIA	17654789-SP	02004801
ANA MARIA MARTINS BIGGI	297980415-SP	02004810
ANA PAULA GONCALVES PEREIRA	280070135-SP	02004828
ANA PAULA PATRICIO RIBERTI	17418077-SP	02004836
ANDERSON FERREIRA DE BRITO	325274885-SP	02004844
ANDREA BATISTA DO NASCIMENTO	321474259-SP	02004852
ANDREA UTTEMPERGHER DE MENDONCA	184406754-SP	02004860
ANDREIA APARECIDA MORETTINI DE SIQUEIRA	227737398-SP	02004879
ANDREIA APARECIDA PAIVA VIEIRA	233736670-SP	02004887
ANDREIA GOMES DA COSTA	227185523-SP	02004895
ANDREIA SANTOS OLIVEIRA ROMAO	268921817-SP	02004909
ANDRESSA CARLA DA SILVA REIS	268702925-SP	02004917
ANDREY ROSE PRAZERES DOS SANTOS	29639080X-SP	02004925
ANDREZZA FERNANDES DELLA VOLPE	291976153-SP	02004933
ANGELA MARIA DA SILVA	208969329-SP	02004941
ANGELA MARIA DA SILVA	208969329-SP	02004950
ANGELA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	9637299-SP	02004968
ANGELA NEVES DE CARVALHO	257544963-SP	02004976
ANGELA RANGEL DE ALMEIDA	185277834-SP	02004984

002 - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - sala 017

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
ANTONIA TANIA FLORENTINO	13490620-SP	02004992
ANTONIETA DE MELO	275198108-SP	02005000
ARTHUR CEZAR FERREIRA E SILVA	35916903X-SP	02005018
AUREA CARVALHO DE SOUZA	328109575-SP	02005026
BENEDITA ANTONIA WATANABE	4823406-SP	02005034
BERNARDETE NAMUR BERNARDES	181155436-SP	02005042
CAMILA SIGHIERI CALLEGARI	326675887-SP	02005050
CAROLINE DE LIMA COSTA	340142662-SP	02005069
CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA	332435957-SP	02005077
CECILIA PINHEIRO FANUCCI PEREIRRA	4206170-SP	02005085
CELIA REGINA FERREIRA	47668816-PR	02005093
CERIZE LOYOLA DE MENEZES	362080719-SP	02005107
CIBELE ALEXANDRE ALVES PINHEIRO	255665167-SP	02005115
CIBELE LUCIANA RAMOS	256144473-SP	02005123
CICERA SHIRLEY RIBEIRO	297344766-SP	02005131
CICERA SHIRLEY RIBEIRO	297344766-SP	02005140
CIDELMAR RIBEIRO DE SA	194652725-SP	02005158
CINARA HAG FERREIRA	262118610-SP	02005166
CINTIA TEIXEIRA DE LIMA	182437073-SP	02005174
CLAUDETE CONRADO DA SILVA SOUZA	25137189X-SP	02005182
CLAUDIA APARECIDA DE MIRANDA DIOGO	194657188-SP	02005190
CLAUDIA BONAMINI	197412713-SP	02005204
CLAUDIA FANGANELLO RODRIGUES	172570499-SP	02005212
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	334411087-SP	02005220
CLAUDIA FERREIRA TORRES	304754651-SP	02005239
CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	681895080-BA	02005247
CLAUDIA TORRES FERREIRA	3047544651-SP	02005255
CLAUDIA TORRES FERREIRA	304754651-SP	02005263
CLAUDILENE NORBERTO	227212514-SP	02005271
CLEIDE RODRIGUES	230707166-SP	02005280
CLEONICE MOINO XIMENES	144885037-SP	02005298
CRISTIANE GODOI DE SANTANA SILVA	227724203-SP	02005301
CRISTIANE JOANA DO NASCIMENTO	321815683-SP	02005310

002 - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - sala 018

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
CRISTIANE SUZANA RODRIGUES	161691730-SP	02005328
DANIELA LUCIO	438846631-SP	02005336
DANIELA MIRANDA ROBERT MACHADO	296365592-SP	02005344
DANIELLI PAGLIUCA BORGES SILVA	349273960-SP	02005352
DANIELLI PAGLIUCA BORGES SILVA	349273960-SP	02005360
DANIELLI PAGLIUCA BORGES SILVA	349273960-SP	02005379
DEBORA ROSANGELA PHILOMENO CAPUTI	306927469-SP	02005387
DEBORAH GANINI DA SILVA	345108668-SP	02005395
DENISE DA SILVA COUTINHO	20125610-SP	02005409
DENISE DOS SANTOS	192837034-SP	02005417
DENIZE DE ANDRADE SILVA RIBEIRO	256684984-SP	02005425
DINES DE F. ERNICA BARBOSA	194715206-SP	02005433
DIOGENES SEVERINO DOS SANTOS	410440796-SP	02005441
DIOMAR MARIA CARVALHO	12362109-SP	02005450
EDNA MARIA SOUZA MOREIRA	98790225-SP	02005468
EDNA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	351778305-SP	02005476
ELAINE DE FARIA	248836365-SP	02005484
ELAINE ROMERO FELIPPE DOS SANTOS	224342447-SP	02005492
ELEN CLAUDIA DE ALBUQUERQUE DE LIMA	241283735-SP	02005506
ELIANE BARBEIRO	15146633-SP	02005514
ELIANE CATARINA RIBEIRO	280069856-SP	02005522
ELIANE GOMES FERREIRA VALUARTE	232328602-SP	02005530
ELISANGELA NOGUEIRA JANONI DOS SANTOS	306652894-SP	02005549
ELISANGELA REGINA SOUZA PENA	34515101X-SP	02005557
ELIZANGELA DE ALMEIDA	282476738-SP	02005565
ELIZANGELA DE ALMEIDA	282476738-SP	02005573
ELIZANGELA DE ALMEIDA	282476738-SP	02005581
ERANI BARBOSA CARA	5721101-SP	02005590
EVELYN SILVA MOREIRA	344956921-SP	02005603
FABIANA BARCELOS RENOLPHI	239959280-SP	02005611
FABIANA LYRA	30285924X-SP	02005620
FABIANE RAMOS DE MORAIS	299183622-SP	02005638
FABIANI DA SILVA DELECRUDE DE SOUSA	166018508-SP	02005646

002 - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - sala 019

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
FABIOLA LOPES DE AMORIM BRITO	345376250-SP	02005654
FATIMA APARECIDA ZAMPOLO DA SILVA	183932791-SP	02005662
FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	352585754-SP	02005670
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	308943715-SP	02005689
FLAVIA MARIA COCCIA MARIN	284885435-SP	02005697
GISELE RECCOTENDEIRO	297687542-SP	02005700
GISELI LAZARINI DA SILVA PORTELA	114376542-SP	02005719
GISELLE ARAUJO DE LIMA	287688793-SP	02005727
GISLAINE MOREIRA ROCHA	268975589-SP	02005735
GRAZIELA DA SILVA DIAS	237651610-SP	02005743
HELEIA RODRIGUES NEVES	329827170-SP	02005751
HELENA MARIA BARBOZA PECANHA	195520336-SP	02005760
INEZ RIBEIRO FERNANDES	60052879-SP	02005778
IOLANDA DORTA OLIVEIRA	238650595-SP	02005786
IRANI DE SOUZA NUNES	10725758-SP	02005794

IRIS SILVA SANTOS	202938773-SP	02005808
IRLANE ROSA DE OLIVEIRA	27047660-SP	02005816
IRLANE ROSA DE OLIVEIRA	27047660-SP	02005824
ISABEL SOARES ARAUJO	276761825-SP	02005832
ISABELA OVELHALKA SICILIANO MORINE	249690263-SP	02005840
IVANI ALVES DE ALMEIDA MENEQUINI	175603960-SP	02005859
IVONE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	3R728112-SC	02005867
JACQUELINE APARECIDA PONTES	257670841-SP	02005875
JANETE DOS SANTOS SOUZA	280065991-SP	02005883
JOYCE RECCO TENDEIRO	424269740-SP	02005891
JULIANA ALVES DE MELO	323011342-SP	02005905
JULIANA CONCEIÇÃO SANTANA	353192284-SP	02005913
JULIANA KOCH	280550807-SP	02005921
JULIANA MARGARIDA PEREIRA MOTINHO	49128681-PR	02005930
JUSCELINA APARECIDA DE OLIVEIRA	15674878-SP	02005948
KARINA SOUZA DE OLIVEIRA	440361904-SP	02005956
KATIA AGUIAR FERREIRA TORCHIA	23537958X-SP	02005964
KATIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	165361268-SP	02005972

002 - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - sala 020

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
KATIA CRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS ROSETI	277189676-SP	02005980
KATIA DOS SANTOS LIMA	621426869X-SP	02005999
KATIA REGINA RIO BRANCO	189298455-SP	02006006
KEILA CRISTINA CASTELHANO ANTONIOLLI	281053820-SP	02006014
KELI CRSTINA DA SILVA GOMES	309803172-SP	02006022
KELLY ANDRESSA PEREIRA	268027195-SP	02006030
KELLY ROBERTA DE FREITAS GARILHO	281054708-SP	02006049
LAMARTINE MARTINS DA SILVA FILHO	282932902-SP	02006057
LANA VENANCIO	11-SP	02006065
LAZARA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	15912837-SP	02006073
LEA DE AGUIAR MONTEIRO	116135700-SP	02006081
LIDIA ALVES BEZERRA DOS SANTOS	436551068-SP	02006090
LUCIA CRISTINA AVILA BEZERRA	215606048-SP	02006103
LUCIANA FERREIRA DA SILVA	257020767-SP	02006111
LUCIANA GIANDELI MALECKA	268291147-SP	02006120
LUCIANA MARIA FERNANDES	218649162-SP	02006138
LUCIANA TEDORO SAMPAIO DE CARVALHO	250392148-SP	02006146
LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA	288854123-SP	02006154
LUCIMARA BENICIA DE LIMA	191448710-SP	02006162
LUCIMEIRE PEREIRA BEZERRA DOMINGUES	257706343-SP	02006170
LUZIA DE CASSIA DESIDERIO E SOUZA	201409185-SP	02006189
LUZIA FATIMA NUNES DA SILVA	15400456-SP	02006197
MAGALI MELO TULLINO	280550650-SP	02006200
MANUELA CELIS FIGUEIREDO FERNANDES	308430360-SP	02006219
MARA LIGIA G. CABRERA FERNANDES	154024016-SP	02006227
MARA LIGIA G. CABRERA FERNANDES	154024016-SP	02006235
MARCIA CECILIA N. RIBEIRO	40887451X-SP	02006243
MARCIA DE SOUZA PEREIRA	23626292_6-SP	02006251
MARCIA LUIZ PEDROSO DA SILVA	20140273-SP	02006260
MARCIA MARIA LIMA DO NASCIMENTO	244484355-SP	02006278
MARCIA ORTIZ DE CAMARGO	350054393-SP	02006286
MARIA APARECIDA DE FARIAS	154630184-SP	02006294
MARIA APARECIDA DE FATIMA VIEIRA	15684410-SP	02006308

002 - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - sala 021

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
MARIA CRISTINA CAMARGO PEDROSO MESQUITA	10266605=2-SP	02006316
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	211454898-SP	02006324
MARIA DA PENHA LOPES	16688694-SP	02006332
MARIA DAS GRACAS F. NEVES	354366276270-SP	02006340
MARIA DAS MERCES DA SILVA	119398916-SP	02006359
MARIA DO CARMO CARDILLO SARTORIO	20369323-SP	02006367
MARIA HELENA JEROMIN	236251041-SP	02006375
MARIA INES G. RIBEIRO	203660766-SP	02006383
MARIA LUZIA MOTA SATAKE	350072449-SP	02006391
MARIA STELLA REDICOPA	268295293-SP	02006405
MARICLAUDIA GARDEZANI BARBOSA	130428978-SP	02006413
MARISA BARBOSADE QUEIROZ	17103661X-SP	02006421
MARISA DOS SANTOS MICHESKI	128383835-SP	02006430
MARISA MARIA DE LIMA	334412468-SP	02006448
MARISTELA BATISTA DE PAULA	14349536-SP	02006456
MARLI PALANGE	176864957-SP	02006464
MARLUCIA SILVA VIEIRA	183939669-SP	02006472
MELISSA WILTEMBURG VAZ	241505719-SP	02006480
MERCIA CARVALHO DA SILVA NAVARRO	248304276-SP	02006499
MIRIAM APARECIDA MARQUES	257456132-SP	02006502
MIRIAM AUGUSTO DA SILVA	186871387-SP	02006510
MIRIAN HELENA DA COSTA MARCHINI	203709007-SP	02006529
MIRIAN TERESA CAMARGO DE BORBA	101040799-SP	02006537
MONICA AKEMI YAMAGUCHI	306383548-SP	02006545
MONICA MARTINS DOS SANTOS	307893947-SP	02006553
MONICA REGINA DE MELO NASCIMENTO	262934139-SP	02006561
NADIA APARECIDA DE ABREU PASSOS	270910979-SP	02006570
NATAN FERREIRA	17254889-SP	02006588
NILCIMEIRE HOSANA RESENDES SILVA	18215740-SP	02006596
NOIDY APARECIDA DANTAS DE LACERDA FIGUEIRE	11567137-SP	02006600
ODETTE GABRIEL ANDRIOLO	5548464-SO	02006618
OSMARINA NASCIMENTO DOS SANTOS	286111639-SP	02006626
PATRICIA DE CASSIA DA SILVA	20369084-SP	02006634

002 - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - sala 022

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
PATRICIA GUARNIERI SPOSITO	19107194-SP	02006642
PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA,,	279371391-SP	02006650
PATRICIA ROMERO	268157698-SP	02006669
PATRICIA SANTAGUIDA	343025449-SP	02006677
PAULA SANCHEZ DA ROCHA	346605933-SP	02006685
PRISCILA ALVES DE CARVALHO	304499663-SP	02006693
PRISCILLA ARCANJO MACEDO SILVA	427504090-SP	02006707
RAFAEL FREITAS DA SILVA	441517407-SP	02006715
REGIANE DA SILVA SANTOS	324585327-SP	02006723
RENATA APARECIDA RAGZZI	347965477-SP	02006731
RENATA RODRIGUES DE CARVALHO LIMA	19896568-SP	02006740
RITA DE CASSIA MARQUES DONAMARIA	161848692-SP	02006758
ROBERTA DE OLIVEIRA ARAUJO	270650258-SP	02006766
ROBSON CARLOS DOS SANTOS	347804342-SP	02006774
ROSA MARIA ALVES CORIOLANO	110899520-SP	02006782
ROSANA BARBOSA FRIZO	142586511-SP	02006790
ROSANA DE SOUSA MOTA	325139131-SP	02006804
ROSANA RODRIGUES DA SILVA	139497638-SP	02006812
ROSANE SALLES BELO	18651713-SP	02006820
ROSANGELA BARROS	159142702-SP	02006839
ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	261017901-SP	02006847
ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	261017901-SP	02006855
ROSANGELA MATOS DE SANTANA SILVA	266022583-SP	02006863
ROSANGELA MATOS RIBEIRO FERREIRA	262655366-SP	02006871
ROSELAINÉ BATALHA SILVA	18199985-SP	02006880
ROSELI DA SILVA MARTINS	18181044X-SP	02006898
ROSELI GABRIEL DE MELO	164607304-SP	02006901
ROSICLAITER VIEIRA DA SILVA	8315057-SP	02006910
ROSIMEIRE URIAS DE SOUZA	17212861-SP	02006928

SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	167520878-SP	02006936
SANDRA REGINA BARALI	18915629-SP	02006944
SILMARA FRANCISCA DE PAULA GOUVEIA	205539671-SP	02006952

002 - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - sala 023

Horário: 13 horas

nome	documento	inscrição
SILVANA ALVES DE LIMA GARCIA	16180601-SP	02006960
SILVANA DA ROCHA JARRO	16535779-SP	02006979
SILVANA RODRIGUES AMARAL SORGATO	20591403-SP	02006987
SILVIA CRISTINA GOZZI E SILVA	14047988-SP	02006995
SILVIA REGINA RIESS	21425418-SP	02007002
SIMONE RODRIGUES MONTEIRO BRAZAN	18180933-SP	02007010
SOLANGE CARDOZO TIETZ	186892081-SP	02007029
SOLANGE MIGUEL DA SILVA SANCHES DIAS	19961704-SP	02007037
SONIA CRISTINA DO NASCIMENTO PETROCINIO	13169781-SP	02007045
SORAIA AHMAD MALAS YUSUF	18392975-SP	02007053
SORAIA DA SILVA ROCHA	22342626X-SP	02007061
SUELI MARIA DE MELO	26586088-SP	02007070
SUELI NAVARRO SILVA	16729894-SP	02007088
SUELI PADILHA GUIMARAES SILVA	138534408-SP	02007096
SUELY DOS SANTOS MOREIRA COSTA	132206936-SP	02007100
SUZILEIA MARCIA ZOCCAL RIBEIRO	225651142-SP	02007118
TAISLAINE APARECIDA SILVA NASCIMENTO DE LIMA	402667797-SP	02007126
TANIA CRISTINA RODRIGUES	219120985-SP	02007134
TELMA CORREA DA SILVA DIAS	20555889-SP	02007142
THAIS FERREIRA DEOLIVEIRA	452093697-SP	02007150
VALERIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE	334926464-SP	02007169
VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS	20896423X-SP	02007177
VANESSA SILVA	285717236-SP	02007185
VANESSA TREVISAN DE SOUZA DIAS	405607088-SP	02007193
VANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	289711228-SP	02007207
VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS	250338981-SP	02007215
VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO	208777465-SP	02007223
VERA LUCIA DO CARMO	34029769-RJ	02007231
VIVIAN EVELYN FERREIRA DE ANDRADE	334927110-SP	02007240
VIVIANE MARTA PEREIRA SILVA	298509805-SP	02007258
WALKIRIA DOS SANTOS	326226679-SP	02007266
WILMA GAZETA LEITE	6874536-SP	02007274

EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2007-SE

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – O **INDEFERIMENTO** da inscrição nº 135 referente à candidata ANA MARIA DE LIMA BARROS, inscrita no processo para a função de Professor de Educação Básica I – Educação Física.

2 – A candidata não estando de acordo com o resultado, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto a Central de Atendimento ao Servidor na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos nos dias **27/04 e 02/05/2007**, no horário das 8h às 16h30m.

3 - O resultado do recurso será divulgado no dia 08/05/2007.

EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2007-SE

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A relação da pontuação obtida nas avaliações da análise de experiência docente e títulos, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto a Central de Atendimento ao Servidor na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos nos dias **27/04 e 02/05/07**, no horário das 8h às 16h30m.

3 - O resultado dos recursos será divulgado no dia 08/05/2007..

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**Nº 01/2007-SE****RELAÇÃO DE NOTAS DA ETAPA: TÍTULOS****FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLV. INFANTIL III**

Inscrição	Nome	Nota
386	ABIGAIL DE ALMEIDA	.00
164	ADAIANY PESSOA DE OLIVEIRA	.00
406	ADENILZA MARIANO DA SILVA	.00
292	ADRIANA PEÇANHA BORGES	.00
283	ADRIANA PIRES DA SILVA	.00
72	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	.00
272	ADRIANA RIBEIRO NEVES	.00
93	ADRIANA ROSENDO NOGUEIRA	.00
183	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	.00
410	AIDE FERREIRA LIMA SANTANA	.00
277	ALESSANDRA CELIA DA SILVA	.00
67	ALESSANDRA FERREIRA	.00
82	ALESSANDRA SOARES PEREIRA PINTO	.00
336	ALINE ARAUJO SOARES SILVA	.00
99	ALZIRA MADALENA HERRERA	.00
287	AMANDA RAMOS SAVANI	.00
151	ANA CARLA GUIMARAES DE SOUZA	.00
267	ANA CAROLINA RODRIGUES MARTINES	.00
10	ANA CLAUDIA GONÇALVES	.00
309	ANA CLAUDIA SILVA PEREIRA	.00
159	ANA CRISTINA DE SOUZA BRITO	5.00
302	ANA CRISTINA FRANCISCO MACIEL	.00
6	ANA DAS DORES COSTA	.00
135	ANA LUCIA DE JESUS PINTO	.00
350	ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	.00
249	ANA LUCIA ROSA BRAZ	.00
170	ANA MARIA DA ROCHA GOMES	.00
36	ANA PAULA DA SILVA	.00
160	ANA PAULA DE OLIVEIRA	.00
147	ANA PAULA KIKUE YENOHI	.00
130	ANA PAULA PEREIRA	.00
53	ANA PAULA SANTOS DE FARIAS	.00
195	ANDREA MARÇAL NOGUEIRA DE SOUSA	.00
338	ANDRÉA REIS DO AMARAL	.00
200	ANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	.00
209	ANDRESA FERREIRA PAES	.00
176	ANGELA APARECIDA SANTOS DE SOUZA BRUSAFERRO	.00
29	ANGELA MARIA DA COSTA SILVA	.00
298	ANGELICA ALVES DOS SANTOS	.00
210	ANGRA FERREIRA PAES	.00
61	ANTONIA CLEIDE DA SILVA	.00
385	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	.00
381	APARECIDA SILVA DE SOUZA	.00
391	AURISMAR JOSE DIAS	.00
43	BERNADETE FERREIRA DE LIMA MELO	.00
123	CACILDA FERRAZ NOGUEIRA	.00
68	CAMILA CORDEIRO PASSOS	.00
389	CARINE LUCIA APARECIDA DA CUNHA ANDRADE	.00
396	CARLA BATISTA FERNANDES	.00
134	CARLA KRYSSTHYAN FERNANDES RIBEIRO LEAL	.00
278	CATIA CILENE FERREIRA PAES DE AGUIAR	.00
354	CELIA MARIA DA SILVA	.00
290	CINTIA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA	.00
155	CIRENE MIRANDA DE OLIVEIRA	.00
177	CLARA GRIZIELA DE MORAIS RIBEIRO	.00
3	CLAUDIA DE SOUZA FERNANDES	.00
227	CLAUDIA ESTER ZAGOLIN COSTA	.00
250	CLAUDIA FREIRE	.00
162	CLAUDIA REGINA VITALE FERNANDES	.00
137	CLAUDIA SILVIA MIRANDA	.00

96	CLAUDIONICE NERES DE REZENDE	.00	71	LINDINALVA DE SOUZA	.00
408	CLEIA MENDES PINHEIRO	.00	165	LOURDES TAVARES DE SOUZA	.00
229	CLEIA SOARES	.00	25	LUANA CRISTIANA NASCIMENTO DOS SANTOS COSTA	.00
167	CLEIDE ALVES DA SILVA	.00	352	LUCIANA BRANDÃO LEITE TEIXEIRA	.00
246	CLEIDE ARRIEL DE QUEIROZ COVRE	.00	163	LUCIANA MARIA DIAS	.00
262	CLEUSA VIEIRA DOS ANJOS PEQUENO	.00	314	LUCIANA MARQUES DE AZEVEDO	.00
259	CLEUZA VIEIRA DE ARAUJO	.00	244	LUCIANA MARTINS MARINHO	.00
392	CRISTIANA APARECIDA DE ARAUJO	.00	240	LUCIANA MONTEIRO PEREIRA DA SILVA	.00
289	CRISTIANE TOMAZ MARIANO	.00	329	LUCIANE APARECIDA SIVIERO COVO	.00
359	CRISTINA DOS SANTOS BRITO DIAS	.00	376	LUCIANE CRISTINA FERREIRA CORREA	.00
33	DANIELA CRISTINA VENTURA SILVA	.00	31	LUCILENE ARLINDA DE LIMA JESUS SOUZA	.00
75	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	.00	208	LUZIENE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	.00
204	DANIELA HENRIQUE DA SILVA	.00	80	MANOELA BOSCOLO	.00
358	DEBORA ALVES MARQUES DOS SANTOS	.00	223	MARA CIBELLE WATANABE OLIVEIRA	.00
110	DEBORA BENEVIDES DOS SANTOS	.00	66	MARCELA DE JESUS DOS REIS	.00
154	DEBORA HENRIQUE DE ARAUJO	.00	360	MARCIA ADRIANA GRANADO MOYA GALLEGO	.00
157	DEBORA MEDEIROS DE MELO DA SILVA	.00	335	MARCIA APARECIDA RIBEIRO PINTO	.00
413	DENIONE SAMPAIO FARIAS	.00	166	MARCIA CRISTINA GREGORUTTI DE PAULA	.00
4	DENISE PEREIRA DA SILVA	.00	17	MARCIA DA SILVA	.00
46	DINALDA PEREIRA DOS SANTOS GOIS	.00	248	MARCIA DA SILVA SABOIA E SILVA	.00
326	DORIS MARIA MARCONDES DO PRADO	.00	140	MARCIA PADILHA VITTURI	.00
128	EDÊNIA APARECIDA RIBEIRO	.00	83	MARCIA SCOCATO BERTAGLIA BERTON	.00
47	EDILINA PEREIRA DE SOUZA MOURA	.00	334	MARGARETE APARECIDA LEME	.00
403	EDNA CORDEIRO DOS SANTOS	.00	206	MARGARETE DA SILVA VIANA	.00
369	EDNA MARIA DOS SANTOS	.00	114	MARIA APARECIDA DE MACEDO MORAIS	.00
145	EDNA VITOR DOS SANTOS	.00	320	MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	.00
306	ELAINE ASSUMÇÃO DAS NEVES	.00	301	MARIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	.00
13	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	.00	57	MARIA APARECIDA GENERAL DE PAULA	.00
382	ELENILDA SANTOS COSTA	.00	27	MARIA APARECIDA GORINO SOUZA	.00
300	ELI MARA DE GOIS	.00	282	MARIA APARECIDA GUIMARAES JAMARIQUELI	.00
23	ELIANA FREIRE DOS SANTOS	.00	132	MARIA APARECIDA NERIS MOREIRA	.00
348	ELIANA MARIA DA SILVA	.00	51	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA	.00
305	ELIANA MARIA DAS NEVES	.00	291	MARIA AUXILIADORA BARBOSA DE OLIVEIRA	.00
323	ELIANA MARIA DE QUEIROZ SANTOS	.00	7	MARIA BETANIA TAMANDARE DIAS	.00
203	ELIANA MATHIAS MARTICORENA	.00	361	MARIA CELMA DE ALMEIDA	.00
109	ELIANA SILVA BARBOSA	.00	171	MARIA CICERA DO NASCIMENTO SILVA	.00
191	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS FELIX	.00	188	MARIA CORRÊA DA SILVA	.00
95	ELIANE FRANÇA DE CARVALHO	.00	284	MARIA CRISTINA CAVALCANTI DA COSTA	.00
340	ELIANE SANTOS CORREIA	.00	196	MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS DE BRITO	.00
5	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	.00	115	MARIA DA GLORIA DE MELO OLIVEIRA	.00
194	ELIDA SANTANA DE CARVALHO FERREIRA	.00	197	MARIA DA GLORIA MARTINS DO VALE	.00
344	ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	.00	221	MARIA DA MARCÊS SILVA SEIÇA	.00
139	ELISABETH APARECIDA SALGADO REIS	.00	327	MARIA DA PAIXAO PEREIRA GOMES	.00
63	ELIZABETE DIAS DE OLIVEIRA	.00	30	MARIA DA PIEDADE SOUSA	.00
148	ELVIRA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	.00	215	MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS SILVA	.00
330	ELZA REGINA TAMANDARE DA CRUZ	.00	251	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA GERALDO	.00
24	ELZENITA ALVES MEIRA	.00	178	MARIA DAS GRAÇAS MELO DE MORAIS	.00
138	ÉRIKA SANTANA	.00	81	MARIA DAS GRAÇAS RAMIRO DOS SANTOS	.00
243	EVA ELISABETE CAPELO DEL BUSO	.00	364	MARIA DAS NEVES PEREIRA	.00
65	EVELINE BRITO DA SILVA	.00	337	MARIA DE FATIMA ARAUJO	.00
373	EVELYN FERNANDES DOS SANTOS	.00	280	MARIA DE FATIMA MIRANDA DA SILVA SANTOS	.00
38	FABIANA APARECIDA SHINO	.00	104	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	.00
275	FABIANA CASSIANA BARBOSA	.00	363	MARIA DE LOURDES TOLEDO	.00
91	FABIANA FERREIRA DA SILVA	.00	402	MARIA DE MOURA FELICIO	.00
199	FATIMA LUCIA NASCIMENTO ALVES CANTUARIA	.00	372	MARIA DE SOUZA DOMINGOS FILHA SEVERINO	.00
84	FATIMA REGINA PINHO OLIVEIRA	.00	12	MARIA DO CARMO LIMA ALMEIDA	.00
78	FERNANDA DA SILVA CORDEIRO	.00	156	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	.00
255	FERNANDA MELO DA SILVA DE OLIVEIRA	.00	69	MARIA DO SOCORRO LOPES LEMOS	.00
14	FLAVIA RAQUEL DO NASCIMENTO	.00	241	MARIA EDILENE LACERDA DE SOUZA	.00
142	FLORA SUMIE TAKAMORI	.00	270	MARIA ELIETE DE LIMA	.00
321	FRANCISCA DIANA SOUSA SILVA	.00	318	MARIA EUFRASIA DA SILVA	.00
368	FRANCISCA ROZELIA MENDES FRAGA	.00	375	MARIA HELENA GUEDES	.00
182	GEANE COSTA SOUTO	.00	76	MARIA HILDEVAN GONÇALVES DE AGUIAR	.00
207	GERALDA MARIA DE FREITAS PALENÇA	.00	265	MARIA INES MARIANO FAVATTO	.00
395	GILZA FAGUNDES DOS SANTOS	.00	264	MARIA ISABEL MELO DA SILVA	.00
271	GIOVANNA MACIEL MARGHERI	.00	149	MARIA IVONE DE MORAIS GASGUES	.00
9	GISELE APARECIDA SIMOES	.00	304	MARIA JOSE BASTOS BISPO	.00
56	GISELE DONAMARIA RODRIGUES	.00	325	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOZA	.00
48	GISLANE EVANGELISTA DE CARVALHO	.00	258	MARIA JOSE GONÇALVES TEIXEIRA GOMES	.00
126	GISLENE CELIO PEDROSO	.00	237	MARIA LUCIA DA COSTA XAVIER	.00
261	GISLENE CRISTINA RINALDI	.00	222	MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	.00
273	GISLENE PEREIRA DA SILVA	.00	133	MARIA LUCIENE DA SILVA	.00
281	GISLENE PEREIRA DA SILVA	.00	127	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	.00
40	GIZELIA DE CASTRO SILVA	.00	220	MARIA LUSINETE DA COSTA CLAUDINO	.00
313	GRACIELA APARECIDA PESQUEIRA BORGES	.00	286	MARIA MARCIA FERREIRA SILVESTRE MENEZES	.00
378	HAGAIR RODRIGUES DE SOUZA	.00	131	MARIA NILCE QUEIROZ BARBOSA	.00
172	HELENA MARIA CHIAVEGATTI ROCHA	.00	409	MARIA RITA MARTINS LIMA	.00
136	HILTON DIAS AMARAL	.00	212	MARIA SALETE FERREIRA	.00
308	IANA BARRETO PEREIRA	.00	86	MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO	.00
374	IDAMAR FURINI FRIGO	.00	224	MARIA VANESSA DE SOUSA	.00
98	ILMA REIS DA SILVA	.00	366	MARIA VERONICE DA SILVA	.00
211	IONICE TERCENIO DO NASCIMENTO	.00	297	MARILDA CABRAL DA SILVA	.00
345	IRAI DOMINGUES ROSA	.00	230	MARILENE SIQUEIRA FERREIRA	.00
279	IRANI MARTINS DA SILVA	.00	28	MARILYSE VALQUIRIA MORTATTI	.00
242	IRANI MENDES DA LUZ DOS SANTOS OTA	.00	311	MARINILCE DA SILVA OLIVEIRA	.00
120	IRIS MARIA DA SILVA	.00	401	MARIUCE DANTAS DE SOUZA	.00
247	ISABEL CANDIDA DE SOUZA GONÇALVES	.00	180	MARIUZA PAULINO MARTINS	.00
234	ISABEL CRISTINA RAMOS	.00	217	MARIZETE AUXILIADORA MORAES DE SOUZA	.00
161	ISABEL SÃO JOÃO	.00	367	MARIZETE CARVALHO SALES SANTOS	.00
397	IVETE MENDES NASCIMENTO	.00	312	MARLENE RUY S SILVA	.00
73	IZABEL ANGELICA DA SILVA	.00	328	MARLUCIA SILVA LIMA DOS SANTOS	.00
315	JACIRA VAZ DE LIMA	.00	322	MARTA MOREIRA FAGUNDES	.00
26	JACQUELINE ARANTES DA COSTA	.00	20	MARtha PONTES DA SILVA SCHOLZ	.00
341	JACQUELINE BERNINI BATISTA	.00	64	MEIMEI CATIE PEREIRA	.00
185	JACQUELINE LIMA DA SILVA	.00	102	MEIRE HELEN ROSENDO	.00
169	JAMERCIA GOMES DE FARIAS	.00	39	MICHELE CRISTINA GUIMARAES	.00
357	JANETE AUGUSTA DE ANDRADE	.00	388	MICHELE SILVA CANTUARIA	.00
332	JANETE DE OLIVEIRA ROSA	.00	299	MICHELE SOARES DOS SANTOS	.00
294	JAQUELINE PEÇANHA MARGONAR	.00	239	MIGUEL DA SILVA	.00
141	JARLETE APARECIDA OLIVEIRA	.00	331	MIRIAM FRANCISQUINI DE SOUZA ANTÃO DA SILVA	.00
88	JENILDA MORAIS BEZERRA DE SOUZA	.00	32	MIRIAM LOPES WEINBERGER	.00
143	JOANA DARC MACHADO	.00	307	MONICA MARCELINO DO NASCIMENTO	.00
92	JOELMA BATISTA FAUSTO	.00	317	MORGANA RIBEIRO DE FARIA	.00
319	JOSEFA COSTA ARAUJO	.00	173	NADIR DE OLIVEIRA MASSINI	.00
256	JOSELITA ALVES DE QUEIROZ SILVA	.00	179	NAGELA MARIA DA SILVA MOITINHO	.00
8	JOSIANE APARECIDA CASTRO PEREIRA	.00	343	NAIRY FONSECA ROCHA	.00
54	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	.00	144	NEIDE APARECIDA DOLOR	.00
288	JULIANA MARIA NASCIMENTO RAMOS	.00	371	NEIDE MARIA AQUINO DE JESUS	.00
45	JUREMA SILVA SENA	.00	190	NEIVA ALVES PAIXÃO	.00
276	JUSSIMARA SINESIA CARVALHEIRO SILVA	.00	263	NELCELI OLIVEIRA PASSOS	.00
387	KAREN CRISTINA DOS SANTOS	.00	146	NELCY DE OLIVEIRA	.00
111	KATHELLEN ANNE SOLANO	.00	254	NEUSA DE SOUZA CALADO FARIAS	.00
184	KELLY CRISTINA APARECIDA VILHALBA	.00	399	NEUSA MARIA DA SILVA	.00
377	KELLY CRISTINA DE JESUS PINHEIRO	.00	384	NILZA VELOSO	.00
383	KELY CRISTINA DE JESUS SEQUEIRA	.00	390	NOEMI FERREIRA DE ALMEIDA	.00
274	KILDIMA MAXIMAUDRA DA SILVA	.00	310	PATRICIA FAVARO RODRIGUES	.00
285	LAURA PEREIRA CASSIANO	.00	119	PATRICIA MARIA CRIVELLARI	.00
356	LÉIA DE PAULA	.00	393	PATRICIA SERRA DE ZOPPI	.00
362	LEILA GOMES FIRMINO	.00	398	PAULA APARECIDA DE SOUZA	.00
117	LEILA SALES DA SILVA	.00	153	PAULA BENITE MARTINS	.00
202	LETICIA PAULA DA SILVA	.00	411	PAULA FILANETE DA SILVA AZARIAS	.00
407	LIDIANE DA SILVA PEREIRA CAMPOS	.00	252	POLIANA CASTILHEJO	.00

181	POLIANA DE OLIVEIRA SOUSA	.00	287	AMANDA RAMOS SAVANI	.00
193	POLIANA FERREIRA	.00	151	ANA CARLA GUIMARAES DE SOUZA	10.00
121	PRISCILA ANDREIA RAMOS CIPRIANO	.00	267	ANA CAROLINA RODRIGUES MARTINES	10.00
122	PRISCILA SANTANA DE SOUSA	.00	10	ANA CLAUDIA GONÇALVES	5.00
187	RAQUEL DE ARAUJO MENDES	.00	309	ANA CLAUDIA SILVA PEREIRA	.00
60	RAQUEL DE SOUSA	.00	159	ANA CRISTINA DE SOUZA BRITO	20.00
37	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	.00	302	ANA CRISTINA FRANCISCO MACIEL	20.00
226	RAQUEL ROCHA FONTES	.00	6	ANA DAS DORES COSTA	.00
74	REGEANE KELLI PEREIRA MAFRA	.00	135	ANA LUCIA DE JESUS PINTO	15.00
118	REGIANE DE SOUSA NOBREGA	.00	350	ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	15.00
260	REGINA CELIA DA SILVA BRITO	.00	249	ANA LUCIA ROSA BRAZ	15.00
213	REGINA CELIA DE QUEIROZ RODRIGUES	.00	170	ANA MARIA DA ROCHA GOMES	20.00
414	REGINA MENESES DA SILVA	.00	36	ANA PAULA DA SILVA	.00
346	RENATA APARECIDA JANUÁRIO GONÇALVES	.00	160	ANA PAULA DE OLIVEIRA	10.00
405	RENATA APARECIDA MARINARI	.00	147	ANA PAULA KIKUE YENOHI	20.00
59	RENATA DOS SANTOS SILVA	.00	130	ANA PAULA PEREIRA	15.00
269	RENATA RODRIGUES JUSTINO COSTA	.00	53	ANA PAULA SANTOS DE FARIAS	.00
342	RENATA SILVA DOS SANTOS	.00	195	ANDREA MARÇAL NOGUEIRA DE SOUSA	10.00
125	RISONEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	.00	338	ANDRÉA REIS DO AMARAL	20.00
232	RITA DE CASSIA DÁMIAO REINALDO	.00	200	ANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	10.00
257	RITA DE CÁSSIA LANGER	.00	209	ANDRESA FERREIRA PAES	.00
103	RITA SILVA DE ARAUJO	.00	176	ANGELA APARECIDA SANTOS DE SOUZA BRUSAFERRO	5.00
216	ROBERTA FERREIRA PINTO	.00	29	ANGELA MARIA DA COSTA SILVA	20.00
16	ROBSON SIQUEIRA CAMPOS	.00	298	ANGELICA ALVES DOS SANTOS	10.00
79	ROSA HELENA DE MORAES BARBOSA	.00	210	ANGRA FERREIRA PAES	5.00
353	ROSA MARIA NOVAES CAVALCANTE	.00	61	ANTONIA CLEIDE DA SILVA	15.00
400	ROSANA MARTINS DO NASCIMENTO	.00	385	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	20.00
380	ROSANA VELOSO	.00	381	APARECIDA SILVA DE SOUZA	20.00
296	ROSANGELA BATISTA ALEXANDRE	.00	391	AURISMAR JOSE DIAS	20.00
266	ROSANGELA CARNEIRO DO NASCIMENTO LEMES	.00	43	BERNADETE FERREIRA DE LIMA MELO	15.00
112	ROSANGELA DA SILVEIRA MOTA	.00	123	CACILDA FERRAZ NOGUEIRA	10.00
347	ROSANGELA DE JESUS PAIVA BEZERRA	.00	68	CAMILA CORDEIRO PASSOS	.00
100	ROSELENI CARELE DE SOUZA	.00	389	CARINE LUCIA APARECIDA DA CUNHA ANDRADE	5.00
174	ROSELI ALVES DIAS PEDRERO DE PAULA	.00	396	CARLA BATISTA FERNANDES	5.00
108	ROSELI APARECIDA DOMINGOS CARDOSO	.00	134	CARLA KRYSSTHYAN FERNANDES RIBEIRO LEAL	.00
412	ROSELI COSTA DOS SANTOS	.00	278	CATIA CILENE FERREIRA PAES DE AGUIAR	10.00
41	ROSELI DORNINGAS DA CRUZ	.00	354	CELIA MARIA DA SILVA	20.00
129	ROSELI SANTOS GARCIA	.00	290	CINTIA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA	10.00
19	ROSEMARI MOREIRA MACIEL	.00	155	CIRENE MIRANDA DE OLIVEIRA	.00
18	ROSILENE ANTUNES DE LIMA	.00	177	CLARA GRIZIELA DE MORAIS RIBEIRO	15.00
228	ROSIMEIRE FERNANDES DOS SANTOS	.00	3	CLAUDIA DE SOUZA FERNANDES	10.00
55	ROSIMEIRE GOMES DA SILVA	.00	227	CLAUDIA ESTER ZAGOLIN COSTA	20.00
77	RUBENS BARREIROS SANTOS	.00	250	CLAUDIA FREIRE	.00
218	RUTE ARAUJO OLIVEIRA	.00	162	CLAUDIA REGINA VITALE FERNANDES	20.00
58	SAMANTHA CARLA DO NASCIMENTO	.00	137	CLAUDIA SILVIA MIRANDA	10.00
113	SAMANTHA CRISTINA SOLANO	.00	96	CLAUDIONICE NERES DE REZENDE	10.00
351	SANDRA MARIZA CANDIDO	.00	408	CLEIA MENDES PINHEIRO	15.00
1	SANDRA REGINA ALVES FEITOZA DE LIMA	.00	229	CLEIA SOARES	.00
70	SANDRA REGINA JULIO	.00	167	CLEIDE ALVES DA SILVA	10.00
324	SANDRA TEIXEIRA DE OLIVERIA MATOS	.00	246	CLEIDE ARRIEL DE QUEIROZ COVRE	20.00
90	SELMA APARECIDA DA SILVA	.00	262	CLEUSA VIEIRA DOS ANJOS PEQUENO	.00
15	SILENE APARECIDA DE MELO	.00	259	CLEUZA VIEIRA DE ARAUJO	30.00
42	SILMARA FELIX	.00	392	CRISTIANA APARECIDA DE ARAUJO	10.00
116	SILVANA ALVES DA COSTA	.00	289	CRISTIANE TOMAZ MARIANO	15.00
21	SILVANA FELIZARDO DA SILVEIRA	.00	359	CRISTINA DOS SANTOS BRITO DIAS	20.00
2	SILVANA MARIA DA SILVA GAMA	.00	33	DANIELA CRISTINA VENTURA SILVA	.00
303	SILVIA HELENA FORTES DE SOUZA ERNICA	.00	75	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	.00
238	SIMONE APARECIDA BARBOSA DE FREITAS REVELO GEA	.00	204	DANIELA HENRIQUE DA SILVA	15.00
219	SIMONE BRAGA DE OLIVEIRA	.00	358	DEBORA ALVES MARQUES DOS SANTOS	10.00
50	SIMONE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	.00	110	DEBORA BENEVIDES DOS SANTOS	15.00
34	SIMONE ROCHA DE MEDEIROS	.00	154	DEBORA HENRIQUE DE ARAUJO	.00
94	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	.00	157	DEBORA MEDEIROS DE MELO DA SILVA	.00
236	SOLANGE CABRAL DA GRAÇA BARROS	.00	413	DENIONE SAMPAIO FARIAS	10.00
52	SOLANGE DIAS DE OLIVEIRA	.00	4	DENISE PEREIRA DA SILVA	.00
158	SONIA APARECIDA ALVES CAPUCHO	.00	46	DINALDA PEREIRA DOS SANTOS GOIS	10.00
150	SONIA REGINA DA SILVA NOGUEIRA	.00	326	DORIS MARIA MARCONDES DO PRADO	20.00
11	SORAIA RAMALHO SILVA	.00	128	EDÊNIA APARECIDA RIBEIRO	20.00
293	SUELI ALZIRA CASTRO DE CARVALHO	.00	47	EDILINA PEREIRA DE SOUZA MOURA	20.00
349	SUELI ARAGAO DE SOUSA	.00	403	EDNA CORDEIRO DOS SANTOS	.00
87	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	.00	369	EDNA MARIA DOS SANTOS	20.00
394	SUELI MARTINS	.00	145	EDNA VITOR DOS SANTOS	20.00
268	SUELI PEREIRA COSTA	.00	306	ELAINE ASSUMPTÃO DAS NEVES	.00
198	SUELY DA SILVA PIRES	.00	13	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	10.00
35	SUELY DE LOURDES SILVA DE SOUZA	.00	382	ELENILDA SANTOS COSTA	15.00
404	TALITA DE OLIVEIRA	.00	300	ELI MARA DE GOIS	20.00
152	TALITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	.00	23	ELIANA FREIRE DOS SANTOS	.00
22	TANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	.00	348	ELIANA MARIA DA SILVA	10.00
205	TATIANA FERRAZ DIAS	.00	305	ELIANA MARIA DAS NEVES	20.00
192	TATIANE APARECIDA CERQUEIRA	.00	323	ELIANA MARIA DE QUEIROZ SANTOS	15.00
235	TERESA DE JESUS PATRICIO	.00	203	ELIANA MATHIAS MARTICORENA	10.00
231	TEREZA CRISTINA DA SILVA GOMES	.00	109	ELIANA SILVA BARBOSA	20.00
379	THAIS DE CAMPOS CORREA	.00	191	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS FELIX	10.00
225	THALITA FERREIRA BORGES	.00	95	ELIANE FRANÇA DE CARVALHO	20.00
295	URSULA ROSA DOS SANTOS PALMEIRA	.00	340	ELIANE SANTOS CORREIA	20.00
370	VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA	.00	5	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	10.00
355	VALERIA FERNANDES PAIVA ANTONIO	.00	194	ELIDA SANTANA DE CARVALHO FERREIRA	20.00
49	VALERIA SAEKO KIHARA SILVA	.00	344	ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	20.00
365	VALMIRA MUNIZ DE LIMA	.00	139	ELISABETH APARECIDA SALGADO REIS	10.00
101	VALQUIRIA DOS SANTOS FERREIRA	.00	63	ELIZABETE DIAS DE OLIVEIRA	.00
316	VANESSA SILVA DOMINGUES	.00	148	ELVIRA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	15.00
201	VERA LUCIA DOS SANTOS	.00	330	ELZA REGINA TAMANDARE DA CRUZ	.00
97	VERA LUCIA PENTEADO	.00	24	ELZENITA ALVES MEIRA	5.00
107	VERIDIANA CALIXTO	.00	138	ÉRIKA SANTANA	5.00
253	VERONICA DA SILVA BARRETO	.00	243	EVA ELISABETE CAPELO DEL BUSO	15.00
189	VICENTINA CARAÇA MORAES	5.00	65	EVELINE BRITO DA SILVA	.00
339	VILMA BEZERRA	.00	373	EVELYN FERNANDES DOS SANTOS	.00
245	VILMA MARIA RAMOS MARTINS	.00	38	FABIANA APARECIDA SHINO	20.00
44	VITORIA MARIA DARIO VIEIRA	.00	275	FABIANA CASSIANA BARBOSA	10.00
89	VIVIANE APARECIDA ESPECIO DE OLIVEIRA	.00	91	FABIANA FERREIRA DA SILVA	10.00
62	VIVIANE DE FREITAS	.00	199	FATIMA LUCIA NASCIMENTO ALVES CANTUARIA	15.00
168	WANDERLEY FRANCISCO DOS SANTOS	.00	84	FATIMA REGINA PINHO OLIVEIRA	.00
106	WANDERLY PEREIRA DA SILVA	.00	78	FERNANDA DA SILVA CORDEIRO	20.00
124	ZELINDA ALVES DE OLIVEIRA	.00	255	FERNANDA MELO DA SILVA DE OLIVEIRA	.00
333	ZENILDA BARBOSA LIMA	.00	14	FLAVIA RAQUEL DO NASCIMENTO	.00
RELAÇÃO DE NOTAS DA ETAPA: EXPERIÊNCIA DOCENTE					
FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLV. INFANTIL III					
Inscrição	Nome	Nota			
386	ABIGAIL DE ALMEIDA	10.00			
164	ADAIANY PESSOA DE OLIVEIRA	15.00			
406	ADENILZA MARIANO DA SILVA	10.00			
292	ADRIANA PEÇANHA BORGES	.00			
283	ADRIANA PIRES DA SILVA	10.00			
72	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	.00			
272	ADRIANA RIBEIRO NEVES	10.00			
93	ADRIANA ROSENDO NOGUEIRA	10.00			
183	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	15.00			
410	AIDE FERREIRA LIMA SANTANA	5.00			
277	ALESSANDRA CELIA DA SILVA	15.00			
67	ALESSANDRA FERREIRA	15.00			
82	ALESSANDRA SOARES PEREIRA PINTO	10.00			
336	ALINE ARAUJO SOARES SILVA	5.00			
99	ALZIRA MADALENA HERRERA	.00			
			287	AMANDA RAMOS SAVANI	.00
			151	ANA CARLA GUIMARAES DE SOUZA	10.00
			267	ANA CAROLINA RODRIGUES MARTINES	10.00
			10	ANA CLAUDIA GONÇALVES	5.00
			309	ANA CLAUDIA SILVA PEREIRA	.00
			159	ANA CRISTINA DE SOUZA BRITO	20.00
			302	ANA CRISTINA FRANCISCO MACIEL	20.00
			6	ANA DAS DORES COSTA	.00
			135	ANA LUCIA DE JESUS PINTO	15.00
			350	ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	15.00
			249	ANA LUCIA ROSA BRAZ	15.00
			170	ANA MARIA DA ROCHA GOMES	20.00
			36	ANA PAULA DA SILVA	.00
			160	ANA PAULA DE OLIVEIRA	10.00
			147	ANA PAULA KIKUE YENOHI	20.00
			130	ANA PAULA PEREIRA	15.00
			53	ANA PAULA SANTOS DE FARIAS	.00
			195	ANDREA MARÇAL NOGUEIRA DE SOUSA	10.00
			338	ANDRÉA REIS DO AMARAL	20.00
			200	ANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	10.00
			209	ANDRESA FERREIRA PAES	.00
			176	ANGELA APARECIDA SANTOS DE SOUZA BRUSAFERRO	5.00
			29	ANGELA MARIA DA COSTA SILVA	20.00
			298	ANGELICA ALVES DOS SANTOS	10.00
			210	ANGRA FERREIRA PAES	5.00
			61	ANTONIA CLEIDE DA SILVA	15.00
			385	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	20.00
			381	APARECIDA SILVA DE SOUZA	20.00
			391	AURISMAR JOSE DIAS	20.00
			43	BERNADETE FERREIRA DE LIMA MELO	15.00
			123	CACILDA FERRAZ NOGUEIRA	10.00
			68	CAMILA CORDEIRO PASSOS	.00
			389	CARINE LUCIA APARECIDA DA CUNHA ANDRADE	5.00
			396	CARLA BATISTA FERNANDES	5.00
			134	CARLA KRYSSTHYAN FERNANDES RIBEIRO LEAL	.00
			278	CATIA CILENE FERREIRA PAES DE AGUIAR	10.00
			354	CELIA MARIA DA SILVA	20.00
			290	CINTIA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA	10.00
			155	CIRENE MIRANDA DE OLIVEIRA	.00
			177	CLARA GRIZIELA DE MORAIS RIBEIRO	15.00
			3	CLAUDIA DE SOUZA FERNANDES	10.00
			227	CLAUDIA ESTER ZAGOLIN COSTA	20.00
			250	CLAUDIA FREIRE	.00
			162	CLAUDIA REGINA VITALE FERNANDES	20.00
			137	CLAUDIA SILVIA MIRANDA	10.00
			96	CLAUDIONICE NERES DE REZENDE	10.00
			408	CLEIA MENDES PINHEIRO	15.00
			229	CLEIA SOARES	.00
			167	CLEIDE ALVES DA SILVA	10.00
			246	CLEIDE ARRIEL DE QUEIROZ COVRE	20.00
			262	CLEUSA VIEIRA DOS ANJOS PEQUENO	.00
			259	CLEUZA VIEIRA DE ARAUJO	30.00
			392	CRISTIANA APARECIDA DE ARAUJO	10.00
			289	CRISTIANE TOMAZ MARIANO	15.00
			359	CRISTINA DOS SANTOS BRITO DIAS	20.00
			33	DANIELA CRISTINA VENTURA SILVA	.00
			75	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	.00
			204	DANIELA HENRIQUE DA SILVA	15.00
			358	DEBORA ALVES MARQUES DOS SANTOS	10.00
			110	DEBORA BENEVIDES DOS SANTOS	15.00
			154	DEBORA HENRIQUE DE ARAUJO	.00
			157	DEBORA MEDEIROS DE MELO DA SILVA	.00
			413	DENIONE SAMPAIO FARIAS	10.00
			4	DENISE PEREIRA DA SILVA	.00
			46	DINALDA PEREIRA DOS SANTOS GOIS	10.00
			326	DORIS MARIA MARCONDES DO PRADO	20.00
			128	EDÊNIA APARECIDA RIBEIRO	20.00
			47	EDILINA PEREIRA DE SOUZA MOURA	20.00
			403	EDNA CORDEIRO DOS SANTOS	.00
			369	EDNA MARIA DOS SANTOS	20.00
			145	EDNA VITOR DOS SANTOS	20.00
			306	ELAINE ASSUMPTÃO DAS NEVES	.00
			13	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	10.00
			382	ELENILDA SANTOS COSTA	15.00
			300	ELI MARA DE GOIS	20.00
			23	ELIANA FREIRE DOS SANTOS	.00
			348	ELIANA MARIA DA SILVA	10.00
			305	ELIANA MARIA DAS NEVES	20.00
			323	ELIANA MARIA DE QUEIROZ SANTOS	15.00
			203	ELIANA MATHIAS MARTICORENA	10.00
			109	ELIANA SILVA BARBOSA	20.00
			191	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS FELIX	10.00
			95	ELIANE FRANÇA DE CARVALHO	20.00
			340	ELIANE SANTOS CORREIA	20.00
			5	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	10.00
			194	ELIDA SANTANA DE CARVALHO FERREIRA	20.00
			344	ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	20.00
			139	ELISABETH APARECIDA SALGADO REIS	10.00
			63	ELIZABETE DIAS DE OLIVEIRA	.00
			148	ELVIRA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	15.00
			330	ELZA REGINA TAMANDARE DA CRUZ	.00
			24	ELZENITA ALVES MEIRA	5.00
			138	ÉRIKA SANTANA	5.00
			243	EVA ELISABETE CAPELO DEL BUSO	15.00
			65	EVELINE BRITO DA SILVA	.00
			373	EVELYN FERNANDES DOS SANTOS	.00
			38	FABIANA APARECIDA SHINO	20.00

136	HILTON DIAS AMARAL	5.00	212	MARIA SALETE FERREIRA	20.00
308	IANA BARRETO PEREIRA	15.00	86	MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO	15.00
374	IDAMAR FURINI FRIGO	.00	224	MARIA VANESSA DE SOUSA	.00
98	ILMA REIS DA SILVA	20.00	366	MARIA VERONICE DA SILVA	20.00
211	IONICE TERENCE DO NASCIMENTO	20.00	297	MARILDA CABRAL DA SILVA	.00
345	IRAI DOMINGUES ROSA	10.00	230	MARILENE SIQUEIRA FERREIRA	10.00
279	IRANI MARTINS DA SILVA	5.00	28	MARILYSE VALQUIRIA MORTATTI	20.00
242	IRANI MENDES DA LUZ DOS SANTOS OTA	20.00	311	MARINILCE DA SILVA OLIVEIRA	15.00
120	IRIS MARIA DA SILVA	10.00	401	MARIUCE DANTAS DE SOUZA	.00
247	ISABEL CANDIDA DE SOUZA GONÇALVES	10.00	180	MARIUZA PAULINO MARTINS	20.00
234	ISABEL CRISTINA RAMOS	20.00	217	MARIZETE AUXILIADORA MORAES DE SOUZA	20.00
161	ISABEL SÃO JOÃO	20.00	367	MARIZETE CARVALHO SALES SANTOS	.00
397	IVETE MENDES NASCIMENTO	.00	312	MARLENE RUY S SILVA	10.00
73	IZABEL ANGELICA DA SILVA	20.00	328	MARLUCIA SILVA LIMA DOS SANTOS	20.00
315	JACIRA VAZ DE LIMA	20.00	322	MARTA MOREIRA FAGUNDES	.00
26	JACQUELINE ARANTES DA COSTA	.00	20	MARTHA PONTES DA SILVA SCHOLZ	5.00
341	JACQUELINE BERNINI BATISTA	.00	64	MEIMEI CATIE PEREIRA	25.00
185	JACQUELINE LIMA DA SILVA	.00	102	MEIRE HELEN ROSENDO	10.00
169	JAMERCIA GOMES DE FARIAS	10.00	39	MICHELE CRISTINA GUIMARAES	5.00
357	JANETE AUGUSTA DE ANDRADE	.00	388	MICHELLE SILVA CANTUARIA	10.00
332	JANETE DE OLIVEIRA ROSA	5.00	299	MICHELLE SOARES DOS SANTOS	.00
294	JAQUELINE PEÇANHA MARGONAR	.00	239	MIGUEL DA SILVA	10.00
141	JARLETE APARECIDA OLIVEIRA	20.00	331	MIRIAM FRANCISQUINI DE SOUZA ANTÃO DA SILVA	.00
88	JENILDA MORAIS BEZERRA DE SOUZA	.00	32	MIRIAM LOPES WEINBERGER	.00
143	JOANA DARC MACHADO	.00	307	MONICA MARCELINO DO NASCIMENTO	20.00
92	JOELMA BATISTA FAUSTO	10.00	317	MORGANA RIBEIRO DE FARIA	.00
319	JOSEFA COSTA ARAUJO	20.00	173	NADIR DE OLIVEIRA MASSINI	20.00
256	JOSELITA ALVES DE QUEIROZ SILVA	20.00	179	NAGELA MARIA DA SILVA MOITINHO	.00
8	JOSIANE APARECIDA CASTRO PEREIRA	5.00	343	NAIRY FONSECA ROCHA	10.00
54	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	10.00	144	NEIDE APARECIDA DOLOR	5.00
288	JULIANA MARIA NASCIMENTO RAMOS	15.00	371	NEIDE MARIA AQUINO DE JESUS	.00
45	JUREMA SILVA SENA	10.00	190	NEIVA ALVES PAIXÃO	20.00
276	JUSSIMARA SINESIA CARVALHEIRO SILVA	.00	263	NELCELI OLIVEIRA PASSOS	.00
387	KAREN CRISTINA DOS SANTOS	10.00	146	NELCY DE OLIVEIRA	20.00
111	KATHELLEN ANNE SOLANO	.00	254	NEUSA DE SOUZA CALADO FARIAS	.00
184	KELLY CRISTINA APARECIDA VILHALBA	.00	399	NEUSA MARIA DA SILVA	.00
377	KELLY CRISTINA DE JESUS PINHEIRO	.00	384	NILZA VELOSO	20.00
383	KELY CRISTINA DE JESUS SEQUEIRA	10.00	390	NOEMI FERREIRA DE ALMEIDA	15.00
274	KILDIMA MAXIMAUDRA DA SILVA	.00	310	PATRICIA FAVARO RODRIGUES	15.00
285	LAURA PEREIRA CASSIANO	20.00	119	PATRICIA MARIA CRIVELLARI	.00
356	LÉIA DE PAULA	.00	393	PATRICIA SERRA DE ZOPPI	20.00
362	LEILA GOMES FIRMINO	.00	398	PAULA APARECIDA DE SOUZA	10.00
117	LEILA SALES DA SILVA	15.00	153	PAULA BENITE MARTINS	10.00
202	LETICIA PAULA DA SILVA	10.00	411	PAULA FILANETE DA SILVA AZARIAS	.00
407	LIDIANE DA SILVA PEREIRA CAMPOS	.00	252	POLIANA CASTILHEJO	.00
71	LINDINALVA DE SOUZA	20.00	181	POLIANA DE OLIVEIRA SOUSA	10.00
165	LOURDES TAVARES DE SOUZA	15.00	193	POLIANA FERREIRA	.00
25	LUANA CRISTIANA NASCIMENTO DOS SANTOS COSTA	.00	121	PRISCILA ANDREIA RAMOS CIPRIANO	20.00
352	LUCIANA BRANDÃO LEITE TEIXEIRA	20.00	122	PRISCILA SANTANA DE SOUSA	10.00
163	LUCIANA MARIA DIAS	.00	187	RAQUEL DE ARAUJO MENDES	.00
314	LUCIANA MARQUES DE AZEVEDO	.00	60	RAQUEL DE SOUSA	.00
244	LUCIANA MARTINS MARINHO	.00	37	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	20.00
240	LUCIANA MONTEIRO PEREIRA DA SILVA	10.00	226	RAQUEL ROCHA FONTES	15.00
329	LUCIANE APARECIDA SIVIERO COVO	20.00	74	REGEANE KELLI PEREIRA MAFRA	10.00
376	LUCIANE CRISTINA FERREIRA CORREA	20.00	118	REGIANE DE SOUSA NOBREGA	10.00
31	LUCILENE ARLINDA DE LIMA JESUS SOUZA	20.00	260	REGINA CELIA DA SILVA BRITO	.00
208	LUZIENE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	20.00	213	REGINA CELIA DE QUEIROZ RODRIGUES	10.00
80	MANOELA BOSCOLO	.00	414	REGINA MENESES DA SILVA	.00
223	MARA CIBELLE WATANABE OLIVEIRA	20.00	346	RENATA APARECIDA JANUÁRIO GONÇALVES	.00
66	MARCELA DE JESUS DOS REIS	10.00	405	RENATA APARECIDA MARINARI	.00
360	MARCIA ADRIANA GRANADO MOYA GALLEGGO	20.00	59	RENATA DOS SANTOS SILVA	.00
335	MARCIA APARECIDA RIBEIRO PINTO	5.00	269	RENATA RODRIGUES JUSTINO COSTA	10.00
166	MARCIA CRISTINA GREGORUTTI DE PAULA	15.00	342	RENATA SILVA DOS SANTOS	10.00
17	MARCIA DA SILVA	20.00	125	RISONEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	.00
248	MARCIA DA SILVA SABOIA E SILVA	20.00	232	RITA DE CASSIA DAMIAO REINALDO	.00
140	MARCIA PADILHA VITTURI	20.00	257	RITA DE CÁSSIA LANGER	20.00
83	MARCIA SCOCATO BERTAGLIA BERTON	5.00	103	RITA SILVA DE ARAUJO	20.00
334	MARGARETE APARECIDA LEME	20.00	216	ROBERTA FERREIRA PINTO	20.00
206	MARGARETE DA SILVA VIANA	10.00	16	ROBSON SIQUEIRA CAMPOS	.00
114	MARIA APARECIDA DE MACEDO MORAIS	5.00	79	ROSA HELENA DE MORAES BARBOSA	20.00
320	MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	10.00	353	ROSA MARIA NOVAES CAVALCANTE	20.00
301	MARIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	20.00	400	ROSANA MARTINS DO NASCIMENTO	.00
57	MARIA APARECIDA GENERAL DE PAULA	10.00	380	ROSANA VELOSO	20.00
27	MARIA APARECIDA GORINO SOUZA	5.00	296	ROSANGELA BATISTA ALEXANDRE	20.00
282	MARIA APARECIDA GUIMARAES JAMARIQUELI	.00	266	ROSANGELA CARNEIRO DO NASCIMENTO LEMES	20.00
132	MARIA APARECIDA NERIS MOREIRA	20.00	112	ROSANGELA DA SILVEIRA MOTA	.00
51	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA	20.00	347	ROSANGELA DE JESUS PAIVA BEZERRA	15.00
291	MARIA AUXILIADORA BARBOSA DE OLIVEIRA	.00	100	ROSELENI CARELE DE SOUZA	10.00
7	MARIA BETANIA TAMANDARE DIAS	15.00	174	ROSELI ALVES DIAS PEDRERO DE PAULA	10.00
361	MARIA CELMA DE ALMEIDA	15.00	108	ROSELI APARECIDA DOMINGOS CARDOSO	10.00
171	MARIA CICERA DO NASCIMENTO SILVA	.00	412	ROSELI COSTA DOS SANTOS	20.00
188	MARIA CORRÊA DA SILVA	10.00	41	ROSELI DORNINGAS DA CRUZ	20.00
284	MARIA CRISTINA CAVALCANTI DA COSTA	10.00	129	ROSELI SANTOS GARCIA	10.00
196	MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS DE BRITO	15.00	19	ROSEMARI MOREIRA MACIEL	20.00
115	MARIA DA GLORIA DE MELO OLIVEIRA	15.00	18	ROSILENE ANTUNES DE LIMA	30.00
197	MARIA DA GLORIA MARTINS DO VALE	.00	228	ROSIMEIRE FERNANDES DOS SANTOS	20.00
221	MARIA DA MERCÊS SILVA SEIÇA	5.00	55	ROSIMEIRE GOMES DA SILVA	20.00
327	MARIA DA PAIXAO PEREIRA GOMES	20.00	77	RUBENS BARREIROS SANTOS	.00
30	MARIA DA PIEDADE SOUSA	20.00	218	RUTE ARAUJO OLIVEIRA	10.00
215	MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS SILVA	.00	58	SAMANTHA CARLA DO NASCIMENTO	10.00
251	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA GERALDO	10.00	113	SAMANTHA CRISTINA SOLANO	.00
178	MARIA DAS GRAÇAS MELO DE MORAIS	10.00	351	SANDRA MARIZA CANDIDO	15.00
81	MARIA DAS GRAÇAS RAMIRO DOS SANTOS	.00	1	SANDRA REGINA ALVES FEITOZA DE LIMA	.00
364	MARIA DAS NEVES PEREIRA	15.00	70	SANDRA REGINA JULIO	20.00
337	MARIA DE FATIMA ARAUJO	20.00	324	SANDRA TEIXEIRA DE OLIVERIA MATOS	20.00
280	MARIA DE FATIMA MIRANDA DA SILVA SANTOS	10.00	90	SELMA APARECIDA DA SILVA	15.00
104	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	5.00	15	SILENE APARECIDA DE MELO	.00
363	MARIA DE LOURDES TOLEDO	5.00	42	SILMARA FELIX	.00
402	MARIA DE MOURA FELICIO	.00	116	SILVANA ALVES DA COSTA	10.00
372	MARIA DE SOUZA DOMINGOS FILHA SEVERINO	20.00	21	SILVANA FELIZARDO DA SILVEIRA	20.00
12	MARIA DO CARMO LIMA ALMEIDA	.00	2	SILVANA MARIA DA SILVA GAMA	.00
156	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	15.00	303	SILVIA HELENA FORTES DE SOUZA ERNICA	15.00
69	MARIA DO SOCORRO LOPES LEMOS	20.00	238	SIMONE APARECIDA BARBOSA DE FREITAS REVELO GEA	15.00
241	MARIA EDILENE LACERDA DE SOUZA	10.00	219	SIMONE BRAGA DE OLIVEIRA	.00
270	MARIA ELIETE DE LIMA	20.00	50	SIMONE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	.00
318	MARIA EUFRASIA DA SILVA	10.00	34	SIMONE ROCHA DE MEDEIROS	20.00
375	MARIA HELENA GUEDES	15.00	94	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	5.00
76	MARIA HILDEVAN GONÇALVES DE AGUIAR	15.00	236	SOLANGE CABRAL DA GRAÇA BARROS	.00
265	MARIA INES MARIANO FAVATTO	10.00	52	SOLANGE DIAS DE OLIVEIRA	30.00
264	MARIA ISABEL MELO DA SILVA	15.00	158	SONIA APARECIDA ALVES CAPUCHO	5.00
149	MARIA IVONE DE MORAIS GASGUES	.00	150	SONIA REGINA DA SILVA NOGUEIRA	.00
304	MARIA JOSE BASTOS BISPO	.00	11	SORAIA RAMALHO SILVA	10.00
325	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOZA	5.00	293	SUELI ALZIRA CASTRO DE CARVALHO	20.00
258	MARIA JOSE GONÇALVES TEIXEIRA GOMES	20.00	349	SUELI ARAÇAO DE SOUSA	20.00
237	MARIA LUCIA DA COSTA XAVIER	20.00	87	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	.00
222	MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	20.00	394	SUELI MARTINS	20.00
133	MARIA LUCIENE DA SILVA	10.00	268	SUELI PEREIRA COSTA	.00
127	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	10.00	198	SUELY DA SILVA PIRES	.00
220	MARIA LUSINETE DA COSTA CLAUDINO	.00	35	SUELY DE LOURDES SILVA DE SOUZA	15.00
286	MARIA MARCIA FERREIRA SILVESTRE MENEZES	20.00	404	TALITA DE OLIVEIRA	10.00
131	MARIA NILCE QUEIROZ BARBOSA	5.00	152	TALITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	.00
409	MARIA RITA MARTINS LIMA	20.00	22	TANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	50.00

205	TATIANA FERRAZ DIAS	5.00
192	TATIANE APARECIDA CERQUEIRA	.00
235	TERESA DE JESUS PATRICIO	20.00
231	TEREZA CRISTINA DA SILVA GOMES	.00
379	THAIS DE CAMPOS CORREA	.00
225	THALITA FERREIRA BORGES	.00
295	URSULA ROSA DOS SANTOS PALMEIRA	.00
370	VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA	15.00
355	VALERIA FERNANDES PAIVA ANTONIO	.00
49	VALERIA SAEKO KIHARA SILVA	20.00
365	VALMIRA MUNIZ DE LIMA	.00
101	VALQUIRIA DOS SANTOS FERREIRA	.00
316	VANESSA SILVA DOMINGUES	.00
201	VERA LUCIA DOS SANTOS	.00
97	VERA LUCIA PENTEADO	20.00
107	VERIDIANA CALIXTO	20.00
253	VERONICA DA SILVA BARRETO	15.00
189	VICENTINA CARAÇA MORAES	20.00
339	VILMA BEZERRA	.00
245	VILMA MARIA RAMOS MARTINS	.00
44	VITORIA MARIA DARIO VIEIRA	15.00
89	VIVIANE APARECIDA ESPECIO DE OLIVEIRA	5.00
62	VIVIANE DE FREITAS	10.00
168	WANDERLEY FRANCISCO DOS SANTOS	.00
106	WANDERLY PEREIRA DA SILVA	5.00
124	ZELINDA ALVES DE OLIVEIRA	.00
333	ZENILDA BARBOSA LIMA	10.00

RELAÇÃO DE NOTAS DA ETAPA: TÍTULOS**FUNÇÃO:PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**

Inscrição	Nome	Nota
77	ADRIANA FABRI DIAS SAITO	5.00
14	AGNALDO DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	.00
75	ALESSANDRO DA SILVA ALMEIDA	.00
95	ALINE MARIA ALBUQUERQUE	.00
74	ALINE QUERIDO	.00
66	ALVARO MARCELO SILVA	5.00
25	ANA PAULA DOS SANTOS PADOAN	.00
72	ANA PAULA TEIXEIRA GIMENES	.00
35	ANDERSON DE SOUZA LIMA	.00
12	ANDRE RIBEIRO LEMOS	.00
26	ANDREA DA CONCEIÇÃO SOARES	.00
27	ANDREIA APARECIDA SILVA PRUDENCIA	.00
43	ANDRESSA APARECIDA PENIDO	.00
157	ANTONIO CARLOS RIBEIRO RODRIGUES	.00
78	ANTONIO FERREIRA RAMOS	.00
137	AROLD RIBEIRO DO SACRAMENTO	.00
38	ATHIANE VIANA TAVARES	.00
30	BENEDITO SABINO NETO	.00
102	BIANCA CRISTINA DA SILVA	.00
62	BRUNO DA SILVA MARCOLINO	.00
109	BRUNO DALESSI	.00
80	CAMILA MARTUSCELLI DIAS	.00
145	CARLOS EDUARDO ALVES	.00
76	CARLOS EDUARDO DA SILVA	.00
155	CARLOS EDUARDO DA SILVA NOGUEIRA	.00
39	CARMEN LUCIA DA SILVA SANTOS	.00
36	CAROLINE MORTATTI CAMPANO	.00
127	CHARLA KELLY TEIXEIRA MIRANDA	.00
134	CINTIA DE JESUS LUQUESI	.00
120	CLAUDIA IGNEZ TOLEDO AFFONSO	.00
158	CLAUDIO CLARO BARBOSA	.00
144	CLAYTON ALVES DA SILVA	.00
56	CLEBER FREZZATTI	.00
133	DALVA DE OLIVEIRA	.00
101	DANIELA FLAVIA DE CAMARGO	.00
142	DANIELA MARTINS LARES DA SILVA	.00
13	DENNAS DE OLIVEIRA ALEXANDRE	.00
37	DIANA MOTA MOREIRA	.00
104	DOUGLAS DA SILVEIRA FERNANDES	5.00
90	EDER ARAUJO MIRANDA	.00
151	EDEVALDO CARRASCHI	.00
117	EDSON ALCINO ALVES	.00
140	EDSON GARCIA	.00
87	EDUARDO SCANDELAI	.00
34	EDVANA GOMES LIMA	.00
114	ELIANE GOIS PIMENTEL	.00
40	ELIANE SANTOS DA SILVA	.00
147	ELISA MARIA LEAL DE MORAES	.00
59	ELISANDRO ARAUJO MIRANDA	.00
31	ELISANGELA DUARTE	.00
128	ELOI FERREIRA DA SILVA	.00
143	ESIO CARDOSO DA SILVA	.00
53	FABIO SANTOS DE JESUS	.00
93	FABRICIO GAMBETTA CARMONA	.00
89	FATIMA AUGUSTA RIBEIRO	.00
46	FELIPE IERVOLINO DA SILVA	.00
32	FERNANDA BARROS DO VALLE	.00
130	FERNANDA CRISTINA CORREA RIBEIRO	.00
110	FERNANDA DAMASCENO JESUS	.00
129	FERNANDA DIAS DE SOUZA	.00
81	FLAVIA DIAS DE SOUZA	.00
42	FRANCISCO CARLOS BERNINI	.00
22	GILBERTO BARBOSA DA SILVA	.00
49	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA	.00
150	GUILHERME SALGADO	.00
91	HELDER TEODORO DE FARIA	.00
20	HELIO LOPES LIMA	.00
100	HELLEN LEITE DE BRITO	.00
55	HENRIQUE CERVANTES ENCINAS	.00
106	HOMERO SENA TEIXEIRA	.00
98	IGOR BERGAO RUFFOLO	.00
10	IOLANDA GONÇALVES DA SILVA	.00
50	IVONE RODRIGUES DE ARAUJO	.00
111	JACQUELINE BATISTA ANTONIO	.00
124	JANAINA DANTAS DA SILVA	.00
45	JEANI MARIA PEIXOTO	5.00
96	JOSE WILSON LIMA COELHO	.00
28	JULIENE PAULA MARCIANO SILVA	.00
47	JURANDIR MONTE	.00
65	KATIA APARECIDA DE SOUZA RAMIRES	.00
118	KATIA CRISTINA BIONDI MORAIS	.00
113	KELLY ARRUADA FERREIRA	.00
21	KLEBER DOS SANTOS	.00
44	LILIANA APARECIDA MONTANARI CREPALDI	.00
136	LIVIA BORGES OMURI	.00
86	LUCIANA FIORE DE SOUZA ANDROULIS	.00
19	LUCIENE NOGUEIRA DE MORAES	.00
82	LUIZ ANDRE SANTOS COUTINHO	.00
131	LUIZ CARLOS BARTHOSKE	.00
51	MALZEN BATISTA DE OLIVEIRA	.00
153	MANOEL MESSIAS VIEIRA NUNES	.00
105	MARCEL ROBERT AGEA SA	.00

159	MARCELO DOS SANTOS LIMA	5.00
15	MARCELO RODELLA BETTANIM	.00
71	MARCIO ALEXANDRE MARCIANO	.00
146	MARCIO PIERRI MARTINS	.00
54	MARCIO RODRIGUES DE MATOS	.00
17	MARCOS ROBERTO MARCIANO	.00
156	MARCOS ROGERIO CACCIATORI	.00
148	MARIA ADELAIDE DIAS FERREIRA	.00
60	MARIANA MATOS XAVIER	.00
67	MAURICIO MOLINA COGO	.00
112	MAYRA LOURENÇO DA COSTA	.00
58	MAYRA VALERIA DOS SANTOS	.00
11	MIQUEIASDA SILVA AYRES PESSOA	.00
116	MONICA LUSINETE DA SILVA JANUARIO	.00
79	NADIA RODRIGUES FROES	.00
23	NATALIA PALOPOLI DE SOUZA	.00
107	NATALY MESSINA ZANFOLIN DOS SANTOS	.00
64	NIEDJA MARIA LIMA DA SILVA	.00
68	NILSON DA SILVA PONTES	.00
97	NILZA DE FATIMA DE OLIVEIRA	5.00
115	OLINDO MARIO RODRIGUES JUNIOR	.00
84	PAMELA REIKO PALACIN YAMAZAKI	.00
141	PAULO ROBERTO BALESTRO	.00
103	PAULO ROGERIO COSTA	.00
18	RAFAEL BRUNO NOBRE BERNARDES	.00
121	RAPHAEL DOS SANTOS ALVES	.00
63	RAQUEL GOMES DA SILVA	.00
73	RAUL OLIVEIRA VICENTE	.00
69	RENAN GUIMARAES SANTOS	.00
94	RICARDO APARECIDO DE OLIVEIRA	.00
29	RICHARDSON LUIS BARBOSA	.00
88	RITA DE CASSIA SAMPAIO SUDRE	5.00
108	ROBERTA HALT DE ALCANTARA	.00
33	ROBERTO HIROSHI TATESAWA	.00
52	ROBSON MENDONÇA CREMONEZI	.00
85	RODRIGO ANDRE TAVARES ALCANTELADO	.00
57	ROGERIO FELIPPE BELLO	.00
70	RONALDO GOMES DE ALMEIDA	.00
138	ROODNEY GOMES NAZARETH	.00
122	SABRINA TAMY HATAKEYAMA	.00
99	SAMIR AUGUSTO LOPES CARVALHO	.00
41	SIDINEI CASSIANO JULIO	.00
119	SILVANA LEONE	.00
132	SIMONE COELHO CARDOSO	.00
125	SUZY FERREIRA MENDES	.00
126	TERESA CRISTINA MESSANA	5.00
92	THAIS GISELE DIAS	.00
48	THAIS MARQUES INAMASSU	.00
24	VAGNER FERREIRA PIRES	.00
154	VAGNER HERNANDES	.00
152	VALDINEI GOMES DE MIRANDA	5.00
83	VALERIA DINIZ GIORDANO	.00
139	VIVIANE PULIDO FRANÇA	.00
16	VIVIANE RAMOS MAIA	.00
123	WELLINGTON JORGE ARAUJO	.00
149	WILSON CARVALHO LIMA	.00

RELAÇÃO DE NOTAS DA ETAPA: EXPERIÊNCIA DOCENTE**FUNÇÃO:PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**

Inscrição	Nome	Nota
77	ADRIANA FABRI DIAS SAITO	15.00
14	AGNALDO DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	10.00
75	ALESSANDRO DA SILVA ALMEIDA	15.00
95	ALINE MARIA ALBUQUERQUE	.00
74	ALINE QUERIDO	5.00
66	ALVARO MARCELO SILVA	5.00
25	ANA PAULA DOS SANTOS PADOAN	.00
72	ANA PAULA TEIXEIRA GIMENES	10.00
35	ANDERSON DE SOUZA LIMA	15.00
12	ANDRE RIBEIRO LEMOS	15.00
26	ANDREA DA CONCEIÇÃO SOARES	10.00
27	ANDREIA APARECIDA SILVA PRUDENCIA	5.00
43	ANDRESSA APARECIDA PENIDO	.00
157	ANTONIO CARLOS RIBEIRO RODRIGUES	5.00
78	ANTONIO FERREIRA RAMOS	.00
137	AROLD RIBEIRO DO SACRAMENTO	.00
38	ATHIANE VIANA TAVARES	5.00
30	BENEDITO SABINO NETO	10.00
102	BIANCA CRISTINA DA SILVA	20.00
62	BRUNO DA SILVA MARCOLINO	.00
109	BRUNO DALESSI	.00
80	CAMILA MARTUSCELLI DIAS	20.00
145	CARLOS EDUARDO ALVES	20.00
76	CARLOS EDUARDO DA SILVA	20.00
155	CARLOS EDUARDO DA SILVA NOGUEIRA	.00
39	CARMEN LUCIA DA SILVA SANTOS	.00
36	CAROLINE MORTATTI CAMPANO	10.00
127	CHARLA KELLY TEIXEIRA MIRANDA	15.00
134	CINTIA DE JESUS LUQUESI	5.00
120	CLAUDIA IGNEZ TOLEDO AFFONSO	5.00
158	CLAUDIO CLARO BARBOSA	15.00
144	CLAYTON ALVES DA SILVA	.00
56	CLEBER FREZZATTI	10.00
133	DALVA DE OLIVEIRA	.00
101	DANIELA FLAVIA DE CAMARGO	.00
142	DANIELA MARTINS LARES DA SILVA	.00
13	DENNAS DE OLIVEIRA ALEXANDRE	.00
37	DIANA MOTA MOREIRA	20.00
104	DOUGLAS DA SILVEIRA FERNANDES	10.00
90	EDER ARAUJO MIRANDA	.00
151	EDEVALDO CARRASCHI	15.00
117	EDSON ALCINO ALVES	20.00
140	EDSON GARCIA	10.00
87	EDUARDO SCANDELAI	.00
34	EDVANA GOMES LIMA	10.00
114	ELIANE GOIS PIMENTEL	5.00
40	ELIANE SANTOS DA SILVA	10.00
147	ELISA MARIA LEAL DE MORAES	10.00
59	ELISANDRO ARAUJO MIRANDA	.00
31	ELISANGELA DUARTE	.00
128	ELOI FERREIRA DA SILVA	20.00
143	ESIO CARDOSO DA SILVA	10.00
53	FABIO SANTOS DE JESUS	5.00
93	FABRICIO GAMBETTA CARMONA	10.00
89	FATIMA AUGUSTA RIBEIRO	20.00
46	FELIPE IERVOLINO DA SILVA	5.00
32	FERNANDA BARROS DO VALLE	.00
130	FERNANDA CRISTINA CORREA RIBEIRO	15.00
110	FERNANDA DAMASCENO JESUS	.00
129	FERNANDA DIAS DE SOUZA	.00
81	FLAVIA DIAS DE SOUZA	5.00
42	FRANCISCO CARLOS BERNINI	20.00
22	GILBERTO BARBOSA DA SILVA	5.00

49	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA	.00
150	GUILHERME SALGADO	.00
91	HELDER TEODORO DE FARIA	10.00
20	HELIO LOPES LIMA	5.00
100	HELLEN LEITE DE BRITO	10.00
55	HENRIQUE CERVANTES ENCINAS	.00
106	HOMERO SENA TEIXEIRA	20.00
98	IGOR BERGAO RUFFOLO	.00
10	IOLANDA GONÇALVES DA SILVA	.00
50	IVONE RODRIGUES DE ARAUJO	10.00
111	JACQUELINE BATISTA ANTONIO	.00
124	JANAINA DANTAS DA SILVA	.00
45	JEANI MARIA PEIXOTO	20.00
96	JOSE WILSON LIMA COELHO	10.00
28	JULIENE PAULA MARCIANO SILVA	10.00
47	JURANDIR MONTE	20.00
65	KATIA APARECIDA DE SOUZA RAMIRES	15.00
118	KATIA CRISTINA BIONDI MORAIS	20.00
113	KELLY ARRUADA FERREIRA	5.00
21	KLEBER DOS SANTOS	10.00
44	LILIANA APARECIDA MONTANARI CREPALDI	10.00
136	LIVIA BORGES OMURI	.00
86	LUCIANA FIORE DE SOUZA ANDROULIS	5.00
19	LUCIENE NOGUEIRA DE MORAES	20.00
82	LUIZ ANDRE SANTOS COUTINHO	.00
131	LUIZ CARLOS BARTHOSKE	.00
51	MALZEN BATISTA DE OLIVEIRA	15.00
153	MANOEL MESSIAS VIEIRA NUNES	20.00
105	MARCEL ROBERT AGEA SA	.00
159	MARCELO DOS SANTOS LIMA	20.00
15	MARCELO RODELLA BETTANIM	5.00
71	MARCIO ALEXANDRE MARCIANO	15.00
146	MARCIO PIERRI MARTINS	.00
54	MARCIO RODRIGUES DE MATOS	.00
17	MARCOS ROBERTO MARCIANO	20.00
156	MARCOS ROGERIO CACCIATORI	.00
148	MARIA ADELAIDE DIAS FERREIRA	20.00
60	MARIANA MATOS XAVIER	15.00
67	MAURICIO MOLINA COGO	15.00
112	MAYRA LOURENÇO DA COSTA	.00
58	MAYRA VALERIA DOS SANTOS	5.00
11	MIQUEIAS DA SILVA AYRES PESSOA	5.00
116	MONICA LUSINETE DA SILVA JANUARIO	10.00
79	NADIA RODRIGUES FROES	5.00
23	NATALIA PALOPOLI DE SOUZA	.00
107	NATALY MESSINA ZANFOLIN DOS SANTOS	.00
64	NIEDJA MARIA LIMA DA SILVA	10.00
68	NILSON DA SILVA PONTES	15.00
97	NILZA DE FATIMA DE OLIVEIRA	5.00
115	OLINDO MARIO RODRIGUES JUNIOR	.00
84	PAMELA REIKO PALACIN YAMAZAKI	.00
141	PAULO ROBERTO BALESTRO	15.00
103	PAULO ROGERIO COSTA	.00
18	RAFAEL BRUNO NOBRE BERNARDES	5.00
121	RAPHAEL DOS SANTOS ALVES	15.00
63	RAQUEL GOMES DA SILVA	10.00
73	RAUL OLIVEIRA VICENTE	.00
69	RENAN GUIMARAES SANTOS	.00
94	RICARDO APARECIDO DE OLIVEIRA	10.00
29	RICHARDSON LUIS BARBOSA	.00
88	RITA DE CASSIA SAMPAIO SUDRE	35.00
108	ROBERTA HALT DE ALCANTARA	10.00
33	ROBERTO HIROSHI TATESAWA	20.00
52	ROBSON MENDONÇA CREMONEZI	5.00
85	RODRIGO ANDRE TAVARES ALCANTELADO	10.00
57	ROGERIO FELIPPE BELLO	20.00
70	RONALDO GOMES DE ALMEIDA	5.00
138	ROODNEY GOMES NAZARETH	20.00
122	SABRINA TAMY HATAKEYAMA	5.00
99	SAMIR AUGUSTO LOPES CARVALHO	.00
41	SIDINEI CASSIANO JULIO	5.00
119	SILVANA LEONE	20.00
132	SIMONE COELHO CARDOSO	15.00
125	SUZY FERREIRA MENDES	20.00
126	TERESA CRISTINA MESSANA	15.00
92	THAIS GISELE DIAS	.00
48	THAIS MARQUES INAMASSU	15.00
24	VAGNER FERREIRA PIRES	.00
154	VAGNER HERNANDES	.00
152	VALDINEI GOMES DE MIRANDA	10.00
83	VALERIA DINIZ GIORDANO	10.00
139	VIVIANE PULIDO FRANÇA	15.00
16	VIVIANE RAMOS MAIA	.00
123	WELLINGTON JORGE ARAUJO	5.00
149	WILSON CARVALHO LIMA	10.00

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÃO AGENDADA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 001/07-SE – PA 13.205/2.007 – RC Nº 015/2007-SE02 – Objeto: Aquisição de Materiais para Artesanato.

Início de Acolhimento das Propostas: 27/04/2007 às 10h00

Limite de Acolhimento das Propostas: 08/05/2007 às 10h00

Data de Abertura das Propostas: 08/05/2007 às 10h00

DLE 002/07-SE – PA 15.721/2.007 – RC Nº 022/2007-SE04 – Objeto: Aquisição de Cola Branca Escolar.

Início de Acolhimento das Propostas: 27/04/2007 às 11h00

Limite de Acolhimento das Propostas: 08/05/2007 às 11h00

Data de Abertura das Propostas: 08/05/2007 às 11h00

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Edmilson Souza Santos

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

EDITAL 08/2007-SC2

A Diretora do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, **Solange B. R. De Barros, CONVoca**, a partir de 23/04/2007, os candidatos aprovados como titulares da

Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

Convoca:

Nome	Instrumento
Eduardo Aparecido Lopes Menezes	Arquivista/Montador
Paulo Sergio Peres de Souza	Clarinete
Auriléia Ferreira Oliveira	Contrabaixo
Sanderson Cortez Paz	Contrabaixo
Rodrigo Carneiro da Silva	Flauta
Samuel Machado Ramos da Silva	Flauta
Ellen Roberta Hummel	Oboé
Charles Augusto Braga Leandro	Percussão
Agnaldo Gonçalves	Trabone Tenor
Bruno Lopes de Marque	Trompa
Patrícia de Moura Gomes	Trompa
Géssica dos Santos Sant'Ana	Viola
Guilherme Cardoso Bonfim	Viola
Paulo Sergio Sigiuki Furue	Viola
Samuel de Paula e Passos	Viola
Dan Rafael Lira Tolomony	Violino
Danilo Caitano Anselmo Nascimento	Violino
Danilo Pires de Oliveira	Violino
Fábio Ferreira dos Santos	Violino
Felipe Moreira Santarelli	Violino
Isaac G. Raimundo	Violino
Jefferson Oliveira da Silva	Violino
Kilsen Barreto Giroto	Violino
Leandro Cardoso Silva	Violino
Lucas Avila Estraceiro	Violino
Ana Carolina Kerekes Migues	Violoncelo
Fernando Lopes Costa	Violoncelo
Luiz Américo Sena Fonseca	Violoncelo
Rogério Shieh Barbosa	Violoncelo

Substitui, respectivamente:

Nome	Instrumento
Rafael Palace Luz	Arquivista/Montador
Jonatas Fernandes Bueno	Clarinete

Andre Silvestre Alves	Contrabaixo
Erika Sales da Silva	Contrabaixo
Elias Soares	Flauta
Lucila de Paz Ferrini	Flauta
Lieni de Oliveira Calixto	Oboé
Moises Pantolli da Silva	Percussão
Agnelson Golçalves	Trombone Tenor
Breno Luis Oliveira Cardoso	Trompa
Deivson Angelo de Farias	Trompa
Eduardo Strausser de Sa	Viola
Ezequiel Francisco Sieba	Viola
Marcela Avila de Oliveira	Viola
Rodrigo Alessandro Moury Yabiku	Viola
Aleksandro Maciel Rezende	Violino
Klaus Kaiser Scweeheger	Violino
Leonardo Daniel Marques de Oliveira	Violino
Luiz Gustavo Menezes Ruivo	Violino
Nascimento	Violino
Maira Mendes de Almeida Pezzuti	Violino
Michel Lima de Almeida	Violino
Natalia Portilho Mattos	Violino
Wesley Crispin Alves	Violino
Rafael Ribeiro da Cunha	Violino
William Crispin Alves	Violino
Erica Beatriz Navarro Manfredini	Violoncelo
Gabriel Saliba e Borges	Violoncelo
Julio Cesar Martins Pelloso	Violoncelo
Wagner Fernando Alves de Lavos	Violoncelo

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 029/2007-JRF

Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **03/05/2007**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 238, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo: Processo nº: 16620/1999- PAT
 Requerente: NF MOTTA SA CONSTRUÇÕES E COMERCIO
 Assunto: ISS - PAGAMENTO EM ATRASO REF MÊS AGOSTO/99
 Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
 Processo nº: 242/2000- PAT
 Requerente: GROUT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 301 982 RECURSO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/07-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a seguinte retificação na Rede Federal/Programa Agente Jovem, constante na Resolução 230/07 e no Edital de Retificação 02/07-CMAS, publicado no dia 17.04.07.

Onde lê-se:

AGENTE JOVEM

Entidade	Meta	Valor Federal Ano (R\$)	Valor Federal Ano (R\$)
		BOLSA	CUSTEIO
AGAM	025	78.000,00	21.999,84
DAS	225	117.000,00	32.999,76

Leia-se:

AGENTE JOVEM

Entidade	Meta	Valor Federal Ano (R\$)	Valor Federal Ano (R\$)
		BOLSA	CUSTEIO
AGAM	025	19.500,00	5.499,96
DAS	225	175.500,00	49.499,64

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 297/07 - CMDCA

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas pelas leis- Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais nºs 3802 de 18.06.91 e 4341 de 14.08.92 e da Lei Federal nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente e considerando:
 - Atendidas exigências iniciais e o que consta da Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente
 - A necessidade premente do registro neste CMDCA de programas e projetos da área governamental e não governamental conforme artigos 90 –parágrafo único e 91 da lei federal 8069/90;
 - Os princípios norteadores da Municipalização do Atendimento preconizados pelo ECA (lei federal 8069/90) e LOAS- (Lei Federal nº 8742/93);
 - A deliberação tomada em consenso na reunião extraordinária realizada dia 23/04/2007, em função da conjuntura de demandas do CMDCA.

RESOLVE:

1- RENOVAR OS REGISTROS neste CMDCA dos Programas Governamentais de atendimento à criança e adolescente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto:	Nº.registro:	Atividade desenvolvida:
Campanha do Aleitamento Materno	24/159 – Livro II	Sócio Educativo
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	25/160 – Livro II	Sócio Educativo
Rede de Apoio a Inclusão	26/161 – Livro II	Sócio Educativo
Artes Plásticas	27/162 – Livro II	Sócio Educativo
Processos Educativos Através do Teatro	28/163 – Livro II	Sócio Educativo
Danças Folclóricas	29/164 – Livro II	Sócio Educativo
Violino nas Escolas Públicas	30/165 – Livro II	Sócio Educativo
Canto Coral Cênico	31/166 – Livro II	Sócio Educativo
POJ – Programa Oportunidade ao Jovem	32/167 – Livro II	Sócio Educativo
Estudo do Meio	33/168 – Livro II	Sócio Educativo
Programa de Educação Fundamental Regular para Jovens e Adultos com Educação Profissional	34/169 – Livro II	Sócio Educativo
Línguas: Italiano, Francês, Espanhol, Inglês e Libras	36/171 – Livro II	Sócio Educativo
Semana do Contar Histórias	37/172 – Livro II	Sócio Educativo

2 - o não cumprimento dos artigos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - lei federal 8069/90 e da política de atendimento à criança e ao adolescente deliberado pelo CMDCA e os termos contidos na LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social- Lei Federal nº 8742/93- acarretará na suspensão do registro neste Conselho, além de informarmos aos Conselhos Tutelares e Vara da Infância e da Juventude no Município, sobre a situação irregular do programa.

3 - Os termos da presente resolução tem validade até **02.03.2009**.

4 - A presente resolução entra em vigor com efeito retroativo a partir de 02/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6211

De 28 de março de 2007.

Autores: Vereadores Dr. José Carlos Maruoka e Toninho Raimundo

“Altera a Lei nº 6046 de 05 de novembro de 2004, que estabelece o Código de Edificações e Licenciamento Urbano do Município de Guarulhos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, nos termos dos §§ 7º e 9º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária realizada em 20 de março de 2007, do Veto Parcial aposto pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 104/06, referente ao Projeto de Lei nº 192/06, de autoria dos Vereadores Dr. José Carlos Maruoka e Toninho Raimundo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 77-B, 77-C e 77-D, constantes no art. 1º da Lei nº 6211, de 10 de janeiro de 2007, passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 77-B.** No caso de novas construções de shopping centers e hipermercados, não será concedido o “Auto de Conclusão” e o conseqüente alvará de funcionamento, quando a edificação não comportar área exclusivamente destinada à instalação dos serviços médicos de urgência exigidos nesta Lei.

Art. 77-C. As instalações para atendimento médico de urgência deverão possuir, no mínimo:

I – Compartimento para recepção e espera;

II – Compartimento para imediato atendimento;

III – Compartimento para manipulação, expurgo e desinfecção.

Parágrafo único. A soma das áreas previstas no caput deste artigo deverá ser igual ou superior a 20,00 m² (vinte metros quadrados).

Art. 77-D. As instalações previstas nesta Lei deverão atender às normas de conforto e salubridade exigidas pela legislação de construções em vigor, devendo situar-se na edificação, de modo a possibilitar o acesso por ambulância.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de março de 2007.

PAULO CARVALHO VADINHO MOREIRA

Presidente 1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

Diretora de Plenário

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6218

De 24 de abril de 2007

Autoria: Vereador Dudu

“Institui no Município o Dia do Policial Rodoviário Federal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, nos termos dos §§ 7º e 9º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária realizada em 17 de abril de 2007, do Veto Parcial aposto pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 006/07, referente ao Projeto de Lei nº 051/06, de autoria do Vereador Dudu, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6218, de 06 de março de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** A condecoração deverá ser realizada em solenidade específica no dia 24 de julho de cada ano.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de abril de 2007.

PAULO CARVALHO

Presidente

VADINHO MOREIRA

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

Diretora de Plenário

PORTARIA Nº 15094

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 017/07-CE, de 4/4/2007, da Senhora Presidenta da Comissão de Estudos, instituída através da Portaria nº 14959, de 6/2/2007, para avaliar a possibilidade de aquisição dos prédios locados pela Edilidade, que abrigam a Administração o Plenário e Gabinetes dos Vereadores, **PRORROGA** por 30 (trinta) dias, o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 7/4 a 6/5/2007.

CUMPRAR-SE

PORTARIA Nº 15095

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 98/07-GP de 20/3/07, **ADITA** a Portaria nº 14690, de 20/6/06, que regulamenta os serviços extraordinários realizados neste Legislativo, com a inclusão do item VII:

I. PROIBIR terminantemente, a realização de trabalho extraordinário por parte dos servidores deste Legislativo, sem prévia e obrigatória convocação pela Presidência, firmada através dos senhores Diretores da Edilidade, mediante precisos e detalhados motivos justificadores dos trabalhos a serem realizados;

II. Os trabalhos extraordinários necessários, deverão ser autorizados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias

da data de realização dos respectivos trabalhos, contendo ainda, os seguintes elementos individualizadores: nome do servidor, data e horário a ser cumprido para a execução dos serviços. A autorização da Presidência poderá ser lançada no próprio documento, independentemente da abertura de processo administrativo;

III. Fica desde logo definido, que somente serão autorizados tais trabalhos extraordinários, mediante compensação em folgas em quantum de horas respectivas a tais trabalhos extraordinários;

IV. No mesmo sentido ficam os trabalhos extraordinários autorizados e já realizados até a data de vigência da presente Portaria, para fins de remuneração, serão convertidos em horas folgas compensativas;

V. Fica determinado ainda que, a vetação ao trabalho extraordinário e a obediência aos termos desta Portaria, dê-se a partir de 20/03/2007, e que, a desobediência a seu cumprimento será tida como infração ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Guarulhos, sujeitando o servidor e seu superior hierárquico, às penalidades decorrentes;

VI. Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, até o dia 10 de cada mês, enviar à Presidência, relatório contendo os nomes de todos os servidores que realizaram horas extras sem prévia autorização, e daqueles que realizaram horas extras acima do limite previamente estabelecido pela Presidência, bem como o montante pago no mês.

VII. As horas extras autorizadas estão limitadas em 60 (sessenta) horas por mês.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 15096

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 015/07-CPLC, de 3/4/2007, **RESOLVE:**

- **EXCLUIR**, a pedido, a funcionária VIRGILIA CARDOSO DOS SANTOS SÁPIO (cód.3682) da função de Membro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos desta Casa de Leis, instituída através da Portaria nº 14888, de 11/1/07;

- **INCLUIR**, o funcionário REYNALDO LUKS (cód.3055), para a função acima mencionada.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 15097

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 702/07, de 3/4/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MICHELLI JAKELINE LIMA KAWABATA** (cód.20779), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **MÔNICA CRISTINA SAGA** (cód.20418), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **MARCELO ALVES** (cód.20920), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **MARIA BETÂNIA PEREIRA DE LIRA** (cód.20801), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **MICHELLI JAKELINE LIMA KAWABATA** (cód.20779), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **MÔNICA CRISTINA SAGA** (cód.20418), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **MARCELO ALVES** (cód.20920), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **MARIA BETÂNIA PEREIRA DE LIRA** (cód.20801), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

PORTARIA Nº 15098

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 680/07, de 3/4/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Gilberto Penido, **RESOLVE**, a partir de 2/4/2007:

EXONERAR

- **DERICK BIEMANN** (cód.20739), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **JOSÉ AGOSTINHO RODRIGUES** (cód.15579), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **FRANCISCO ARNALDO LAZARO** (cód.20741), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS CELESTINO** (cód.15577), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 15099

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 661/07 de 30/3, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA, **RESOLVE**, a partir de 30/3/2007:

EXONERAR

- **DOUGLAS BRANDALISE** (cód.16802), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

PORTARIA Nº 15100

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 703 e 704/07, de 3/4/07, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **EDEMILSON GIMENEZ** (cód.20089), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **EDEMILSON GIMENEZ** (cód.20089), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

- **EVANDRO ARAUJO DA SILVA** (cód.21127), RG nº

34.556.922-2, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

PORTARIA Nº 15101

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 652/07, de 29/3/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO RAIMUNDO, **RESOLVE**, a partir de 1º/4/2007:

EXONERAR

- **HELENA NEGRÃO CURSINO** (cód.20400), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 15102

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 650/07, de 29/3/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Edmilson Sarlo - Americano, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **GILVAN PASSOS LEITE** (cód.20151), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 15103

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 759/07, de 10/4/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO CARVALHO, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MANOEL VICENTE DOS SANTOS** (cód.13288), RG nº 7.489.456-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 15104

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 695 a 697/07, de 3/4/2007, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ADILSON VALENTE, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ALZIRA MARTINS DE OLIVEIRA** (cód.20959), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **PAULO JOSÉ TREVISAN** (cód.20305), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **MARIA CLEONICE ALVES RODRIGUES** (cód.20306), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ALZIRA MARTINS DE OLIVEIRA** (cód.20959), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **PAULO JOSÉ TREVISAN** (cód.20305), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **MARIA CLEONICE ALVES RODRIGUES** (cód.20306), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE

PORTARIA Nº 15105

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo nº 9, de lavra da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 140/2007-SECD, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, constante do Processo nº 755/07, de 10/4/2007, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **LUIZ GONZAGA MAGALHÃES** (cód.21105), Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, o tempo de serviço prestado junto àquele Executivo, no período de 10/8/1982 a 27/4/1988, totalizando 2.088 (dois mil e oitenta e oito) dias, que corresponde a 5 (cinco) anos, 8 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, não apresentando faltas injustificadas e contando com 1 (um) dia de licença saúde própria.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 15137

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1.134, de 29/6/06, procede ao **ENQUADRAMENTO** dos funcionários efetivos, nos cargos respectivos, bem como, do resultado final classificatório do Concurso de Acesso Interno, devidamente homologado conforme segue:

- **MARTHA RITA ALEXINA FERREIRA CECCHINATO** (cód.2562), funcionária efetiva, no cargo de Diretor de Cerimonial, NE-0, de provimento efetivo;

- **SÔNIA REGINA FRANCO** (cód.3486), funcionária efetiva, no cargo de Diretor Legislativo, NE-0, de provimento efetivo;

- **JOSÉ APARECIDO GOMES** (cód.4788), funcionário efetivo, no cargo de Agente Técnico Legislativo Superior, NE-0, de provimento efetivo;

- **DIRCE SILVA SANTOS** (cód.793), funcionária efetiva, no cargo de Agente Técnico Legislativo Superior, NE-0, de provimento efetivo;

- **RENATO VALCI DE CARVALHO** (cód.3042), funcionário efetivo, no cargo de Agente Técnico Legislativo C, NE-2, de provimento efetivo;

- **SELMA DOS SANTOS** (cód.3322), funcionária efetiva, no cargo de Agente Técnico Legislativo D, NE-2, de provimento efetivo;

- **JOSÉ TADEU DE ALMEIDA** (cód.1819), funcionário efetivo, no cargo de Agente Técnico Legislativo D, NE-2, de provimento efetivo;

- **LUIZ CÉSAR NIEVA** (cód.2168), funcionário efetivo, no cargo de Agente Técnico Legislativo D, NE-2, de provimento efetivo;

- **ANTONIO CLAYTON DE CARVALHO** (cód.250), funcionário efetivo, no cargo de Agente Técnico Legislativo E, NE-2, de provimento efetivo;

- **FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA** (cód.1162),

funcionário efetivo, no cargo de Agente Técnico Legislativo D, NE-2, de provimento efetivo;

- **BELMIRO BOLONHEZ LAGE** (cód.4780), funcionário efetivo, no cargo de Agente Técnico Legislativo E, NE-2, de provimento efetivo;

- **LUIZ CARLOS CARRILHO** (cód.2142), funcionário efetivo, no cargo de Administrador de Bens Públicos, NE-3, de provimento efetivo;

- **BERENICE ALVES SANTOS** (cód.515), funcionária efetiva, no cargo de Agente Técnico Legislativo F, NE-3, de provimento efetivo;

- **IRENE RAMOS SILVA** (cód.1440), funcionária efetiva, no cargo de Agente Técnico Legislativo F, NE-3, de provimento efetivo;

- **TEREZINHA DIAS DA SILVA** (cód.3542), funcionária efetiva, no cargo de Agente Técnico Legislativo F, NE-3, de provimento efetivo;

- **JOÃO ALVES DOS SANTOS** (cód.1544), funcionário efetivo, no cargo de Agente Técnico Legislativo F, NE-2, de provimento efetivo;

- **JORGE MOREIRA NUNES** (cód.1679), funcionário efetivo, no cargo de Oficial de Manutenção, NE-4, de provimento efetivo;

- **CARLITO RIBEIRO ANDRADE** (cód.540), funcionário efetivo, no cargo de Oficial de Manutenção, NE-4, de provimento efetivo.

- Os feitos da presente retroagem a 20/1/2005, em decorrência ainda, de se reconhecer a subsunção, dos feitos desta Portaria, para os servidores que couber, nos efeitos da Portaria nº 13975, de 20/1/2005 e re-ratificada pela Portaria nº 15087 de 13/4/2007.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 15138

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 115/07-GP, de 20/4/2007, **RESOLVE**, suspender o expediente nesta Edilidade, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, em: 30 de abril de 2007 - segunda-feira - Ponto Facultativo

- 1º de maio de 2007 - terça santa - Feriado Nacional - Dia do Trabalho

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 15139

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 825/07, de 16/4/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GILBERTO PENIDO, **RESOLVE**, a partir de 2/4/2007:

EXONERAR

- **CLAUDIMIR PEREIRA DA SILVA** (cód.13519), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;

- **NILTON SANTOS LOPES** (cód.16131), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **CINTIA ORTEGA CAMPOS** (cód.20973), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **LAURA DA GRAÇA PEREIRA DIAS** (cód.20992), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **CLAUDIMIR PEREIRA DA SILVA** (cód.13519), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;

- **NILTON SANTOS LOPES** (cód.16131), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;

- **CINTIA ORTEGA CAMPOS** (cód.20973), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;

- **LAURA DA GRAÇA PEREIRA DIAS** (cód.20992), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 15140

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 830/07, de 16/4/07, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora ADRIANA AFONSO, **RESOLVE:**

EXONERAR

do Processo nº 629/07, o qual trata de **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída através da Portaria nº 13524/04, para apurar o desaparecimento do bem patrimonial sob o nº 0479 (aparelho de som), bem como, fatos relacionados a outros bens patrimoniais do Setor de Comunicação, **REORGANIZA**, a referenda Comissão, com a seguinte composição:
- ROSEMEIRE APARECIDA DOM PEDRO MARTUCELLI (cód.3200) – Presidente
- CELESTE LUCARELLI MILAGRES (cód.616)
- MÁRCIA DO NASCIMENTO (cód.2264).

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de abril de 2007.

PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

VADINHO MOREIRA NELSON AMERICO

1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

SAAE

RETIFICAÇÃO:

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/07** - P.A. 1272/07 - Contr. empr. p/ fornec. de vale-transporte p/ atendimento ao Projeto Escola de Fábrica. - **ONDE SE LÊ:** Ab. Propostas: 30/04/2007 às 10hs, **LEIA-SE:** Ab. Propostas: **03/05/2007 às 14:30hs.** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital. - Maiores esclarecimentos: tels. 6463-7062/7063/7064/7065.

Diretoria de Administração.

LICITAÇÃO ABERTA (PREGÃO PRESENCIAL):

- **Nº 012/07** - P.A. 1722/07 - Aq. tampão circular DN-500, caixa c/ tampa articulada T-5 p/ registros e cabeçotes. - Ab. Propostas: **14/05/2007 às 10hs.** - Aq. do edital mediante disquete 1.44MB ou através do site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br - Infs.: Av. Tiradentes, 3.200 - B. Clima - Guarulhos/SP - tels. 6463-7062/7063/7064/7065 - fax: 6463-7067/7068.

Diretoria de Administração.

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

CREADOR: LAVA TEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESINSETIZAÇÃO S/S LTDA – ME.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001825.

OBJETO: Contratação de empresa para lavagem e desinfecção de diversos reservatórios de água potável da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/4/2007.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento da regulamentação para potabilidade da água distribuída à população.

CREADOR: INTER FOX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001604.

OBJETO: Aquisição oito de baterias seladas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/4/2007.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário a compra do objeto em referência, tendo em vista a realização de backup junto aos leitores biométricos.

CREADOR: ABRATT-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA NÃO DESTRUTIVA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001199.

OBJETO: Participação de servidores no seminário de construção e recuperação de redes subterrâneas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/4/2007.

JUSTIFICATIVA: O seminário visa à capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREADOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005235.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/4/2007.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005135 - 2007/000111.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha GM, Revisão de veículos médios diesel da linha GM em garantia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais), R\$ 1.076,03 (um mil e setenta e seis reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia, A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: IMPAKTO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000257.

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para café e água.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.618,40 (oito mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 544,53 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), R\$ 544,53 (quinhentos e quarenta e quatro reais e

cinquenta e três centavos),

R\$ 1.244,64 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/4/2007 - 30/4/2007 - 3/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 220.352,23 (duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos),

R\$ 3.136,00 (três mil, cento e trinta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/4/2007 - 30/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005879.

OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.187,26 (nove mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003361.

OBJETO: Aquisição de bica corrida e pedra britada nº 1 e 3.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.718,21 (um mil, setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos),

R\$ 230,14 (duzentos e trinta reais e quatorze centavos), R\$ 1.003,52 (um mil e três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/4/2007 - 2/5/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água e esgotamento sanitário.

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005087.

OBJETO: Serviços de mão-de-obra e fornecimento de peças para manutenção corretiva dos motores elétricos, moto-freio e chaves de partida.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/4/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços e as peças são necessários para manutenção corretiva dos motores elétricos, motofreios e transformadores das chaves de partida da autarquia. A falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.

CREADOR: GP CATARINENSE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005879.

OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.178,70 (dezesseis mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005847.

OBJETO: Aquisição de reagentes e diversos materiais para o laboratório de análises de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/4/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na realização das análises de água nas Etas Cabuçu e Tanque Grande para que se cumpra a norma de qualidade na distribuição de água.

CREADOR: REY-GLASS COMERCIAL LTDA – EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000919.

OBJETO: Aquisição de materiais para o laboratório.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/4/2007.

JUSTIFICATIVA: Material de consumo usado na rotina do laboratório de análise de água distribuída pela autarquia.

CREADOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000177.

OBJETO: Serviços de monitoria e uso público no núcleo Cabuçu no âmbito do Programa de Educação Ambiental da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2007.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao processo de implantação do programa de uso público do parque Cabuçu.

CREADOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000119.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas para máquinas JCB.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.369,06 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005144.

OBJETO: Serviços de reconicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.281,25 (três mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: CIA ULTRAGAZ S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005312 - 2006/005961.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários, Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo,

envasados em cilindros novos e lacrados de 13 e 45 kg.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos),

R\$ 414,05 (quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do fornecimento ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia, A interrupção do fornecimento ocasionará transtornos aos funcionários da autarquia.

CREADOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA – EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.413,84 (um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000650.

OBJETO: Renovação assinatura anual do jornal Folha de São Paulo.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 495,50 (quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2007.

JUSTIFICATIVA: Assinatura para a atualização do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos.

CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006114.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 301,00 (trezentos e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: GEOPLAN ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PERFUURAÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2000/005618.

OBJETO: Execução de obras envolvendo a captação de águas subterrâneas, visando o fornecimento de água potável a diversas localidades situadas no município de Guarulhos, dentro das condições técnicas estabelecidas pelo S.A.A.E.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 211.470,10 (duzentos e onze mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de melhoria no sistema de abastecimento de água.

CREADOR: GUARU PAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005318.

OBJETO: Fornecimento diário de pão e leite em diversas unidades da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.177,01 (três mil, cento e setenta e sete reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: JATO COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005143.

OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 414,26 (quatrocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: ORIGINAL VEICULOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005127.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha Volkswagen.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 142,88 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.416,40 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSHLAGER ADVOGADOS.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004023.

OBJETO: Serviços técnicos especializados, de consultoria jurídica, na área de direito público.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.345,00 (oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2007.

JUSTIFICATIVA: Para atuar na defesa da autarquia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CREADOR: VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.932,79 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/5/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais e serviços serão aplicados na manutenção dos próprios da autarquia.

CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/002135.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do Centro de Reservação CR-1, CR-2 e CR-3 e redes de distribuição de água, trechos 1, 3 e 4, pertencente ao bairro Jardim Fortaleza - setor Lavras, bem como o fornecimento de materiais necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.612,12 (quarenta e dois mil, seiscentos e doze reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/5/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços e materiais serão aplicados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de reservação de água.

CREDOR: ABES ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002146.

OBJETO: Aquisição de livros para o Departamento de Obas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/4/2007.

JUSTIFICATIVA: Material para estudos para as estações de tratamento de esgoto.

Guarulhos, 27 de abril de 2007.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO ABERTA (PREGÃO PRESENCIAL):

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/07** - P.A. 1729/07 - Aq. de tubos e conexões em ferro galvanizado. - Ab. Propostas: **16/05/2007 às 10hs.** - Aq. do edital mediante disquete 1.44MB ou através do site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br - Infs.: Av. Tiradentes, 3.200 - B. Clima - Guarulhos/SP - tels. 6463-7062/7063/7064/7065 - fax: 6463-7067/7068. Diretoria de Administração.

PORTARIANº 21.071

de 26 de abril de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º 3505/2006 - SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a partir de 01/05/2007, por mais 20 (Vinte) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão específica instituída através da Portaria n.º 21.031/07.

PORTARIANº 21.072

de 26 de abril de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2068/2007 - SAAE,

D E S L I G A, a contar de **13/04/2007**, do Quadro Estatutário, o Senhor **Plínio Donizeti Niquio, Trabalhador Braçal**, por motivo de falecimento.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e seis de abril de dois mil e sete.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

IPREF

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, torna publico, para conhecimento dos interessados, que o Convite n.º 001/2007 - Processo n.º 306/07 aberto para aquisição de equipamentos de informática, foi homologado e adjudicado pelo Senhor Presidente desta Autarquia **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, conforme classificação realizada pela Comissão Julgadora de Licitações, publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 20/04/2007.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO: Prestação de Serviços n.º 001/07
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. - P.A. 352/07 - OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários. - VIGÊNCIA: 09 (nove) meses - ASSINATURA: 30/03/2007. - VALOR: R\$ 26.325,00 (vinte e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais) - RECURSO: 3029-8520.04.09.272.00372.1153.3.90.36.99.

CONTRATO: Prestação de Serviços n.º 002/07
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. - P.A. 353/07 - OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses - ASSINATURA: 30/03/2007. - VALOR: R\$ 17.415,00 (dezesete mil quatrocentos e quinze reais) - RECURSO: 3011-8510.04.10.302.00382.1193.3.90.36.35.

CONTRATO: Prestação de Serviços n.º 003/07
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - CONTRATADO: ASSISTANTS ASSESSORIA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - P.A. 306/07 - OBJETO: contratação de empresa especializada em consultoria para realização de estudos técnicos atuariais referente a assistência à saúde. VIGÊNCIA: execução do serviço - ASSINATURA: 19/04/2007. - VALOR: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) - RECURSO: 3008-8510.04.10.122.0038.2.120.3.390.39.

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso

Público, convocados para trabalhar.

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
550º	Claudimeire Lopes
551º	Kleber Pereira Franco
552º	Manoel Cícero Cardoso Campos
553º	Junior César Muniz de Souza
554º	Marlene Nascimento de Oliveira
555º	Marcelo Alves da Silva
556º	Ivete Ribeiro Ximenes
557º	Cláudio Teixeira
558º	Miriam Gomes de Souza Silva
559º	Adaelton Muniz Conceição
560º	Marco Antonio de Almeida
561º	Marcelo Rodrigues
562º	Adilson Vieira

Cargo: Encanador

Classificação	Nome
6º	Bruno Moine

Cargo: Orientador

Classificação	Nome
28º	Paulo Regis da Cunha Barbosa

Cargo: Vigia

Classificação	Nome
3º	Wilson Celso Moura de Ornelas

Guarulhos, 27 de abril de 2007.

Carlos Chnaiderman

Diretor Presidente

CONCURSO 005/2006

RESULTADO DO RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - **PROGUARU**, nos termos do disposto no edital de Concurso Público n.º 005/2006, torna pública a análise do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada, com referência ao resultado da Dinâmica de Grupo publicado oficialmente no Diário Oficial de Guarulhos, no dia 16 de fevereiro de 2007.

A publicação figura em ordem alfabética geral e respeita à seguinte legenda: nome; cargo e resultado.

Nome	Cargo	Resultado
Gisele Molina Bastos	Psicólogo	Indeferido

Guarulhos, 27 de abril de 2007.

Mara Lúcia Costa Mariano

Presidente da Comissão Organizadora

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: **ACCERT COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Publicações e Editais

VALOR: R\$ 2.107,00 (dois mil, cento e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na publicação de editais que são obrigatórios pela legislação.

CREDOR: **ADERILDO PEREIRA DE JESUS**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de filmagens e edições de vídeo.

VALOR: R\$ 2.492,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos serviços de filmagens e edições de vídeo contratados por esta empresa, que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **BOMPAP PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.

VALOR: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais para esta empresa que serão utilizados em obras de relevante interesse público.

CREDOR: **CARDANS GUARU COM. DE PEÇAS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 945,53 (novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cosinha que serão utilizados para compor as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CHASSISTÉCN. ALINHAMENTO E COM. DE PEÇAS P/VEÍCULOS LT**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA.**

PROCESSO: 092/2007

OBJETO: Serviços de manutenções preventivas e assistência técnicas para condicionadores de ar.

VALOR: R\$ 325,92 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção dos serviços de manutenção necessários em condicionadores de ar desta empresa, prejudicando seus funcionários que precisam trabalhar com uma temperatura ambiente adequada.

CREDOR: **COMERCIAL VALFLEX FERRAM. E EQUIPAMENTOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA**

PROCESSO: 091/2007

OBJETO: Serviços de manutenção dos fogões industriais.

VALOR: R\$ 666,05 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos serviços de manutenção necessários a cozinha da sede e regionais, que são utilizadas para o preparo da alimentação dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA**

PROCESSO: 090/2007

OBJETO: Manutenção de fornos à gás, dos caldeirões de cocção e do conjunto de exaustores.

VALOR: R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos serviços de manutenção necessários a cozinha do restaurante da sede, que é utilizada para o preparo da alimentação dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **EMPRESA JORNALISTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Publicações e Editais.

VALOR: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na publicação do edital que é considerado de grande interesse para o público.

CREDOR: **EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA. - EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **FABIAN DE MATOS OLIVEIRA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **FACCHINI S/A**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUPAS - ASSOC EMP. TRANSP. URB. DE PAS. GLHOS REGIÃO**

PROCESSO: 441/2003

OBJETO: Aquisição de vales-transportes para uso nas linhas municipais e intermunicipais de Guarulhos.

VALOR: R\$ 266.579,59 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de vales transportes necessários aos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

PROCESSO: 033/2007

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 425,70 (quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cosinha que serão utilizados para compor as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP**

PROCESSO: 489/2002

OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse.

VALOR: R\$ 1.034,27 (um mil e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.

CREDOR: **JOEL ANTONIO NONATO PEÇAS ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **KAELY DISTRIBUIDORA DE**

IMPERMEABILIZANTES LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.

VALOR: R\$ 344,25 (trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais para esta empresa que serão utilizados em obras de relevante interesse público.

CREDOR: **M & R INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados para compor as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria

CREDOR: SPTRANS-SÃO PAULO TRANSPORTES S/A
PROCESSO: 352/2006
OBJETO: Aquisição de vales-transportes para uso no município de São Paulo.
VALOR: R\$ 18.113,66 (dezoito mil, cento e treze reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de vale transportes necessários aos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 3.931,00 (três mil, novecentos e trinta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-29-30/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.

Guarulhos (SP), 27 de abril de 2007
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente
REABERTURA DE LICITAÇÃO
 A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar

à Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP. as seguintes licitações:
CONVITE nº 003/2007 – Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos para piscina, localizada no Ginásio João do Pulo. Abertura 10/05/2007 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 120/2007.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 147/2007, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 038/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento e plantio de grama esmeralda., e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **IBEC ENGENHARIA LTDA.**

Processo Administrativo nº 153/2007, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 037/2007**, que trata da aquisição de diversos tipos de óleos e fluidos, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA.**

Processo Administrativo nº 164/2007, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 039/2007**, que trata da aquisição de compressor de ar e rompedores

pneumáticos, e **adjudicação** do objeto no **lote 01** a favor da empresa **NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.** e no **lote 02** a favor da empresa **WORKMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 089/2007, torna público o **Contrato nº 036/2007. Pregão Eletrônico nº 027/2007. Objeto:** usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (cbruq) para faixa 5 PMSP, posto obra. **Contratada:** Conpac Construções, Indústria e Comércio Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.009.290,00 - **assinado:** 23/04/07.

Processo nº: 116/2007, torna público o **Contrato nº 035/2007. Pregão Eletrônico nº 023/2007. Objeto:** aquisição de arroz. **Contratada:** Biguá Alimentos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 68.970,00 - **assinado:** 13/04/07.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 408/2005 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 075/2006 – **Contratada:** Conpac Construções, Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** drenagem e pavimentação em trecho da Avenida Três – Jardim Ponte Alta. **Finalidade deste termo:** Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato em mais 20,69% no valor de R\$ 25.667,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais

e cinquenta centavos) conforme planilha as fls. 486/487 – **assinado em:** 23/04/07.

Processo Administrativo nº 226/2006 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 096/2006 – **Contratada:** Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A. **Objeto:** recomposição de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua São Paulo de Oliveira e Rua Ipiobuna no Jardim Cumbica, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como da execução a obra em mais 60 (sessenta) dias e fica aditado qualitativamente/quantitativamente em mais 19,94% o objeto do contrato no valor de R\$ 71.383,03 (setenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e três centavos) – **assinado em:** 25/04/07.

TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 302/2005 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 092/2005 – **Contratada:** Consfran Engenharia e Comércio Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no PA acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 092/2005 – **assinado em:** 25/04/2007.

Guarulhos, 26 de abril de 2007.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Pres. Comissão De Licitações

AGORA GUARULHOS TEM

17 PONTOS de CULTURA

A MAIOR REDE DO BRASIL POR TODA A CIDADE



São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

- **PONTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS**
 Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras
 >>Telefone: 6469-6580
- **PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL**
 Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II
 >>Telefone: 6456-5736
- **PONTO DE CULTURA PONTE ALTA**
 Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta
 >>Telefone: 6438-6345
- **PONTO DE CULTURA CABUÇU**
 Rua Urn, nº 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu
 >>Telefone: 6405-3630
- **PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO**
 Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão
 >>Telefone: 6492-2534
- **PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE**
 Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize
 >>Telefone: 6469-9185

- **PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA**
 Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica
 >>Telefone: 6482-1144
- **PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA**
 Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta
 >>Telefone: 6422-7371
- **PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA**
 Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França
 >>Telefone: 6453-5655 ou 6453-3397
- **PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I**
 Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica
 >>Telefone: 6484-9087
- **PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA**
 Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia
 >>Telefone: 6492-1719
- **PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA**
 Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema
 >>Telefone: 6496-2682

- **PONTO DE CULTURA JD. UIRAPURU**
 Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru
- **PONTO DE CULTURA PQ. CECAP**
 Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap
 >>Telefone: 6475-2064
- **PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA**
 Av. João Veloso da Silva, 1.151 Cidade Jd. Cumbica
 >>Telefone: 6446-3595
- **PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL**
 Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael
 >>Telefone: 6422-3580
- **PONTO DE CULTURA PIMENTAS**
 Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas



DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Endereços dos pontos e informações: 6475-7860